PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 23/10/2012
SE

Ofício nº 0951/2012-GAB

Toledo, 19 de outubro de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

Assunto: Responde o Ofício nº 652/CM, que versa sobre o Requerimento nº 235/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 652/CM, de 25 de setembro de 2012, encaminhamos apenso a este expediente, cópia do Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços, referente à reforma e ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, conforme solicitado por esse Legislativo.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROTOCOLO Nº 644

DATA 27 / 07 / 2012

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- [ ] CONVITE
- [x] TOMADA DE PREÇOS
- [ ] CONCORRÊNCIA
- [ ] PREGÃO ELETRÔNICO
- [ ] PREGÃO PRESENCIAL
- [ ] DISPENSA DE LICITAÇÃO
- [ ] INEXIGIBILIDADE
- [ ] LEILÃO
- [ ] _____

[ ] REGISTRO DE PREÇO PARA [ ] MESES

Nº 188 | 2012 PROCESSO Nº 11327

ASSUNTO Reforma e ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial

OBSERVAÇÕES: O presente processo está sendo encerrado contendo

_____ (_____) folhas

devidamente numeradas e vistadas em ordem cronológica.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 004815/2012

002

Rubrica 1827

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
004815	Contratação de Serviço		17/07/2012	000001

Solicitante

Código	Nome
13524-1	NOELI SALETE FORNARI BORGES DE CARVALHO

Processo Gerado

Número: 010827

Local

Código	Nome
000391	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão

Código	Nome
14	SECRETARIA DA SAÚDE

TP 188/2012

Pagamento

Forma: Cfe. medição mensal

Entrega

Local:

Prazo: 90 Dias

Descrição:

Execução Global (material e mão de obra) de reforma do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.

Prazo para Execução: 90 (noventa) dias
Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias

Justificativa:

Reforma de Posto de Saúde para melhor atendimento.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	14 SECRETARIA DA SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0035I-171 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE				
006560	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
	4.4.90.51.01.07 POSTOS DE SAÚDE				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C				
001470	Execução global (material e mão de obra) - de reforma do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.	UN	0,10	61.374,97	6.137,50
	4.4.90.51.01.07 POSTOS DE SAÚDE				
	03000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios				
001470	Execução global (material e mão de obra) - de reforma do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.	UN	0,90	61.374,97	55.237,47

Total da dotação 61.374,97

Total do lote 61.374,97

Controladoria Toledo

Prefeitura de Toledo

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMPARTILHADO DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO 19 JUL 2012

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Conta 006560	61.374,97
Fonte 01000	6.137,50
Fonte 03000	55.237,47

Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

Emitido por: Clarice Fritzen, na versão: 5100 p

18/07/2012 14:18:38

Raul Gomes Baltazar
Secretário de Fazenda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO:				
		UD	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PERC
	OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL **Local: R.Sto.Ângelo c/ 13 de Abril - L 450 - Q 511 - V.Industrial - Toledo**					
1	**DEMOLIÇÕES - RETIRADAS - RELOCAÇÕES - PREPARAÇÃO**					
1.1	Demolição de bancada completa, incl.retiradas de aberturas	ud	1,00	40,00	40,00	
1.2	Demolição revest. cerâmico s/lastro conc.c/ret e prep.da base p/receber piso novo	m²	147,26	12,70	1.870,20	
1.3	Demolição paredes tijolos comuns s/reaprov. c/ret	m³	6,60	20,40	134,64	
1.4	Demolição revest. azulejos c/ret	m²	9,60	9,00	86,40	
1.5	Retirada de Portas em madeira e batentes c/ret.p/depósito da Prefeitura	cj	4,00	11,10	44,40	
1.6	Retirada de esquadrias metálicas c/ret.p/depósito da Prefeitura	m²	5,30	12,00	63,60	
1.7	Fechamento de pontos inutilizados de hidráulica c/fechamento dos pontos	ud	17,00	12,00	204,00	
1.8	Retirada luminárias, tomadas/interrupt 2"x4" c/fech. pt c/ esp	pç	4,00	4,50	18,00	
1.9	Retirada de bancada de granito com reaproveitamento	ud	1,00	45,00	45,00	
1.10	Relocação das luminárias existentes	ud	1,00	25,00	25,00	
1.11	Relocação de esquadrias metálicas, c/lubrificação (janelas)	m²	5,30	70,00	371,00	
1.12	Retirada de esquadrias metálicas com reaproveitamento (portas)	m²	1,90	40,00	76,00	
1.13	Preparação da base p/assentar pastilhas/azulejos em paredes existentes	m²	82,10	4,50	369,45	
1.14	Relocação de Portas de madeira (retirada e colocação)	cj	1,00	70,00	70,00	
	SUB-TOTAL				**3.417,69**	5,57
2	**PAREDES, PAINÉIS E TETOS**					
2.1	Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3) - incl.lat.da rampa	m²	68,00	44,60	3.032,80	
2.2	Chapco parede int/ext/laje, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m²	136,00	3,70	503,20	
2.3	Emboço parede int/ext/laje, arg mista, e=20mm	m²	136,00	15,55	2.114,80	
2.4	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	11,80	34,00	401,20	
2.5	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim.colante h=1,63m	m²	34,03	36,00	1.225,08	
2.6	Repint.par.int/ext/lajess - latex acril.1ª 2dmão ou qtas demãos forem necessária p/um serviço de 1ª. (Suvinil, Coral ou S.Williams) - incl.rasp., lixamento e sela trincas onde necessário.	m²	1.168,89	10,40	12.156,46	

Silvana Kreve
Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

Noeli Salete P. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

Visto Fiscal 1/5

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID	ORÇAMENTO PROPOSTO QUANT.	PREÇO C/ BDI	TOTAL	PESO
2.7	Forro de PVC l=10cm com frisos longitudinais, entarugamento fixado nas paredes e estruturados em perfis de aço galvanizado, com pendural (Esp.100cm) e estrutura de fixação transversais (perp. ao forro - esp. 70cm) c/ contraventamento (Paral. ao forro) - cor branca, conforme projeto	m²	11,40	36,50	416,10	
2.8	Divisória tipo naval c/ rodapé simples, conf.projeto	m²	6,83	55,10	376,33	
2.9	Pastilha cer. 10 x 10cm, colocada. Ref.: Linha Ibérica, Cor Água - Strufaldi	m²	70,20	63,10	4.429,62	
	SUB-TOTAL				**24.655,59**	40,17
3	**PISOS - INTERNO E EXTERNO**					
3.1	**PISO INTERNO**					
3.1.1	Cer. PI4 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m²	160,45	32,90	5.278,81	
3.2	**PISO EXTERNO**					
3.2.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m³	5,09	24,84	126,44	
3.2.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m²	25,45	2,64	67,19	
3.2.3	Piso de concreto e=5,00cm, impermeabillzado, alisado c/ desemp.de madeira - c/juntas plásticas em quadros 2,00x2,00m - rampas e calçadas	m²	25,45	25,00	636,25	
3.2.4	Latéx acril. 2dmão em climent.alisado - em todo piso externo	m²	146,25	9,10	1.330,88	
3.2.5	Recuperação do piso da calçada (fundos)	ud	1,00	45,00	45,00	
	SUB-TOTAL				**7.484,57**	12,19
4	**ESQUADRIAS E ABERTURAS**					
4.1	**METÁLICAS**					
4.1.1	Porta de correr - chapa dobrada + zarcão - conf.padrão existente (180x280)cm - completa	m²	5,04	314,60	1.585,58	
4.1.2	Vidro trasparente 3mm	m²	5,04	43,00	216,72	
4.1.3	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m²	10,08	5,00	50,40	
4.1.4	Repintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro - incl.porta do dep.de resíduos	m²	104,76	6,50	680,94	
4.2	**MADEIRAS**					
4.2.1	Pta. chap. Itaúba1ª 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.- incl.bar.puxadoras e placa met. de 40cm na base da porta. Conf.projeto	cj	2,00	496,00	992,00	
4.2.2	Pta. chap. Itaúba1ª de correr - 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	1,00	403,00	403,00	
4.2.3	Porta p/ divisória tipo naval 90x210cm	cj	2,00	201,08	402,16	
4.2.4	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m²	75,08	4,00	300,32	
4.2.5	Esmalte sintét. esquad mad 2 demão fundo nivelador (novas e exist.)	m²	84,53	10,40	879,11	
4.2.6	Fdura p/porta de correr - Bico de Papagaio c/acabamento inox	ud	1,00	58,50	58,50	
	SUB-TOTAL				**5.568,73**	9,07
5	**COBERTURAS - ACABAMENTOS**					
5.1	Repintura esmalte sint. 2dmão na estrut. da passarela e na do telhado do HALL - proj.horiz.	m²	25,95	9,10	236,15	
5.2	Cobertura em estrutura de aço com telha fibrocimento 6mm - completa	m²	8,00	117,30	938,40	
5.3	Calha platibanda chapa f°g° n°26, corte 50cm	m	8,00	30,40	243,20	

Silvana Kreve
Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

Noeli Salete T. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

Item	DISCRIMINAÇÃO		DADOS PROPOSTA			
				PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	BDI
5.4	Rufo chapa f°g° n°26, corte 50cm	m	10,00	20,95	209,50	
	SUB-TOTAL				1.627,25	2,65
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (ÁGUA/ESGOTO)					
6.1	ÁGUA FRIA					
6.1.1	Joelho 45° PVC rig, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	ud	3,00	1,93	5,79	
6.1.2	Tubo PVC rig. soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m	30,00	4,60	138,00	
6.1.3	Joelho 90° PVC rig, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	12,00	1,55	18,60	
6.1.4	Joelho 90° "Azul" 25mm	pç	9,00	4,90	44,10	
6.1.5	Te 90° PVC rig, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	5,00	8,00	40,00	
6.1.6	Adaptador sold p/registro curto marrom 25mm	pç	6,00	2,40	14,40	
6.1.7	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	3,00	51,60	154,80	
6.2	ESGOTO					
6.2.1	Bucha reduçao longa PVC esg Ø50x40mm, junta sold.	ud	1,00	4,20	4,20	
6.2.2	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	22,00	18,40	404,80	
6.2.3	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m	13,00	11,40	148,20	
6.2.4	Tubo de PVC esgoto Ø 40mm, com junta soldável	m	12,00	7,80	93,60	
6.2.5	Junçao simples PVC esgoto Ø50mm	pç	1,00	14,70	14,70	
6.2.6	Junçao simples PVC esgoto DN40mm, com bolsas lisas	pç	1,00	13,20	13,20	
6.2.7	Joelho 45° PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	1,00	7,50	7,50	
6.2.8	Joelho 45° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável	pç	2,00	17,66	35,32	
6.2.9	Joelho 45° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	pç	2,00	8,50	17,00	
6.2.10	Joelho 90° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável	pç	2,00	16,90	33,80	
6.2.11	Joelho 90° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	pç	2,00	24,10	48,20	
6.2.12	Joelho 90° PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	16,00	4,30	68,80	
6.2.13	Te 90° PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	1,00	8,15	8,15	
6.2.14	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp red. cromada	pç	2,00	25,30	50,60	
6.2.15	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA	ud	3,00	174,44	523,32	
6.3	LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS					
6.3.1	Lavat. louça bca c/col.,incl. acessórios tipo A - s/torneira	cj	3,00	165,20	495,60	
6.3.2	Bacia sifon.louça bca c/cx acopl, completa - incl.exec.o sôcolo de h=5,0cm	cj	2,00	268,80	537,60	
6.3.3	Bancada e Tampo de granito cinza andorinha e=2cm - L=50cm, acabamento polido e bordas arredondadas, pingadeiras e rodapias h=5cm, com aberturas para lavatórios embutidos (louças/inox) e sem aberturas, com apoios com mãos francesas metálicas.	m	4,70	141,50	665,05	
6.3.4	Cuba louça p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj	5,00	203,40	1.017,00	
6.3.5	Espelhos 3mm - c/paraf.niquelados e 02 suport.met.niquelados para giro.nas laterais- (45x60)cm - (I.S.D.F.) - c/incl.de 10°	ud	2,00	378,00	756,00	
6.3.6	Torneira metálica cromada para lavatório 3/4"	pç	7,00	80,00	560,00	
6.3.7	Barra de apoio L=90cm, BWC p/ deficientes - aço c/pintura em epóxi - incl.acessórios de fix.	pç	4,00	128,90	515,60	

Silvana Kreve
Engenheira Civil

Noeli Salete [illegible] Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

Item	DISCRIMINAÇÃO		PREÇO PROPOSTO			
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	PESO
6.3.8	Suporte (barra) de Apoio p/lavatório em aço inox incl.mão francesa	pç	2,00	420,00	840,00	
	SUB-TOTAL				7.273,93	11,85
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E LÓGICA**					
7.1	**ALIMENTAÇÃO**					
7.1.1	Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.bif. 50A	cj	1,00	1266,40	1266,40	
7.1.2	Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro	ud	6,00	12,88	77,28	
7.1.3	Disjuntor termomagnético monofásico 13A em quadro	ud	2,00	12,88	25,76	
7.1.4	Disjuntor termomagnético monofásico 16A em quadro	ud	2,00	12,88	25,76	
7.1.5	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro	ud	3,00	12,88	38,64	
7.1.6	Disjuntor termomagnético monofásico 25A em quadro	ud	1,00	12,88	12,88	
7.1.7	Disjuntor termomagnético bifásico 10A em quadro	ud	2,00	44,50	89,00	
7.1.8	Disjuntor termomagnético bifásico 35A em quadro	ud	1,00	44,50	44,50	
7.1.9	Disjuntor termomagnético trifásico 40A em quadro	ud	2,00	55,63	111,26	
7.1.10	Disjuntor termomagnético trifásico 50A em quadro	ud	2,00	55,70	111,40	
7.1.11	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 30x30x 30cm	ud	7,00	69,00	483,00	
7.1.12	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=10,0mm2	m	180,00	6,62	1.191,60	
7.1.13	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=16,0mm2	m	150,00	8,60	1.290,00	
7.1.14	Eletroduto PVC flexível 1.1/2"	m	60,00	2,60	156,00	
7.1.15	Eletroduto PVC flexível 2"	m	2,00	3,52	7,04	
7.1.16	QD p/ até 16 espaços, embut. alven., s/ barramento	pç	2,00	151,90	303,80	
7.2	**DISTRIBUIÇÃO**					
7.2.1	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	14,00	85,39	1.195,46	
7.2.2	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor no piso - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	2,00	87,10	174,20	
7.2.3	Pto interrupt. 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	2,00	70,50	141,00	
7.2.4	Pto interrupt. 2Ts/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	1,00	78,00	78,00	
7.2.5	Conjunto c/ 1 interrupt. 1Tsimples e 1 tomada universal 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	4,00	102,10	408,40	
7.2.6	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W - 120cm	cj	10,00	135,80	1.358,00	
7.2.7	Luminária bocal PVC tipo plafon com lâmpada incand 100W 127V - Completa	cj	2,00	48,08	96,16	

Silvana Kreve
Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

Noeli Salete F. D. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

Item	DISCRIMINAÇÃO	SUPRI CORRIPOSTO			
		UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	PESO
7.3	**INST.TELEFÔNICAS E LÓGICA**					
7.3.1	Canaleta PVC - 40x15mm - incl.acessórios de fixação - aparente - Obs.:colocada com orientação do setor de inform.da prefeitura	m	72,00	7,98	574,56	
7.3.2	Cj Tomada telefone 4P + RJ11 c/tampa p/cdult Ø3/4" - completa	pç	16,00	20,50	328,00	
7.3.3	Cabo telefonico tipo CCE-2P	m	72,00	4,06	292,32	
7.3.4	Quadro de distrib. TELEBRAS, N° 4 e Central Telefônica	ud	1,00	116,49	116,49	
7.3.5	Quadro Geral TELEBRAS, N° 4	ud	1,00	113,10	113,10	
7.3.6	Caixa de passagem de sobrepor no teto	ud	5,00	35,06	175,30	
7.3.7	Mini rack cor bege com porta de vidro	ud	1,00	308,40	308,40	
	SUB-TOTAL				**10.593,71**	28,77
8	**PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**					
8.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	1,00	183,50	183,50	
8.2	Central autônoma de iluminação de emergência 120 minutos - c/indicação de "SAÍDA"	pç	5,00	67,00	335,00	
	SUB-TOTAL				**518,50**	0,84
9	**SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS**					
9.1	Exaustor elétrico de teto - bivolt Ø25cm - 1/40hp - 1500rpm - incl.furo na laje e acabamentos	cj	1,00	160,00	160,00	
9.2	Limpeza geral da obra	ud	1,00	75,00	75,00	
	SUB-TOTAL				**235,00**	0,38
						100,00

OBSERVAÇÃO:
VALOR ESTIMADO DO MATERIAL → **36.824,98**
VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA → **24.549,99**

Toledo
segunda-feira, 9 de julho de 2012

[redacted]

Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		MESES		
				1°	2°	3°
01	DEMOLIÇÕES - RETIRADAS - RELOCAÇÕES - PREPARAÇÃO		FS			
			FN			
02	PAREDES, PAINÉIS E TETOS		FS			
			FN			
03	PISOS - INTERNO E EXTERNO		FS			
			FN			
04	ESQUADRIAS E ABERTURAS		FS			
			FN			
05	COBERTURAS - ACABAMENTOS		FS			
			FN			
06	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (ÁGUA/ESGOTO)		FS			
			FN			
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E LÓGICA		FS			
			FN			
08	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		FS			
			FN			
09	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS		FS			
			FN			

Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

TOLEDO, 18 / 12 / 92

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA	FOLHA	
34005	01	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: **LOTE URBANO Nº 450, da Quadra nº 511, com a área de 2.130,50m².** (Dois mil cento e trinta metros e cinquenta centímetros quadrados), do Núcleo Habitacional Paraná, situado na Vila Industrial, Setor 325, nesta cidade de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORTE: com o lote urbano nº 511.B, na extensão de 41,05 metros; A LESTE: com a Rua Mauá, na extensão de 60,90 metros; AO SUL: com a Rua Santo Ângelo, na extensão de 29,00 metros; e A OESTE: com a Rua 13 de Abril, na extensão de 61,87 metros. PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.205.806/0001-88. TÍTULO AQUISITIVO: Resultante do Desmembramento dos imóveis da Matrícula nº 13408, deste Ofício. CE. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

A Emp. Juramentada: *[assinatura]*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como: -CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

Folhas: 01
Registros: 00
O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 18 de Julho de 2012. jm.

[assinatura: Saionara Pappini]

SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS

[redacted]RVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
[redacted]: 77.837.102/0001-90
[redacted]io Lopes dos Santos Filho
Oficial
[redacted]a Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle - Lurdes T. B. Moretto
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - PR

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20105685560
Vínculo Empregatício com Empresa Pública
ART Principal

Profissional Contratado: MARIANA CRISTINA WINNIKES — Nº Carteira: PR-85863/D
Título Formação Prof.: ARQUITETA E URBANISTA. — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: — Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO — CPF/CNPJ: 76.205.806/0001-88
Endereço:RUA RAIMUNDO LEONARDI 1586 CENTRO
CEP: 85900110 TOLEDO PR Fone: 45-3055-8819 — Contrato:1377/2010
Local da Obra: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 ABRIL - VILA INDUSTRIAL - CASCAVEL PR — Quadra:511 Lote:450 CEP: 85800000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	306,73 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	Área Existente	268,75 M2
Área de Comp.	7100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO		
Tipo Obra/Serv	011	**EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**	Área Ampliada	37,98 M2
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO		
	130	OUTROS		
	301	VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO		
			Dados Compl.	0

Guia B
ART Nº 20105685560 — Data Início 10/12/2010 — Data Conclusão 20/12/2010
Vlr Obra R$ 0,00 — Vlr Serviço R$ 1.500,00 — Vlr Taxa R$ 31,50 — Entidade de Classe 388
Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ART REFERNETE AO PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 ABRIL, LOTE 450, QUADRA 511, VILA INDUSTRIAL

AREA EXISTENTE: 268,75 M²
AREA A AMPLIAR: 37,98 M²
AREA TOTAL: 306,73 M²

Insp.: 4330
23/12/2010
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante — Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067 **A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br**

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

* Fatos geradores de ARTs
* ARTs originais e ARTs vinculadas
* Substituições de ARTs
* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
* Responsabilidade pelo preechimento das ARTs e pagamentos das taxas
* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
* Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

012

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20111528056
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: MARCELO SILVA DE GODOY
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.
Empresa contratada: SEGELE ENGENHARIA LTDA

Nº Carteira: PR-84027/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 48795

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO — CPF/CNPJ: 76.205.806/0001-66
Endereço:RUA RAIMUNDO LEONARDI 1586 CENTRO
CEP: 85900110 TOLEDO PR Fone: 45-3055-8819 — Contrato:1377/2010
Local da Obra: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 ABRIL - — Quadra:511 Lote:450
VILA INDUSTRIAL - CASCAVEL PR — CEP: 85800000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	308,73 M2
Ativ. Técnica	2 .	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	2104	UTILIZAÇÃO DE ENERGIA		
Tipo Obra/Serv	611	POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS HOSPITALARES/SAÚDE - QOR AREA		
Serviços contratados	004	PROJETO ELÉTRICO		
	006	PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS		
	015	PROJETO TELEFÔNICO		
	036	PROJETO	Dados Compl.	0

Guia B
ART Nº
20111528056

Data Início 13/04/2011
Data Conclusão

Vlr Obra R$ 0,00 Vlr Serviço R$ 671,11 Vlr Taxa R$ 33,00 Entidade de Classe 305

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ART REFERNETE AO PROJETO ELETRICO, CABEAMENTO E TELEFONICO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 ABRIL, LOTE 450, QUADRA 511, VILA INDUSTRIAL
AREA EXISTENTE: 268,75 M²
AREA A AMPLIAR: 37,98 M²
AREA TOTAL: 306,73 M²

Insp.: 4310
13/04/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

ORGAOS PUBLICOS:

0129

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3277 8878
Toledo PR

Secretaria do Planejamento Estratégico

PROJETO ARQUITETÔNICO

REFERÊNCIA:

PLANTA BAIXA

PRANCHA:

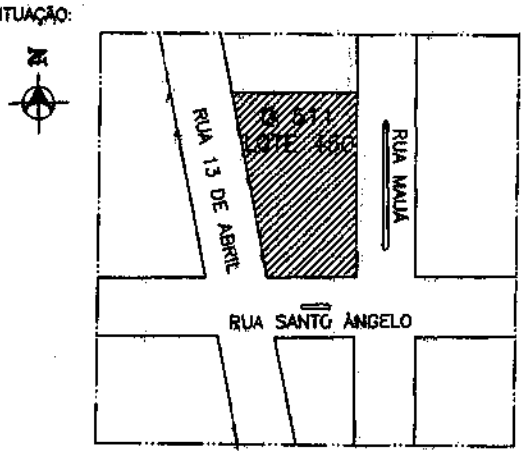
OBRA: REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, LOTE 450, Q 511, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO-PR.

PROPR. PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO

01/04

SITUAÇÃO:



PROJETO:

Mariana C. Winnikes
Diretora do Depto. de Acomp. e Exec.
do Plano Diretor - CAU Nº 88408-1

RESP. TECNICO:

ESTATISTICAS:

ÁREA TERRENO	2.130,50 m²
ÁREA EXISTENTE A REFORMAR	268,75 m²

PROPRIETARIO:

Noeli Saletof B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROJETO: JULHO/2012

ESCALA: INDICADA

DESENHO: MARIELI WROBEL

Z:\PMT\Plano_JaUrbano\3L_Marieli\POSTO VILA INDUSTRIAL\Arq. Modificado\REFORMA\REFORMA.dwg

ORGAOS PUBLICOS:

032

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3277 8876
Toledo PR

Secretaria do Planejamento Estratégico

PROJETO ARQUITETÔNICO

REFERÊNCIA:

PLANTA LAYOUT

PRANCHA:

OBRA: REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL
LOTE 450, Q 511, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO-PR.

02/04

PROPR. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SITUAÇÃO:

VER PRANCHA 01/04

PROJETO:

Mariana C. Winnikes
Diretora do Depto. de Acomp. e Exec.
do Plano Diretor - CAU Nº 83408-1

RESP. TECNICO:

Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

ESTATISTICAS:

VER PRANCHA 01/04

PROPRIETARIO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROJETO: ESCALA: DESENHO:

P:\Plano_Urbano\31_Mariel\POSTO VILA INDUSTRIAL\Arq. Modificado\REFORMA\REFORMA.dwg

ORGAOS PUBLICOS:

0548

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3277 8876
Toledo PR

Secretaria do Planejamento Estratégico

PROJETO ARQUITETÔNICO

REFERÊNCIA:

DETALHES

PRANCHA:

OBRA: REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL
LOTE 450, Q 511, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO-PR.

PROPR. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

03/04

SITUAÇÃO:

VER PRANCHA 01/04

PROJETO:

Mariana C. Winnikes
Diretora do Depto. de Acomp. e Exec.
do Plano Diretor - CAU Nº 88408-1

RESP. TECNICO:

Nocli Salete P. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

ESTATISTICAS:

VER PRANCHA. 01/04

PROPRIETARIO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROJETO:

JULHO/2011

ESCALA:

INDICADA

DESENHO:

MARIELI WROBEL

...\BMX Plans Initiative\21. Marieli\PROJETO VILA INDUSTRIAL\Arq... Modificado\REFORMA\REFORMA.dwg

ORGAOS PUBLICOS:

0152

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3277 8876
Toledo PR

Secretaria do Planejamento Estratégico

PROJETO ARQUITETÔNICO

REFERÊNCIA:

CORTES, ELEVAÇÕES, COBERTURA E DETALHE

PRANCHA:

OBRA: REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL
LOTE 450, Q 511, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO-PR.

04/04

PROPR. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SITUAÇÃO:

VER PRANCHA 01/04

PROJETO:

Mariane C. Winnikes
Diretora do Depto. de Acomp. e Exec.
do Plano Diretor - CAU Nº 88408-1

RESP. TECNICO:

Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

ESTATISTICAS:

VER PRANCHA 01/04

PROPRIETARIO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROJETO:

JULHO/2011

ESCALA:

INDICADA

DESENHO:

MARIELI WROBEL

T:\Plan_Urbana\31_Marieli\POSTO_VILA_INDUSTRIAL\Arq. Modificado\REFORMA\REFORMA.dwg

— — —	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA – P.V.C. 32mm (Tubulação enterrado)
———	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA – P.V.C. 50mm (Tubulação sobre o forro)
- - - - - -	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA – P.V.C. 50mm (Tubulação interna pela alvenaria)
— — —	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA – P.V.C. 50mm (Tubulação enterrado)
═══	TUBULAÇÃO DE ESGOTO A EXECUTAR

0162

LEGENDA

AF – ÁGUA FRIA
CA – CAIXA ACOPLADA
CI – CAIXA DE INSPEÇÃO
JO – JOELHO
RG – REGISTRO DE GAVETA
RP – REGISTRO DE PRESSÃO
TO – TORNEIRA
LV – LAVATÓRIO
VS – VASO SANITÁRIO

OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO EM PVC
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 2% PARÁ TUBULAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 75mm
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 1% PARÁ TUBULAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 100mm
- TODAS AS VALVULAS DE DESCARGA DEVERÃO SER DE 1.1/2" E DO TIPO VAZÃO TOTAL
- NENHUMA TUBULAÇÃO DO SISTEMA HIDRO–SANITÁRIO PODERÁ SER CHUMBADA NO CONCRETO
- CONFRONTAR PROJETO ESTRUTURAL PARA FURAÇÃO EM VIGA
- ESTE PROJETO SEGUE AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 5626 E NBR 5688

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900–110,
Fone (045) 3055 6876
Toledo PR

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

obra REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

local RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VILA INDUSTRIAL – TOLEDO–PR

proprietário Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

resp. técnico projeto Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

resp. técnico execução

conteúdo
–Planta Baixa – Esgoto
–Relação de Materiais – Esgoto

prancha H01/03

desenho RAFAEL F. FERRONATTO

data 6/7/2012 16:18:18

orgãos públicos

projeto
Z:\PHT\Planejal\Pbono\28_ Stella\Posto de Saúde Vila Industrial\REFORMA\PHS\PHS Reforma Posto Vila Industrial.dwg

LEGENDA

AF – ÁGUA FRIA
CA – CAIXA ACOPLADA
CI – CAIXA DE INSPEÇÃO
JO – JOELHO
RG – REGISTRO DE GAVETA
RP – REGISTRO DE PRESSÃO
TO – TORNEIRA
LV – LAVATÓRIO
VS – VASO SANITÁRIO

OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO EM PVC
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 2% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 75mm
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 1% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 100mm
- TODAS AS VALVULAS DE DESCARGA DEVERÃO SER DE 1.1/2" E DO TIPO VAZÃO TOTAL
- NENHUMA TUBULAÇÃO DO SISTEMA HIDRO-SANITÁRIO PODERÁ SER CHUMBADA NO CONCRETO
- CONFRONTAR PROJETO ESTRUTURAL PARA FURAÇÃO EM VIGA
- ESTE PROJETO SEGUE AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 5626 E NBR 5688

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSE CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3055 8876
Toledo PR

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

obra REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

local RUA SANTO ANGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VILA INDUSTRIAL – TOLEDO-PR

proprietário Nocli Salete P. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

resp. técnico projeto Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

resp. técnico execução

conteúdo
-Planta Baixa – Barrilete
-Relação de Materiais – Água Fria

prancha H02/03

desenho RAFAEL F. FERRONATTO

data 6/7/2012 16:18:18

orgãos públicos

projeto Z:\PMT\Plano Urbano\28_ Stella\Posto de Saúde Vila Industrial\REFORMA\PHS\PHS Reforma Posto Vila Industrial.dwg

0188

LEGENDA

AF – ÁGUA FRIA
CA – CAIXA ACOPLADA
CI – CAIXA DE INSPEÇÃO
JO – JOELHO
RG – REGISTRO DE GAVETA
RP – REGISTRO DE PRESSÃO
TO – TORNEIRA
LV – LAVATÓRIO
VS – VASO SANITÁRIO

OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO EM PVC
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 2% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 75mm
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 1% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 100mm
- TODAS AS VALVULAS DE DESCARGA DEVERÃO SER DE 1.1/2" E DO TIPO VAZÃO TOTAL
- NENHUMA TUBULAÇÃO DO SISTEMA HIDRO-SANITÁRIO PODERÁ SER CHUMBADA NO CONCRETO
- CONFRONTAR PROJETO ESTRUTURAL PARA FURAÇÃO EM VIGA
- ESTE PROJETO SEGUE AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 5626 E NBR 5688

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3055 8876
Toledo PR

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

obra REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

local RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VILA INDUSTRIAL – TOLEDO–PR

proprietário Nocli Saleto B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

resp. técnico projeto Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

resp. técnico execução

conteúdo
–Detalhes

prancha
H03/03

desenho
RAFAEL F. FERRONATTO

data
02/07/2012 15:15:18

orgãos públicos

projeto
C:\Users\planejamento08\Desktop\Pablo projetos\POSTO VILA INDUSTRIAL\REFORMA\PHS\PHS Posto Vila Industrial.dwg

0198

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO ELÉTRICO

OBRA: Rede Lógica e Telefônica da Reforma / Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial

ENDEREÇO: Rua Santo Angelo esquina Rua 13 de Abril, Vila Industrial – Toledo – PR

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Toledo

Segele Engenharia Ltda
Rua Rio Grande do Sul, 844 – Sala 03
Centro – Cascavel – Paraná – Brasil
CEP: 85.813-100 – e-mail: marcelo@segele.com.br
Tel/Fax/Cel: (45) 3039-4090 / 3039-4090 / 9979-4993 / 8827-8002

MEMORIAL DESCRITIVO

022

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial tem por finalidade descrever as soluções e parâmetros que nortearão as empresas participantes da concorrência para a elaboração do orçamento das instalações de Infra-estrutura.

A empresa contratada para a execução da obra será a responsável pelo desenvolvimento das montagens das instalações infra-estrutura da rede elétrica, bem como, a elaboração dos documentos legais perante o CREA da região, seu acompanhamento e aprovação junto aos órgãos e empresas pertinentes competentes.

Para o desenvolvimento do projeto foram observadas para as soluções técnicas adotadas Normas Técnicas, Códigos e recomendações dos Órgãos Oficiais Público.

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Instalações elétricas do Posto de Saúde da Vila Industrial, em estrutura de concreto armado, para reforma e ampliação, de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas técnicas brasileiras.

3. NORMAS GERAIS

A execução das instalações de rede estruturada deverá ser elaborada atendendo as exigências do memorial e do projeto, das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, COPEL e do Ministério do trabalho:

- ✓ NBR 5410 / 2005 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ✓ NBR 5413 / 1992 – Iluminação de Interiores;
- ✓ NBR15465 / 2007 – Sistemas de Eletrodutos Plásticos para Instalações Elétricas de Baixa Tensão – Requisitos de Desempenho;
- ✓ NBR 14136 / 2002 – Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada – Padronização;
- ✓ NTC 901100 – Fornecimento BT;
- ✓ NR 10 – Instalações e Serviços em Eletricidade.

Este projeto é constituído pelo presente documento e pela planta baixa com a localização e alocação de todos os componentes.

4. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Entrada de Energia

Para a instalação elétrica da Reforma e Ampliação do Posto de Saúde devera ser instalado um padrão de entrada trifásico de 50A, conforme descrito no projeto.

4.2 Quadros Elétricos

O quadro deve possuir estrutura mecânica e elétrica suficiente para as respectivas capacidades de distribuição de energia elétrica.

Os quadros deverão possuir a configuração básica da seguinte forma:

- ✓ Barramentos de fase de cobre eletrolítico;
- ✓ Disjuntor geral (em caixa moldada);
- ✓ Disjuntores parciais;
- ✓ Barramento de neutro de cobre eletrolítico;
- ✓ Barramento de terra de cobre eletrolítico.

Todos os barramentos serão isolados e identificados nas cores amarelo, branco e vermelho, deverão possuir barramentos independentes para o Neutro (azul cyan) e P.E. (condutor de proteção - terra / verde claro), sendo o neutro fixado através de isoladores e o P.E. fixado diretamente a carcaça, garantindo a continuidade elétrica ao condutor de proteção.

Os quadros deverão estar dentro destas determinações constantes neste documento e deverão possuir:

- ✓ Reserva no quadro conforme indicação em projeto;
- ✓ Porta desenho (Para anexar Diagrama Multifilar).

4.2.1 Quadros Distribuição Geral (QDG)

O Quadro de Distribuição Geral será um Quadro de Distribuição c/ Chapa Pintada de Embutir - Barramento Trifásico + Disjuntor Geral 50A DIN - Capacidade 16 Disjuntores Unipolares - In Barramento 100A.

4.2.2 Quadros Distribuição 1 (QD1)

O Quadro de Distribuição 1 será um Quadro de Distribuição c/ Chapa Pintada de Embutir - Barramento Trifásico + Disjuntor Geral 40A DIN - Capacidade 16 Disjuntores Unipolares - In Barramento 100A.

4.3 Eletrodutos

A taxa de ocupação do eletroduto, dada pelo quociente entre a soma das áreas das seções transversais dos condutores previstos, calculada com base no diâmetro externo e a área útil da seção transversal do eletroduto não poderá ser superior a 40% no caso de três ou mais condutores.

Deveram ser mantidos os eletrodutos existentes conforme indicado em projeto, somente deverão ser trocados caso estejam obstruídos.

Deveram ser instalados novos eletrodutos conforme indicado em projeto.

4.4 Condutores

A aplicação das cores da fiação a ser empregada na obra será a seguinte:

- Fases: amarela, branca, vermelha
- Neutro: azul cyan
- Retorno: cinza
- Terra: verde

Todas as emendas só poderão ser realizadas em caixas de passagem, adequadas à capacidade das mesmas. Não serão permitidas emendas sobre quaisquer situações nos alimentadores.

Deveram ser mantidos os condutores existentes da instalação existente.

Deveram ser instalados novos condutores conforme indicado em projeto.

4.5 Iluminação

O sistema de iluminação será mantido a maior parte o existente, e sofrera apenas alguns ajustes indicados em prancha e neste memorial.

Será mantida a maior parte da fiação e tubulação, sendo que devem ser seguidas as orientações conforme indicado em legenda no projeto. Nos pontos não indicados só deverão ser substituídas os casos onde houver alguma inconsistência na instalação existente, encontrada durante a execução.

As luminárias a serem substituídas estão indicadas no projeto, nas luminárias restantes deverão ser trocadas as lâmpadas e reatores que apresentarem problema.

4.6 Tomadas

O sistema de tomadas será mantido a maior parte o existente, e sofrera apenas alguns ajustes indicados em prancha e neste memorial.

Será mantida a maior parte da fiação e tubulação, sendo que devem ser seguidas as orientações conforme indicado em legenda no projeto. Nos pontos não indicados só deverão ser substituídas os casos onde houver alguma inconsistência na instalação existente, encontrada durante a execução.

Nos circuitos e nos pontos indicados, devera ser trocado a fiação e tubulação, bem como as tomadas. Deverá seguir o descrito nas peças gráficas.

Já os circuitos de tomadas de uso especial deverão possuir uma instalação contendo nova: fiação, tubulação, tomadas e disjuntores. Como descrito no projeto.

São definidas como tomadas comuns, aquelas com características tais que permitam a ligação de aparelhos móveis ou portáteis, em circuitos F+N+T ou F+F+T deverão seguir a padronização NBR 14136, com alturas padrão de 30 cm, 110 cm ou 220 cm do chão, conforme representação da legenda.

5. SOBRE A APLICAÇÃO DA NR-10

É obrigatório na execução das instalações que sejam providenciadas as adequações das instalações conforme a NR-10, o seguinte:

Providenciar que tenha descrito na parte frontal dos quadros elétricos todas as características relativas à proteção contra choques elétricos, queimaduras e outros riscos adicionais.

Providenciar para os quadros elétricos o descrito atrás da porta frontal do quadro os documentos relativos ao diagrama unifilar e multifilar.

Providenciar para os quadros elétricos as restrições e advertências quanto ao acesso de pessoas aos componentes das instalações.

Providenciar para os quadros elétricos a proteção mecânica contra contato direto com a parte energizada (barramentos abertos) no quadro por meio de placa de policarbonato transparente. Não permitidos barramentos compactos isolados nos quadros elétricos.

Providenciar para as instalações elétricas as medidas de proteção individual conforme o item 10.2.9.1 e 10.2.9.2 da NR10 (vestimentas e EPI).

6. AS BUILT DAS INSTALAÇÕES

A empreiteira contratada deverá providenciar a elaboração do "As Built" das instalações da obra, que deverão ser entregues digitalizados em arquivos DWG.

Portanto, a empreiteira de serviços contratada deverá considerar como parte integrante do escopo de serviços à atualização, de projetos de tal maneira que se tenha no final da obra um projeto totalmente atualizado e incluir no projeto via CAD todas as respectivas alterações, o qual deverá ser entregue ao proprietário sob a forma de "As Built", de modo que tenha condições, no futuro de executar a manutenção de qualquer instalação objeto do atual projeto.

Caberá a Empreiteira manter atualizados os projetos com as modificações introduzidas na obra através de anotações, as quais deverão ficar arquivadas sempre em coordenação empresa de fiscalização e consultoria do proprietário da obra.

Cascavel – PR, 16 de junho de 2011.

Marcelo Silva de Godoy
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 84087/D

Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

C.OD.	Tomada Uso Específico - Cadeira Odontológica

0242

ORGÃOS PÚBLICOS:

REVISÃO	NATUREZA	DATA:	PROJETO

SEGELE
ENGENHARIA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 844 - SALA 3 - CENTRO - CASCAVEL / PR
FONE / FAX / CEL: (45) 3039-4090 / 9979-4993 / 8827-8002
EMAIL: marcelo@segele.com.br / marcelosgodoy@gmail.com

OBRA: REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL
LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VL INDUSTRIAL TOLEDO-PR.

PROJETO:

MARCELO SILVA DE GODOY
Engenheiro Eletricista
CREA-PR: 84.027/D

EXECUÇÃO:

PROPRIETÁRIO:

Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
CNPJ: 76.205.806/0001-88

TIPO DE PROJETO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONTEUDO: PLANTA BAIXA PORTARIA
DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	ÁREA:	PROJETISTA:
1:50	10/06/2011	OS_004-2011.DWG	306,73 m2	MARCELO

PRANCHA: 01/02

CONTRATO 1376-2010

Pto interrupt. 1T/eletroduto 3/4"/cx/condutor - COMPLETO	un.	01
Pto interrupt. 2T/eletroduto 3/4"/cx/condutor - COMPLETO	un.	01
Cj. c/ 1 int. simples e 1 tom. univ.2P+T/Elet. 3/4"/cx/cond.- COMPLETA	un.	04
Lum. fluor. sobrepor tipo D 2x40W (120cm) - COMPLETA	un.	10
Lum. bocal PVC tipo plafon com lâmpada incand 100W 127V - COMPLETA	un.	02
Luminária autônoma de emergência p/ parede 2x8W - COMPLETA	un.	05

ORGÃOS PÚBLICOS:

REVISÃO	NATUREZA	DATA:	PROJETO

SEGELE ENGENHARIA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 844 - SALA 3 - CENTRO - CASCAVEL / PR
FONE / FAX / CEL: (45) 3039-4090 / 9979-4993 / 8827-8002
EMAIL: marcelo@segele.com.br / marcelosgodoy@gmail.com

OBRA: REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL
LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VL INDUSTRIAL TOLEDO-PR.

PROJETO:

MARCELO SILVA DE GODOY
Engenheiro Eletricista
CREA-PR: 84.027/D

EXECUÇÃO:

PROPRIETÁRIO:

Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
CNPJ: 76.205.806/0001-88

TIPO DE PROJETO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONTEUDO: PLANTA BAIXA PORTARIA
DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	ÁREA:	PROJETISTA:
1:50	10/06/2011	OS_004-2011.DWG	306,73 m2	MARCELO

PRANCHA: 02/02

CONTRATO 1376-2010

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DA REDE LÓGICA E TELEFÔNICA

OBRA: Rede Lógica e Telefônica da Reforma / Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial

ENDEREÇO: Rua Santo Angelo esquina Rua 13 de Abril, Vila Industrial – Toledo – PR

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Toledo

Segele Engenharia Ltda
Rua Rio Grande do Sul, 844 – Sala 03
Centro – Cascavel – Paraná – Brasil
CEP: 85.813-100 – e-mail: marcelo@segele.com.br
Tel/Fax/Cel: (45) 3039-4090 / 3039-4090 / 9979-4993 / 8827-8002

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial tem por finalidade descrever as soluções e parâmetros que nortearão as empresas participantes da concorrência para a elaboração do orçamento das instalações de Infra-estrutura.

A empresa contratada para a execução da obra será a responsável pelo desenvolvimento das montagens das instalações infra-estrutura de rede estruturada, bem como, a elaboração dos documentos legais perante o CREA da região, seu acompanhamento e aprovação junto aos órgãos e empresas pertinentes competentes.

Para o desenvolvimento do projeto foram observadas para as soluções técnicas adotadas Normas Técnicas, Códigos e recomendações dos Órgãos Oficiais Públicos e Concessionárias de Serviços de Comunicações.

A execução das instalações de rede estruturada deverá ser elaborada atendendo as exigências do memorial e do projeto, das normas da ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS e do Ministério do trabalho:

- ✓ NBR 5410 / 2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
- ✓ NR 10 – Instalações e Serviços em Eletricidade

Este projeto é constituído pelo presente documento e pela planta baixa com a localização e alocação de todos os componentes.

2. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A partir da central telefônica serão distribuídos os pontos de telefone com cabo telefônico 2 pares – família CCE, para todos os ambientes necessários, conforme indicado em projeto. E a partir do Mini rack serão distribuídos os pontos da rede lógica com cabos UTP Multi-Lan 24AWG 4 pares cat 5E, para todos os ambientes necessários, conforme indicado em projeto.

A partir do rack onde se iniciam cada ponto, não poderá, em nenhuma hipótese, existir um circuito com distância total não linear maior que 90 m (noventa metros).

A interligação do rack e/ou central telefônica aos pontos nas áreas internas será efetuada através de eletroduto PVC Rígido aparente fixado na parede ou sobre o teto.

A quantidade máxima de cabos deverá ser adotada para cada diâmetro de eletroduto é indicada a seguir: Ø 3/4" (4 cabos UTP); Ø 1" (6 cabos UTP); Ø 1 ½" (15 cabos UTP); Ø 2" (20 cabos UTP).

Todos os pontos de lógica distribuídos pelo Posto de Saúde deverão ter seu ponto de terminação através de condulete apropriado conforme descrito nas peças gráficas do

projeto, com tampa para conectores RJ-45. E todos os pontos de telefone distribuídos pelo Posto de Saúde deverão ter seu ponto de terminação através de condulete apropriado conforme descrito nas peças gráficas do projeto, com tampa para conectores RJ-11.

Deve-se considerar uma distância de pelo menos 30 centímetros entre os eletrodutos da rede lógica e telefonia para os eletrodutos da rede elétrica, nos trechos em que elas caminhem paralelamente numa distância superior a 1 metro, para que sejam minimizados os efeitos de interferência eletromagnética. Deve ser considerada também uma distância mínima de 15 centímetros dos reatores e lâmpadas fluorescentes, para evitar interferências eletromagnéticas.

3. AS BUILT DAS INSTALAÇÕES

A empreiteira contratada deverá providenciar a elaboração do "As Built" das instalações da obra, que deverão ser entregues digitalizados em arquivos DWG.

Portanto, a empreiteira de serviços contratada deverá considerar como parte integrante do escopo de serviços à atualização, de projetos de tal maneira que se tenha no final da obra um projeto totalmente atualizado e incluir no projeto via CAD todas as respectivas alterações, o qual deverá ser entregue ao proprietário sob a forma de "As Built", de modo que tenha condições, no futuro de executar a manutenção de qualquer instalação objeto do atual projeto.

Caberá a Empreiteira manter atualizados os projetos com as modificações introduzidas na obra através de anotações, as quais deverão ficar arquivadas sempre em coordenação empresa de fiscalização e consultoria do proprietário da obra.

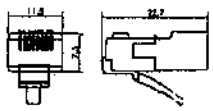
Cascavel – PR, 16 de junho de 2011.

Marcelo Silva de Godoy
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 84027/D

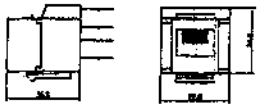
Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

RJ45 (FÊMEA) - ESQUEMA

LINE-CORD / PATCH-CORD CAT. 6



RJ45 (MACHO) CAT.6



RJ45 (FÊMEA)

0092

DETALHE TOMADAS E CONECTORES RJ-45

SEM ESCALA

ORGÃOS PÚBLICOS:

REVISÃO	NATUREZA	DATA:	PROJETO

SEGELE ENGENHARIA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 844 - SALA 3 - CENTRO - CASCAVEL / PR

FONE / FAX / CEL: (45) 3039-4090 / 9979-4993 / 8827-8002

EMAIL: marcelo@segele.com.br / marcelosgodoy@gmail.com

OBRA: REFORMA POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VL INDUSTRIAL TOLEDO-PR.

PROJETO:

MARCELO SILVA DE GODOY
Engenheiro Eletricista
CREA-PR: 84.027/D

EXECUÇÃO:

PROPRIETÁRIO:

Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
CNPJ: 76.205.806/0001-88

TIPO DE PROJETO: TELEFONE E REDE LÓGICA

CONTEUDO: PLANTA BAIXA PORTARIA
DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS

PRANCHA: 01/01

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	ÁREA:	PROJETISTA:	CONTRATO

TO A1
PLOT. 1/50
PENAS
0.20
0.30
0.20
0.20
0.20
0.20
0.20
0.20
0.30
0.05
penos 0.20

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO

Solicitação 004814/2012

039

EMLapiano

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
004814	Contratação de Serviço		17/07/2012	000001

Solicitante

Código	Nome
13524-1	NOELI SALETE FORNARI BORGES DE CARVALHO

Processo Gerado

Número: 010825

Local

Código	Nome
000391	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão

Código	Nome
14	SECRETARIA DA SAÚDE

TP 188/2012

Pagamento

Forma: Cfe. medição mensal

Entrega

Local:

20/AGO/14:00

Prazo: 90 Dias

Descrição:

Execução Global (material e mão de obra) de Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.

Prazo para Execução: 90 (noventa) dias
Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias

Justificativa:

Ampliação de Posto de Saúde para melhor atendimento.

[redacted]

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	14 SECRETARIA DA SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.00351-171 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE				
006560	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
	4.4.90.51.01.07 POSTOS DE SAÚDE				
	01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C				
001470	Execução global (material e mão de obra) - de Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.	UN	0,02	50.430,00	1.008,60
	4.4.90.51.01.07 POSTOS DE SAÚDE				
	01500 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 - Arre				
001470	Execução global (material e mão de obra) - de Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.	UN	0,98	50.430,00	49.421,40

Total da dotação 50.430,00

Total do lote 50.430,00

[redacted]

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Conta 006560	50.430,00
Fonte 01000	1.008,60
Fonte 01500	49.421,40

José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO
19 JUL 2012

Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

Emitido por: KARIN BARBATO, na versão: 5100.p — 18/07/2012 11:28:29

Raul Gomes Balzazar
Secretário da Fazenda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID	QUANT	C/BDI	TOTAL	%PESO
	OBRA: AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE DA VILA INDUSTRIAL					
	Local: R.Sto.Ângelo c/ 13 de Abril - L 450 - Q 511 - V.Industrial - Toledo					
1	**INSTALAÇÕES PRELIMINARES**					
1.1	Placa de obra com dimensões 2,00x1,00m em chapa metálica com adesivo informativo, conforme especificado no manual do OGU	m²	2,00	201,40	402,80	
1.2	Locação da obra	m²	37,98	3,22	122,30	
	SUB-TOTAL				**525,10**	1,04
2	**ESTRUTURA EM C.A.**					
2.1	**INFRAESTRUTURA**					
2.1.1	**Estacas**					
2.1.1.1	Perf.em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m	46,00	15,90	731,40	
2.1.1.2	Estaca man.25cm C.A.15,0MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m3	m	46,00	47,70	2.194,20	
2.1.2	**Blocos c/esperas de Pilares**					
2.1.2.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³	1,50	25,80	38,70	
2.1.2.2	Lastro de brita	m³	0,08	83,00	6,64	
2.1.2.3	C.A.20mpa p/bloco c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	0,97	1.270,00	1.231,90	
2.1.3	**Vigas Baldrames**					
2.1.3.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³	1,71	25,80	44,12	
2.1.3.2	Lastro de brita	m³	0,90	83,00	74,70	
2.1.3.3	C.A.25mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	1,06	1.900,00	2.014,00	
2.1.3.4	Imperm. viga bald. 1/2 vez c/hidroasfalto 2 demãos	m	29,84	2,24	66,84	
2.2	**SUPRAESTRUTURA**					
2.2.1	**Pilares**					
2.2.1.1	C.A.25mpa p/pilar c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	1,67	2.140,00	3.573,80	
2.2.2	**Vigas**					
2.2.2.1	C.A.25mpa p/viga c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	1,93	2.370,00	4.574,10	

Silvana Kreve
Engenheira Civil

Noeli Sette F. B. Carvalho
Secretária Municipal a.

Item	DESCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID	QUANT	PREÇO C/ BDI	TOTAL	%PESO
2.2.3	**Lajes**					
2.2.3.1	Lj prémold forro treliç,e= 8cm,capa 4cm,sc=0,1t/m2 - incl.aço 0,45kg/m² - (lajes,formas,escor.e conc.) - completa	m²	34,92	66,00	2.304,72	
	SUB-TOTAL				**16.855,12**	33,42
3	**PAREDES, PAINÉIS E TETOS**					
3.1	Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3) - incl.lat.da rampa	m²	98,00	44,60	4.370,80	
3.2	Chapco parede int/ext/laje, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m²	196,00	3,70	725,20	
3.3	Emboço parede int/ext/laje, arg mista, e=20mm	m²	168,30	15,55	2.617,07	
3.4	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	14,30	34,00	486,20	
3.5	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim.colante - h=1,63m	m²	16,87	36,00	607,32	
3.6	Massa acríl.1dmão tetos e par. ext./int. sobre rev. novo	m²	255,77	6,90	1.764,81	
3.7	Pintura Nova - TETO E PAREDE INTERNA/EXTERNA - latex acril.1ª 2dmão ou qtas demãos forem necessária p/um serviço de 1ª. (Suvinil, Coral ou S.Williams)	m²	255,77	9,15	2.340,30	
3.8	Óculo de granito cinza andorinha e=2cm - (40x80)cm, acabamento polido e bordas arredondadas - colocado	m²	0,32	135,00	43,20	
3.9	Pastilha cer. 10 x 10cm colocada. Ref.: Linha Ibérica, Cor Água - Strufaldi	m²	6,12	63,10	386,17	
	SUB-TOTAL				**13.341,07**	26,45
4	**PISOS - INTERNO E EXTERNO**					
4.1	**PISO INTERNO**					
4.1.1	Corte e Aterro apiloado mec./ manual (sapo), camadas de e=20cm, umidade ideal, material reaproveitado	m²	40,00	3,80	152,00	
4.1.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm -	m²	33,20	2,64	87,65	
4.1.3	Concreto não estrut, p/lastro, c/aditivo imperm.- e=4,0cm	m²	33,20	24,00	796,80	
4.1.4	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm (piso novo)	m²	33,20	11,80	391,76	
4.1.5	Cer. PI4 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m²	33,20	32,90	1.092,28	
4.2	**PISO EXTERNO**					
4.2.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m³	0,92	24,84	22,85	
4.2.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m²	4,60	2,64	12,14	
4.2.3	Piso de concreto e=4,00cm, impermeabilizado, alisado c/ desemp.de madeira - c/juntas plásticas em quadros 2,00x2,00m - rampas e calçadas	m²	4,60	25,00	115,00	
	SUB-TOTAL				**2.670,48**	5,30
5	**ESQUADRIAS E ABERTURAS**					
5.1	**Metálicas**					
5.1.1	Jla ferro Maxim-ar - chapa dobrada + zarcão - conf.padrão existente (200x100)cm	m²	4,00	260,00	1.040,00	
5.1.2	Vidro trasparente 3mm	m²	4,00	43,00	172,00	

Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	ORÇADO	P/ C/BDI	$ TOTAL $	PESO
5.1.3	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro (janelas e porta)	m²	11,78	5,00	58,90	
5.1.4	Colocação de porta metálica existente	ud	1,00	50,00	50,00	
5.2	**Madeiras**					
5.2.1	Pta. chap. Itaúba1ª 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç., incl fechadura	cj	2,00	310,00	620,00	
5.2.2	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m²	3,78	4,00	15,12	
5.2.3	Esmalte sintét. esquad mad 2 demão fundo nivelador	m²	18,90	10,40	196,56	
5.2.4	Colocação de porta de madeira existente	ud	2,00	40,00	80,00	
	SUB-TOTAL				**2.232,58**	4,43
6	**COBERTURAS - ACABAMENTOS**					
6.1	Estrut.mad.pontalet (parede/laje) p/telha FC/alum	m²	38,90	34,60	1.345,94	
6.2	Cobertura c/telha FC ond.6mm (plano coberto), isento de amianto - conforme projeto	m²	38,90	26,00	1.011,40	
6.3	Cumeeira universal, de telha FC ondulada - isento de amianto	m	3,45	24,30	83,84	
6.4	Calha platibanda chapa f°g° n°26, corte 50cm - conf.existente incl.inir c/a existente	m	7,20	30,40	218,88	
6.5	Rufo c/pingadeira chapa f°g° n°26, corte 35cm	m	18,60	20,95	389,67	
6.6	Contra rufo chapa f°g° n°26, corte 45cm	m	21,20	27,40	580,88	
	SUB-TOTAL				**3.630,61**	7,20
7	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS (ÁGUA/ESGOTO)**					
7.1	**ÁGUA FRIA**					
7.1.1	Rede de água - estender da existente	ud	1,00	50,00	50,00	
7.1.2	Joelho 45° PVC rig, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	ud	1,00	1,93	1,93	
7.1.3	Tubo PVC rig. soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m	36,00	4,60	165,60	
7.1.4	Joelho 90° PVC rig, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	12,00	1,55	18,60	
7.1.5	Joelho 90° "Azul" 25mm	pç	4,00	4,90	19,60	
7.1.6	Te 90° PVC rig, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	2,00	8,00	16,00	
7.1.7	Adaptador sold p/registro curto marrom 25mm	pç	8,00	2,40	19,20	
7.1.8	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	4,00	51,60	206,40	
7.1.9	Tubo PCV rig. soldável, marrom, Ø32mm (1")	pç	3,00	7,85	23,55	
7.1.10	Te 90° PVC rig, soldável, marrom, Ø 32mm (1")	pç	1,00	10,75	10,75	
7.1.11	Bucha red.curta PVC rig, sold, marrom Ø32x25mm	pç	2,00	2,94	5,88	
7.2	**ESGOTO**					
7.2.1	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	1,50	18,40	27,60	
7.2.2	Tubo de PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável	m	1,00	12,80	12,80	
7.2.3	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m	23,00	11,40	262,20	
7.2.4	Tubo de PVC esgoto Ø 40mm, com junta soldável	m	1,00	7,80	7,80	
7.2.5	Junçao simples PVC esgoto Ø 50mm	pç	2,00	14,70	29,40	

Silvana Kreve
Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

Noeli Saleto F. B. Carvalho
Secretaria Municipal da Saúde
de Toledo - PR

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	%PESO
7.2.6	Joelho 45° PVC esg Ø40mm,com bolsas lisas	pç	1,00	7,50	7,50	
7.2.7	Joelho 45° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç	2,00	8,50	17,00	
7.2.8	Joelho 90° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç	8,00	24,10	192,80	
7.2.9	Joelho 90° PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	2,00	4,30	8,60	
7.2.10	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp red. cromada	pç	3,00	25,30	75,90	
7.2.11	Cx de gordura alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud	1,00	120,60	120,60	
7.2.12	Cx de inspeção alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud	1,00	120,60	120,60	
7.3	**LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS**					
7.3.1	Bancada e Tampo de granito cinza andorinha e=2cm - L=50cm, acabamento polido e bordas arredondadas, pingadeiras e rodapias h=5cm, com aberturas para lavatórios embutidos (louças/inox) e sem aberturas, com apoios com mãos francesas metálicas.	m	8,40	141,50	1.188,60	
7.3.2	Cuba inox sp p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj	2,00	230,00	460,00	
7.3.3	Torneira de compacta metálica de bica móvel - cromada de parede de 1ªqualidade (Ref.:Deca, Docol ou Fabrimar) -copa/exp./esterilização	pç	3,00	80,00	240,00	
7.3.4	Tanque louça branca c/ coluna, completo	cj	1,00	230,20	230,20	
7.3.5	Colocação de bancada de granito existente	ud	1,00	40,00	40,00	
7.4	**ÁGUAS PLUVIAIS**					
7.4.1	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	13,00	18,40	239,20	
7.4.2	Tubo de PVC esgoto Ø 150mm, com junta soldável	m	13,00	38,40	499,20	
7.4.3	Joelho 90° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável.	pç	2,00	16,90	33,80	
7.4.4	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA - Água Pluvial/Esgoto	ud	3,00	145,00	435,00	
	SUB-TOTAL				**4.786,31**	9,49
8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
8.1	**DISTRIBUIÇÃO**					
8.1.1	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	19,00	85,39	1.622,41	
8.1.2	Pto interrupt. 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	3,00	70,50	211,50	
8.1.3	Pto interrupt. paralelo 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	4,00	82,95	331,80	
8.1.4	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W - 120cm	cj	6,00	135,80	814,80	
	SUB-TOTAL				**2.980,51**	5,91

Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

Noeli Salete T. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID	QUANT	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
9	**PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**					
9.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	2,00	183,50	367,00	
9.2	Extintor gás carb. 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	1,00	444,00	444,00	
9.3	Central autônoma de iluminação de emergência 120 minutos - c/indicação de "SAÍDA"	pç	6,00	67,00	402,00	
	SUB-TOTAL				**1.213,00**	2,41
10	**SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS**					
10.1	Central de Ar comprimido com ramal até o ponto existente - incl.acessório e conexões - conf.projeto - Completo	cj	1,00	998,09	998,09	
10.2	Central de GLP para 01 butijão de 13 kg - com ramal em cobre ou FG até o fogão, incl.acessório e conexões - conforme projeto - Completo	cj	1,00	827,13	827,13	
10.3	Exaustor elétrico de teto - bivolt Ø25cm - 1/40hp - 1500rpm - incl.furo na laje e acabamentos	cj	2,00	160,00	320,00	
10.4	Limpeza geral da obra	ud	1,00	50,00	50,00	
	SUB-TOTAL				**2.195,22**	4,35
						100,00
	OBSERVAÇÃO:					
	VALOR ESTIMADO DO MATERIAL →				**30.258,00**	
	VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA →				**20.172,00**	

Toledo
segunda-feira, 9 de julho de 2012

Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

jf/consic5/5

PR	PIRAQUARA	411950	41195006811301/11586	2681301	U S WANDA MALLMANN DOS SANTOS GUARITUBA	95.640,00	19.128,00
PR	PITANGA	411960	41196002742721/12516	2742721	POSTO DE SAUDE PARQUE SAO BASILIO PSF	111.075,00	22.215,00
PR	PITANGA	411960	41196002752649/12518	2752649	POSTO DE SAUDE 5 ENCRUZILHADAS	149.865,00	29.973,00
PR	PLANALTINA DO PARANÁ	411970	41197002734452/12872	2734452	NIS II PLANALTINA DO PARANA	97.485,00	19.497,00
PR	PLANALTO	411980	41198002739834/10011	2739834	PSF2 SAO VALERIO BARRA GRANDE PLANALTO	113.610,00	22.722,00
PR	PLANALTO	411980	41198002739666/10009	2739666	PSF1 SAGRADA FAMILIA SAO JOAO PLANALTO	113.610,00	22.722,00
PR	PLANALTO	411980	41198002583364/9985	2583364	CENTRO DE SAUDE NIS I PLANALTO	75.000,00	15.000,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41199002683177/8617	2683177	UNIDADE BASICA DE SAUDE CLYCEU C DE MACEDO	109.800,00	21.960,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41199002683407/8661	2683407	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO BOCCHI	96.000,00	19.200,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41199002683555/8634	2683555	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NILTON LUIS DE CASTRO	51.000,00	10.200,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41199002683504/9567	2683504	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JULIO DE AZEVEDO	66.150,00	13.230,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41199002683261/8668	2683261	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALUIZIO GROCHOSKI	101.115,00	20.223,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41199002683520/8646	2683520	UNIDADE BASICA DE SAUDE LOUIS CHARLES BURON	77.100,00	15.420,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41199002683482/8648	2683482	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE CARLOS ARAUJO	104.100,00	20.820,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41199002683466/8618	2683466	UNIDADE BASICA DE SAUDE JAVIER CHIAS ARZABE	116.100,00	23.220,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41199002684144/8643	2684144	UNIDADE BASICA DE SAUDE BOON KOKKAMP	56.100,00	11.220,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41199002683512/8635	2683512	UNIDADE BASICA DE SAUDE LAURO MULLER	101.100,00	20.220,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41199002683350/8645	2683350	UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS DEZAUNET NETO	80.100,00	16.020,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41199005101514/9177	5101514	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF JOAO FIDELIS SOBRINHO	87.000,00	17.400,00
PR	PONTAL DO PARANÁ	411995	41199502557231/11718	2557231	POSTO DE SAUDE DE PRAIA DE LESTE	74.950,00	14.990,00
PR	PONTAL DO PARANÁ	411995	41199502600080/11720	2600080	POSTO DE SAUDE DE PONTAL DO SUL	51.510,00	10.302,00
PR	PONTAL DO PARANÁ	411995	41199502600099/12231	2600099	POSTO DE SAUDE COLONIA PEREIRA	144.705,00	28.941,00
PR	PORTO BARREIRO	412015	41201502742942/9511	2742942	POSTO DE SAUDE PORTO SANTANA	70.830,00	14.166,00
PR	PORTO RICO	412020	41202002754460/11839	2754460	NIS E PORTO RICO	224.025,00	44.805,00
PR	PORTO VITÓRIA	412030	41203002559218/8803	2559218	POSTO DE SAUDE STA MARIA	154.500,00	30.900,00
PR	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	412040	41204002779994/11734	2779994	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	82.822,40	16.564,48
PR	PRUDENTÓPOLIS	412060	41206003430308/12432	3430308	POSTO DE SAUDE DR GERALDO DE CARVALHO	75.000,00	15.000,00
PR	PRUDENTÓPOLIS	412060	41206003708966/12434	3708966	POSTO DE SAUDE BNH	143.400,00	28.680,00
PR	QUARTO CENTENÁRIO	412065	41206502735121/11478	2735121	POSTO DE SAUDE DE BANDEIRANTES DOESTE	68.250,00	13.650,00
PR	QUATIGUÁ	412070	41207004051462/8872	4051462	CENTRO DE SAUDE	74.400,00	14.880,00
PR	QUATRO BARRAS	412080	41208000015554/11836	0015554	UNIDADE DE SAUDE PALMITALZINHO	138.100,00	27.620,00
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	412090	41209002572354/10016	2572354	UAPSF LUZITANI	129.720,00	25.944,00
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	412090	41209002572346/10019	2572346	POSTO DE SAUDE JOHN KENNEDY	129.720,00	25.944,00
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	412090	41209002572567/10021	2572567	POSTO DE SAUDE PINDORAMA	130.350,00	26.070,00
PR	QUINTA DO SOL	412110	41211002731738/10616	2731738	CENTRO DE SAUDE DE QUINTA DO SOL	74.690,00	14.938,00
PR	QUITANDINHA	412120	41212003082121/8383	3082121	MINI POSTO CAMPINA DOS PRETOS	130.200,00	26.040,00
PR	QUITANDINHA	412120	41212000025542/9381	0025542	MINI POSTO TURVO	140.700,00	28.140,00
PR	RANCHO ALEGRE	412130	41213002577534/7281	2577534	CENTRO DE SAUDE R ALEGRE	85.200,00	17.040,00
PR	REBOUÇAS	412150	41215002554119/7343	2554119	MINI POSTO BARRO BRANCO	101.890,00	20.378,00
PR	REBOUÇAS	412150	41215002554100/7360	2554100	MINI POSTO DO MARMELEIRO	101.890,00	20.378,00
PR	REBOUÇAS	412150	41215002554127/7361	2554127	MINI POSTO DO RIO BONITO	102.000,00	20.400,00
PR	REBOUÇAS	412150	41215002554143/7350	2554143	MINI POSTO AGUA QUENTE DOS LUZ	102.000,00	20.400,00
PR	RESERVA	412170	41217005864755/6286	5864755	P S F VILA MARTINS	111.060,00	22.212,00
PR	RIO AZUL	412200	41220002554224/10165	2554224	MINI POSTO DE AGUA QUENTE DOS MEIRAS	143.475,00	28.695,00
PR	RIO AZUL	412200	41220002554321/9191	2554321	MINI POSTO DE MARUMBI DOS RIBEIROS	139.875,00	27.975,00
PR	RIO AZUL	412200	41220002554240/9182	2554240	MINI POSTO DE FAXINAL DE SAO PEDRO	145.425,00	29.085,00
PR	RIO NEGRO	412230	41223000018708/8960	0018708	POSTO DE SAUDE VILA SAO JUDAS TADEU	133.500,00	26.700,00
PR	ROLÂNDIA	412240	41224006456576/7280	6456576	POSTO DE SAUDE SANTIAGO	96.870,00	19.374,00
PR	RONCADOR	412250	41225002731584/6253	2731584	CENTRO DE SAUDE DE RONCADOR	194.700,00	38.940,00
PR	SALTO DO LONTRA	412300	41230002581643/9184	2581643	CENTRO ODONTOLOGICO SALTO DO LONTRA	104.760,00	20.952,00
PR	SANTA AMÉLIA	412310	41231002576260/11172	2576260	CENTRO DE SAUDE STA AMELIA	75.000,00	15.000,00
PR	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	412330	41233002576309/11497	2576309	UNIDADE MISTA CENTRO ATENCAO BASICA	70.000,00	14.000,00
PR	SANTA INÊS	412360	41236002731908/6473	2731908	POSTO DE SAUDE IMBACABA	62.415,00	12.483,00
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	412380	41238002584312/12353	2584312	POSTO DE SAUDE SAO PEDRO SANTA IZABEL DO OESTE	172.365,00	34.473,00
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	412380	41238002584304/12480	2584304	POSTO DE SAUDE NOVA ESTRELA SANTA IZABEL DO OESTE	131.460,00	26.292,00
PR	SANTA MÔNICA	412395	41239502754118/12040	2754118	NIS I APARECIDA DO IVAI	201.750,00	40.150,00
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	412402	41240202572877/10894	2572877	POSTO DE SAUDE LAZARO MATHIAS DA SILVA	102.000,00	20.400,00
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	412402	41240202572885/11119	2572885	UNIDADE BASICA HELENA PAVLAK	94.500,00	18.900,00
PR	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	412410	41241002782723/9108	2782723	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA SETE	112.500,00	22.500,00
PR	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	412410	41241002782693/9116	2782693	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA PLATINA	112.500,00	22.500,00
PR	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	412410	41241002782758/9113	2782758	MINIPOSTO DE SAUDE DE MONTE REAL	112.500,00	22.500,00
PR	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	412410	41241002782707/9115	2782707	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA CLARO	112.200,00	22.440,00
PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	412440	41244002583490/8294	2583490	POSTO DE SAUDE PRINCESA ISABEL STO ANT DO SUDOEST	163.800,00	32.760,00
PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	412440	41244002583682/8296	2583682	POSTO DE SAUDE MARCIANOPOLIS SANTO ANTONIO DO SU	156.300,00	31.260,00
PR	SANTO INÁCIO	412450	41245002735784/6496	2735784	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE STO INACIO	63.675,00	12.735,00
PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	412470	41247002577453/11884	2577453	POSTO DE SAUDE TERRA NOVA	123.000,00	24.600,00
PR	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	412510	41251002683199/7326	2683199	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SJT	74.640,00	14.928,00
PR	SÃO JORGE D'OESTE	412520	41252002584379/9805	2584379	POSTO DE SAUDE SAO PIO X SAO JORGE DOESTE	148.755,00	29.751,00
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	412550	41255004056302/9849	4056302	UNIDADE DE SAUDE VENEZA	199.995,00	39.999,00
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	412550	41255006601629/10689	6601629	UNIDADE DE SAUDE CRISTAL	199.995,00	39.999,00
PR	SÃO MATEUS DO SUL	412560	41256002549743/8115	2549743	AMBULATORIO CENTRAL	75.000,00	15.000,00
PR	SÃO MATEUS DO SUL	412560	41256002549867/9968	2549867	MINI POSTO DO ROSAS	133.515,00	26.703,00
PR	SÃO MATEUS DO SUL	412560	41256002549816/9978	2549816	MINI POSTO DO LAGEADINHO	102.900,00	20.580,00
PR	SÃO MATEUS DO SUL	412560	41256002549840/9969	2549840	MINI POSTO DA ESTIVA	120.015,00	24.003,00
PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	412570	41257002587467/9864	2587467	CLINICA DENTARIA SANTA CATARINA	97.455,00	19.491,00
PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	412570	41257002587459/10498	2587459	POSTO DE SAUDE PANORAMA	75.000,00	15.000,00
PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	412570	41257002587408/10506	2587408	POSTO DE SAUDE SANTA ROSA DO OCOI	135.735,00	27.147,00
PR	SÃO PEDRO DO PARANÁ	412590	41259002754525/11704	2754525	NIS II SAO PEDRO DO PARANA	74.500,00	14.900,00
PR	SÃO PEDRO DO PARANÁ	412590	41259002754150/11705	2754150	NIS I POSTO SAO JOSE	74.800,00	14.960,00
PR	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	412600	41260002576295/6764	2576295	CENTRO DE SAUDE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	101.800,00	20.360,00
PR	SARANDI	412625	41262502735512/9830	2735512	POSTO DE SAUDE BELA VISTA	70.500,00	14.100,00
PR	SARANDI	412625	41262502735024/7142	2735024	POSTO DE SAUDE ALVAMAR	94.050,00	18.810,00
PR	SARANDI	412625	41262502735687/9834	2735687	POSTO DE SAUDE VALE AZUL	78.750,00	15.750,00
PR	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	412635	41263502583995/12300	2583995	CAS CENTRO ASSISTENCIAL DE SAUDE	75.000,00	15.000,00
PR	SERTANEJA	412640	41264006805396/12002	6805396	UAPSF DR WALDEMAR SCARDAZZI	90.000,00	18.000,00
PR	TAMARANA	412667	41266705467187/12233	5467187	POSTO DE SAUDE MANDASSAIA	140.265,00	28.053,00
PR	TAMBOARA	412670	41267002754576/11932	2754576	NIS II TAMBOARA	63.060,00	12.612,00
PR	TAPEJARA	412680	41268006545815/8122	6545815	PRONTO ATENDIMENTO	74.925,00	14.985,00
PR	TAPEJARA	412680	41268002735520/8121	2735520	POSTO DE SAUDE PANORAMA PSF2	75.000,00	15.000,00
PR	TAPEJARA	412680	41268002734591/8123	2734591	NIS I TAPEJARA	75.000,00	15.000,00
PR	TEIXEIRA SOARES	412700	41270002557193/11962	2557193	CENTRO DE SAUDE DE TEIXEIRA SOARES	75.000,00	15.000,00
PR	TELÊMACO BORBA	412710	41271005325128/11470	5325128	U B S DO TRIANGULO	74.820,00	14.964,00
PR	TERRA BOA	412720	41272006304779/7798	6304779	UAPSF SANTO AFONSO	102.000,00	20.400,00
PR	TERRA RICA	412730	41273002754207/11406	2754207	NIS I VILA BARBOSA	99.000,00	19.800,00
PR	TERRA RICA	412730	41273002754584/11396	2754584	NIS II TERRA RICA	65.565,00	13.113,00
PR	TIBAGI	412750	41275002740788/8479	2740788	POSTO DE SAUDE ALTO AMPARO	139.170,00	27.834,00
PR	TIJUCAS DO SUL	412760	41276000021954/9681	0021954	MINIPOSTO DE CAMPESTRE	149.550,00	29.910,00
PR	TIJUCAS DO SUL	412760	41276000021970/9687	0021970	MINIPOSTO DE FAGUNDES	131.610,00	26.322,00
PR	TOLEDO	412770	41277004057815/10320	4057815	UBS VILA INDUSTRIAL	50.430,00	10.086,00
PR	TOMAZINA	412780	41278001123038/7188	1123038	POSTO DE SAUDE DO BARRO PRETO	104.250,00	20.850,00
PR	TOMAZINA	412780	41278004057031/7189	4057031	CENTRO DE SAUDE DE TOMAZINA	75.000,00	15.000,00
PR	TOMAZINA	412780	41278001123103/7390	1123103	POSTO DE SAUDE DA ANTA	105.000,00	21.000,00
PR	TUNEIRAS DO OESTE	412790	41279002734664/11843	2734664	NIS I POSTO 24 HORAS	75.000,00	15.000,00
PR	TUNEIRAS DO OESTE	412790	41279006752039/11845	6752039	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE DA FAMILIA DE TUNEIRAS	57.000,00	11.400,00
PR	TUNEIRAS DO OESTE	412790	41279002735857/11843	2735857	PS APARECIDA DO OESTE	98.600,00	19.720,00
PR	TUNEIRAS DO OESTE	412790	41279002735865/11848	2735865	PS MARABA	99.000,00	19.800,00
PR	TUNEIRAS DO OESTE	412790	41279002734435/11844	2734435	MINI POSTO CANAA	99.700,00	19.940,00
PR	TUNEIRAS DO OESTE	412790	41279002734516/11846	2734516	MINI POSTO GUARAITAVA	103.192,00	20.638,40
PR	UMUARAMA	412810	41281002620766/12584	2620766	UNIDADE DE SAUDE FAMILIA SAN REMO	104.760,00	20.952,00
PR	UMUARAMA	412810	41281002620847/12573	2620847	POSTO DE SAUDE VILA NOVA UNIAO	105.960,00	21.192,00
PR	UNIÃO DA VITÓRIA	412820	41282002767694/7238	2767694	PRONTO ATENDIMENTO EMERGENCIAL	75.000,00	15.000,00
PR	UNIÃO DA VITÓRIA	412820	41282001567067/11981	1567067	POSTO DE SAUDE SAO SEBASTIAO	97.500,00	19.500,00
PR	URAÍ	412840	41284002577208/6780	2577208	POSTO DE SAUDE DE CRUZEIRO DO NORTE	86.475,00	17.295,00
PR	URAÍ	412840	41284002577216/6779	2577216	POSTO DE SAUDE SECAO SAO PAULO	117.315,00	23.463,00
PR	VERA CRUZ DO OESTE	412855	41285506118194/10935	6118194	MINI POSTO JARDIM AMERICA	88.500,00	17.700,00
PR	VERA CRUZ DO OESTE	412855	41285506118232/10936	6118232	MINI POSTO JARDIM BANDEIRANTES	88.500,00	17.700,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012060600115

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PB	CAMALAU	09073271000112001	80.000,00	12770001	10301201585810096
PB	CUITEGI	08781791000112001	80.000,00	12770001	10301201585810096
PB	DUAS ESTRADAS	11814527000112001	100.000,00	12770001	10301201585810096
PB	JERICO	12009325000112001	100.000,00	12770001	10301201585810096
PB	MULUNGU	08786865000312001	100.000,00	12770001	10301201585810096
PB	PARARI	13845567000112001	80.000,00	12770001	10301201585810096
PB	PATOS	11262822000112006	100.000,00	27120011	10301201585810025
PB	SANTA CRUZ	08999690000112001	100.000,00	27160002	10301201585810025
PB	SAO JOSE DO BONFIM	12526644000112001	80.000,00	28960001	10301201585810025
PB	SERTAOZINHO	01612771000112001	100.000,00	27160002	10301201585810025
PI	ACAUA	01612559000112002	80.000,00	27070006	10301201585810022
PI	ESPERANTINA	06554174000112001	100.000,00	27090005	10301201585810022
PI	IPIRANGA DO PIAUI	11230975000112001	100.000,00	23600009	10301201585810022
PI	LAGOA DO SITIO	01612588000112002	100.000,00	27090005	10301201585810022
PI	LAGOA DO SITIO	01612588000112003	100.000,00	27090005	10301201585810022
PI	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	01612593000112001	100.000,00	27090005	10301201585810022
PI	PAULISTANA	06553796000112002	180.000,00	23600009	10301201585810022
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	09348540000112003	100.000,00	36450012	10301201585810041
PR	MEDIANEIRA	09239394000112002	100.000,00	19680007	10301201585810041
PR	RIO AZUL	75963256000112003	180.000,00	19670010	10301201585810041
RJ	DUQUE DE CAXIAS	29138328000112011	180.000,00	27780001	10301201585810112
RJ	DUQUE DE CAXIAS	29138328000112012	180.000,00	27780001	10301201585810112
RJ	SAO GONCALO	28636579000112014	100.000,00	27920004	10301201585810033
RN	CANGUARETAMA	13094678000112002	100.000,00	24460007	10301201585810024
RN	PASSAGEM	08145153000112001	180.000,00	24090006	10301201585810024
RS	CARAZINHO	11836978000112001	100.000,00	28660006	10301201585810043
RS	CARAZINHO	11836978000112002	100.000,00	28660006	10301201585810043
RS	IJUI	90738196000112001	80.000,00	28670005	10301201585810043
RS	IJUI	90738196000112002	80.000,00	28670005	10301201585810043
RS	IJUI	90738196000112003	80.000,00	28670005	10301201585810043
RS	NOVA HARTZ	12094862000112001	100.000,00	28580019	10301201585810043
RS	NOVA RAMADA	01611828000112001	100.000,00	28620019	10301201585810043
RS	RONDA ALTA	87711503000112001	100.000,00	20770007	10301201585810043
SC	SAO LOURENCO DO OESTE	83021873000112001	100.000,00	10630007	10301201585810042

PORTARIA Nº 1.167, DE 5 DE JUNHO DE 2012

Revoga o § 3º do art. 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Recomendação contida no item 1.7.1 do Acórdão nº 140/2012 do Plenário do Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º Fica revogado o § 3º do art. 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União nº 102 Seção 1, de 1º de junho de 1998, página 13, e republicada no Diário Oficial da União nº 221-E, Seção 1, de 18 de novembro de 1998, página 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

PORTARIA Nº 1.170, DE 5 DE JUNHO DE 2012

Habilita Municípios a receber recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), componente Ampliação.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios descritos no anexo a esta Portaria, a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, Componente Ampliação, bem como as respectivas propostas aprovadas.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro estabelecido pela Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, para os Fundos Municipais de Saúde.

Art. 3º Os recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades de que tratam esta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, na parte relativa ao Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.12L5.0001 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS.

Art. 4º Os recursos destinados para o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde contempladas no Anexo desta portaria onerarão a Lei Orçamentária Anual dos anos de 2012, no valor de R$ 481.594.507,92 (quatrocentos e oitenta e um milhões, quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e sete reais e dois centavos) e de 2013, no valor de R$ 66.545.023,68 (sessenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e vinte três reais e sessenta e oito centavos).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012060600077

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PR	PIRAQUARA	411958	41[illegible]/11586	2681901	U B S WANDA MALLMANN DOS SANTOS GUARITUBA	97.640,00	19.128,80
PR	PITANGA	411960	41[illegible]/12516	2742720	POSTO DE SAUDE PARQUE SAO BASILIO PSF	111.875,00	22.715,00
PR	PITANGA	411960	41[illegible]/12518	2742640	POSTO DE SAUDE 5 ENCRUZILHADAS	149.845,00	29.972,80
PR	PLANALTINA DO PARANÁ	411970	41[illegible]/12072	2754652	NSI II PLANALTINA DO PARANA	97.485,00	19.497,00
PR	PLANALTO	411980	41[illegible]/10011	2739836	PSF3 SAO VALERIO BARRA GRANDE PLANALTO	113.610,00	22.722,00
PR	PLANALTO	411980	41[illegible]/10009	2739666	PSF1 SAGRADA FAMILIA SAO JOAO PLANALTO	113.610,00	22.722,00
PR	PLANALTO	411980	41[illegible]/9585	2583584	CENTRO DE SAUDE NSI I PLANALTO	75.040,00	15.008,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41[illegible]/8637	2680377	UNIDADE BASICA DE SAUDE CLYCEU C DE MACEDO	108.800,00	21.960,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41[illegible]/8361	2680407	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO BOCCHI	96.000,00	19.200,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41[illegible]/8634	2680355	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MILTON LUIS DE CASTRO	51.000,00	10.200,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41[illegible]/8367	2680304	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JULIO DE AZEVEDO	68.150,00	13.230,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41[illegible]/9360	2680361	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALUIZIO GROCHOSKI	101.115,00	20.223,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41[illegible]/8366	2680320	UNIDADE BASICA DE SAUDE LOUIS CHARLES BURTON	77.100,00	14.420,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41[illegible]/8640	2680467	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE CARLOS ARAUJO	104.100,00	20.820,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41[illegible]/8639	2680466	UNIDADE BASICA DE SAUDE JAVIER CHIAS ARZABE	116.100,00	23.220,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41[illegible]/8643	2680464	UNIDADE BASICA DE SAUDE BION ROSKAMP	56.100,00	11.220,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41[illegible]/8631	2680512	UNIDADE BASICA DE SAUDE LAURO MULLER	101.100,00	20.220,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41[illegible]/8645	2680350	UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS DEZAUNET NETO	80.100,00	16.020,00
PR	PONTA GROSSA	411990	41[illegible]/9372	3101514	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PROF JOAO FIDELIS SOBRINHO	87.080,00	17.480,80
PR	PONTAL DO PARANÁ	411995	41[illegible]/1718	2557231	POSTO DE SAUDE DE PRAIA DE LESTE	74.950,00	14.990,00
PR	PONTAL DO PARANÁ	411995	41[illegible]/1720	2800080	POSTO DE SAUDE DE PONTAL DO SUL	51.510,00	10.302,00
PR	PONTAL DO PARANÁ	411995	41[illegible]/12231	2800099	POSTO DE SAUDE COLONIA PEREIRA	144.785,00	28.941,00
PR	PORTO BARREIRO	412015	41[illegible]/5511	2742940	POSTO DE SAUDE PORTO SANTANA	70.850,00	14.166,00
PR	PORTO RICO	412020	41[illegible]/1839	2754460	NSI II PORTO RICO	224.825,00	44.804,00
PR	PORTO VITÓRIA	412030	41[illegible]/9581	2539218	POSTO DE SAUDE STA MARIA	154.500,00	30.900,00
PR	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	412060	41[illegible]/11734	2779995	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	83.822,40	16.764,48
PR	PRUDENTÓPOLIS	412060	41[illegible]/12453	3430308	POSTO DE SAUDE DE OSBALDO DE CARVALHO	75.000,00	15.000,00
PR	PRUDENTÓPOLIS	412060	41[illegible]/12454	3208996	POSTO DE SAUDE JISH	143.488,00	28.680,00
PR	QUARTO CENTENARIO	412065	41[illegible]/11428	2735121	POSTO DE SAUDE DE BANDEIRANTES DOESTE	68.250,00	13.650,00
PR	QUATIGUA	412070	41[illegible]/9872	4055462	CENTRO DE SAUDE	74.400,00	14.880,00
PR	QUATRO BARRAS	412080	41[illegible]/1936	0018534	UNIDADE DE SAUDE PALMITALZINHO	139.100,00	27.820,00
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	412090	41[illegible]/6056	2572334	UAPSF LUZITANA	129.720,00	25.944,00
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	412090	41[illegible]/6049	2572346	POSTO DE SAUDE JOHN KENNEDY	129.720,00	25.944,00
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	412090	41[illegible]/6051	2572567	POSTO DE SAUDE PINDORAMA	130.350,00	26.070,00
PR	QUINTA DO SOL	412110	41[illegible]/10616	3731738	CENTRO DE SAUDE DE QUINTA DO SOL	74.895,00	14.958,80
PR	QUITANDINHA	412120	41[illegible]/9584	3692123	MINI POSTO CAMPINA DOS PRETOS	130.200,00	26.040,80
PR	QUITANDINHA	412120	41[illegible]/9587	0985548	MINI POSTO TURVO	140.700,00	28.140,00
PR	RANCHO ALEGRE	412130	41[illegible]/7201	2577534	CENTRO DE SAUDE R ALEGRE	85.200,00	17.040,00
PR	REBOUÇAS	412150	41[illegible]/3243	3554819	MINI POSTO BAIRRO BRANCO	101.890,00	20.378,00
PR	REBOUÇAS	412150	41[illegible]/7160	2554100	MINI POSTO DO MARMELEIRO	101.890,00	20.378,00
PR	REBOUÇAS	412150	41[illegible]/7161	2554127	MINI POSTO DO RIO BONITO	102.000,00	20.400,00
PR	REBOUÇAS	412150	41[illegible]/7159	2554143	MINI POSTO AGUA QUENTE DOS LUZ	102.000,00	20.400,00
PR	RESERVA	412170	41[illegible]/9286	3864755	P S F VILA MARTINS	111.060,00	22.212,00
PR	RIO AZUL	412200	41[illegible]/10165	2554124	MINI POSTO DE AGUA QUENTE DOS MEIRAS	143.472,00	28.695,00
PR	RIO AZUL	412200	41[illegible]/9591	2554131	MINI POSTO DE MARUMBI DOS RIBEIROS	139.472,00	27.572,00
PR	RIO AZUL	412200	41[illegible]/9592	2554140	MINI POSTO DE PAIOLAL DE SAO PEDRO	145.424,80	29.084,96
PR	RIO NEGRO	412230	41[illegible]/9590	0018708	POSTO DE SAUDE VILA SAO JUDAS TADEU	133.500,00	26.700,00
PR	ROLANDIA	412240	41[illegible]/7280	8156378	POSTO DE SAUDE SANTIAGO	96.870,00	19.374,00
PR	RONCADOR	412250	41[illegible]/9583	2731584	CENTRO DE SAUDE DE RONCADOR	194.700,00	38.940,00
PR	SALTO DO LONTRA	412300	41[illegible]/9184	2582643	CENTRO ODONTOLOGICO SALTO DO LONTRA	104.596,00	20.922,00
PR	SANTA AMÉLIA	412310	41[illegible]/1172	2576260	CENTRO DE SAUDE STA AMELIA	75.000,00	15.000,00
PR	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	412320	41[illegible]/1497	2576309	UNIDADE MISTA CENTRO ATENCAO BASICA	70.000,00	14.000,00
PR	SANTA INÊS	412340	41[illegible]/6473	2731808	POSTO DE SAUDE IMBIACABA	62.413,00	12.482,60
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	412380	41[illegible]/2353	2584212	POSTO DE SAUDE SAO PEDRO SANTA IZABEL DO OESTE	172.365,00	34.473,00
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	412380	41[illegible]/12480	2584204	POSTO DE SAUDE NOVA ESTRELA SANTA IZABEL DO OESTE	131.440,00	26.292,00
PR	SANTA MÔNICA	412395	41[illegible]/12480	2734118	NSI I ARAUCARIA DO IVAI	201.750,00	40.350,00
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	412405	41[illegible]/10884	3732877	POSTO DE SAUDE LAZARO MATHIAS DA SILVA	102.000,00	20.400,00
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	412405	41[illegible]/11119	2572881	UNIDADE BASICA SIRLENA PAVLAK	94.500,00	18.900,00
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	412410	41[illegible]/9108	2782753	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA SETE	112.500,00	22.500,80
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	412410	41[illegible]/9116	2782693	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA PLATINA	112.500,00	22.500,00
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	412410	41[illegible]/9115	2782758	MINIPOSTO DE SAUDE DE MONTE REAL	112.500,00	22.500,00
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	412410	41[illegible]/9117	2782707	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA CLARO	112.200,00	22.440,80
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	412440	41[illegible]/8294	2583690	POSTO DE SAUDE PRINCESA ISABEL STO ANT DO SUDOEST	161.800,00	32.760,00
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	412440	41[illegible]/8296	2583682	POSTO DE SAUDE MARCIANOPOLIS SANTO ANTONIO DO SU	156.500,00	31.300,80
PR	SANTO INÁCIO	412450	41[illegible]/8496	2735704	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE STO INACIO	61.675,00	12.735,00
PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	412470	41[illegible]/1886	2577453	POSTO DE SAUDE TERRA NOVA	123.800,00	24.608,00
PR	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	412510	41[illegible]/7358	3683199	CENTRO DE SAUDE DE SAUDE ST	74.640,00	14.928,00
PR	SÃO JORGE D'OESTE	412520	41[illegible]/9205	2584179	POSTO DE SAUDE SAO PIO X SAO JORGE DOESTE	148.755,00	29.751,00
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	412530	41[illegible]/9849	4064362	UNIDADE DE SAUDE VENEZA	389.995,00	79.999,00
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	412530	41[illegible]/10889	4605629	UNIDADE DE SAUDE CRISTAL	199.992,00	39.999,00
PR	SÃO MATEUS DO SUL	412560	41[illegible]/8113	2549740	AMBULATORIO CENTRAL	75.000,00	15.000,00
PR	SÃO MATEUS DO SUL	412560	41[illegible]/9968	2549987	MINI POSTO DO ROSAS	133.515,00	26.703,00
PR	SÃO MATEUS DO SUL	412560	41[illegible]/9816	2549816	MINI POSTO DO LAGEADINHO	102.900,00	20.580,00
PR	SÃO MATEUS DO SUL	412560	41[illegible]/9969	2549846	MINI POSTO DA BETIVA	120.015,00	24.003,00
PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	412570	41[illegible]/9804	2587467	CLINICA DENTARIA SANTA CATARINA	97.455,00	19.491,00
PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	412570	41[illegible]/10480	2587458	POSTO DE SAUDE PANORAMA	75.000,00	15.000,00
PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	412570	41[illegible]/10508	2587408	POSTO DE SAUDE SANTA ROSA DO OCOI	135.735,00	27.147,00
PR	SÃO PEDRO DO PARANÁ	412590	41[illegible]/1706	2754572	NSI II SAO PEDRO DO PARANA	74.295,00	14.900,00
PR	SÃO PEDRO DO PARANÁ	412590	41[illegible]/1706	2754158	NSI I POSTO SAO JOSE	74.800,00	14.960,00
PR	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	412600	41[illegible]/6764	2576295	CENTRO DE SAUDE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	101.800,00	20.360,00
PR	SARANDI	412625	41[illegible]/9030	2735512	POSTO DE SAUDE BELA VISTA	70.500,00	14.100,00
PR	SARANDI	412625	41[illegible]/7454	2735024	POSTO DE SAUDE ALVAMAR	94.050,00	18.810,00
PR	SARANDI	412625	41[illegible]/9034	2735987	POSTO DE SAUDE VALE AZUL	78.750,00	15.750,00
PR	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	412635	41[illegible]/12200	2585995	CAS CENTRO ASSISTENCIAL DE SAUDE	75.000,00	15.000,00
PR	SERTANEJA	412640	41[illegible]/12002	6803396	UAPSF DR WALDEMAR SCARDAZZI	98.000,00	18.200,00
PR	TAMARANA	412647	41[illegible]/12253	5467187	POSTO DE SAUDE MANDASSAIA	148.265,00	28.053,00
PR	TAMBOARA	412670	41[illegible]/1932	2754576	NSI II TAMBOARA	63.068,00	12.613,60
PR	TAPEJARA	412680	41[illegible]/10121	6545815	PRONTO ATENDIMENTO	74.925,00	14.985,00
PR	TAPEJARA	412680	41[illegible]/9231	2735520	POSTO DE SAUDE PANORAMA PSF2	75.000,00	15.000,80
PR	TAPEJARA	412680	41[illegible]/9078	2735496	NSI I TAPEJARA	75.000,00	15.000,00
PR	TEIXEIRA SOARES	412700	41[illegible]/11962	2557192	CENTRO DE SAUDE DE TEIXEIRA SOARES	75.000,00	15.000,00
PR	TELÊMACO BORBA	412710	41[illegible]/1478	5525128	U B S DO TRIANGULO	74.820,00	14.964,00
PR	TERRA ROXA	412720	41[illegible]/7298	6904779	UAPSF SANTO AFONSO	102.000,00	20.400,00
PR	TERRA RICA	412730	41[illegible]/1408	2754207	NSI I VILA BARBOSA	99.000,00	19.800,00
PR	TERRA RICA	412730	41[illegible]/1396	2754584	NSI II TERRA RICA	65.565,00	13.113,00
PR	TIBAGI	412750	41[illegible]/8479	1740788	POSTO DE SAUDE ALTO AMPARO	139.170,00	27.834,00
PR	TUNAS DO SUL	412760	41[illegible]/9687	0821954	MINIPOSTO DE CAMPESTRE	149.558,00	29.910,80
PR	TUNAS DO SUL	412760	41[illegible]/9687	0821970	MINIPOSTO DE FAGUNDES	121.619,00	24.323,00
PR	TOLEDO	412770	41[illegible]/8228	4037015	UBS VILA INDUSTRIAL	50.434,00	10.086,80
PR	TOMAZINA	412780	41[illegible]/7388	3123030	POSTO DE SAUDE DO BARRO PRETO	104.250,00	20.850,00
PR	TOMAZINA	412780	41[illegible]/7389	4067001	CENTRO DE SAUDE DE TOMAZINA	75.000,00	15.000,00
PR	TOMAZINA	412780	41[illegible]/7390	1113161	POSTO DE SAUDE DA ANTA	105.000,00	21.000,00
PR	TUNEIRAS DO OESTE	412790	41[illegible]/1842	2734664	NSI I POSTO 24 HORAS	75.000,00	15.000,00
PR	TUNEIRAS DO OESTE	412790	41[illegible]/1845	6753099	UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE DA FAMILIA DE TUNEIRAS	57.000,00	11.400,00
PR	TUNEIRAS DO OESTE	412790	41[illegible]/1843	2735857	PS ARAPUCAIA DO OESTE	98.600,00	19.720,00
PR	TUNEIRAS DO OESTE	412790	41[illegible]/1848	2735861	PS MARABA	99.800,00	19.800,00
PR	TUNEIRAS DO OESTE	412790	41[illegible]/1844	2734433	MINI POSTO CANAA	99.700,00	19.940,00
PR	TUNEIRAS DO OESTE	412790	41[illegible]/1846	2734316	MINI POSTO GUARATIVA	101.192,00	20.238,40
PR	UMUARAMA	412810	41[illegible]/2584	1820766	UNIDADE DE SAUDE FAMILIA SAN REMO	104.760,00	20.952,00
PR	UMUARAMA	412810	41[illegible]/12573	1820847	POSTO DE SAUDE VILA NOVA UNIAO	101.260,00	21.192,00
PR	UNIÃO DA VITÓRIA	412820	41[illegible]/7218	3767694	PRONTO ATENDIMENTO EMERGENCIAL	75.000,00	15.000,00
PR	UNIÃO DA VITÓRIA	412820	41[illegible]/12581	3567067	POSTO DE SAUDE SAO SEBASTIAO	97.500,00	19.500,00
PR	UBAÍ	412840	41[illegible]/8783	3577208	POSTO DE SAUDE DE CRUZEIRO DO NORTE	86.475,00	17.295,00
PR	UBAÍ	412840	41[illegible]/9779	3577116	POSTO DE SAUDE SITIO SAO PAULO	117.315,00	23.463,00
PR	VERA CRUZ DO OESTE	412855	41[illegible]/10935	6118194	MINI POSTO JARDIM AMERICA	88.500,00	17.700,00
PR	VERA CRUZ DO OESTE	412855	41[illegible]/10836	6118232	MINI POSTO JARDIM BANDEIRANTES	88.500,00	17.700,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012060600115

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20105685560
Vinculo Empregatício com Empresa Pública
ART Principal

Profissional Contratado: MARIANA CRISTINA WINNIKES
Título Formação Prof.: ARQUITETA E URBANISTA.
Empresa contratada:
Nº Carteira: PR-85863/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Endereço:RUA RAIMUNDO LEONARDI 1586 CENTRO
CEP: 85900110 TOLEDO PR Fone: 45-3055-8819
Local da Obra: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 ABRIL - VILA INDUSTRIAL - CASCAVEL PR
CPF/CNPJ: 76.205.806/0001-88
Contrato:1377/2010
Quadra:511 Lote:450
CEP: 85800000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	306,73 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	Área Existente	268,75 M2
Área de Comp.	7100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO		
Tipo Obra/Serv	011	**EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**	Área Ampliada	37,98 M2
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO		
	130	OUTROS		
	301	VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO	Dados Compl.	0

Guia B
ART Nº
20105685560

Data Início 10/12/2010
Data Conclusão 20/12/2010

Vlr Obra R$ 0,00 Vlr Serviço R$ 1.500,00 Vlr Taxa R$ 31,50 Entidade de Classe 388
Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ART REFERNETE AO PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 ABRIL, LOTE 450, QUADRA 511, VILA INDUSTRIAL

AREA EXISTENTE: 268,75 M²
AREA A AMPLIAR: 37,98 M²
AREA TOTAL: 306,73 M²

Insp.: 4330
23/12/2010
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067 **A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br**

Autenticação Mecânica

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20111528056
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: MARCELO SILVA DE GODOY
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.
Empresa contratada: SEGELE ENGENHARIA LTDA

Nº Carteira: PR-84027/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 48795

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO — CPF/CNPJ: 76.205.806/0001-88
Endereço:RUA RAIMUNDO LEONARDI 1586 CENTRO
CEP: 85900110 TOLEDO PR Fone: 45-3055-9819
Local da Obra: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 ABRIL - VILA INDUSTRIAL - CASCAVEL PR

Contrato:1377/2010 — Lote:450
Quadra:511
CEP: 85800000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	306,73 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	2104	UTILIZAÇÃO DE ENERGIA		
Tipo Obra/Serv	611	POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS HOSPITALARES/SAÚDE - QQR AREA		
Serviços contratados	004	PROJETO ELÉTRICO		
	006	PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS		
	015	PROJETO TELEFÔNICO		
	035	PROJETO	Dados Compl.	0

Guia B
ART Nº
20111528056

Data Início — 13/04/2011
Data Conclusão

Vlr Obra R$ 0,00 — Vlr Serviço R$ 671,11 — Vlr Taxa R$ 33,00 — Entidade de Classe 305

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ART REFERNETE AO PROJETO ELÉTRICO, CABEAMENTO E TELEFONICO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 ABRIL, LOTE 450, QUADRA 511, VILA INDUSTRIAL
AREA EXISTENTE: 268,75 M²
AREA A AMPLIAR: 37,98 M²
AREA TOTAL: 306,73 M² -

Insp.: 4310
13/04/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20111412716
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: PAULO CESAR ROSSI KISSULA
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: KISSULA ENGENHARIA LTDA
Nº Carteira: PR-20284/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 36225
CPF/CNPJ: 76.205.806/0001-88

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Endereço:RUA RAIMUNDO LEONARDI 1586 CENTRO
CEP: 85900110 TOLEDO PR Fone: 45-3055-8819
Local da Obra: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 ABRIL -
VILA INDUSTRIAL - CASCAVEL PR
Contrato:1196/2010 E 1377/2010
Quadra:511 Lote:450
CEP: 85800000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	306,73 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	Área Existente	268,75 M2
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL	Área Ampliada	37,98 M2
Tipo Obra/Serv	011	EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		
	130	OUTROS	Dados Compl.	0

Guia B
ART Nº
20111412716

Data Início 21/02/2011
Data Conclusão 29/04/2012

Vlr Obra R$ 0,00 Vlr Serviço R$ 1.179,62 Vlr Taxa R$ 33,00 Entidade de Classe 305

Base de cálculo: TABELA AUXILIAR - EDIFICAÇÕES

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PT REFERENTE AOS PROJETOS COMPLEMENTARES E MEMORIAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 ABRIL, LOTE 450, QUADRA 511, VILA INDUSTRIAL

AREA EXISTENTE: 268,75 M²
AREA A AMPLIAR: 37,98 M²
AREA TOTAL: 306,73 M²

130 - OUTROS - ABRIGO GLP
130 - OUTROS - QUANTITATIVO

Insp.: 4310
06/04/2011
CreaWeb 1.06

CONTRATO 1196/2010 - [redacted]
CONTRATO 1377/2010 - PROJETOS HIDRO-SANITÁRIOS

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorizar as Profissões Alavancar os Projetos as Obras
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20111616538
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R$ 33,00 referente a esta ART foi pago em 27/04/2011 com a guia nº 100020111616538

Profissional Contratado: MARCONDES LUIZ DA SILVA
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: SOLUTION ENGENHARIA CIVIL LTDA
Nº Carteira: PR-27995/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 43646
CPF/CNPJ: 76.209.909/0001-68

Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO
Endereço: RUA RAIMUNDO LEONARDI 1586 CENTRO
CEP: 85900000 TOLEDO PR Fone: 45 32776878
Contrato: 4196,04
Local da Obra: DIVERSOS S/N
Quadra: S/N
Lote: S/N
DIVERSOS - TOLEDO PR
CEP: 85900000

Tipo do Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv.	615	EDIFICAÇÕES PUBLICAS QUALQUER ÁREA
Serviços contratados	002	PROJETO ESTRUTURAL

Dimensão: 806,93 M2

Dados Compl.: 6
Unidade Medida: OBRAS

Guia Nº
ART Nº 20111616538
Data Início: 28/01/2011
Data Conclusão: 27/04/2011

Vlr Obra: R$ 0,00 Vlr Contrato: R$ 4.196,04 Vlr Taxa: R$ 33,00 Entidade de Classe: 349

Base de cálculo: TABELA AUXILIAR - EDIFICAÇÕES

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ESTA ART REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AOS PROJETOS DAS ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO
PARA OS SEGUINTES ITENS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICIPIO DE TOLEDO:
- FECHAMENTO DA PISCINA DA VILA PIONEIRO;
- AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE DA VILA INDUSTRIAL;
- CABECAPA NA ROTATORIA DAS AVENIDAS MARIPA E CIRNE LIMA;
- AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANTONIO SICÁN;
- ALTERAÇÃO DO PROJETO DO FECHAMENTO DA PISCINA DA VILA PIONEIRO;
- ARQUIBANCADA E AMPLIAÇÃO NO CAMPO DE NOVO SOBRADINHO.
TOTALIZANDO O VALOR DE R$4196,04, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2010.

Insp.: 4340
10/07/2012
Crea-Web 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação aos órgãos da administração pública, cadastro e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

* Fatos geradores de ARTs
* ARTs originais e ARTs Vinculadas
* Substituições de ARTs
* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
* Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
* Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

TOLEDO, 18 / 12 / 92	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
34005	01	

IMÓVEL: **LOTE URBANO Nº 450, da Quadra nº 511, com a área de 2.130,50m²**. (Dois mil cento e trinta metros e cinquenta centimetros quadrados), do Nucleo Habitacional Paraná, situado na Vila Industrial, Setor 325, nesta cidade de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORTE: com o lote urbano nº 511.B, na extensão de 41,05 metros; A LESTE: com a Rua Mauá, na extensão de 60,90 metros; AO SUL: com a Rua Santo Ângelo, na extensão de 29,00 metros; e A OESTE: com a Rua 13 de Abril, na extensão de 61,87 metros. PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.205.806/0001-88. TÍTULO AQUISITIVO: Resultante do Desmembramento dos imóveis da Matrícula nº 13408, deste Ofício. CE. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

A Emp. Juramentada: Louzia Rocamporti.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como: -CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

Folhas: 01
Registros: 00
O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 18 de Julho de 2012. jm.

Saionara Pappini

FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Nº EHC94242

[redacted]RVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
[redacted]J: 77.837.102/0001-90
[redacted]io Lopes dos Santos Filho
Oficial
[redacted]a Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle - Lurdes T. B. Moretto
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - PR

Para as duas solicitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná *Controladoria de Controle Interno*

0482
046

4815 CHECK LIST DE EXIGÊNCIAS PARA LICITAÇÕES

Solicitação nº: 4814 /2012 Processo nº 10825/2012

PARA OBRAS DE ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS (TERCEIRIZAÇÃO)

☒ Elemento de despesas 51(Obras), exigir registro no CREA da Empresa e do Responsável Técnico.

☒ Solicitar a abertura de Matrícula INSS/CEI.

☐ Reter 11% (onze por cento) da mão-de-obra para INSS.

☐ Solicitar proposta de preço detalhando qual o valor da mão-de-obra, terceirização.

☒ Constar a base de cálculo do ISS, 40 % s/ o valor do (s) Contrato

☒ Constar que a última medição não será inferior a 5% (cinco por cento), do valor do contrato

☒ Constar que o pagamento da última medição será mediante a apresentação da Certidão Negativa do INSS

☐ Exigir caução de _____% (_____ por cento) em forma de retenção, do total das faturas (terceirizações)

☒ Constar na cláusula da forma de pagamento – mediante requerimento protocolado junto a municipalidade acompanhado dos documentos previstos na Instrução Normativa nº 2/2007 – do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo, Anexo I, disponível no site www.toledo.pr.gov.br/controleinterno/anexos

☐ Constar na cláusula da forma de pagamento – mediante requerimento protocolado junto a municipalidade acompanhado dos documentos previstos na Instrução Normativa nº 2/2007 – do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo, Anexo II, disponível no site www.toledo.pr.gov.br/controleinterno/anexos, quando houver a cessão de mão-de-obra (terceirização)

☐ Manutenção de bens imóveis (serviços de terceiros) sem CEI exigir na proposta valor da mão-de-obra e material separados, para fins da retenção de 11% do INSS (para pequeno valor)

☒ Quando da conclusão da obra será retido 5% do valor total do contrato, até a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo.

☒ Nota fiscal de prestação de serviços, eletrônica para empresas sediadas no município de Toledo.

☐ Exigir garantia da proposta (Obras e Terceirizações).

☐ Emitir Nota Fiscal eletrônica.

☒ Exigir garantia de execução do contrato 3 % (Três por cento) de Obras e Terceirizações (Art. 56, Lei nº 8.666/93).

OBRAS DO TIPO 4 EXIGIR SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO A SEGUIR NOS EDITAIS E CONTRATOS

☐ Exigir Responsável Técnico da Obra, despesas no elemento 51, com ART de execução e fiscalização, exceto quando for executado por empresas sem registro no CREA (Lojas de Tintas que vendem e prestam serviços de pintura e Metalúrgicas).

☐ Prova de pagamento de pessoal do mês anterior da data da NF e GFIP – duas vias.

☐ Diário de obras do período da medição. (duas vias) – Assinado pelo Engenheiro Executor e Fiscalizador da obra com carimbos.

☐ Certidão negativa de débito da empresa do INSS e FGTS – (duas vias).

☐ Certificado de recebimento definitivo da obra

SERVIÇOS DO TIPO 5 EXIGIR SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO A SEGUIR NOS EDITAIS E CONTRATOS

Certidão negativa de débito da empresa do INSS e FGTS – (duas vias).

ORGAOS PUBLICOS:

047

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3277 8876
Toledo PR

Secretaria do Planejamento Estratégico

PROJETO ARQUITETÔNICO

REFERÊNCIA:

PLANTA BAIXA

PRANCHA:

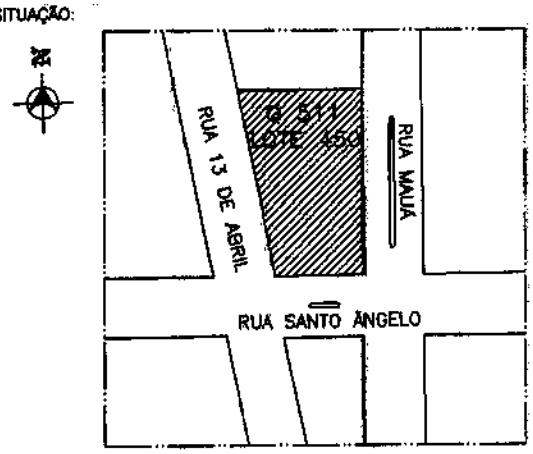
OBRA: AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL
LOTE 450, Q 511, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO-PR.

01/03

PROPR. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SITUAÇÃO:



PROJETO:

Mariana C. Winnikes
Diretora do Depto. de Acomp. e Exec.
Arquitetor - CAU Nº 88408-1

RESP. TECNICO:

PROPRIETARIO:

Neeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTATISTICAS:

ÁREA TERRENO	2.130,50 m²
ÁREA EXISTENTE	268,75 m²
ÁREA A AMPLIAR	37,98 m²
ÁREA TOTAL OBRA	306,73m²

PROJETO: JUNHO/2012

ESCALA: INDICADA

DESENHO: MARIELI WROBEL

ENT\Plans_la\Urbano\31_Marieli\PDSTO_VILA_INDUSTRIAL\Arq_Modificado\AMPLIAÇÃO\AMPLIAÇÃO.dwg

ORGAOS PUBLICOS:

048

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3277 8878
Toledo PR

Secretaria do Planejamento Estratégico

PROJETO ARQUITETÔNICO

REFERÊNCIA:

PLANTA LAYOUT

PRANCHA:

OBRA: AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL
LOTE 450, Q 511, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO-PR.

02/03

PROPR. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SITUAÇÃO:

VER PRANCHA 01/03

PROJETO:

Mariana C. Winhkes
Diretora do Depto. de Acomp. e Exec.
do Plano Diretor - CAU Nº 88408-1

RESP. TECNICO:

ESTATISTICAS:

VER PRANCHA 01/03

Noeli Saleté F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PROPRIETARIO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROJETO:	ESCALA:	DESENHO:
JUNHO/2012	INDICADA	MARIELI WROBEL

Z:\PMT\Plano_Urbano\31_Marieli\POSTO VILA INDUSTRIAL\Arq. Modificado\AMPLIAÇÃO\AMPLIAÇÃO.dwg

ORGAOS PUBLICOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3277 8876
Toledo PR

Secretaria do Planejamento Estratégico

PROJETO ARQUITETÔNICO

REFERÊNCIA:

CORTES, ELEVAÇÕES, COBERTURA E DETALHE

PRANCHA:

OBRA: AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL
LOTE 450, Q 511, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO-PR. 03/03

OPR. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AÇÃO:

PROJETO:

Mariana C. Winnikes
Diretora do Depto. de Acomp. e Exec.
do Plano Diretor - CAU Nº 88408-1

VER PRANCHA 01/03

RESP. TECNIÇO:

Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PROPRIETARIO:

ER PRANCHA 01/03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESCALA:

2 INDICADA

DESENHO:

MARIELI WROBEL

P:\MT\Plano_Diretor\03_Mariel\UNIDADES\POSTO VILA INDUSTRIAL\Arq. Modificado\AMPLIACAO\AMPLIACAO.dwg

Vigas	250	238000	26	8.00
Pilares	250	238000	26	8.00
Blocos	200	212874	22	8.00
Estacas	200	212874	22	8.00
Lajes	250	238000	26	8.00

Dimensão do agregado = 15 mm

2. CONVENÇÃO PARA OS PILARES:

NASCE PASSA MORRE

O TRIÂNGULO PREENCHIDO DENTRO DA SEÇÃO DO PILAR INDICA O PONTO FIXO DA SEÇÃO QUE NÃO VARIA AO LONGO DA PRUMADA;

3. AS VIGAS CUJA FACE SUPERIOR NÃO ESTÁ NO NÍVEL DO PAVIMENTO, TÊM A INDICAÇÃO E = + - XX AO LADO DA SEÇÃO, ONDE UMA ELEVAÇÃO POSITIVA INDICA QUE A FACE SUPERIOR DA VIGA ESTÁ ACIMA DO NÍVEL DO PAVIMENTO E UMA ELEVAÇÃO NEGATIVA INDICA QUE ESTA ENCONTRA-SE ABAIXO DO NÍVEL DO PAVIMENTO;

4. O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA DEVE CONSULTAR A NBR 14931 / 2004;

5. CONVENÇÃO PARA AS LAJES:

LAJE COM A FACE SUPERIOR NIVELADA COM O PAVIMENTO;

LAJE COM A FACE SUPERIOR ABAIXO DO NÍVEL DO PAVIMENTO;

LAJE COM A FACE SUPERIOR ACIMA DO NÍVEL DO PAVIMENTO;

AS LAJES PRÉ-FABRICADAS TÊM A DIREÇÃO DAS NERVURAS INDICADAS NA PLANTA. O PROJETO ESTRUTURAL DAS MESMAS É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA PARA O SEU FORNECIMENTO, CONSIDERANDO-SE AS SOBRECARGAS DA TABELA ACIMA.

6. CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL CONSIDERADA PARA A OBRA: II - MODERADA;

7. INÍCIO DO CARREGAMENTO PREVISTO: 28 DIAS;

8. VIDA ÚTIL PREVISTA PARA A ESTRUTURA: 70 ANOS;

9. É IMPRESCINDÍVEL A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇADORES PARA GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO DAS ARMADURAS E O SEU CORRETO POSICIONAMENTO;

10. CONSIDEROU-SE UM CONTROLE RIGOROSO NAS DIMENSÕES DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS;

11. AS CARGAS INDICADAS NA PLANTA DE LOCAÇÃO NÃO POSSUEM NENHUM COEFICIENTE DE MAJORAÇÃO;

12. A PROFUNDIDADE DAS ESTACAS DEVERÁ SER DEFINIDA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA, MEDIANTE ANÁLISE DO TERRENO "IN LOCO", E CONSIDERANDO-SE AS CARGAS DA PLANTA DE LOCAÇÃO COM OS DEVIDOS COEFICIENTES DE SEGURANÇA;

Solution
ENGENHARIA CIVIL LTDA
Marcondes Luiz da Silva
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 27.895/D PR
RUA DOM JOÃO VI, 1234, SL. 01 - FONE (45) 3254 6997 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR - MARCONDES@CREAPR.ORG.BR

Obra:

AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

Proprietário:

PREFEITURA DE TOLEDO

Conteúdo:

- PLANTA DE LOCAÇÃO
- FORMAS DOS PILARES
- FORMAS DAS VIGAS
- FORMAS DOS BALDRAMES
- FORMAS DA COBERTURA

ESTRUTURAL

RESP. TÉC.: MARCONDES LUIZ DA SILVA

0930
051

Solution
ENGENHARIA CIVIL LTDA

Marcondes Luiz da Silva
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 27.895-D/PR

RUA DOM JOÃO VI, 1234, SL. 01 - FONE (45) 3254 8997 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR - MARCONDES@CREAPR.ORG.BR

AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA NOVA TRIAL

PREFEITURA DE TOLEDO

ESTRUTURAL

ARMADURAS DOS BLOCOS
ARMADURAS DOS PILARES DOS BALDRAMES
ARMADURAS DOS PILARES DA COBERTURA

AUTOR: MARCONDES LUIZ DA SILVA

0242
052

Solution

ENGENHARIA CIVIL LTDA

Marcondes Luiz da Silva
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 37.875-D/PR
RUA DOM JOÃO VI, 1234, SL. 01 - FONE (45) 3254 8927 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR - MARCONDES@CREAPR.ORG.BR

OBRA
AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE MARINGÁ

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA DE TOLEDO

FOLHA
02

ASSUNTO
ESTRUTURAL

CONTEÚDO
ARMADURAS DOS PILARES DOS OITÕES
ARMADURAS DAS VIGAS DOS BALDRAMES

ESCALA
1/50

DATA
ABR/2011

AUTOR
MARCONDES LUIZ DA SILVA

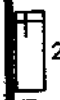
	12	8.0	2	1169	2338
	13	8.0	2	146	292
	14	8.0	4	156	624
	15	8.0	2	251	502
	16	8.0	2	261	522
	17	8.0	2	143	286
	18	8.0	2	264	528
	19	8.0	2	387	774
	20	8.0	2	380	760
	21	10.0	2	584	1168
	22	10.0	2	367	734
	23	10.0	2	369	738
	24	10.0	2	371	742

0252
053
D.

ÃO A-A
1:20



12



20

7

5.0 C=66

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 5 % (kg)
CA50	6.3	6.3	1.6
	8.0	170.1	70.5
	10.0	33.9	21.9
CA60	5.0	248	40.1

PESO TOTAL	
CA50	94
CA60	40.1

Vol. de concreto total (C-25) = 1.6 m³
Área de forma total = 32.54 m²

Solution
ENGENHARIA CIVIL LTDA
Marcondes Luiz da Silva
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 27.895/D-PR
RUA DOM JOÃO VI, 1234, SL. 01 - FONE (45) 3254 8997 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR - MARCONDES@CREAPR.ORG.BR

obra:
AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL
proprietário:
PREFEITURA DE TOLEDO
conteúdo:
ARMADURAS DAS VIGAS DA COBERTURA
ARMADURAS DAS VIGAS DOS OITÕES
projeto:
ESTRUTURAIS
autor: MARCONDES LUIZ DA SILVA

TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA – P.V.C. 32mm (Tubulação enterrada)

TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA – P.V.C. 50mm (Tubulação sobre o forro)

TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA – P.V.C. 50mm (Tubulação interna pela alvenaria)

TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA – P.V.C. 50mm (Tubulação enterrado)

TUBULAÇÃO DE ESGOTO A EXECUTAR

TUBULAÇÃO PLUVIAL A EXECUTAR

054

LEGENDA

AF – ÁGUA FRIA
CA – CAIXA ACOPLADA
CI – CAIXA DE INSPEÇÃO
JO – JOELHO
RG – REGISTRO DE GAVETA
RP – REGISTRO DE PRESSÃO
TO – TORNEIRA
LV – LAVATÓRIO
VS – VASO SANITÁRIO

OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO EM PVC
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 2% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 75mm
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 1% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 100mm
- TODAS AS VALVULAS DE DESCARGA DEVERÃO SER DE 1.1/2" E DO TIPO VAZÃO TOTAL
- NENHUMA TUBULAÇÃO DO SISTEMA HIDRO-SANITÁRIO PODERÁ SER CHUMBADA NO CONCRETO
- CONFRONTAR PROJETO ESTRUTURAL PARA FURAÇÃO EM VIGA
- ESTE PROJETO SEGUE AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 5626 E NBR 5688

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3055 8876
Toledo PR

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

obra AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

local RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VILA INDUSTRIAL – TOLEDO–PR

proprietário Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

resp. técnico projeto Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

resp. técnico execução

conteúdo
–Planta Baixa – Esgoto
–Relação de Materiais – Esgoto

prancha H01/04

desenho RAFAEL F. FERRONATTO

data 02/07/2012 14:57:59

orgãos públicos

projeto
C:\Users\planejamento18\Desktop\Pasta projetos\POSTO VILA INDUSTRIAL\AMPLIAÇÃO\PHS\PHS Posto Vila Industrial.dwg

LEGENDA

AF – ÁGUA FRIA
CA – CAIXA ACOPLADA
CI – CAIXA DE INSPEÇÃO
JO – JOELHO
RG – REGISTRO DE GAVETA
RP – REGISTRO DE PRESSÃO
TO – TORNEIRA
LV – LAVATÓRIO
VS – VASO SANITÁRIO

OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO EM PVC
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 2% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 75mm
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 1% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 100mm
- TODAS AS VALVULAS DE DESCARGA DEVERÃO SER DE 1.1/2" E DO TIPO VAZÃO TOTAL
- NENHUMA TUBULAÇÃO DO SISTEMA HIDRO-SANITÁRIO PODERÁ SER CHUMBADA NO CONCRETO
- CONFRONTAR PROJETO ESTRUTURAL PARA FURAÇÃO EM VIGA
- ESTE PROJETO SEGUE AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 5626 E NBR 5688

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3055 8876
Toledo PR

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

obra AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

local RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VILA INDUSTRIAL – TOLEDO–PR

proprietário Noeli Salete F. de Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

resp. técnico projeto Silvana Kreve
Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

resp. técnico execução

conteúdo
-Planta Baixa – Barrilete
-Relação de Materiais – Água Fria

prancha H02/04

desenho RAFAEL F. FERRONATTO

data 6/7/2012 17:04:08

orgãos públicos

projeto
Z:\PMT\Planejaurbano\28_ Stella\Posto de Saúde Vila Industrial\AMPLIAÇÃO\PHS\PHS Ampliação Posto Vila Industrial.dwg

TUBULAÇÃO PLUVIAL A EXECUTAR

LEGENDA

AF – ÁGUA FRIA
CA – CAIXA ACOPLADA
CI – CAIXA DE INSPEÇÃO
JO – JOELHO
RG – REGISTRO DE GAVETA
RP – REGISTRO DE PRESSÃO
TO – TORNEIRA
LV – LAVATÓRIO
VS – VASO SANITÁRIO

OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO EM PVC
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 2% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 75mm
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 1% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 100mm
- TODAS AS VALVULAS DE DESCARGA DEVERÃO SER DE 1.1/2" E DO TIPO VAZÃO TOTAL
- NENHUMA TUBULAÇÃO DO SISTEMA HIDRO-SANITÁRIO PODERÁ SER CHUMBADA NO CONCRETO
- CONFRONTAR PROJETO ESTRUTURAL PARA FURAÇÃO EM VIGA
- ESTE PROJETO SEGUE AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 5626 E NBR 5688

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Administração
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep. 85900-110,
Fone (045) 3055 6676
Toledo PR

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

obra AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

local RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VILA INDUSTRIAL – TOLEDO-PR

proprietário Noeli Salete P. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

resp. técnico projeto Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

resp. técnico execução

conteúdo
--Detalhes

prancha H03/04

desenho RAFAEL F. FERRONATTO

data 6/7/2012 17:04:08

orgãos públicos

projeto
Z:\PMT\PlanejaUrbano\28_ Stella\Posto de Saúde Vila Industrial\AMPLIAÇÃO\PHS\PHS Ampliação Posto Vila Industrial.dwg

TUBULAÇÃO DE AGUA FRIA – P.V.C. 32mm (Tubulação sobre o forro)

TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA – P.V.C. 32mm (Tubulação interna pela alvenaria)

TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA – P.V.C. 32mm (Tubulação enterrada)

TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA – P.V.C. 50mm (Tubulação sobre o forro)

TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA – P.V.C. 50mm (Tubulação interna pela alvenaria)

TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA – P.V.C. 50mm (Tubulação enterrada)

TUBULAÇÃO DE ESGOTO A EXECUTAR

TUBULAÇÃO PLUVIAL A EXECUTAR

LEGENDA

AF – ÁGUA FRIA
CA – CAIXA ACOPLADA
CI – CAIXA DE INSPEÇÃO
JO – JOELHO
RG – REGISTRO DE GAVETA
RP – REGISTRO DE PRESSÃO
TO – TORNEIRA
LV – LAVATÓRIO
VS – VASO SANITÁRIO

OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO EM PVC
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 2% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 75mm
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 1% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 100mm
- TODAS AS VALVULAS DE DESCARGA DEVERÃO SER DE 1.1/2" E DO TIPO VAZÃO TOTAL
- NENHUMA TUBULAÇÃO DO SISTEMA HIDRO-SANITÁRIO PODERÁ SER CHUMBADA NO CONCRETO
- CONFRONTAR PROJETO ESTRUTURAL PARA FURAÇÃO EM VIGA
- ESTE PROJETO SEGUE AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 5626 E NBR 5688

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1588
cep 85900-110,
Fone (045) 3055 8878
Toledo PR

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

obra ***AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL***

local ***RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 19 DE ABRIL. VILA INDUSTRIAL – TOLEDO-PR***

proprietário Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

resp. técnico projeto Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

resp. técnico execução

conteúdo
- Planta Baixa – Pluvial
- Implantação/Cobertura
- Relação de Materiais – Pluvial

prancha H04/04

desenho RAFAEL F. FERRONATTO

data 02/07/2012 14:57:59

orgãos públicos

projeto
C:\Users\planejamento18\Desktop\Pablo projetos\POSTO VILA INDUSTRIAL\AMPLIAÇÃO\PHS\PHS Posto Vila Industrial.dwg

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO ELÉTRICO

OBRA: Rede Lógica e Telefônica da Reforma / Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial

ENDEREÇO: Rua Santo Angelo esquina Rua 13 de Abril, Vila Industrial – Toledo – PR

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Toledo

Segele Engenharia Ltda
Rua Rio Grande do Sul, 844 – Sala 03
Centro – Cascavel – Paraná – Brasil
CEP: 85.813-100 – e-mail: marcelo@segele.com.br
Tel/Fax/Cel: (45) 3039-4090 / 3039-4090 / 9979-4993 / 8827-8002

SEGELE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial tem por finalidade descrever as soluções e parâmetros que nortearão as empresas participantes da concorrência para a elaboração do orçamento das instalações de Infra-estrutura.

A empresa contratada para a execução da obra será a responsável pelo desenvolvimento das montagens das instalações infra-estrutura da rede elétrica, bem como, a elaboração dos documentos legais perante o CREA da região, seu acompanhamento e aprovação junto aos órgãos e empresas pertinentes competentes.

Para o desenvolvimento do projeto foram observadas para as soluções técnicas adotadas Normas Técnicas, Códigos e recomendações dos Órgãos Oficiais Público.

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Instalações elétricas do Posto de Saúde da Vila Industrial, em estrutura de concreto armado, para reforma e ampliação, de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas técnicas brasileiras.

3. NORMAS GERAIS

A execução das instalações de rede estruturada deverá ser elaborada atendendo as exigências do memorial e do projeto, das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, COPEL e do Ministério do trabalho:

- ✓ NBR 5410 / 2005 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ✓ NBR 5413 / 1992 – Iluminação de Interiores;
- ✓ NBR15465 / 2007 – Sistemas de Eletrodutos Plásticos para Instalações Elétricas de Baixa Tensão – Requisitos de Desempenho;
- ✓ NBR 14136 / 2002 – Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada – Padronização;
- ✓ NTC 901100 – Fornecimento BT;
- ✓ NR 10 – Instalações e Serviços em Eletricidade.

Este projeto é constituído pelo presente documento e pela planta baixa com a localização e alocação de todos os componentes.

4. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Entrada de Energia

Para a instalação elétrica da Reforma e Ampliação do Posto de Saúde devera ser instalado um padrão de entrada trifásico de 50A, conforme descrito no projeto.

4.2 Quadros Elétricos

O quadro deve possuir estrutura mecânica e elétrica suficiente para as respectivas capacidades de distribuição de energia elétrica.

Os quadros deverão possuir a configuração básica da seguinte forma:

- ✓ Barramentos de fase de cobre eletrolítico;
- ✓ Disjuntor geral (em caixa moldada);
- ✓ Disjuntores parciais;
- ✓ Barramento de neutro de cobre eletrolítico;
- ✓ Barramento de terra de cobre eletrolítico.

Todos os barramentos serão isolados e identificados nas cores amarelo, branco e vermelho, deverão possuir barramentos independentes para o Neutro (azul cyan) e P.E. (condutor de proteção - terra / verde claro), sendo o neutro fixado através de isoladores e o P.E. fixado diretamente a carcaça, garantindo a continuidade elétrica ao condutor de proteção.

Os quadros deverão estar dentro destas determinações constantes neste documento e deverão possuir:

- ✓ Reserva no quadro conforme indicação em projeto;
- ✓ Porta desenho (Para anexar Diagrama Multifilar).

4.2.1 Quadros Distribuição Geral (QDG)

O Quadro de Distribuição Geral será um Quadro de Distribuição c/ Chapa Pintada de Embutir - Barramento Trifásico + Disjuntor Geral 50A DIN - Capacidade 16 Disjuntores Unipolares - In Barramento 100A.

4.2.2 Quadros Distribuição 1 (QD1)

O Quadro de Distribuição 1 será um Quadro de Distribuição c/ Chapa Pintada de Embutir - Barramento Trifásico + Disjuntor Geral 40A DIN - Capacidade 16 Disjuntores Unipolares - In Barramento 100A.

4.3 Eletrodutos

A taxa de ocupação do eletroduto, dada pelo quociente entre a soma das áreas das seções transversais dos condutores previstos, calculada com base no diâmetro externo e a área útil da seção transversal do eletroduto não poderá ser superior a 40% no caso de três ou mais condutores.

Deveram ser mantidos os eletrodutos existentes conforme indicado em projeto, somente deverão ser trocados caso estejam obstruídos.

Deveram ser instalados novos eletrodutos conforme indicado em projeto.

4.4 Condutores

A aplicação das cores da fiação a ser empregada na obra será a seguinte:

- Fases: amarela, branca, vermelha
- Neutro: azul cyan
- Retorno: cinza
- Terra: verde

Todas as emendas só poderão ser realizadas em caixas de passagem, adequadas à capacidade das mesmas. Não serão permitidas emendas sobre quaisquer situações nos alimentadores.

Deveram ser mantidos os condutores existentes da instalação existente.

Deveram ser instalados novos condutores conforme indicado em projeto.

4.5 Iluminação

O sistema de iluminação será mantido a maior parte o existente, e sofrera apenas alguns ajustes indicados em prancha e neste memorial.

Será mantida a maior parte da fiação e tubulação, sendo que devem ser seguidas as orientações conforme indicado em legenda no projeto. Nos pontos não indicados só deverão ser substituídas os casos onde houver alguma inconsistência na instalação existente, encontrada durante a execução.

As luminárias a serem substituídas estão indicadas no projeto, nas luminárias restantes deverão ser trocadas as lâmpadas e reatores que apresentarem problema.

4.6 Tomadas

O sistema de tomadas será mantido a maior parte o existente, e sofrera apenas alguns ajustes indicados em prancha e neste memorial.

Será mantida a maior parte da fiação e tubulação, sendo que devem ser seguidas as orientações conforme indicado em legenda no projeto. Nos pontos não indicados só deverão ser substituídas os casos onde houver alguma inconsistência na instalação existente, encontrada durante a execução.

Nos circuitos e nos pontos indicados, devera ser trocado a fiação e tubulação, bem como as tomadas. Deverá seguir o descrito nas peças gráficas.

Já os circuitos de tomadas de uso especial deverão possuir uma instalação contendo nova: fiação, tubulação, tomadas e disjuntores. Como descrito no projeto.

São definidas como tomadas comuns, aquelas com características tais que permitam a ligação de aparelhos móveis ou portáteis, em circuitos F+N+T ou F+F+T deverão seguir a padronização NBR 14136, com alturas padrão de 30 cm, 110 cm ou 220 cm do chão, conforme representação da legenda.

5. SOBRE A APLICAÇÃO DA NR-10

É obrigatório na execução das instalações que sejam providenciadas as adequações das instalações conforme a NR-10, o seguinte:

Providenciar que tenha descrito na parte frontal dos quadros elétricos todas as características relativas à proteção contra choques elétricos, queimaduras e outros riscos adicionais.

Providenciar para os quadros elétricos o descrito atrás da porta frontal do quadro os documentos relativos ao diagrama unifilar e multifilar.

Providenciar para os quadros elétricos as restrições e advertências quanto ao acesso de pessoas aos componentes das instalações.

Providenciar para os quadros elétricos a proteção mecânica contra contato direto com a parte energizada (barramentos abertos) no quadro por meio de placa de policarbonato transparente. Não permitidos barramentos compactos isolados nos quadros elétricos.

Providenciar para as instalações elétricas as medidas de proteção individual conforme o item 10.2.9.1 e 10.2.9.2 da NR10 (vestimentas e EPI).

6. AS BUILT DAS INSTALAÇÕES

A empreiteira contratada deverá providenciar a elaboração do "As Built" das instalações da obra, que deverão ser entregues digitalizados em arquivos DWG.

Portanto, a empreiteira de serviços contratada deverá considerar como parte integrante do escopo de serviços à atualização, de projetos de tal maneira que se tenha no final da obra um projeto totalmente atualizado e incluir no projeto via CAD todas as respectivas alterações, o qual deverá ser entregue ao proprietário sob a forma de "As Built", de modo que tenha condições, no futuro de executar a manutenção de qualquer instalação objeto do atual projeto.

Caberá a Empreiteira manter atualizados os projetos com as modificações introduzidas na obra através de anotações, as quais deverão ficar arquivadas sempre em coordenação empresa de fiscalização e consultoria do proprietário da obra.

Cascavel – PR, 16 de junho de 2011.

Marcelo Silva de Godoy
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 84027/D

Noeli Salete T. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

C.OD.	Tomada Uso Específico - Cadeira Odontológica

OBRA

083

ORGÃOS PÚBLICOS:

REVISÃO	NATUREZA	DATA:	PROJETO

SEGELE ENGENHARIA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 844 - SALA 3 - CENTRO - CASCAVEL / PR
FONE / FAX / CEL: (45) 3039-4090 / 9979-4993 / 8827-8002
EMAIL: marcelo@segele.com.br / marcelosgodoy@gmail.com

OBRA: AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL
LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VL INDUSTRIAL TOLEDO-PR.

PROJETO:

MARCELO SILVA DE GODOY
Engenheiro Eletricista
CREA-PR: 84.027/D

EXECUÇÃO:

PROPRIETÁRIO:

Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
CNPJ: 76.205.806/0001-88

TIPO DE PROJETO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONTEUDO: PLANTA BAIXA PORTARIA
DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS

PRANCHA: 01/02

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	ÁREA:	PROJETISTA:	CONTRATO
1:50	10/06/2011	OS_004-2011.DWG	306,73 m2	MARCELO	1376-2010

ORGÃOS PÚBLICOS:

REVISÃO	NATUREZA	DATA:	PROJETO

SEGELE
ENGENHARIA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 844 - SALA 3 - CENTRO - CASCAVEL / PR
FONE / FAX / CEL: (45) 3039-4090 / 9979-4993 / 8827-8002
EMAIL: marcelo@segele.com.br / marcelosgodoy@gmail.com

OBRA: AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL
LOCAL: RUA SANTO ÂNGELO ESQ. RUA 13 DE ABRIL, VL INDUSTRIAL TOLEDO-PR.

PROJETO:

MARCELO SILVA DE GODOY
Engenheiro Eletricista
CREA-PR: 84.027/D

EXECUÇÃO:

PROPRIETÁRIO:

Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
CNPJ: 76.205.806/0001-88

TIPO DE PROJETO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONTEUDO: PLANTA BAIXA PORTARIA
DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS

PRANCHA: 02/02

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	ÁREA:	PROJETISTA:	CONTRATO
1:50	10/06/2011	OS_004-2011.DWG	306,73 m2	MARCELO	1376-2010

A1
LOT. 1/50
PENAS
0.20
0.30
0.20
0.20
0.20
0.20
0.20
0.20
0.30
0.05
enas 0.20

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

A Seção de Prevenção do Corpo de Bombeiros do Paraná , analisou o projeto da edificação localizada na RUA SANTO ANGELO, Nº 0, Município de TOLEDO, referente à PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO POSTO DE SAUDE VILA INDUSTRIAL de propriedade de PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TOLEDO com 306.73 m^2, com 1 pavimentos e RISCO LEVE, constatando que se encontra de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros.

NIB: 569888/2011

Prevenção por: EXTINTORES

Eng. responsável: PAULO CESAR ROSSI KISSULA

CREA: PR20284/D

ART. Nº: 0111412716

O presente documento tem validade de 24 meses até a execução da referida obra, devendo ser o projeto submetido à nova análise caso neste prazo não seja executada a edificação.

Caso ocorram reformas, ampliações, mudanças de ocupação, este documento perderá a validade.

TOLEDO, PR, 29 de abril de 2011

Sd. Eloizio BUZOLIN

Setor de Vistorias

1º Sgt. Sebastião LUIS da Silva
Chefia do Setor de Vistoria

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO:	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
OBRA:	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL
LOCAL:	RUA SANTO ANGELO ESQUINA RUA 13 DE ABRIL, S/N – VILA INDUSTRIAL – TOLEDO - PR.
ÁREA:	306,73 m^2

Refere-se o presente, ao projeto de prevenção de incêndio de uma construção para a **Ampliação e Reforma do Posto de Saúde da Vila Industrial,** composto por pavimento térreo com recepção, sala expurgo, esterilização, clinica odontológica, consultórios e copa. Está localizado no Lote Urbano Nº 450- Loteamento Vila Industrial - Toledo - PR, construído em alvenaria, estrutura de concreto armado e cobertura em estrutura metálica, com área total de 306,73 m^2, conforme projeto arquitetônico em anexo.

ABASTECIMENTO

O sistema de prevenção de incêndio será composto apenas por extintores.

PROTEÇÃO

Para a proteção contra incêndio serão utilizados 02 extintores do tipo pó químico seco de 4,0 kg, 01 extintor CO_2 4,0 Kg, totalizando 03 extintores e 04 unidades extintoras, conforme indicado em planta.

Kissula
ENGENHARIA

EXTINTORES

Serão instalados na altura de 1,50 m do apoio ao piso acabado, e serão colocados conforme indicados nos projetos. Todos os extintores deverão ser devidamente sinalizados conforme indicados no detalhe de fixação dos extintores.

ABRIGO DE GLP

Será executado no local indicado, em estrutura de concreto armado e alvenaria, conforme indicado em planta baixa, de acordo com os detalhes da prancha 01/02, e o Abrigo de GLP terá capacidade para 01 cilindro de 13 kg.

Um extintor de pó químico seco de 4,0 kg estará locado a menos de 20 m do abrigo, para proteção deste.

SAÍDAS E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Para as saídas de emergência serão usadas as saídas normais da edificação.

Para a iluminação de emergência e sinalização de saída, serão utilizados blocos autônomos na cor branca com letras verdes, a uma altura de 2,50 m do piso acabado e serão instaladas conforme indicadas em planta, abrangendo toda a edificação de acordo com a Norma Brasileira de Saídas de Emergência.

Cascavel, Abril de 2011.

Paulo Cesar Rossi Kissula
Engenheiro Civil
CREA PR – 20.284/ D

BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS".

CARACTERISTICAS DA IMPLANTAÇÃO

PVTO OU SETOR	DISCRIMINAÇÃO	Nº. DE PISOS	PÉ DIREITO	RISCO/CLASSE DO RISCO	ÁREA CONST. (m2)
TÉRREO	POSTO DE SAÚDE	01	280	RL	306,73

RISCO PREDOMINANTE: RL — ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m2): 306,73

PROTEÇÃO POR EXTINTORES

EXTINTORES	CO2 4 KG	CO2 6 KG	P.Q.S 4 KG	P.Q.S 6 KG	P.Q.S 12 KG	A.P. 10L
	01	–	02	–	–	–
TOTAL DE EXTINTORES	03		TOTAL DE UNIDADES EXTINTORAS			04

PROTEÇÃO POR HIDRANTES

RESERVATÓRIOS	SUPERIOR		INFERIOR	
	TOTAL	INCÊNDIO	TOTAL	INCÊNDIO
VOLUMES (m3)	0,00	0,00	0,00	0,00

ABRIGOS	45x75x18 cm	150x70x180 cm	90x60x36 cm	120x90x18 cm	TOTAL
QUANTIDADE	–	–	–	–	–

MANGUEIRAS (m)	ø	Nº. LANCES	10m	15m	20m	TOTAL (m)
QUANTIDADE	38 mm	–	–	–	–	–
	63 mm	–	–	–	–	–

ESGUICHO/ REQUINTE	ø38x13mm	ø25x19mm	ø38x25mm	ø63x19mm	ø63x25mm	ø63x32mm	TOTAL
	–	–	–	–	–	–	–

SISTEMAS COMPLEMENTARES/AUTOMÁTICOS

– ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA / SINALIZAÇÃO DE SAÍDA

CENTRAL DE GLP

01 BOTIJÃO P – 13

POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AP. C. BOMBEIROS:

PRANCHA: 01/02

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

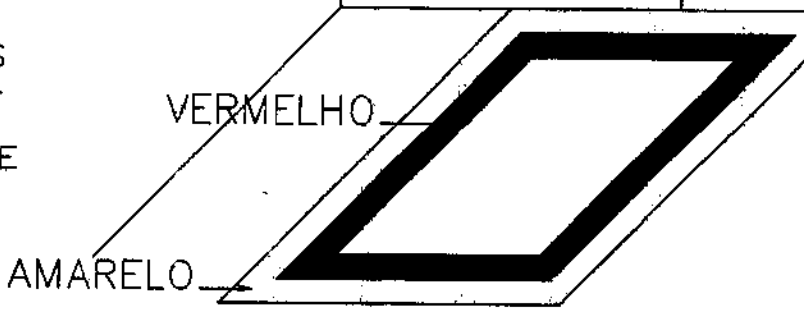
IMPLANTAÇÃO
SITUAÇÃO

ESCALA: INDICADA

ENGº CIVIL PAULO CESAR R. KISSULA
CREA PR – 20.284/D

DATA: ABRIL/2011

; ABAIXO DOS
)ES E INDÚS-
MERCIAIS, OU
SSIBILIDADE DE
:NTO



VISTA FRONTAL

XTINTORES

LEGENDA GERAL

- —EXTINTOR DE CO2
- —EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO
- —BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE SAÍDA

TERMO DE RESPONSABILIDADE:
"O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS".

POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL

Noeli Salete F. B. Carvalho
Secretária Municipal da Saúde
de Toledo - PR

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO		AP. C. BOMBEIROS:
PRANCHA 02/02	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO PLANTA BAIXA DETALHES EXTINTOR DETALHE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
ESCALA: INDICADA	ENG° CIVIL PAULO CESAR R. KISSULA CREA PR – 20.284/D	DATA: ABRIL/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL					
	Local: R.Sto.Ângelo c/ 13 de Abril - L 450 - Q 511 - V.Industrial - Toledo					
1	**DEMOLICÕES - RETIRADAS - RELOCACÕES - PREPARACÃO**					
1.1	Demolição de bancada completa, incl.retiradas de aberturas	ud	1,00	40,00	40,00	
1.2	Demolição revest. cerâmico s/lastro conc.c/ret e prep.da base p/receber piso novo	m²	147,26	12,70	1.870,20	
1.3	Demolição paredes tijolos comuns s/reaprov. c/ret	m³	6,60	20,40	134,64	
1.4	Demolição revest. azulejos c/ret	m²	9,60	9,00	86,40	
1.5	Retirada de Portas em madeira e batentes c/ret.p/depósito da Prefeitura	cj	4,00	11,10	44,40	
1.6	Retirada de esquadrias metálicas c/ret.p/depósito da Prefeitura	m²	5,30	12,00	63,60	
1.7	Fechamento de pontos inutilizados de hidráulica c/fechamento dos pontos	ud	17,00	12,00	204,00	
1.8	Retirada luminárias, tomadas/interrupt 2"x4" c/fech. pt c/ esp	pç	4,00	4,50	18,00	
1.9	Retirada de bancada de granito com reaproveitamento	ud	1,00	45,00	45,00	
1.10	Relocação das luminárias existentes	ud	1,00	25,00	25,00	
1.11	Relocação de esquadrias metálicas, c/lubrificação (janelas)	m²	5,30	70,00	371,00	
1.12	Retirada de esquadrias metálicas com reaproveitamento (portas)	m²	1,90	40,00	76,00	
1.13	Preparação da base p/assentar pastilhas/azulejos em paredes existentes	m²	82,10	4,50	369,45	
1.14	Relocação de Portas de madeira (retirada e colocação)	cj	1,00	70,00	70,00	
	SUB-TOTAL				**3.417,69**	3,06
2	**PAREDES, PAINÉIS E TETOS**					
2.1	Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3) - incl.lat.da rampa	m²	68,00	44,60	3.032,80	
2.2	Chapco parede int/ext/laje, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m²	136,00	3,70	503,20	
2.3	Emboço parede int/ext/laje, arg mista, e=20mm	m²	136,00	15,55	2.114,80	
2.4	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	11,80	34,00	401,20	
2.5	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim.colante h=1,63m	m²	34,03	36,00	1.225,08	

Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID	QUANT	PR. C/ BDI	TOTAL	PESO
2.6	Repint.par.int/ext/tajess - latex acril.1ª 2dmão ou qtas demãos forem necessária p/um serviço de 1ª. (Suvinil, Coral ou S.Williams) - incl.rasp., lixamento e sela trincas onde necessário.	m²	1.168,89	10,40	12.156,46	
2.7	Forro de PVC l=10cm com frisos longitudinais, entarugamento fixado nas paredes e estruturados em perfis de aço galvanizado, com pendural (Esp.100cm) e estrutura de fixação transversais (perp. ao forro - esp. 70cm) c/ contraventamento (Paral. ao forro) - cor branca, conforme projeto	m²	11,40	36,50	416,10	
2.8	Divisória tipo naval c/ rodapé simples, conf.projeto	m²	6,83	55,10	376,33	
2.9	Pastilha cer. 10 x 10cm, colocada. Ref.: Linha Ibérica, Cor Água - Strufaldi	m²	70,20	63,10	4.429,62	
	SUB-TOTAL				**24.655.59**	22,05
3	**PISOS - INTERNO E EXTERNO**					
3.1	**PISO INTERNO**					
3.1.1	Cer. PI4 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m²	160,45	32,90	5.278,81	
3.2	**PISO EXTERNO**					
3.2.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m³	5,09	24,84	126,44	
3.2.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m²	25,45	2,64	67,19	
3.2.3	Piso de concreto e=5,00cm, impermeabilizado, alisado c/ desemp.de madeira - c/juntas plásticas em quadros 2,00x2,00m - rampas e calçadas	m²	25,45	25,00	636,25	
3.2.4	Latéx acril. 2dmão em ciment.alisado - em todo piso externo	m²	146,25	9,10	1.330,88	
3.2.5	Recuperação do piso da calçada (fundos)	ud	1,00	45,00	45,00	
	SUB-TOTAL				**7.484.57**	6,69
4	**ESQUADRIAS E ABERTURAS**					
4.1	**METÁLICAS**					
4.1.1	Porta de correr - chapa dobrada + zarcão - conf.padrão existente (180x280)cm - completa	m²	5,04	314,60	1.585,58	
4.1.2	Vidro trasparente 3mm	m²	5,04	43,00	216,72	
4.1.3	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m²	10,08	5,00	50,40	
4.1.4	Repintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro - incl.porta do dep.de resíduos	m²	104,76	6,50	680,94	
4.2	**MADEIRAS**					
4.2.1	Pta. chap. Itaúba1ª 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.- incl.bar.puxadoras e placa met. de 40cm na base da porta. Conf.projeto	cj	2,00	496,00	992,00	
4.2.2	Pta. chap. Itaúba1ª de correr - 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	1,00	403,00	403,00	
4.2.3	Porta p/ divisória tipo naval 90x210cm	cj	2,00	201,08	402,16	
4.2.4	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m²	75,08	4,00	300,32	
4.2.5	Esmalte sintét. esquad mad 2 demão fundo nivelador (novas e exist.)	m²	84,53	10,40	879,11	
4.2.6	Fdura p/porta de correr - Bico de Papagaio c/acabamento inox	ud	1,00	58,50	58,50	
	SUB-TOTAL				**5.568.73**	4,98
5	**COBERTURAS - ACABAMENTOS**					

Silvana Kreve
Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID	QUANT	P.U. C/ BDI	TOTAL	PESO
5.1	Repintura esmalte sint. 2dmão na estrut. da passarela e na do telhado do HALL - proj.horiz.	m²	25,95	9,10	236,15	
5.2	Cobertura em estrutura de aço com telha fibrocimento 6mm - completa	m²	8,00	117,30	938,40	
5.3	Calha platibanda chapa f°g° n°26, corte 50cm	m	8,00	30,40	243,20	
5.4	Rufo chapa f°g° n°26, corte 50cm	m	10,00	20,95	209,50	
	SUB-TOTAL				**1.627,25**	1,46
6	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
6.1	**ÁGUA FRIA**					
6.1.1	Joelho 45° PVC r/g, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	ud	3,00	1,93	5,79	
6.1.2	Tubo PVC rig. soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m	30,00	4,60	138,00	
6.1.3	Joelho 90° PVC r/g, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	12,00	1,55	18,60	
6.1.4	Joelho 90° "Azul" 25mm	pç	9,00	4,90	44,10	
6.1.5	Te 90° PVC r/g, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	5,00	8,00	40,00	
6.1.6	Adaptador sold p/registro curto marrom 25mm	pç	6,00	2,40	14,40	
6.1.7	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	3,00	51,60	154,80	
6.2	**ESGOTO**					
6.2.1	Bucha reduçao longa PVC esg Ø50x40mm, junta sold.	ud	1,00	4,20	4,20	
6.2.2	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	22,00	18,40	404,80	
6.2.3	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m	13,00	11,40	148,20	
6.2.4	Tubo de PVC esgoto Ø 40mm, com junta soldável	m	12,00	7,80	93,60	
6.2.5	Junçao simples PVC esgoto Ø50mm	pç	1,00	14,70	14,70	
6.2.6	Junçao simples PVC esgoto DN40mm, com bolsas lisas	pç	1,00	13,20	13,20	
6.2.7	Joelho 45° PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	1,00	7,50	7,50	
6.2.8	Joelho 45° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável	pç	2,00	17,66	35,32	
6.2.9	Joelho 45° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	pç	2,00	8,50	17,00	
6.2.10	Joelho 90° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável	pç	2,00	16,90	33,80	
6.2.11	Joelho 90° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	pç	2,00	24,10	48,20	
6.2.12	Joelho 90° PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	16,00	4,30	68,80	
6.2.13	Te 90° PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	1,00	8,15	8,15	
6.2.14	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp red. cromada	pç	2,00	25,30	50,60	
6.2.15	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA	ud	3,00	174,44	523,32	
6.3	**LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS**					
6.3.1	Lavat. louça bca c/col.,incl. acessórios tipo A - s/torneira	cj	3,00	165,20	495,60	
6.3.2	Bacia sifon.louça bca c/cx acopl, completa - incl.exec.o sôcolo de h=5,0cm	cj	2,00	268,80	537,60	
6.3.3	Bancada e Tampo de granito cinza andorinha e=2cm - L=50cm, acabamento polido e bordas arredondadas, pingadeiras e rodapias h=5cm, com aberturas para lavatórios embutidos (louças/inox) e sem aberturas, com apoios com mãos francesas metálicas.	m	4,70	141,50	665,05	
6.3.4	Cuba louça p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj	5,00	203,40	1.017,00	

Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA PR 121827/D

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANTID.	PREÇO C/BDI	TOTAL	PESO
6.3.5	Espelhos 3mm - c/paraf.niquelados e 02 suport.met.niquelados para giro.nas laterais- (45x60)cm - (I.S.D.F.) - c/incl.de 10°	ud	2,00	378,00	756,00	
6.3.6	Torneira metálica cromada para lavatório 3/4"	pç	7,00	80,00	560,00	
6.3.7	Barra de apoio L=90cm, BWC p/ deficientes - aço c/pintura em epóxi - incl.acessórios de fix.	pç	4,00	128,90	515,60	
6.3.8	Suporte (barra) de Apoio p/lavatório em aço inox incl.mão francesa	pç	2,00	420,00	840,00	
	SUB-TOTAL				**7.273,93**	6,51
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
7.1	**ALIMENTAÇÃO**					
7.1.1	Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.bif. 50A	cj	1,00	1266,40	1266,40	
7.1.2	Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro	ud	6,00	12,88	77,28	
7.1.3	Disjuntor termomagnético monofásico 13A em quadro	ud	2,00	12,88	25,76	
7.1.4	Disjuntor termomagnético monofásico 16A em quadro	ud	2,00	12,88	25,76	
7.1.5	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro	ud	3,00	12,88	38,64	
7.1.6	Disjuntor termomagnético monofásico 25A em quadro	ud	1,00	12,88	12,88	
7.1.7	Disjuntor termomagnético bifásico 10A em quadro	ud	2,00	44,50	89,00	
7.1.8	Disjuntor termomagnético bifásico 35A em quadro	ud	1,00	44,50	44,50	
7.1.9	Disjuntor termomagnético trifásico 40A em quadro	ud	2,00	55,63	111,26	
7.1.10	Disjuntor termomagnético trifásico 50A em quadro	ud	2,00	55,70	111,40	
7.1.11	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 30x30x 30cm	ud	7,00	69,00	483,00	
7.1.12	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=10,0mm2	m	180,00	6,62	1.191,60	
7.1.13	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=16,0mm2	m	150,00	8,60	1.290,00	
7.1.14	Eletroduto PVC flexível 1.1/2"	m	60,00	2,60	156,00	
7.1.15	Eletroduto PVC flexível 2"	m	2,00	3,52	7,04	
7.1.16	QD p/ até 16 espaços, embut. alven., s/ barramento	pç	2,00	151,90	303,80	
7.2	**DISTRIBUIÇÃO**					
7.2.1	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	14,00	85,39	1.195,46	
7.2.2	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor no piso - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	2,00	87,10	174,20	
7.2.3	Pto interrupt. 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	2,00	70,50	141,00	
7.2.4	Pto interrupt. 2Ts/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	1,00	78,00	78,00	

Silvana Kreve
Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL R$	PESO
7.2.5	Conjunto c/ 1 interrupt. 1Tsimples e 1 tomada universal 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	4,00	102,10	408,40	
7.2.6	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W - 120cm	cj	10,00	135,80	1.358,00	
7.2.7	Luminária bocal PVC tipo plafon com lâmpada incand 100W 127V - Completa	cj	2,00	48,08	96,16	
7.3	**INST.TELEFÔNICAS E LÓGICA**					
7.3.1	Canaleta PVC - 40x15mm - incl.acessórios de fixação - aparente - Obs.:colocada com orientação do setor de inform.da prefeitura	m	72,00	7,98	574,56	
7.3.2	Cj Tomada telefone 4P + RJ11 c/tampa p/cdult Ø3/4" - completa	pç	16,00	20,50	328,00	
7.3.3	Cabo telefonico tipo CCE-2P	m	72,00	4,06	292,32	
7.3.4	Quadro de distrib. TELEBRAS, N° 4 e Central Telefônica	ud	1,00	116,49	116,49	
7.3.5	Quadro Geral TELEBRAS, N° 4	ud	1,00	113,10	113,10	
7.3.6	Caixa de passagem de sobrepor no teto	ud	5,00	35,06	175,30	
7.3.7	Mini rack cor bege com porta de vidro	ud	1,00	308,40	308,40	
	SUB-TOTAL				**10.593.71**	9,48
8	**PREVENCÃO CONTRA INCÊNDIOS**					
8.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	1,00	183,50	183,50	
8.2	Central autônoma de iluminação de emergência 120 minutos - c/indicação de "SAÍDA"	pç	5,00	67,00	335,00	
	SUB-TOTAL				**518.50**	0,46
9	**SERVICOS FINAIS - DIVERSOS**					
9.1	Exaustor elétrico de teto - bivolt Ø25cm - 1/40hp - 1500rpm - incl.furo na laje e acabamentos	cj	1,00	160,00	160,00	
9.2	Limpeza geral da obra	ud	1,00	75,00	75,00	
	SUB-TOTAL				**235.00**	0,21
						54,89
1	**INSTALAÇÕES PRELIMINARES**					
1.1	Placa de obra com dimensões 2,00x1,00m em chapa metálica com adesivo informativo, conforme especificado no manual do OGU	m²	2,00	201,40	402,80	
1.2	Locação da obra	m²	37,98	3,22	122,30	
	SUB-TOTAL				**525.10**	0,47

Silvana Kreve
Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	P.U. C/ BDI	TOTAL	PESO
2	**ESTRUTURA EM C.A.**					
2.1	**INFRAESTRUTURA**					
2.1.1	**Estacas**					
2.1.1.1	Perf.em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m	46,00	15,90	731,40	
2.1.1.2	Estaca man.25cm C.A.15,0MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m3	m	46,00	47,70	2.194,20	
2.1.2	**Blocos c/esperas de Pilares**					
2.1.2.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³	1,50	25,80	38,70	
2.1.2.2	Lastro de brita	m³	0,08	83,00	6,64	
2.1.2.3	C.A.20mpa p/bloco c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	0,97	1.270,00	1.231,90	
2.1.3	**Vigas Baldrames**					
2.1.3.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³	1,71	25,80	44,12	
2.1.3.2	Lastro de brita	m³	0,90	83,00	74,70	
2.1.3.3	C.A.25mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	1,06	1.900,00	2.014,00	
2.1.3.4	Imperm. viga bald. 1/2 vez c/hidroasfalto 2 demãos	m	29,84	2,24	66,84	
2.2	**SUPRAESTRUTURA**					
2.2.1	**Pilares**					
2.2.1.1	C.A.25mpa p/pilar c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	1,67	2.140,00	3.573,80	
2.2.2	**Vigas**					
2.2.2.1	C.A.25mpa p/viga c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	1,93	2.370,00	4.574,10	
2.2.3	**Lajes**					
2.2.3.1	Lj prémold forro treliç,e= 8cm,capa 4cm,sc=0,1t/m2 - incl.aço 0,45kg/m² - (lajes,formas,escor.e conc.) - completa	m²	34,92	66,00	2.304,72	
	SUB-TOTAL				**16.855.12**	15,08
3	**PAREDES, PAINÉIS E TETOS**					
3.1	Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3) - incl.lat.da rampa	m²	98,00	44,60	4.370,80	
3.2	Chapco parede int/ext/laje, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m²	196,00	3,70	725,20	
3.3	Emboço parede int/ext/laje, arg mista, e=20mm	m²	168,30	15,55	2.617,07	
3.4	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	14,30	34,00	486,20	
3.5	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim.colante - h=1,63m	m²	16,87	36,00	607,32	
3.6	Massa acríl.1dmão tetos e par. ext./int. sobre rev. novo	m²	255,77	6,90	1.764,81	
3.7	Pintura Nova - TETO E PAREDE INTERNA/EXTERNA - latex acril.1ª 2dmão ou qtas demãos forem necessária p/um serviço de 1ª. (Suvinil, Coral ou S.Williams)	m²	255,77	9,15	2.340,30	
3.8	Óculo de granito cinza andorinha e=2cm - (40x80)cm, acabamento polido e bordas arredondadas - colocado	m²	0,32	135,00	43,20	
3.9	Pastilha cer. 10 x 10cm colocada. Ref.: Linha Ibérica, Cor Água - Strufaldi	m²	6,12	63,10	386,17	
	SUB-TOTAL				**13.341,07**	11,93

Silvana Kreve
Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PREÇO BDI	TOTAL	PESO
4	**PISOS - INTERNO E EXTERNO**					
4.1	**PISO INTERNO**					
4.1.1	Corte e Aterro apiloado mec./ manual (sapo), camadas de e=20cm, umidade ideal, material reaproveitado	m²	40,00	3,80	152,00	
4.1.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm -	m²	33,20	2,64	87,65	
4.1.3	Concreto não estrut, p/lastro, c/aditivo imperm.- e=4,0cm	m²	33,20	24,00	796,80	
4.1.4	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm (piso novo)	m²	33,20	11,80	391,76	
4.1.5	Cer. PI4 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m²	33,20	32,90	1.092,28	
4.2	**PISO EXTERNO**					
4.2.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m³	0,92	24,84	22,85	
4.2.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m²	4,60	2,64	12,14	
4.2.3	Piso de concreto e=4,00cm, impermeabilizado, alisado c/ desemp.de madeira - c/juntas plásticas em quadros 2,00x2,00m - rampas e calçadas	m²	4,60	25,00	115,00	
	SUB-TOTAL				**2.670.48**	2,39
5	**ESQUADRIAS E ABERTURAS**					
5.1	**Metálicas**					
5.1.1	Jla ferro Maxim-ar - chapa dobrada + zarcão - conf.padrão existente (200x100)cm	m²	4,00	260,00	1.040,00	
5.1.2	Vidro trasparente 3mm	m²	4,00	43,00	172,00	
5.1.3	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro (janelas e porta)	m²	11,78	5,00	58,90	
5.1.4	Colocação de porta metálica existente	ud	1,00	50,00	50,00	
5.2	**Madeiras**					
5.2.1	Pta. chap. Itaúba1ª 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç., incl fechadura	cj	2,00	310,00	620,00	
5.2.2	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m²	3,78	4,00	15,12	
5.2.3	Esmalte sintét. esquad mad 2 demão fundo nivelador	m²	18,90	10,40	196,56	
5.2.4	Colocação de porta de madeira existente	ud	2,00	40,00	80,00	
	SUB-TOTAL				**2.232.58**	2,00
6	**COBERTURAS - ACABAMENTOS**					
6.1	Estrut.mad.pontalet (parede/laje) p/telha FC/alum	m²	38,90	34,60	1.345,94	
6.2	Cobertura c/telha FC ond.6mm (plano coberto), isento de amianto - conforme projeto	m²	38,90	26,00	1.011,40	
6.3	Cumeeira universal, de telha FC ondulada - isento de amianto	m	3,45	24,30	83,84	
6.4	Calha platibanda chapa f°g° n°26, corte 50cm - conf.existente incl.inir c/a existente	m	7,20	30,40	218,88	
6.5	Rufo c/pingadeira chapa f°g° n°26, corte 35cm	m	18,60	20,95	389,67	
6.6	Contra rufo chapa f°g° n°26, corte 45cm	m	21,20	27,40	580,88	
	SUB-TOTAL				**3.630.61**	3,25

Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	PESO
7	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
7.1	**ÁGUA FRIA**					
7.1.1	Rede de água - estender da existente	ud	1,00	50,00	50,00	
7.1.2	Joelho 45° PVC rig, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	ud	1,00	1,93	1,93	
7.1.3	Tubo PVC rig. soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m	36,00	4,60	165,60	
7.1.4	Joelho 90° PVC rig, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	12,00	1,55	18,60	
7.1.5	Joelho 90° "Azul" 25mm	pç	4,00	4,90	19,60	
7.1.6	Te 90° PVC rig, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	2,00	8,00	16,00	
7.1.7	Adaptador sold p/registro curto marrom 25mm	pç	8,00	2,40	19,20	
7.1.8	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	4,00	51,60	206,40	
7.1.9	Tubo PCV rig. soldável, marrom, Ø32mm (1")	pç	3,00	7,85	23,55	
7.1.10	Te 90° PVC rig, soldável, marrom, Ø 32mm (1")	pç	1,00	10,75	10,75	
7.1.11	Bucha red.curta PVC rig, sold, marrom Ø32x25mm	pç	2,00	2,94	5,88	
7.2	**ESGOTO**					
7.2.1	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	1,50	18,40	27,60	
7.2.2	Tubo de PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável	m	1,00	12,80	12,80	
7.2.3	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m	23,00	11,40	262,20	
7.2.4	Tubo de PVC esgoto Ø 40mm, com junta soldável	m	1,00	7,80	7,80	
7.2.5	Junçao simples PVC esgoto Ø 50mm	pç	2,00	14,70	29,40	
7.2.6	Joelho 45° PVC esg Ø40mm,com bolsas lisas	pç	1,00	7,50	7,50	
7.2.7	Joelho 45° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç	2,00	8,50	17,00	
7.2.8	Joelho 90° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç	8,00	24,10	192,80	
7.2.9	Joelho 90° PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	2,00	4,30	8,60	
7.2.10	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp red. cromada	pç	3,00	25,30	75,90	
7.2.11	Cx de gordura alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud	1,00	120,60	120,60	
7.2.12	Cx de inspeção alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud	1,00	120,60	120,60	
7.3	**LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS**					
7.3.1	Bancada e Tampo de granito cinza andorinha e=2cm - L=50cm, acabamento polido e bordas arredondadas, pingadeiras e rodapias h=5cm, com aberturas para lavatórios embutidos (louças/inox) e sem aberturas, com apoios com mãos francesas metálicas.	m	8,40	141,50	1.188,60	
7.3.2	Cuba inox sp p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj	2,00	230,00	460,00	
7.3.3	Torneira de compacta metálica de bica móvel - cromada de parede de 1ªqualidade (Ref.:Deca, Docol ou Fabrimar) -copa/exp./esterilização	pç	3,00	80,00	240,00	
7.3.4	Tanque louça branca c/ coluna, completo	cj	1,00	230,20	230,20	
7.3.5	Colocação de bancada de granito existente	ud	1,00	40,00	40,00	
7.4	**ÁGUAS PLUVIAIS**					
7.4.1	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	13,00	18,40	239,20	
7.4.2	Tubo de PVC esgoto Ø 150mm, com junta soldável	m	13,00	38,40	499,20	

Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID	QUANT	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
7.4.3	Joelho 90° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável.	pç	2,00	16,90	33,80	
7.4.4	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA - Água Pluvial/Esgoto	ud	3,00	145,00	435,00	
	SUB-TOTAL				**4.786.31**	4,28
8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
8.1	**DISTRIBUIÇÃO**					
8.1.1	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	19,00	85,39	1.622,41	
8.1.2	Pto interrupt. 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	3,00	70,50	211,50	
8.1.3	Pto interrupt. paralelo 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	4,00	82,95	331,80	
8.1.4	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W - 120cm	cj	6,00	135,80	814,80	
	SUB-TOTAL				**2.980.51**	2,67
9	**PREVENCÃO CONTRA INCÊNDIOS**					
9.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	2,00	183,50	367,00	
9.2	Extintor gás carb. 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	1,00	444,00	444,00	
9.3	Central autônoma de iluminação de emergência 120 minutos - c/indicação de "SAÍDA"	pç	6,00	67,00	402,00	
	SUB-TOTAL				**1.213.00**	1,08
10	**SERVICOS FINAIS - DIVERSOS**					
10.1	Central de Ar comprimido com ramal até o ponto existente - incl.acessório e conexões - conf.projeto - Completo	cj	1,00	998,09	998,09	
10.2	Central de GLP para 01 butijão de 13 kg - com ramal em cobre ou FG até o fogão, incl.acessório e conexões - conforme projeto - Completo	cj	1,00	827,13	827,13	
10.3	Exaustor elétrico de teto - bivolt Ø25cm - 1/40hp - 1500rpm - incl.furo na laje e acabamentos	cj	2,00	160,00	320,00	
10.4	Limpeza geral da obra	ud	1,00	50,00	50,00	
	SUB-TOTAL				**2.195.22**	1,96
						45,11
						100,00

Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	OBSERVAÇÃO: VALOR ESTIMADO DO MATERIAL VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA				67.082,98 44.721,99	

Toledo
quarta-feira, 11 de julho de 2012

[redacted]

Silvana Kreve
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL

LOCAL: [illegible]

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Tibagi

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		MESES		
				1°	2°	3°
01	INSTALAÇÕES PRELIMINARES		FS			
			FN			
02	DEMOLIÇÕES - RETIRADAS - RELOCAÇÕES - PREPARAÇÃO		FS			
			FN			
03	ESTRUTURA EM C.A.		FS			
			FN			
04	PAREDES, PAINÉIS E TETOS		FS			
			FN			
05	PISOS - INTERNO E EXTERNO		FS			
			FN			
06	ESQUADRIAS E ABERTURAS		FS			
			FN			
07	COBERTURAS - ACABAMENTOS		FS			
			FN			
08	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		FS			
			FN			
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		FS			
			FN			
10	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		FS			
			FN			
11	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS		FS			
			FN			

Silvana Kreve

Silvana Kreve

Engenheira Civil

CREA-PR 121827/T

OBL

Volume II

021
D.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROTOCOLO Nº 644

DATA 27 / 07 / 2012

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- [ ] CONVITE
- [x] TOMADA DE PREÇOS
- [ ] CONCORRÊNCIA
- [ ] PREGÃO ELETRÔNICO
- [ ] PREGÃO PRESENCIAL
- [ ] DISPENSA DE LICITAÇÃO
- [ ] INEXIGIBILIDADE
- [ ] LEILÃO
- [ ] _____

[ ] REGISTRO DE PREÇO PARA [ ] MESES

Nº 188/2012 PROCESSO Nº 11927

ASSUNTO Reforma e ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial.

OBSERVAÇÕES: O presente processo está sendo encerrado contendo

( ) folhas

devidamente numeradas e vistadas em ordem cronológica.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

083

1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 188/2012

a) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

b) TIPO MENOR PREÇO

c) ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR.

1.1- O Município de Toledo-PR, através do Secretário de Administração, torna Público que **no dia 20 de AGOSTO de 2012, às 14h00min**, fará realizar na sede do Município de Toledo à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012**, visando a **seleção de propostas para contratação de empresa para *execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial*, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.**

1.2- O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito de regularidade fiscal e de desempate, quando verificado ao final da disputa de preços.

2 - SUPORTE LEGAL

2.1- Esta licitação será regida pelo presente edital com todos os seus adendos e documentos nele mencionados, modelos, elementos gráficos, especificações e Lei. nº 8.666/93.

3 - REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1- A obra e serviços objetos da presente licitação serão contratados em regime de empreitada a preço total.

4 - PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS

4.1- O prazo de execução e de vigência do contrato é de:
Prazo de execução de até **90 (noventa) dias** e vigência do contrato de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de assinatura do contrato;

4.2- Quaisquer alterações nos prazos somente serão aceitas mediante termos aditivos a serem firmados entre as partes.

5- RECURSOS

5.1- O custeio da obra e serviços resultantes da presente licitação são provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Reforma:

- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.1.00.000000;
- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.3.00.000000;

Ampliação:

- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.1.00.000000;
- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.1.00.000500;

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1- Poderão participar desta licitação, licitantes nacionais, desde que cumpridas rigorosamente as condições estabelecidas neste Edital e cadastradas junto a Seção de Cadastro de Fornecedores do Município de Toledo, bem como as empresas não cadastradas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, apresentando documentos pertinentes até o *TERCEIRO DIA ÚTIL* anterior a data do recebimento das propostas, junto a Seção de Cadastro de Fornecedores do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro.

6.2- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.2.1- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

6.2.2- A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7 – CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

7.1 - Para assinatura de contrato, a empresa vencedora deverá depositar a título de "CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA" **03% (três por cento) do valor do contrato**, para garantia do seu cumprimento integral de acordo com o artigo 56 da Lei nº 8.666/93, materializada em uma das formas previstas no item 7.1.1.

7.1.1- Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
a) Cheque administrativo;
b) Fiança Bancária, acompanhado do comprovante de recolhimento do prêmio;
c) Seguro Garantia, acompanhado do comprovante de recolhimento do prêmio.

7.1.2- O prazo de validade nos casos de Fiança Bancária ou Seguro Garantia, deverá ser de, no mínimo, equivalente ao prazo previsto para a execução da obra, acrescido de 30 (trinta) dias corridos.

7.2 - A devolução da "Caução de Garantia de Execução de Obra" será efetuada após a emissão do "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA", que dar-se-á 90 (noventa) dias após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO pela fiscalização da obra, desde que não se tenha constatado nenhum problema de execução dos serviços.

7.2.1 - No caso de inadimplemento de obrigações da Contratada e/ou rescisão de contrato, **não será devolvida a caução**, a qual será apropriada pelo Município de Toledo.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

8 - PENALIDADES:

8.1- As proponentes estarão sujeitas às penalidades administrativas consignadas nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das cominações previstas na Cláusula XVIII do Contrato (minuta em anexo).

9 - MULTAS

9.1 - Será aplicada multa de **1% (um por cento)** do valor global do contrato à Contratada, além de eventuais perdas e danos a serem apurados:

- por dia de atraso, quando exceder os prazos estabelecidos, inclusive na execução do programado, conforme cronograma apresentado quando do inicio das obras;
- mostra-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
- não executar a obra perfeitamente de acordo com os dados técnicos especificados que lhe forem fornecidos;
- dificultar os trabalhos da fiscalização dos serviços;
- informar inexatamente o contratante sobre os serviços contratados;
- transferir total ou parcialmente a terceiros, sem prévia autorização por escrito do Contratante, as obrigações do presente contrato, ou permitir que outros executem a obra acobertados por sua razão social;
- incorrer em quaisquer outras omissões ou negligências não especificados nos itens anteriores.

9.2 - A Contratada fica isenta de multa caso o atraso seja motivado pela Contratante, por motivo de força maior (chuvas ou outros), devidamente justificado e comprovado.

9.3 - Verificado qualquer irregularidade na execução do contrato, a Contratante notificará a Contratada acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para, querendo, apresentar defesa prévia (§ 2°, artigo 87, Lei 8.666/1993).

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Contratante a aplicação ou não das penalidades previstas em contrato.

9.5 - Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Contratante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo

9.6 - A Contratante julgará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela Contratada será devolvida pela Contratante, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

10 - RESCISÃO

10.1 - O Município se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente da interpelação judicial ou extra judicial, sem que à Contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos casos previstos no artigo 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

10.2 - O Município, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos relativos ao mesmo e atendendo aos interesses das partes.

10.3 - O contrato poderá ser rescindido por solicitação da Contratada, no caso do não cumprimento pelo Município das obrigações contratuais de pagamento.

11 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O CONTRATO

11.1 - A empresa vencedora que se recusar a assinar o contrato, estará sujeita a uma das penalidades previstas no item 8.

11.2 - A empresa a ser contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município de Toledo, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados.

11.3 - Do objeto licitado será firmado contrato formal entre o Município e a empresa vencedora.

11.4 - Todo o gerenciamento do sistema é encargo do órgão responsável pela execução dos serviços.

11.5 - O presente Edital com todos os documentos e elementos nele referidos e seus anexos, serão parte integrante do contrato a ser celebrado entre o Município e a empresa vencedora.

12 - ENDEREÇO E LOCAL PARA AQUISIÇÃO DOS ELEMENTOS, ENTREGA DOS DOCUMENTOS, DE PROPOSTAS E DE COMUNICAÇÃO.

12.1 - O endereço para qualquer comunicação e informações sobre esta licitação é na sede do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, no Departamento de Licitações.

12.2 - Os envelopes de documentação e de propostas deverão ser protocolizados no Protocolo Geral do Município de Toledo, **até o dia 20 de AGOSTO de 2012, às 14h00min.**

12.3 - Não serão aceitas propostas e documentos além do prazo estipulado. Serão aceitas propostas enviadas por correio ou outros meios de transporte, ficando a responsabilidade da entrega da documentação ao proponente.

12.4 - A abertura dos envelopes contendo **Documentos de Habilitação** e **Propostas de Preços, será às 14h00min do dia 20 de AGOSTO de 2012,** nas dependências da Prefeitura Municipal, no endereço citado.

13 - DOCUMENTOS INSTRUTORES DA LICITAÇÃO

13.1 - Os documentos que instruem esta licitação são os seguintes:
13.1.1 - Edital com seus adendos e modelos.
13.1.2 - Elementos Gráficos.
13.1.3 - Especificações.

14 - DEFINIÇÕES

14.1 - Para esta licitação serão usadas as seguintes definições:

- Licitante/concorrente: empresa que se propõe a participar da licitação como competidor.
- Proponente e empreiteira: empresa que se propõe a executar, por determinado preço, a obra e serviços licitados.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

- Contratante: Município de Toledo.
- Contratada: Empresa vencedora à qual será adjudicada à obra.
- Fiscalização: Município de Toledo, ou prepostos credenciados para fiscalizar a obra e serviços.

15 - ADENDOS

15.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes adendos:

- **Adendo 1** - Condições de participação.
- **Adendo 2** - Apresentação e Composição das propostas.
- **Adendo 3** - Relação de documentos e de modelos que deverão compor as propostas.
- **Adendo 4** - Abertura das propostas, análise dos documentos, habilitação das empresas e julgamento das propostas comerciais.
- **Adendo 5** - Procedimentos Gerais para a licitação e execução da obra.
- **Adendo 6** - Modelos Padrões.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

ADENDO I

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As empresas poderão concorrer desde que atendam integralmente as seguintes condições:

01- Não esteja com o registro cadastral com o Município cancelado ou suspenso.

02- Comprovação do proponente de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica ou acervo técnico profissional ATP, expedido pelo CREA e/ou CAU, ou por ele ser vistado, **comprovando a execução de obra ou serviços de características semelhantes,** sob a responsabilidade do atual responsável técnico integrante do quadro funcional da empresa.

03- Comprovação de vínculo empregatício, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente.

04- Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

ADENDO 2

APRESENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS PROPOSTAS

1- A proposta, com todos os seus elementos, deverá ser apresentada da seguinte forma:

1.1- Preferencialmente formato 210 x 297 mm.

1.2- Encadernações com lombada colada, com garras, grampo tipo macho-fêmea ou grampo.

1.3- Capa com os dados na seguinte ordem:
- Município de Toledo;
- Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 188/2012** - Toledo Pr;
- Composição da proposta:
  NO ENVELOPE 01, documentação de habilitação;
  NO ENVELOPE 02, proposta comercial;
- Razão Social da proponente e endereço.

1.3.1 - Será inabilitada a proponente que colocar documentos ou propostas de preços em envelopes trocados

1.4- Folha de rosto com as mesmas indicações da capa.

1.5- Índice ordenado de acordo com a numeração das folhas de todos os documentos que compõem o volume.

1.6- As folhas do texto deverão ser numeradas na forma 1/N a N/N, impressas de um só lado.

1.7- O texto poderá ser em fotocópia, sendo que todas as folhas deverão ter o carimbo da empresa proponente e a assinatura do responsável legal pela mesma.

2- Os envelopes ou pacotes que contiverem os volumes de documentos ou propostas deverão indicar:

ENVELOPE 01 - contém documentos para habilitação, a razão social da proponente, endereço, o nº desta licitação.

ENVELOPE 02 - contém proposta, a razão social da proponente, endereço, o nº desta licitação.

2.1- Os envelopes deverão estar devidamente fechados com lacre, cola, ou fita adesiva de forma inviolável.

090

ADENDO 3

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E MODELOS QUE DEVERÃO COMPOR A PROPOSTA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

01- Procuração com a finalidade de representar a empresa em todos os atos da presente licitação, conforme Adendo 6 - modelo A.

01.1- A procuração deverá ser entregue pelo portador à Comissão de Licitação no ato da identificação, a qual fará parte integrante dos documentos da empresa proponente.

02- Relacionar a pessoa representante e autorizada para contatos com o Município e o responsável técnico da obra, bem como os domicílios destes.

03- Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial atestando, **a razão social da proponente.**

04- Certidões de quitação dos tributos e contribuições Federais, incluindo da Dívida Ativa da União; Estaduais e do Município, da sede da empresa proponente.

05 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através de **Certidão Negativa do INSS (CND),** que deverá ser de **finalidade 04 (quatro)** e constar que a mesma é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, podendo ser conseguida através do *link* http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm;

06 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certidão Negativa;

07- Certificado de Registro de Fornecedor do Município de Toledo/PR, em plena validade, comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, conforme item 06 do edital.

08- Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias contados da data estabelecida para abertura dos envelopes;

09- A proponente deverá apresentar **Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA e/ou CAU**, da empresa licitante, do responsável técnico e dos profissionais envolvidos diretamente na obra.

09.1- A Certidão deverá ser emitida pelo CREA e/ou CAU do Paraná ou por ele ser vistada quando a empresa licitante não for sediada no Paraná.

10- Acervo técnico profissional, conforme item 02 do adendo I.

11- Comprovação de vínculo empregatício, conforme item 03 e 04 do adendo I.

091

12- Declaração expressa da empresa proponente que se compromete a atender às determinações da fiscalização do Município de Toledo, no prazo máximo de 24 horas.

13- Termos de Aceitação e Sujeição de todas as condições da licitação expressas no Edital e partes dele integrantes; Declaração de Sujeição ao Edital, conforme modelo "B" do adendo 6.

14- DECLARAÇÃO contendo informações diversas, conforme modelo "E" do adendo 6.

15- Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser ME ou EPP) – conforme Modelo "I" - Adendo 6.

16- Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo - Conforme Modelo "F" do Adendo 6.

17- Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF - Conforme Modelo "G" do Adendo 6.

18- Declaração de Idoneidade - conforme Modelo "H" do Adendo 6

19- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do *link* http://www.tst.jus.br/certidao, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

20- A falta de qualquer documento ou a sua apresentação em desconformidade com o edital implicará na **INABILITAÇÃO** da proponente

21 - PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE Nº 02)
21.1 - Carta proposta comercial conforme modelo "C" do Adendo 6, com as seguintes informações:
- Nome da proponente;
- **Descrição da obra e valor global proposto** (apresentação da planilha preenchida (quadro de discriminação) e cronograma físico financeiro);
- **Prazo de execução da obra de**: **90 (noventa) dias**, a contar da assinatura do contrato;
-**Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua abertura;
- Assinatura do representante legal.

22 - Os valores deverão ser expressos em reais.

23 - Proposta (planilha/Quadro de Discriminação - preenchidos) e Cronograma Físico Financeiro impressos ou preenchidos por meio mecânico, conforme Modelo "C" do Adendo 6, atentando-se para o peso de cada subitem, que poderá variar em até 20% (vinte por cento) para mais.

24 - O valor máximo estipulado para esta licitação é de **R$ 111.804,97 (cento e onze mil oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos), denominado com valor global da licitação**, subdividido em **R$ 61.374,97 (sessenta e um mil trezentos e**

092

setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) equivalente a reforma e R$ 50.430,00 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais) equivalente a ampliação. Salienta-se que desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor global (material e mão-de-obra) por lote descrito acima.

24.1 - Serão desclassificados as empresas que apresentarem a proposta ou o cronograma físico financeiro em desconformidade com o descrito nos itens 21, 23 e 24 supra.

25 - Declaração expressa de que nos preços estão incluídas todas as despesas da obra, mais as dos serviços e encargos a seguir relacionados, quando existirem:

- Mão-de-obra especializada que se fizer necessária;
- Ferramentas e equipamentos;
- Encargos de Legislação Social, trabalhista, previdenciário, infortunística do trabalho e outros fenômenos da natureza;
- Responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, dispêndios com impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais que abrangerem a obra sem caber o direito de repassar ao município.

26- RELAÇÃO DE MODELOS DO ADENDO 6

- **Modelo A:** Carta credencial para o representante as sessões de abertura de propostas.
- **Modelo B:** Declaração da contratada de sujeição ao Edital.
- **Modelo C:** Resumo da proposta.
- **Modelo D:** Minuta do contrato.
- **Modelo E:** Declaração contendo informações diversas.
- **Modelo F:** Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo.
- **Modelo G:** Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF
- **Modelo H:** Declaração de Idoneidade
- **Modelo I:** Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

ADENDO 4

ABERTURA DAS PROPOSTAS, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

LICITAÇÃO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012

CAPÍTULO I - ABERTURA DAS PROPOSTAS

1-A abertura das propostas será em uma ou mais fases:

1.1- Na data e horário estipulados no item 11.4, serão abertas as propostas da forma abaixo descritas e as mesmas poderão ser rubricadas pelas empresas presentes, e o deverão ser pela Comissão Permanente de Licitação.

1.2-É admitida a presença de apenas um representante de cada concorrente na sala de licitação.

1.2.1- A presença de representante da concorrente na licitação é opcional desta, todavia a sua ausência promoverá total concordância com os procedimentos adotados, não cabendo a esta qualquer recurso.

2- Abertura dos envelopes "Documentação" e sua apreciação.
2.1-Devolução dos envelopes de "Propostas" fechados, aos participantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso, ou após a sua denegação.

2.2- Abertura dos envelopes "Propostas" dos participantes habilitados, desde que não seja apontada menção de recurso em ata, ou transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

2.3-Julgamento, com a classificação das propostas.

2.4-Se for constatado o empate nos moldes dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o presidente da Comissão de Licitação aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.4.1- Entende-se por empate nos moldes da Lei Complementar 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

2.4.2- Para efeito do disposto item 2.4.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

2.4.2.1- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não se encontre representada no dia da abertura das propostas, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa apresente nova proposta com valor inferior àquela vencedora do certame, cujo termo inicial se dará por comunicação via fax símile, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

2.4.2.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar nova proposta no prazo acima estipulado, deve também promover a readequação das planilhas apresentadas por ocasião das propostas;

2.4.2.3- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 2.4.2.1, serão convocadas as empresas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de microempresa ou empresa de pequeno porte, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

2.4.2.4- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens 2.4.1, será realizado sorteio.

2.5- O disposto nos itens 2.4, e subitens, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.6- Homologação, obedecidos aos níveis de competência estabelecidos em norma, com a adjudicação do objeto ao vencedor.

2.7- Dos atos do Município decorrentes da aplicação deste Edital, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
I - Habilitação ou inabilitação de participante;
II - Julgamento das propostas;
III - Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento.

2.8- Ao encerramento da sessão será lavrada ata circunstanciada, com as observações formais das empresas presentes sobre as propostas apresentadas.

2.9-Serão consignadas apenas observações formais, não sendo admitida em particular.

2.10- A divulgação do resultado será através de correspondência via fax, ou ainda, publicado em jornal diário, em data a ser estabelecida pela Comissão Permanente de Licitação, após o cumprimento das tarefas de análise e julgamento das propostas.

2.11- Ocorrendo o cumprimento de todo o processo de julgamento da licitação poderá ocorrer a divulgação do resultado na própria ata mencionada no item 2.6 deste Adendo.

CAPÍTULO II - ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1- A análise dos documentos será baseada nas considerações seguintes:

1.1-Qualquer documento que estiver incompleto ou ilegível, com rasuras ou borrões ou data vencida será considerado nulo e sem validade.

1.2-Não serão aceitos protocolos em substituição a documentação.

2- As propostas comerciais serão julgadas somente com base nos preços propostos, observando-se os prazos permitidos pelo Município.

095

2.1- São de caráter restritivo e eliminatório às empresas, o não atendimento das condições de participação constantes do Adendo 2 e falta de documentos completos relacionados no Adendo 3.

3- Será considerada a melhor proposta para o Município e vencedora desta fase da licitação, a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

3.1- Em caso de empate de propostas a Comissão Permanente de Licitação procederá a sorteio.

096

ADENDO 5
PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012
CAPÍTULO I - PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A LICITAÇÃO

1- A Comissão Permanente de Licitação tem autonomia para resolver todos os casos omissos, interpretar e dirimir dúvidas que porventura possam surgir, bem como, aceitar ou não qualquer interpretação por parte dos concorrentes, sendo que o não atendimento a qualquer solicitação da mesma ensejará a sumária rejeição do participante.

2- A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá a qualquer momento solicitar de qualquer proponente, esclarecimentos sobre documentos de participação, todavia não será admitido às empresas concorrentes qualquer complementação ou substituição de documentos.

3- O Município reserva-se o direito de anular e/ou revogar a presente licitação, em qualquer período, por conveniência administrativa, sem que aos interessados caiba qualquer indenização ou reclamação de qualquer espécie.

4- Em caso de se apresentar apenas uma concorrente a Comissão Permanente de Licitação poderá julgar pela conveniência da proposta ou optar pelo disposto no item 03 deste adendo.

5- Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente ou por telefone, por servidores públicos do Município, inclusive membros da Comissão Permanente de Licitação, não serão considerados aceitos como argumentos para reclamações, impugnações ou reivindicações por parte dos proponentes.

6- Quaisquer dúvidas formuladas por escrito ou alterações deste edital serão comunicadas por escrito a todas as empresas concorrentes, o que não interfere na fruição da licitação.

6.1- Os serviços serão fiscalizados pelo Município de modo a serem satisfeitas as especificações técnicas e o projeto.

7- Os serviços licitados serão liberados para execução mediante a assinatura do contrato, subordinando-se às condições estabelecidas no mesmo a ser firmado entre a empresa vencedora e o Município.

8- Os serviços deverão ser iniciados, em até 10 (dez) dias, após a data de assinatura do contrato, sob pena de rescisão do mesmo.

9- Caso a empresa vencedora desista da adjudicação da obra ou serviços, antes da assinatura do contrato, o Município, convocará pela ordem a empresa segunda colocada e terceira colocada, ou procederá à nova licitação, ou tomará qualquer decisão que julgar conveniente.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

1- A execução da obra deverá obedecer rigorosamente o projeto e todas as especificações técnicas.

1.1- Qualquer alteração de projeto e/ou especificação somente será admitida com autorização expressa do Município.

2- Quaisquer reparos de falhas ou de execução de serviços deverão obrigatoriamente ser feitos pela contratada sem nenhum ônus para o Município e sem nenhuma revisão de prazos dos cronogramas, ficando ainda, nestes casos, sujeita às penalidades previstas no contrato.

2.1- O Município não se responsabiliza por diferenças nos quantitativos da obra.

3- Os prazos dos cronogramas da obra, totais ou parciais, por unidade construtiva, deverão ser rigorosamente cumpridos ficando a contratada sujeita as multas previstas para o caso.

4- Quando o atraso ocorrido for superior **a 01 (um) mês**, o Município se reserva ao direito de rescindir o contrato, comunicando formalmente a contratada.

5- A empresa contratada deverá manter no local da obra um seguro, sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança de trabalho.

6- A empresa contratada deverá manter na obra um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização do Município de Toledo e de órgão setorial competente.

7- A empresa contratada deverá manter na obra o livro de ocorrências, o qual deverá ser preenchido diariamente pelo encarregado da contratada e ser rubricado pelo engenheiro fiscal do município de Toledo, quando de sua visita a obra, em separado reforma e ampliação.

8- MEDIÇÕES

8.1- Os valores que a proponente apresentar na PLANILHA DE SERVIÇOS servirão de base para os pagamentos conforme estabelece o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, o qual a empresa apresentará anexa à proposta. Portanto, as medições serão baseadas nos serviços realizados e controladas pelo engenheiro fiscal do Município de Toledo, devidamente acompanhadas por um representante designado pela empresa, podendo ainda ter a participação de técnico do órgão setorial responsável, devendo ser em separado reforma e ampliação.

8.2- O controle físico do andamento da obra será efetuado através do cronograma físico-financeiro.

8.3- Será preenchidos o impresso "medição" em 03 (três) vias com os itens e as respectivas quantidades que serão incluídas na fatura do mês. Os impressos serão assinados pelo fiscal do Município de Toledo e o representante da empresa designado, permanecendo uma via com a empreiteira, e as outras devendo ser anexadas à fatura correspondente.

9 - PAGAMENTO

9.1- O Município efetuará o pagamento à empresa contratada **conforme medição mensal dos serviços**; em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

098

9.1.1 – Obriga-se a Contratada a observar para o objeto desta licitação:

9.1.1.1 - Deverá efetuar matrícula junto ao INSS/CEI;

9.1.1.2 - Para fins de retenção do ISS considera-se como base de cálculo **40% (quarenta por cento)** do valor global do contrato.

9.1.1.3 - A última medição não será inferior a **05% (cinco por cento)** do valor total de contrato;

9.1.1.4 - O pagamento da última medição será mediante a apresentação da Certidão Negativa do INSS;

9.1.1.5 - O pagamento será efetuado mediante ao requerimento protocolado junto a municipalidade acompanhado dos documentos previstos na Instrução Normativa n° 2/2007 – do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo, Anexo I, disponível no site www.toledo.pr.gov.br/controleinterno/anexos.

9.1.1.6 - Quando da conclusão da obra será retido **05% (cinco por cento)** do valor total do contrato, até a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo.

9.1.1.7 - Fornecer nota fiscal de prestação de serviços eletrônica para empresas sediadas no município de Toledo, em separado reforma e ampliação.

10 - RECEBIMENTO DA OBRA

10.1- A obra será recebida por comissão especialmente designada pelo Município, cujo recebimento deverá estar formalizado até **30 (trinta) dias** após a conclusão das mesmas.

11 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

11.1- Caso a empresa proponente vencedora da licitação não execute qualquer item, total ou parcialmente, o Município reserva-se o direito de executá-los, diretamente ou através de terceiros, respondendo então a contratada pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções e/ou pagamentos direto ao Município.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Toledo, em 27 de Julho de 2012.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

099

ADENDO 6

MODELOS PADRÕES

100

MODELO A

CARTA CREDENCIAL PARA O REPRESENTANTE
ÀS SEÇÕES DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Proponente Local e data

Ao Município de Toledo - PR

Assunto: execução da obra objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012**
Designação do representante.

O abaixo assinado, _____, CI/RG nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, informar à V. Sas., que o Sr. _____, CI/RG nº _____, é pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial, bem como a assinar as atas e demais documentos dela decorrentes a que se referir a Tomada de Preços em epígrafe.

Atenciosamente,

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa

OBS. Esta carta credencial deverá ser entregue pelo representante, ao Presidente da Comissão Julgadora, momentos antes da abertura dos envelopes.

102

MODELO B

DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, _____, diretor ou representante legal, em nome da empresa _____, declara concordar na íntegra, com os termos do Edital de Licitação e com todos os respectivos documentos dela componente e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município quanto a sua qualificação com as demais proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstre reais possibilidades de executar obra e serviços, tudo de acordo com os trabalhos da Comissão Julgadora.

(Local e data)

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa

102

MODELO C
RESUMO DA PROPOSTA
CARTA PROPOSTA

Ao Município de Toledo - PR

Ref: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012.

Prezados Senhores

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sas., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, declarando que:

A) **Executaremos os serviços ...referente ao lote .....,** compreendendo material e mão-de-obra, pelo preço global de:
R$ _____ (_____), referente ao material;
R$ _____ (_____), referente a mão-de-obra;
conforme projeto e orçamentos integrante do processo, anexo, com **prazo máximo de execução de ..... (.....) dias** corridos, a contar da assinatura do contrato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação da mesma.

B) Declaramos que **a validade desta proposta é 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da abertura do envelope de proposta.

C) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do Município de Toledo:

D) Observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou similares, que permitam atender às recomendações e instruções da fiscalização do Município de Toledo, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

Quadros Descritivos e Cronogramas Físico-Financeiros

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL					
	Local: R.Sto.Ângelo c/ 13 de Abril - L:450 - Q:511 - V.Industrial - Toledo					
	[redacted]					
1	DEMOLIÇÕES - RETIRADAS - RELOCAÇÕES - PREPARAÇÃO					
1.1	Demolição de bancada completa, incl. retiradas de aberturas	ud	1,00	40,00	40,00	
1.2	Demolição revest. cerâmico s/lastro conc. c/ret e prep.da base p/receber piso novo	m²	147,26	12,70	1.870,20	
1.3	Demolição paredes tijolos comuns s/reaprov. c/ret	m³	6,60	20,40	134,64	
1.4	Demolição revest. azulejos c/ret	m²	9,60	9,00	86,40	
1.5	Retirada de Portas em madeira e batentes c/ret.p/depósito da Prefeitura	cj	4,00	11,10	44,40	
1.6	Retirada de esquadrias metálicas c/ret.p/depósito da Prefeitura	m²	5,30	12,00	63,60	
1.7	Fechamento de pontos inutilizados de hidráulica c/fechamento dos pontos	ud	17,00	12,00	204,00	
1.8	Retirada luminárias, tomadas/interrupt 2"x4" c/fech. pt c/ esp	pç	4,00	4,50	18,00	
1.9	Retirada de bancada de granito com reaproveitamento	ud	1,00	45,00	45,00	
1.10	Relocação das luminárias existentes	ud	1,00	25,00	25,00	
1.11	Relocação de esquadrias metálicas, c/lubrificação (janelas)	m²	5,30	70,00	371,00	
1.12	Retirada de esquadrias metálicas com reaproveitamento (portas)	m²	1,90	40,00	76,00	
1.13	Preparação da base p/assentar pastilhas/azulejos em paredes existentes	m²	82,10	4,50	369,45	
1.14	Relocação de Portas de madeira (retirada e colocação)	cj	1,00	70,00	70,00	
	SUBTOTAL				3.417,69	3,06
2	PAREDES, PAINÉIS E TETOS					
2.1	Alv. tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3) - incl.lat.da rampa	m²	68,00	44,60	3.032,80	
2.2	Chapco parede int/ext/laje, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m²	136,00	3,70	503,20	
2.3	Emboço parede int/ext/laje, arg mista, e=20mm	m²	136,00	15,55	2.114,80	
2.4	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	11,80	34,00	401,20	
2.5	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim. colante h=1,63m	m²	34,03	36,00	1.225,08	
2.6	Repint.par.int/ext/lajess - látex acril.1ª 2dmão ou qtas demãos forem necessária p/um serviço de 1ª. (Suvinil, Coral ou S.Williams) - incl.rasp., lixamento e sela trincas onde necessário.	m²	1.168,89	10,40	12.156,46	
2.7	Forro de PVC l=10cm com frisos longitudinais, entarugamento fixado nas paredes e estruturados em perfis de aço galvanizado, com pendural (Esp.100cm) e estrutura de fixação transversals (perp. ao forro - esp. 70cm) c/ contraventamento (Paral. ao forro) - cor branca, conforme projeto	m²	11,40	36,50	416,10	
2.8	Divisória tipo naval c/ rodapé simples, conf. projeto	m²	6,83	55,10	376,33	
2.9	Pastilha cer. 10 x 10cm, colocada. Ref.: Linha Ibérica, Cor Água - Strufaldi	m²	70,20	63,10	4.429,62	
	SUBTOTAL				24.655,59	22,05

3	**PISOS - INTERNO E EXTERNO**					
3.1	**PISO INTERNO**					
3.1.1	Cer. PI4 liso 1ª 40x40cm, fixada arg. colante + rej	m²	160,45	32,90	5.278,81	
3.2	**PISO EXTERNO**					
3.2.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m³	5,09	24,84	126,44	
3.2.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m²	25,45	2,64	67,19	
3.2.3	Piso de concreto e=5,00cm, impermeabilizado, alisado c/ desemp.de madeira - c/juntas plásticas em quadros 2,00x2,00m - rampas e calçadas	m²	25,45	25,00	636,25	
3.2.4	Látex acril. 2dmão em ciment. alisado - em todo piso externo	m²	146,25	9,10	1.330,88	
3.2.5	Recuperação do piso da calçada (fundos)	ud	1,00	45,00	45,00	
	SUBTOTAL				**7.484,57**	6,69
4	**ESQUADRIAS E ABERTURAS**					
4.1	**METÁLICAS**					
4.1.1	Porta de correr - chapa dobrada + zarcão - conf. padrão existente (180x280)cm - completa	m²	5,04	314,60	1.585,58	
4.1.2	Vidro transparente 3mm	m²	5,04	43,00	216,72	
4.1.3	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m²	10,08	5,00	50,40	
4.1.4	Repintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro - incl.porta do dep.de resíduos	m²	104,76	6,50	680,94	
4.2	**MADEIRAS**					
4.2.1	Pta. chap. Itaúba1ª 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.- incl.bar.puxadoras e placa met. de 40cm na base da porta. Conf. projeto	cj	2,00	496,00	992,00	
4.2.2	Pta. chap. Itaúba1ª de correr - 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	1,00	403,00	403,00	
4.2.3	Porta p/ divisória tipo naval 90x210cm	cj	2,00	201,08	402,16	
4.2.4	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m²	75,08	4,00	300,32	
4.2.5	Esmalte sintét. esquad mad 2 demão fundo nivelador (novas e exist.)	m²	84,53	10,40	879,11	
4.2.6	Fdura p/porta de correr - Bico de Papagaio c/acabamento inox	ud	1,00	58,50	58,50	
	SUBTOTAL				**5.568,73**	4,98
5	**COBERTURAS - ACABAMENTOS**					
5.1	Repintura esmalte sint. 2dmão na estrut. da passarela e na do telhado do HALL - proj.horiz.	m²	25,95	9,10	236,15	
5.2	Cobertura em estrutura de aço com telha fibrocimento 6mm - completa	m²	8,00	117,30	938,40	
5.3	Calha platibanda chapa f°g° nº26, corte 50cm	m	8,00	30,40	243,20	
5.4	Rufo chapa f°g° nº26, corte 50cm	m	10,00	20,95	209,50	
	SUBTOTAL				**1.627,25**	1,46
6	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
6.1	**ÁGUA FRIA**					
6.1.1	Joelho 45° PVC rig, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	ud	3,00	1,93	5,79	
6.1.2	Tubo PVC rig. soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m	30,00	4,60	138,00	
6.1.3	Joelho 90° PVC rig, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	12,00	1,55	18,60	

6.1.4	Joelho 90º "Azul" 25mm	pç	9,00	4,90	44,10	
6.1.5	Te 90° PVC rig, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	5,00	8,00	40,00	
6.1.6	Adaptador sold p/registro curto marrom 25mm	pç	6,00	2,40	14,40	
6.1.7	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	3,00	51,60	154,80	
6.2	**ESGOTO**					
6.2.1	Bucha redução longa PVC esg Ø50x40mm, junta sold.	ud	1,00	4,20	4,20	
6.2.2	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	22,00	18,40	404,80	
6.2.3	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m	13,00	11,40	148,20	
6.2.4	Tubo de PVC esgoto Ø 40mm, com junta soldável	m	12,00	7,80	93,60	
6.2.5	Junção simples PVC esgoto Ø50mm	pç	1,00	14,70	14,70	
6.2.6	Junção simples PVC esgoto DN40mm, com bolsas lisas	pç	1,00	13,20	13,20	
6.2.7	Joelho 45º PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	1,00	7,50	7,50	
6.2.8	Joelho 45° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável	pç	2,00	17,66	35,32	
6.2.9	Joelho 45° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	pç	2,00	8,50	17,00	
6.2.10	Joelho 90° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável	pç	2,00	16,90	33,80	
6.2.11	Joelho 90° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	pç	2,00	24,10	48,20	
6.2.12	Joelho 90º PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	16,00	4,30	68,80	
6.2.13	Te 90° PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	1,00	8,15	8,15	
6.2.14	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp red. cromada	pç	2,00	25,30	50,60	
6.2.15	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA	ud	3,00	174,44	523,32	
6.3	**LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS**					
6.3.1	Lavat. louça bca c/col.,incl. acessórios tipo A - s/torneira	cj	3,00	165,20	495,60	
6.3.2	Bacia sifon.louça bca c/cx acopl, completa - incl.exec.o sôcolo de h=5,0cm	cj	2,00	268,80	537,60	
6.3.3	Bancada e Tampo de granito cinza andorinha e=2cm - L=50cm, acabamento polido e bordas arredondadas, pingadeiras e rodapias h=5cm, com aberturas para lavatórios embutidos (louças/inox) e sem aberturas, com apoios com mãos francesas metálicas.	m	4,70	141,50	665,05	
6.3.4	Cuba louça p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj	5,00	203,40	1.017,00	
6.3.5	Espelhos 3mm - c/paraf. niquelados e 02 suport. met. niquelados para giro. nas laterais- (45x60)cm - (I.S.D.F.) - c/incl.de 10º	ud	2,00	378,00	756,00	
6.3.6	Torneira metálica cromada para lavatório 3/4"	pç	7,00	80,00	560,00	
6.3.7	Barra de apoio L=90cm, BWC p/ deficientes - aço c/pintura em epóxi - incl. acessórios de fix.	pç	4,00	128,90	515,60	
6.3.8	Suporte (barra) de Apoio p/lavatório em aço inox incl.mão francesa	pç	2,00	420,00	840,00	
	SUBTOTAL				**7.273,93**	6,51
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
7.1	**ALIMENTAÇÃO**					
7.1.1	Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.bif. 50A	cj	1,00	1266,40	1266,40	
7.1.2	Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro	ud	6,00	12,88	77,28	
7.1.3	Disjuntor termomagnético monofásico 13A em quadro	ud	2,00	12,88	25,76	
7.1.4	Disjuntor termomagnético monofásico 16A em quadro	ud	2,00	12,88	25,76	
7.1.5	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro	ud	3,00	12,88	38,64	

7.1.6	Disjuntor termomagnético monofásico 25A em quadro	ud	1,00	12,88	12,88	
7.1.7	Disjuntor termomagnético bifásico 10A em quadro	ud	2,00	44,50	89,00	
7.1.8	Disjuntor termomagnético bifásico 35A em quadro	ud	1,00	44,50	44,50	
7.1.9	Disjuntor termomagnético trifásico 40A em quadro	ud	2,00	55,63	111,26	
7.1.10	Disjuntor termomagnético trifásico 50A em quadro	ud	2,00	55,70	111,40	
7.1.11	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 30x30x 30cm	ud	7,00	69,00	483,00	
7.1.12	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=10,0mm2	m	180,00	6,62	1.191,60	
7.1.13	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=16,0mm2	m	150,00	8,60	1.290,00	
7.1.14	Eletroduto PVC flexível 1.1/2"	m	60,00	2,60	156,00	
7.1.15	Eletroduto PVC flexível 2"	m	2,00	3,52	7,04	
7.1.16	QD p/ até 16 espaços, embut. alven., s/ barramento	pç	2,00	151,90	303,80	
7.2	**DISTRIBUIÇÃO**					
7.2.1	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	14,00	85,39	1.195,46	
7.2.2	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor no piso - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	2,00	87,10	174,20	
7.2.3	Pto interrupt. 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	2,00	70,50	141,00	
7.2.4	Pto interrupt. 2Ts/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	1,00	78,00	78,00	
7.2.5	Conjunto c/ 1 interrupt. 1Tsimples e 1 tomada universal 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	4,00	102,10	408,40	
7.2.6	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W - 120cm	cj	10,00	135,80	1.358,00	
7.2.7	Luminária bocal PVC tipo plafon com lâmpada incand 100W 127V - Completa	cj	2,00	48,08	96,16	
7.3	**INST.TELEFÔNICAS E LÓGICA**					
7.3.1	Canaleta PVC - 40x15mm - incl.acessórios de fixação - aparente - Obs.:colocada com orientação do setor de inform.da prefeitura	m	72,00	7,98	574,56	
7.3.2	Cj Tomada telefone 4P + RJ11 c/tampa p/cdult Ø3/4" - completa	pç	16,00	20,50	328,00	
7.3.3	Cabo telefônico tipo CCE-2P	m	72,00	4,06	292,32	
7.3.4	Quadro de distrib. TELEBRAS, N° 4 e Central Telefônica	ud	1,00	116,49	116,49	
7.3.5	Quadro Geral TELEBRAS, N° 4	ud	1,00	113,10	113,10	
7.3.6	Caixa de passagem de sobrepor no teto	ud	5,00	35,06	175,30	
7.3.7	Mini rack cor bege com porta de vidro	ud	1,00	308,40	308,40	
	SUBTOTAL				**10.593,71**	9,48
8	**PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**					
8.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	1,00	183,50	183,50	
8.2	Central autônoma de iluminação de emergência 120 minutos - c/indicação de "SAÍDA"	pç	5,00	67,00	335,00	
	SUBTOTAL				**518,50**	0,46

9	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS					
9.1	Exaustor elétrico de teto - bivolt Ø25cm - 1/40hp - 1500rpm - incl.furo na laje e acabamentos	cj	1,00	160,00	160,00	
9.2	Limpeza geral da obra	ud	1,00	75,00	75,00	
	SUBTOTAL				235,00	0,21
	TOTAL ITEM A COM BDI COM 20%				61374,97	54,89
1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra com dimensões 2,00x1,00m em chapa metállca com adesivo informativo, conforme especificado no manual do OGU	m²	2,00	201,40	402,80	
1.2	Locação da obra	m²	37,98	3,22	122,30	
	SUBTOTAL				525,10	0,47
2	ESTRUTURA EM C.A.					
2.1	INFRAESTRUTURA					
2.1.1	Estacas					
2.1.1.1	Perf.em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m	46,00	15,90	731,40	
2.1.1.2	Estaca man.25cm C.A.15,0MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m3	m	46,00	47,70	2.194,20	
2.1.2	Blocos c/esperas de Pilares					
2.1.2.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³	1,50	25,80	38,70	
2.1.2.2	Lastro de brita	m³	0,08	83,00	6,64	
2.1.2.3	C.A.20mpa p/bloco c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	0,97	1.270,00	1.231,90	
2.1.3	Vigas Baldrames					
2.1.3.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³	1,71	25,80	44,12	
2.1.3.2	Lastro de brita	m³	0,90	83,00	74,70	
2.1.3.3	C.A.25mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	1,06	1.900,00	2.014,00	
2.1.3.4	Imperm. viga bald. 1/2 vez c/hidroasfalto 2 demãos	m	29,84	2,24	66,84	
2.2	SUPRAESTRUTURA					
2.2.1	Pilares					
2.2.1.1	C.A.25mpa p/pilar c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	1,67	2.140,00	3.573,80	
2.2.2	Vigas					
2.2.2.1	C.A.25mpa p/viga c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	1,93	2.370,00	4.574,10	
2.2.3	Lajes					
2.2.3.1	Lj prémold forro treliç,e= 8cm,capa 4cm,sc=0,1t/m2 - incl.aço 0,45kg/m² - (lajes, formas, escor. e conc.) - completa	m²	34,92	66,00	2.304,72	
	SUBTOTAL				16.855,12	15,08
3	PAREDES, PAINÉIS E TETOS					
3.1	Alv. tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3) - incl.lat.da rampa	m²	98,00	44,60	4.370,80	
3.2	Chapco parede int/ext/laje, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m²	196,00	3,70	725,20	

3.3	Emboço parede int/ext/laje, arg mista, e=20mm	m²	168,30	15,55	2.617,07	
3.4	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	14,30	34,00	486,20	
3.5	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim. colante - h=1,63m	m²	16,87	36,00	607,32	
3.6	Massa acríl.1dmão tetos e par. ext./int. sobre rev. novo	m²	255,77	6,90	1.764,81	
3.7	Pintura Nova - TETO E PAREDE INTERNA/EXTERNA - látex acril.1ª 2dmão ou qtas demãos forem necessária p/um serviço de 1ª. (Suvinil, Coral ou S.Williams)	m²	255,77	9,15	2.340,30	
3.8	Óculo de granito cinza andorinha e=2cm - (40x80)cm, acabamento polido e bordas arredondadas - colocado	m²	0,32	135,00	43,20	
3.9	Pastilha cer. 10 x 10cm colocada. Ref.: Linha Ibérica, Cor Água - Strufaldi	m²	6,12	63,10	386,17	
	SUBTOTAL				**13.341,07**	11,93
4	**PISOS - INTERNO E EXTERNO**					
4.1	**PISO INTERNO**					
4.1.1	Corte e Aterro apiloado mec./ manual (sapo), camadas de e=20cm, umidade ideal, material reaproveitado	m²	40,00	3,80	152,00	
4.1.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm -	m²	33,20	2,64	87,65	
4.1.3	Concreto não estrut, p/lastro, c/aditivo imperm.- e=4,0cm	m²	33,20	24,00	796,80	
4.1.4	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm (piso novo)	m²	33,20	11,80	391,76	
4.1.5	Cer. PI4 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m²	33,20	32,90	1.092,28	
4.2	**PISO EXTERNO**					
4.2.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m³	0,92	24,84	22,85	
4.2.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m²	4,60	2,64	12,14	
4.2.3	Piso de concreto e=4,00cm, impermeabllizado, alisado c/ desemp.de madeira - c/juntas plásticas em quadros 2,00x2,00m - rampas e calçadas	m²	4,60	25,00	115,00	
	SUBTOTAL				**2.670,48**	2,39
5	**ESQUADRIAS E ABERTURAS**					
5.1	**Metálicas**					
5.1.1	Jla ferro Maxim-ar - chapa dobrada + zarcão - conf.padrão existente (200x100)cm	m²	4,00	260,00	1.040,00	
5.1.2	Vidro trasparente 3mm	m²	4,00	43,00	172,00	
5.1.3	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro (janelas e porta)	m²	11,78	5,00	58,90	
5.1.4	Colocação de porta metálica existente	ud	1,00	50,00	50,00	
5.2	**Madeiras**					
5.2.1	Pta. chap. Itaúba1ª 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç., incl fechadura	cj	2,00	310,00	620,00	
5.2.2	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m²	3,78	4,00	15,12	
5.2.3	Esmalte sintét. esquad mad 2 demão fundo nivelador	m²	18,90	10,40	196,56	
5.2.4	Colocação de porta de madeira existente	ud	2,00	40,00	80,00	
	SUBTOTAL				**2.232,58**	2,00
6	**COBERTURAS - ACABAMENTOS**					
6.1	Estrut. mad. pontalet (parede/laje) p/telha FC/alum	m²	38,90	34,60	1.345,94	
6.2	Cobertura c/telha FC ond.6mm (plano coberto), isento de amianto - conforme projeto	m²	38,90	26,00	1.011,40	
6.3	Cumeeira universal, de telha FC ondulada - isento de amianto	m	3,45	24,30	83,84	

6.4	Calha platibanda chapa f°g° nº26, corte 50cm - conf. existente incl.inir c/a existente	m	7,20	30,40	218,88	
6.5	Rufo c/pingadeira chapa f°g° nº26, corte 35cm	m	18,60	20,95	389,67	
6.6	Contra rufo chapa f°g° nº26, corte 45cm	m	21,20	27,40	580,88	
	SUBTOTAL				**3.630,61**	3,25
7	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
7.1	**ÁGUA FRIA**					
7.1.1	Rede de água - estender da existente	ud	1,00	50,00	50,00	
7.1.2	Joelho 45° PVC rig, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	ud	1,00	1,93	1,93	
7.1.3	Tubo PVC rig. soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m	36,00	4,60	165,60	
7.1.4	Joelho 90° PVC rig, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	12,00	1,55	18,60	
7.1.5	Joelho 90° "Azul" 25mm	pç	4,00	4,90	19,60	
7.1.6	Te 90° PVC rig, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	2,00	8,00	16,00	
7.1.7	Adaptador sold p/registro curto marrom 25mm	pç	8,00	2,40	19,20	
7.1.8	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	4,00	51,60	206,40	
7.1.9	Tubo PCV rig. soldável, marrom, Ø32mm (1")	pç	3,00	7,85	23,55	
7.1.10	Te 90° PVC rig, soldável, marrom, Ø 32mm (1")	pç	1,00	10,75	10,75	
7.1.11	Bucha red.curta PVC rig, sold, marrom Ø32x25mm	pç	2,00	2,94	5,88	
7.2	**ESGOTO**					
7.2.1	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	1,50	18,40	27,60	
7.2.2	Tubo de PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável	m	1,00	12,80	12,80	
7.2.3	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m	23,00	11,40	262,20	
7.2.4	Tubo de PVC esgoto Ø 40mm, com junta soldável	m	1,00	7,80	7,80	
7.2.5	Junçao simples PVC esgoto Ø 50mm	pç	2,00	14,70	29,40	
7.2.6	Joelho 45° PVC esg Ø40mm,com bolsas lisas	pç	1,00	7,50	7,50	
7.2.7	Joelho 45° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç	2,00	8,50	17,00	
7.2.8	Joelho 90° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç	8,00	24,10	192,80	
7.2.9	Joelho 90° PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	2,00	4,30	8,60	
7.2.10	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp red. cromada	pç	3,00	25,30	75,90	
7.2.11	Cx de gordura alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud	1,00	120,60	120,60	
7.2.12	Cx de inspeção alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud	1,00	120,60	120,60	
7.3	**LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS**					
7.3.1	Bancada e Tampo de granito cinza andorinha e=2cm - L=50cm, acabamento polido e bordas arredondadas, pingadeiras e rodapias h=5cm, com aberturas para lavatórios embutidos (louças/inox) e sem aberturas, com apoios com mãos francesas metálicas.	m	8,40	141,50	1.188,60	
7.3.2	Cuba inox sp p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj	2,00	230,00	460,00	
7.3.3	Torneira de compacta metálica de bica móvel - cromada de parede de 1ªqualidade (Ref.:Deca, Docol ou Fabrimar) - copa/exp./esterilização	pç	3,00	80,00	240,00	
7.3.4	Tanque louça branca c/ coluna, completo	cj	1,00	230,20	230,20	
7.3.5	Colocação de bancada de granito existente	ud	1,00	40,00	40,00	

7.4	ÁGUAS PLUVIAIS					
7.4.1	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	13,00	18,40	239,20	
7.4.2	Tubo de PVC esgoto Ø 150mm, com junta soldável	m	13,00	38,40	499,20	
7.4.3	Joelho 90° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável.	pç	2,00	16,90	33,80	
7.4.4	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA - Água Pluvial/Esgoto	ud	3,00	145,00	435,00	
	SUBTOTAL				4.786,31	4,28
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.1	DISTRIBUIÇÃO					
8.1.1	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	19,00	85,39	1.622,41	
8.1.2	Pto interrupt. 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	3,00	70,50	211,50	
8.1.3	Pto interrupt. paralelo 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	4,00	82,95	331,80	
8.1.4	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W - 120cm	cj	6,00	135,80	814,80	
	SUBTOTAL				2.980,51	2,67
9	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS					
9.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	2,00	183,50	367,00	
9.2	Extintor gás carb. 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	1,00	444,00	444,00	
9.3	Central autônoma de iluminação de emergência 120 minutos - c/indicação de "SAÍDA"	pç	6,00	67,00	402,00	
	SUBTOTAL				1.213,00	1,08
10	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS					
10.1	Central de Ar comprimido com ramal até o ponto existente - incl. acessório e conexões - conf. projeto - Completo	cj	1,00	998,09	998,09	
10.2	Central de GLP para 01 butijão de 13 kg - com ramal em cobre ou FG até o fogão, incl. acessório e conexões - conforme projeto - Completo	cj	1,00	827,13	827,13	
10.3	Exaustor elétrico de teto - bivolt Ø25cm - 1/40hp - 1500rpm - incl.furo na laje e acabamentos	cj	2,00	160,00	320,00	
10.4	Limpeza geral da obra	ud	1,00	50,00	50,00	
	SUBTOTAL				2.195,22	1,96
	TOTAL ITEM B COM BDI COM 20%				50.430,00	45,11
	TOTAL (A+B) COM BDI COM 20%				111.804,97	100,00
	OBSERVAÇÃO:					
	VALOR ESTIMADO DO MATERIAL				67.082,98	
	VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA				44.721,99	
	Toledo					
	sexta-feira, 27 de julho de 2012					

	OBS:					
	1 - O orçamento e o projeto são complementares entre si, de forma					
	que as informações contidas em ambos devem ser consideradas e executadas					
	2 - É de responsabilidade da empresa proponente a conferência quantitativa					
	(ens					
	3 -					
	4 -					
	5 -					

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL
Local: R.Sto.Ângelo c/ 13 de Abril - L 450 - Q 511 - V.Industrial - Toledo
PROPONENTE:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		MESES		
				1º	2º	3º
01	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	0,47%	FS	100,00%		
		525,10	FN	525,10		
02	DEMOLIÇÕES - RETIRADAS - RELOCAÇÕES - PREPARAÇÃO	3,06%	FS	90,00%	10,00%	
		3.417,69	FN	3.075,92	341,77	
03	ESTRUTURA EM C.A.	15,08%	FS	70,00%	30,00%	
		16.855,12	FN	11.798,58	5.056,54	
04	PAREDES, PAINÉIS E TETOS	33,98%	FS	30,00%	40,00%	30,00%
		37.996,66	FN	11.399,00	15.198,66	11.399,00
05	PISOS - INTERNO E EXTERNO	9,08%	FS	20,00%	40,00%	40,00%
		10.155,05	FN	2.031,01	4.062,02	4.062,02
06	ESQUADRIAS E ABERTURAS	3,28%	FS	0,00%	40,00%	60,00%
		3.801,31	FN	780,...	...	900,66
07	COBERTURAS - ACABAMENTOS	4,70%	FS		60,00%	40,00%
		5.257,36	FN		3.154,42	2.103,14
08	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	10,79%	FS	10,00%	50,00%	40,00%
		12.060,24	FN	1.206,02	6.030,12	4.824,10
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12,14%	FS	10,00%	50,00%	40,00%
		13.574,22	FN	1.357,42	6.787,11	5.429,69
10	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	1,55%	FS			100,00%
		1.731,50	FN			1.731,50
11	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS	2,17%	FS	10,00%	30,00%	60,00%

	2.430,22	FN	243,02	729,07	1.458,13
TOTAL	3,58%	FS	28,99%	39,78%	31,22%
	111.804,97	FN	32.416,21	44.480,53	34.908,23
ACUMULADO			32.416,21	76.896,74	111.804,97
INDEPENDENTE			0,00	0,00	0,00
ACUMULADO		0,00%	0,00	0,00	0,00
PROPONENTE			0,00	0,00	0,00
ACUMULADO		0,00%	0,00	0,00	0,00

113

MODELO D
MINUTA DE CONTRATO N.º _____/2012

Contrato de empreitada, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa _____, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSE CARLOS SCHIAVINATO,** residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 915.456-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 276.960.909-25, e pelo .....

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ nº ____, Bairro _____, CEP ____, telefone: _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, Inscrição Municipal/ISS nº _____, neste ato representada pelo **Sr.** _____, residente e domiciliado _____, portador da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

***Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial*, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.**

CLÁUSULA II - DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL

Ficam integrados a este contrato, independentemente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da contratada: os atos convocatórios da licitação, projetos, especificações e memoriais, proposta da licitante, pareceres e julgamento, legislação pertinente à espécie, instruções para fiscalização de obras e informes, tudo com fundamento na Lei 8.666/93 e de acordo com as conclusões do edital de **Tomada de Preços nº 188/2012**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

Parágrafo Primeiro

As normas que regem o presente contrato são as de direito público, suplementados pelas de direito privado, prevalecendo, portanto, o interesse público sobre o interesse privado, de acordo com a legislação pertinente, independentemente de estar citada neste contrato.

Parágrafo Segundo

Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços do contratante.

144

CLÁUSULA III - DO VALOR

O valor global inicial aprovado para execução da obra referente ao Lote _____ é de R$ _____ (_____), denominado valor contratual. Este valor está subdividido em R$ ____ (_____) equivalente a reforma e R$ _____ (_____)equivalente a ampliação.

Parágrafo único

Os recursos para assegurarem os pagamentos deste contrato são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Reforma:

- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.1.00.000000;
- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.3.00.000000;

Ampliação:

- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.1.00.000000;
- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.1.00.000500;

CLÁUSULA IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

O Município efetuará o pagamento **conforme medição mensal dos serviços,** que será baseado no **CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO**, apresentado junto com a proposta, em conta bancária de titularidade da Contratada, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas e, em sendo a obra executada acima do previsto no cronograma físico e financeiro, a Contratante pagará somente até o seu limite.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em duas (02) vias (original e uma cópia), no protocolo geral do Contratante.

Parágrafo Segundo

O faturamento de cada parcela mensal deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e do contrato de empreitada, com observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, sem rasura e/ou entrelinhas, e certificada pelo engenheiro fiscal;
- Diário de obra para o período da medição;
- Planilha de medição com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e do contrato de empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasura e/ou entrelinhas, e certificada pelo engenheiro fiscal;
- Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra;
- Prova do pagamento do salário dos funcionários da obra (cópia do contracheque e/ou holerite);

Parágrafo Terceiro

A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- Da guia da ART pela Contratada;

116

- Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e/ou CND;
- Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- Do recolhimento da garantia de execução e adicional, se houver;

Parágrafo Quarto

I) do Termo de Recebimento Definitivo da obra contendo assinatura do Secretário, do fiscal e do responsável legal da empresa;
II) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica, sendo que tais despesas durante a execução do objeto, referentes ao consumo de água e energia, são de inteira responsabilidade da Contratada.

Parágrafo Quinto

A Contratada deverá observar as seguintes disposições, **para o objeto deste contrato:**
a) Deverá efetuar matrícula junto ao INSS/CEI;

b) Para fins de retenção do ISS considera-se como base de cálculo **40% (quarenta por cento)** do valor global do contrato.

c) A última medição não será inferior a **05% (cinco por cento)** do valor total de contrato;

d) O pagamento da última medição será mediante a apresentação da Certidão Negativa do INSS;

e) O pagamento será efetuado mediante ao requerimento protocolado junto a municipalidade acompanhado dos documentos previstos na Instrução Normativa nº 2/2007 – do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo, Anexo I, disponível no site www.toledo.pr.gov.br/controleinterno/anexos.

f) Quando da conclusão da obra será retido **05% (cinco por cento)** do valor total do contrato, até a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo.

g) Fornecer nota fiscal de prestação de serviços eletrônica para empresas sediadas no município de Toledo.

CLÁUSULA V - DO INICIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias, após a data de assinatura do presente contrato, sob pena de rescisão do mesmo.

CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÕES

A Contratada obriga-se a entregar ao contratante a obra objeto deste contrato inteiramente concluída **no prazo máximo de 90 (noventa) dias** após a assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro

Este contrato tem prazo de vigência de **180 (cento e oitenta) dias** após a assinatura.

Parágrafo Segundo

Somente serão admitidas alterações dos prazos, quando:

I) houver serviços em excesso que alterem as quantidades, desde que atendidas as condições gerais deste objeto, atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e quaisquer subsídios a obra, que estejam sob sua responsabilidade expressa;

II) por motivos de força maior compreendendo: Greves, *lockout*, perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, quais não consigam impedir sua ocorrência, podendo ainda, o motivo de força maior ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Terceiro

Enquanto perdurar a paralisação da obra por motivo de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidade de ambas as partes com relação a obra e serviços contratados, não cabendo ainda a nenhuma das partes, responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período do motivo.

Parágrafo Quarto

Os motivos de força maior deverão ser comunicados formalmente pelas partes e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência.

Parágrafo Quinto

Caso a Contratada não execute total ou parcialmente quaisquer dos serviços, a contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros e, em ocorrendo a hipótese mencionada, a contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos, e /ou cauções, e/ou pagamento direto ao Contratante.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

I) Assegurar a execução da obra, proteção e conservação dos serviços executados;

II) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independentemente das penalidades cabíveis;

III) Permitir e facilitar a fiscalização, a inspeção do local da obra, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados;

IV) Manter em todos os locais de serviço um seguro sistema de sinalização e segurança principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

V) Manter na obra um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização do Contratante;

VI) Colocar, também as suas expensas, placas de identificação da obra, conforme modelos fornecidos pelo Contratante, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da ordem de serviço, sob pena de incorrer em multa de 1% (um por cento) do valor contratual, por dia de atraso na colocação, permanecendo na obra por prazo indeterminado;

VII) participar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;
VIII) manter na obra, devidamente atualizado, livro diário de ocorrência;

Parágrafo Primeiro

Correrão por conta da Contratada todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços e obras objeto deste contrato.

Parágrafo Segundo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização do Município.

Parágrafo Terceiro

Nos termos da Lei 2.959, de 17/11/56, a Contratada obriga-se a fazer constar na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) de seus empregados que forem trabalhar na obra objeto deste contrato, que é sua a responsabilidade pelo pagamento de todos os direitos trabalhistas, fundiário e previdenciário.

CLÁUSULA VIII - DOS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

A mão-de-obra a ser empregada nos serviços decorrentes deste contrato será de primeira qualidade, cabendo ao Contratante, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios, cabendo ainda à Contratada colocar na obra, em bom estado, o equipamento necessário na época prevista para seu funcionamento.

Parágrafo Único

A fiscalização poderá determinar a Contratada um reforço de equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento previsto.

CLÁUSULA IX - DO PESSOAL DA CONTRATADA

A Contratada manterá a frente dos serviços um profissional qualificado e credenciado, com autoridade para atuar em seu nome, representar junto a fiscalização e resolver problemas referentes aos serviços executados.

CLÁUSULA X - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste instrumento, será feita pelo Contratante, através de profissionais designados pela mesma.

CLÁUSULA XI - DAS ALTERAÇÕES DE ORDEM TÉCNICA

Nenhuma alteração poderá ser feita no projeto ou nas especificações da obra, salvo motivo imperioso, plenamente justificado pela fiscalização e previamente autorizado, por escrito, pelo Contratante.

Parágrafo Único

Todas as dúvidas técnicas que porventura surgirem durante a execução da obra e que, por suas características e natureza, não puderem ser desde logo solucionadas pela fiscalização, serão dirimidos pela Contratante.

CLÁUSULA XII - DA SEGURANÇA DA OBRA

A Contratada responderá pela solidez da obra, nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo andamento dos serviços, podendo o Contratante, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA.

A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos, ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregados ou afastados durante a execução dos serviços.

CLÁUSULA XIV - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A obra será recebida por uma comissão especialmente designadas pelo Contratante, ficando a Contratada responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade do Contratante, *sendo que o recebimento definitivo da obra deverá estar formalizado até 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma*.

Parágrafo Primeiro

A Contratante comunicará por escrito a fiscalização a conclusão da obra, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório não isenta a Contratada da responsabilidade decorrente de defeitos na obra.

Parágrafo Terceiro

Após a conclusão dos serviços objeto deste contrato, ou quando declarada a rescisão do mesmo, será procedida pela fiscalização a inspeção final de todos os serviços executados, para verificação do integral cumprimento das obrigações contratuais e da fiel execução dos serviços, em consonância com os projetos, especificações e documentação contratual.

CLÁUSULA XV – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Nos termos do Decreto Municipal nº 260 de 03 de maio de 2006 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal, **o(a) Secretário(a) .....**, obrigando-se ao acompanhamento, execução, fiscalização, pagamento e prestação de contas, relativas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA XVI – DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

Para assinatura do contrato a empresa vencedora deverá depositar a título de "CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA", **03% (três por cento) do valor do contrato**, para garantia do seu cumprimento integral de acordo com o artigo 56 da Lei nº 8.666/93, numa das formas a seguir:

119

a) Cheque administrativo;
b) Fiança Bancária, acompanhado do comprovante de recolhimento do prêmio;
c) Seguro Garantia, acompanhado do comprovante de recolhimento do prêmio.

Parágrafo Primeiro

O prazo de validade nos casos de Fiança Bancária ou Seguro Garantia deverá ser de, **no mínimo**, equivalente ao prazo previsto para a execução da obra, acrescido de 30 (trinta) dias corridos.

Parágrafo Segundo

A devolução da "Caução de Garantia de Execução de Obra" será efetuada após a emissão do "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA", que dar-se-á 90 (noventa) dias após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO pela fiscalização da obra, desde que não se tenha constatado nenhum problema de execução dos serviços.

Parágrafo Terceiro

No caso de inadimplemento de obrigações da Contratada e/ou rescisão de contrato, **não será devolvida a caução**, a qual será apropriada pela Contratante.

CLÁUSULA XVII – DAS PENALIDADES

Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:
a) Advertência;
b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois)** anos; e
d) Declaração de **inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro

Caso a Contratada não mantenha a proposta, falhe ou fraude o fornecimento do objeto adquirido, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo-se seu direito prévio da citação e de ampla defesa.

Parágrafo Segundo

O Contratado reconhece o direito do Contratante rescindir o contrato em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XVIII - DAS MULTAS

Será aplicada **multa de 1% (um por cento)** do valor global do contrato **por dia de atraso**, quando exceder os prazos estabelecidos, sem prejuízo do disposto

na cláusula XVIII deste contrato e de eventuais perdas e danos a serem apurados, e ainda à Contratada que:

- mostra-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
- não executar a obra perfeitamente de acordo com os dados técnicos especificados que lhe forem fornecidos;
- dificultar os trabalhos da fiscalização dos serviços;
- informar inexatamente o contratante sobre os serviços contratados;
- transferir total ou parcialmente a terceiros, sem prévia autorização por escrito do contratante, as obrigações do presente contrato, ou permitir que outros executem a obra acobertados por sua razão social;
- incorrer em quaisquer outras omissões ou negligências não especificados nos itens anteriores.

Parágrafo Único

A Contratada fica isenta de multa, caso o atraso seja motivado pela contratante, por motivo de força maior (chuvas ou outros), devidamente justificado e comprovado.

CLÁUSULA XIX– DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Verificado qualquer irregularidade na execução do contrato, a Contratante notificará a Contratada acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo apresentar defesa prévia (§ 2º, artigo 87, Lei 8.666/1993).

Parágrafo Primeiro

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Contratante a aplicação ou não das penalidades previstas em contrato.

Parágrafo Segundo

Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Contratante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo.

Parágrafo Terceiro

A Contratante julgará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela Contratada será devolvida pela Contratante, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA XX – DA RESCISÃO

O Contratante se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

I) quando a Contratada falir, pedir recuperação judicial ou extrajudicial ou for dissolvida;

II) quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência a determinação da fiscalização do Contratante por parte da Contratada;

III) quando a Contratada transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do Contratante;

122

IV) quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos por parte da Contratada, sem justificativa aceita.
V) nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo

O Contratante, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo Terceiro

O contrato poderá ser rescindido por solicitação da Contratada, no caso do não cumprimento pelo Contratante das condições contratuais de pagamento.

Parágrafo Quarto

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a Contratada **se obriga expressamente**, como ora o faz, a entregar a obra e/ou produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA XXI - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes Contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Toledo, não obstante qualquer mudança de domicílio da Contratada que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA XXII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA XXIII - DOS ANEXOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de quaisquer elementos não constantes do presente, serão efetuadas em anexo ou termos aditivos, que integrarão o contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA XXIV - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como demais documentos vinculados ao presente e mencionados nas cláusulas primeira e segunda deste contrato de empreitada e da legislação que se aplica no caso.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, formalizado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, afim de que produza seus efeitos legais.

122

Toledo/PR, _____ de _____ de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

SECRETÁRIO(A) DE .....

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ _____

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MODELO "E"

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ nº _____

Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____

Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Telefone _____ Fax _____

Contador da empresa _____ Telefone _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____

Função _____

Data de Nascimento _____ Estado Civil _____

Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____ Telefone _____

Fax _____ Celular _____ E-mail _____

Local e data _____/_____/_____/2012

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa

124

MODELO "F"

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 188/2012**, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Toledo-PR, ___ de _____ de 2012

_____
Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa

125

MODELO "G"

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(documento obrigatório)

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

CNPJ/MF:..... **FONE/FAX:(0xx.....)**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 188/2012**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ...de..... de 2012.

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa

128

MODELO "H"

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 188/2012**, instaurado por este município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____/____, ____ de _____ de 2012

Assinatura e identificação do responsável e identificação da empresa (carimbo CNPJ)

124

MODELO "I"

MODELO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UM ME OU EPP)

..... (Nome da Empresa) ....., CNPJ/MF Nº ....., sediada, ... (Endereço Completo) .....

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 188/2012**, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)_____, de _____ de 2012

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa)

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8820 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta **empresa** ....., abaixo assinada participante da licitação número **188/2012**, na modalidade **Tomada de Preços**, por seu representante credenciado, **"RENUNCIA"**, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto a documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

_____, ___ de _____ de 2012

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa

OBSERVAÇÃO:
PREENCHER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO
PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 188/2012

O presente processo de licitação nº 188/2012, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, cujo objeto é **seleção de propostas para contratação de empresa para *execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial*, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório,** foi elaborada nos termos da Lei 8.666/93, encontra-se conforme os ditames legais, em especial no ato convocatório preparado pelo Departamento de Licitações e Contratos, razões pelas quais somos de parecer favorável à continuação do processo licitatório devendo ser observado ainda, a publicidade que a modalidade e/ou os recursos envolvidos determinam, tudo nos termos do artigo 21, Lei supra.

Fica ressalvado ainda, que a aplicação dos preceitos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ao presente processo licitatório, em relação à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, dá-se em função da consulta efetuada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo nº 33545-4/07 e a orientação contida no Acórdão nº 13/08 – Tribunal Pleno, daquela Corte de Contas.

Toledo, 27 de Julho 2012.

Adalberto Przybylski
Advogado - OAB/PR 8538

ASSESSORIA JURÍDICA
31/07/12

TOMADA DE PREÇOS Nº 138/2012-PMT

OBJETO: seleção de propostas para contratação de empresa para execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 20 de AGOSTO de 2012, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R$ 111.804,97 (cento e onze mil oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

MOACIR NEODI VANZZO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostilagem nº 01/12- P.PRESENCIAL Nº 035/12
TEX Objeto: contratação de uma escola de musica para ministrar aulas de teclado e viola caipira para crianças e adolescentes inscritos nos projetos sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vera Cruz do Oeste.
Inclusão das rubricas orçamentárias: Red.496/dotação: 10.01.08.244.0012.2.043/Despesa: 339039.99.99/Fonte: 3.1.934.
Data da apostilagem: 27 de julho de 2012.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE, com o fornecimento de mão de obra e materiais, cuja execução indireta se dará no regime de EMPREITADA por PREÇO GLOBAL, através do TC nº 0526/08, que entre si celebraram FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA e a Prefeitura de CORTÊS. CONTRATO Nº 042/2012 - PROCESSO Nº 018/2012 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2012. CONTRATADA: CONSTRUTORA CIMEJATO LTDA - CNPJ Nº 40.819.708/0001-93. O preço total para a execução do objeto do presente contrato é de R$ 4.812.271,16 (Quatro milhões oitocentos e doze mil duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos); data da assinatura: 25/06/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2012

PROCESSO Nº 021/2012 - TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2012, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Pavimentação de diversas Ruas no Centro Urbano e na Vila de Barra de Jangada no Município de Cortês - PE. Terá início a sessão pública no dia 13.08.2012, às 09:00 horas, na sede desta Prefeitura na Rua Cel. José Belarmino, nº 48, centro - Cortês - PE, mais informações: e-mail: cpl.pmc@hotmail.com - fone/fax: 81-3687-1151.

Em 31 de julho de 2012.
ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANÇA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA EXECUTIVA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2012

Processo Nº. 047/2012 - Objeto: Contratação de serviços especializados para execução do projeto técnico social em 10 (dez) áreas de riscos de deslizamento no Município de Jaboatão dos Guararapes. Data de Abertura: 04/09/2012 às 09h00min, sessão será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, situada na Avenida Almirante Dias Fernandes nº. 271, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail licitacoessesc.pjg@gmail.com, fone: (81) 3376-3235 / 3476-2917.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2012.
RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2012

O Presidente da Comissão designada pelo Decreto nº 220/2012, torna público que a Secretaria de Obras com respaldo no Decreto nº 119/2010 autorizou a deflagração de procedimento que tem como objeto pré qualificar empresas do ramo de construção civil para apresentação de proposta a Caixa Econômica Federal com o escopo de construir habitações para família de baixa renda no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. O Edital e seus anexos estarão disponibilizados a partir do dia 07/08/2012, na sala da Copal Obras e Serviços de Engenharia, localizada na Avenida Santos Dumont, 177 - Varadouro - Olinda/PE no horário de 09:00 às 13:00 horas, por meio de CD-R ou PENDRIVE. As propostas deverão ser entregues no endereço acima até o dia 22/08/2012 às 13:00 horas e serão abertas no dia 23/08/2012 às 09:30 horas no referido local. O resultado será publicado no dia 28/08/2012.

Olinda-PE, 31 de julho de 2012.
RICARDO ANTONIO DE BARROS LEITE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012

TIPO: Menor preço Por Item. PROCESSO Nº 060/12 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/12: OBJETO: Aquisição de merenda destinada ao Programa Brasil Alfabetizado. ABERTURA; 14/08/12, 09h30minh. Os editais referente ao processo acima poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012

TIPO: Menor preço Por Item. PROCESSO Nº 061/12 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/12: OBJETO: Aquisição de merenda escolar para escolas dos programas PNAE, PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, EJA, PNAEF E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. ABERTURA; 14/08/12, 11h30minh. Os editais referente ao processo acima poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Pesqueira-PE, 30 de julho de 2012.
LUIZ CARLOS BARBOZA
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Tomada de Preços, publicado no DOU 3, Pág. 200, nº 134 de 12-07-2012, ONDE SE LÊ: Tomada de Preços nº 2/2012, LEIA-SE: Tomada de Preços nº 14/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/2012

Processo Administrativo nº 19/2012
A Prefeitura Municipal de Batalha, através de sua Comissão de Licitação, comunica aos interessados que realizará no dia 09/08/2012 às 10h00min, licitação na modalidade: CARTA CONVITE, tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é: contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e demais itens destinadas ao Laboratório de Prótese da Secretaria Municipal de Saúde de Batalha-PI. O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Praça da Matriz, 141, Centro, Batalha - PI, a partir de 31 de julho de 2012, de segunda a sexta feira das 07:00 às 13:00 horas.

Batalha-PI, 30 de julho de 2012.
FRANCISCA ERIVANDA DE ARAUJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 2/2012 ao Contrato nº 986/2011-PMP. Referência: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia celebrado entre o Município de Parnaíba (PI) e a empresa Santos & Nery Serviços Ltda, destinado à construção de pavimentação poliédrica dos Bairros São Judas Tadeu, São José e Reis Veloso, no Município de Parnaíba - PI. Objeto: acréscimo de R$ 1.061,05(hum mil, sessenta e um reais e cinco centavos), conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Infraestrutura, constante no Proc. Adm. nº 12331/2012; Licitação: Concorrência Nº 004/2011, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1101; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.09; Fonte de Recurso: 100. Data da Assinatura: 25/07/2012.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012
2ª Convocação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arez, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Poder Executivo Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 51, "Caput", c/c o Art. 21, da Lei Nacional das Licitações e Contratos, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 01/2012 /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMA, com objetivo de SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DE URUCARÁ, NO MUNICÍPIO DE AREZ/RN no dia 17 de agosto de 2012, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de AREZ/RN, situada á Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, aonde deverão ser entregues a Documentação e as Propostas das Licitantes. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado. Obra financiada com Recursos dos Governos Federal, convênio nº 633/2007 MS/SE/FNS e Municipal. Outras informações: Fone: (84) 3242-2100, e pessoalmente na sede da Prefeitura.

Arez-RN, 31 de julho de 2012.
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2012-PMODB

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das documentações de habilitação apresentadas no referido certame, que tem por objeto a contratação da execução das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, localizada no Conjunto Alfredo Xavier, na zona urbana deste Município, que por unanimidade dos seus membros, resolveu INABILITAR a empresa: S A Empreendimentos Construções Ltda-EPP, pelo desatendimento aos subitens: 4.5, 4.8, 4.10, e 4.13, do competente edital.

Olho D'Água do Borges-RN, 30 de julho de 2012.
FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 011/2012 - Processo nº 0030/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN. CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA NOBRE o presente contrato tem por objeto a locação de veículo alternativo para transporte de pessoas carentes deste Município no trecho Portalegre/Natal/Portalegre. LEGALIDADE: Leis Federais nº s. 8.666/93, lei 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2012. VIGENCIA: O contrato firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

DESPACHOS DO PREFEITO
Em 25 de julho de 2012

Convite nº 8/2012
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, a empresa VALENTIM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ: sob nº 07.594.374/0001-21, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global de R$85.843,10 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Convite nº 000008/2012, a empresa VALENTIM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ: sob nº . 07.594.374/0001-21, vencedora da licitação no valor de R$85.843,10 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos), tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para conclusão da obra da Praça Pública do Bairro Soledade, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012080100193

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições desta documento, declara que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

dentes, 500 – objetivando o **SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS DO MATADOURO MUNICIPAL.** O Edital encontra-se à disposição de interessados a partir da publicação. Poderão ser solicitados pelo fax (42) 3904-1605 ou e-mail licitacao@pmtb.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 31 de julho de 2012.
Cleia Moreira Pedroso
Presidente da Comissão

R$ 64,00 - 74882/2012

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/2012
OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de mudas de plantas (flores) para ajardinamento nos seguintes locais: Memorial do Agricultor, Deck do Lago Municipal e Praça Olinda Sperafico neste Município de Toledo-Pr, pelo período de 06 (seis) meses. **DATA DE ABERTURA:** 22 de AGOSTO de 2012, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2012
OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para prestação de serviços de 416 horas de caminhão munck para ser utilizado na instalação e manutenção de luminárias da iluminação pública, postes e superpostes, plantio de palmeiras, içamento e movimentações de pedras e objetos de grande peso em demais próprios públicos, pertencentes a Secretaria de Habitação e Urbanismo e Meio Ambiente, pelo período de 08 (oito) meses. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE AGOSTO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2012
OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado split nas dependências dos Certis Dr. Wilson Carlos Kuhn da Vila Pioneiro e Dr. Ernesto Dall'Oglio do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE AGOSTO DE 2012, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012
OBJETO: seleção de propostas para contratação de empresa para execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 20 de AGOSTO de 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 111.804,97 (cento e onze mil oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 191/2012
OBJETO: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de luminárias nas Ruas Eugênio Gustavo Keller e Manoela Nogueira - Jardim Coopagro, neste município de Toledo – PR; LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação da Praça Paris, localizada na Rua Eugênio Gustavo Keller - Jardim Coopagro, neste município de Toledo – PR; LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rotatória da Rua Guarani cruzamento com Avenida Maripá, neste município de Toledo – PR; LOTE 004: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Avenida Roberto Fachini, localizada entre Avenida Maripá e Rua Albino Scariot, neste município de Toledo – PR; LOTE 005: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Germano Pizetta, esquina com a Rua Tomás de Aquino – Boa Esperança, neste município de Toledo – PR; LOTE 006: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Britânia, entre as Ruas Cuba e Noel da Rosa – Vila Pioneiro, neste município de Toledo – PR; LOTE 007: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Sarandi, entre as Ruas Souza Naves Nossa Senhora do Rocio – Boa Esperança, neste município de Toledo – PR; LOTE 008: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Avenida Ministro Cirne Lima, entre as Ruas Adolfo Grepner e João Venturelli, neste município de Toledo – PR; LOTE 009: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de extensão de rede na Rua Eduardo Gatto, cruzamento com a Rua Albino Scariot – Jardim Coopagro, neste município de Toledo – PR; LOTE 010: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Praça da Rua Princesa Isabel, esquina com a Rua Saturno – jardim Gisela, neste município de Toledo – PR; LOTE 011: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Praça do Kromann II, localizado na Rua Mathias Fuhr entre as Ruas Tangará e Vitória Régia – São Francisco, neste município de Toledo – PR; LOTE 012: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Praça Monumento aos Alemães, Rua Estefano Secchi, cruzamento com a Avenida Cirne Lima, neste município de Toledo – PR; LOTE 013: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de extensão de rede na Rua Cerro Cora esquina com a Rua Carlos Barbosa – Bairro Tocantins, neste município de Toledo – PR; LOTE 014: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de deslocamento de poste na Rua Albino Scariot esquina com a Rua Leonardo Francisco Nogueira - Jardim Coopagro, neste município de Toledo – PR; **DATA DE ABERTURA:** 17 de AGOSTO de 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 255.693,56 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), sendo composto por: LOTE 001: R$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais); LOTE 002: R$ 14.781,79 (quatorze mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos); LOTE 003: R$ 21.692,49 (vinte e um mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos); LOTE 004: R$ 91.439,97 (noventa e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos); LOTE 005: R$ 11.160,70 (onze mil cento e sessenta reais e setenta centavos); LOTE 006: R$ 11.420,07 (onze mil quatrocentos e vinte reais e sete centavos); LOTE 007: R$ 11.160,70 (onze mil cento e sessenta reais e setenta centavos); LOTE 008: R$ 54.916,21 (cinquenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos); LOTE 009: R$ 13.272,36 (treze mil duzentos e setenta e dois reais e trinta seis centavos); LOTE 010: R$ 2.625,49 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); LOTE 011: R$ 4.409,35 (quatro mil quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos); LOTE 012: R$ 4.569,02 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos); LOTE 013: R$ 6.122,34 (seis mil cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos); LOTE 014: R$ 3.433,07 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos);

TOMADA DE PREÇOS Nº 194/2012
OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da Escola Borges de Medeiros, situada na Rua General Daltro Filho, Lote 380, 06 e 07 da quadra 17, Vila industrial, neste Município de Toledo – PR, de acordo com a matrícula nº 55.877 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 20 de AGOSTO de 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 134.251,51 (cento e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 195/2012
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de instalação de conjunto moto-bomba submersa para a rede de abastecimento de água na Linha Floriano – Saneamento Rural, nos termos da Lei Municipal nº 1898, de 31 de maio de 2005, Lei Municipal nº 1993, de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal nº 2093, de 26 de março de 2012. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 21 de AGOSTO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R$ 21.022,00 (vinte e um mil e vinte e dois reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

R$ 544,00 - 74901/2012

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 024/2012
OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Ciscopar – Bloco 2 par construção de Diagnóstico por imagens e CTA, com uma área de 821,30 m² e infraestrutura de apoio com cerca, portal de entrada e pavimentação do estacionamento, na Rua Rodrigues Alves, nº 1437, Jardim Coopagro, neste Município de Toledo – Pr, de acordo com a matrícula nº 35.716 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e Convênio nº 114/2012, firmado entre o Município de Toledo e a SESA, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 1.523.533,21 (um milhão quinhentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

R$ 96,00 - 74935/2012

Ubiratã

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 1455/2012

CONCORRÊNCIA N.º 6/2012 - MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL.

O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subseqüentes, fará realizar no dia de 10 de setembro de 2012 às 14 horas, na sala de licitações do Paço Municipal, licitação na modalidade Concorrência, tipo menor preço, empreitada global, para: Contratação de empresa para realizar serviço de ampliação de 01 (uma) sala de aula e um 01 (um) refeitório e reforma da cobertura da passagem central na Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio. O recebimento para o protocolo dos documentos de habilitação e das propostas de preço será até às 12h do dia 10/09/2012 e a abertura dos documentos de habilitação e proposta será no mesmo dia 10/09/2012 às 14 horas, sala de licitações, no endereço abaixo mencionado. O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, ou via e-mail, pelo endereço eletrônico licitação@ubirata.pr.gov.br, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3543–8000. Ubiratã-Pr, 30 de julho de 2012. Presidente, nomeado conforme Portaria 168/2012.

R$ 96,00 - 74488/2012

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2012
OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de mudas de plantas (ficus) para atendimento nos seguintes locais: Memorial do Agricultor, Deck do Lago Municipal e Praça Olinda Spanhol na cidade Município de Toledo-Pr, pelo período de 06 (seis) meses. DATA DE ABERTURA: 22 de AGOSTO de 2012, às 09h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2012 -
OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para prestação de serviços de 416 horas de caminhão munck para ser utilizado na instalação e manutenção de luminárias de iluminação pública, postes e superpostes, plantio de palmeiras, içamento e movimentações de pessoas e objetos de grande peso em diversos próprios públicos, pertencentes a Secretaria de Habitação e Urbanismo e Meio Ambiente, pelo período de 06 (seis) meses. DATA DE ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2012, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2012
OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado split nas dependências dos Cartórios Dr. Wilson Carlos Kuhn de Vila Pioneira e Dr. Ernesto Dell'Oglio do Jardim Cocapeco, neste Município de Toledo-PR. DATA DE ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2012, às 15h00min. VALOR MÁXIMO: R$ 6.500,00 (seis mil e seiscentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012
OBJETO: seleção de propostas para contratação de empresa para execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 20 de AGOSTO de 2012, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R$ 111.804,97 (cento e onze mil oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 191/2012
OBJETO: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de luminárias nas Ruas Eugênio Gustavo Keller e Manoela Nogueira - Jardim Cocapeco, neste município de Toledo – PR; LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação da Praça Pans, localizada na Rua Eugênio Gustavo Keller - Jardim Cocapeco, neste município de Toledo – PR; LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rotatória da Rua Guaraní, cruzamento com Avenida Marajó, neste município de Toledo – PR; LOTE 004: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Avenida Ministro Orlando Leite Ribeiro, localizada entre Avenida Mangrá e Rua Abílio Scariot, neste município de Toledo – PR; LOTE 005: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Germano Rhoda, esquina com a Rua Tomás de Aquino – Boa Esperança, neste município de Toledo - PR; LOTE 006: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Boliviana, entre as Ruas Cuiabá e Noel de Rosa – Vila Pioneira, neste município de Toledo – PR; LOTE 007: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Saranzi, entre as Ruas Souza Naves, Nossa Senhora do Rocio – Boa Esperança, neste município de Toledo – PR; LOTE 008: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Avenida Ministro Clene Lins, entre as Ruas Adolfo Gaspary e João Venturoli, neste município de Toledo – PR; LOTE 009: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de extensão de rede na Rua Eduardo Gaste, cruzamento com a Rua Abílio Scariot – Jardim Cocapeco, neste município de Toledo – PR; LOTE 010: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Praça da Rua Princesa Isabel, esquina com a Rua Salustro – Jardim Gisela, neste município de Toledo – PR; LOTE 011: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Praça do Kraenevi II, localizada na Rua Mathias Kuhr entre as Ruas Tanguro e Vitória Régia – Boa Esperança, neste município de Toledo - PR; LOTE 012: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Praça Monumento aos Alemães, Rua Estanislau Szychta, cruzamento com a Avenida Clene Lins, neste município de Toledo – PR; LOTE 013: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de extensão de rede na Rua Creta Core esquina com a Rua Carlos Barbosa – Novo Toledinho, neste município de Toledo – PR; LOTE 014: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de deslocamento de poste na Rua Abílio Scariot esquina com a Rua Leonardo Francisco de Nogueira - Jardim Cocapeco, neste município de Toledo – PR; DATA DE ABERTURA: 17 de AGOSTO de 2012, às 09h30min. VALOR MÁXIMO: R$ 255.863,58 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo composto por: LOTE 001: R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais); LOTE 002: R$ 14.781,75 (quatorze mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos); LOTE 003: R$ 21.892,49 (vinte e um mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos); LOTE 004: R$ 91.430,97 (noventa e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos); LOTE 005: R$ 11.180,70 (onze mil cento e oitenta reais e setenta centavos). LOTE 006: R$ 11.420,07 (onze mil quatrocentos e vinte reais e sete centavos); LOTE 007: R$ 11.180,70 (onze mil cento e oitenta reais e setenta centavos); LOTE 008: R$ 54.816,21 (cinquenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos); LOTE 009: R$ 11.272,35 (onze mil duzentos e setenta e dois reais e trinta reais e cinco centavos); LOTE 010: R$ 2.625,49 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). LOTE 011: R$ 4.408,35 (quatro mil quatrocentos e oito reais e trinta e cinco centavos); LOTE 012: R$ 4.588,02 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e dois centavos); LOTE 013: R$ 8.122,34 (oito mil cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). LOTE 014: R$ 3.433,07 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos);

TOMADA DE PREÇOS Nº 194/2012
OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da Escola Borges de Medeiros, situada na Rua General Belfo Filho, Lote 360, 06 e 07 da quadra 17, Vila Industrial, neste Município de Toledo – PR de acordo com a matrícula nº 55.977 de 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 20 de AGOSTO de 2012, às 09h30min. VALOR MÁXIMO: R$ 134.251,51 (cento e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 195/2012
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de instalação de conjunto moto-bomba submersa para a rede de abastecimento de água na Linha Floriano – Saneamento Rural, nos termos da Lei Municipal nº 1896, de 31 de maio de 2005, Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal nº 2093, de 26 de março de 2012. DATA DE ABERTURA: 06h30min do dia 21 de AGOSTO de 2012. VALOR MÁXIMO: R$ 21.022,00 (vinte e um mil e vinte e dois reais).

-O(s) edital(ais) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1566, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira. Fone: (45) 3055-9818 Fax: 3378-1704, e-mail: comissao.documentacao@toledo.pr.gov.br

CI1093699E12

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2012
OBJETO: Registro de preços para fornecimento e instalação de baterias para frotas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura Rural, Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo do Município de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 12 de abril de 2012. Toledo, 12 de julho de 2012

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2012
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de pintura para serem aplicados em bens públicos no Município de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 12 de abril de 2012. Toledo, 12 de julho de 2012.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2012
OBJETO: Registro de preços para [illegible]

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PARANÁ Av. Tancredo Neves n. 2320 - Ed. do Fórum
Fone/Fax (0xx45) 226-0270
LUIZ FERNANDO CARVALHO
ESCRIVÃO

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS ANTONIO DA ROLD e CELIO PEREIRA DA SILVA, com prazo de 05 (cinco) DIAS.

O DOUTOR FABRICIO PRIOTTO MUSSI, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a praça e arrematação os bens de propriedade do(a) executado(a) ANTONIO DA ROLD e CELIO PEREIRA DA SILVA, na forma a seguir transcrita:
VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: no dia 24/08/2012, às 14:00 horas, não podendo ultrapassar o prazo de (60) sessenta meses, casos em que poderá ser cumprido o disposto no § 1º do art. 690, do CPC, a saber: *§ 1º Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar por escrito sua proposta, nunca inferior à avaliação, com oferta de pelo menos 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. § 2º As propostas para aquisição em prestações, que serão juntadas aos autos, indicarão o prazo, a modalidade e as condições de pagamento do saldo. § 3º O Juiz decidirá, por ocasião da praça, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou proposta mais conveniente.* As prestações acima referidas deverão ser atualizadas mensalmente pela TR, e acrescidas de juros de 0,5% ao mês.
VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: no dia 14/09/2012, às 14:00 horas pelo melhor lance, desde que não configure preço vil, assim entendido em princípio aquele que não ultrapassar 55% do valor da avaliação do bem, e a ser aferido no caso concreto (observando-se o valor do débito, o valor do bem, e a dificuldade de comercialização).
Observação: Fica a Sra. Leiloeira autorizada para receber lances por meio eletrônico, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de leilão, a ser oferecido em tempo real e em igualdade de condições com a praça física; mediante acesso ao sítio da internet http://www.leiloeiraeloi.com.br e, ainda, da autorização para venda direta ou(s) qualificação(ões) devidamente lançada(s) pelo edital de leilão, cuja não ocorrência(s) para arrematação pessoal;
Além do pagamento relativo ao valor da arrematação o arrematante pagará: 2% do valor da avaliação, referente ao imposto ITBI, sobre o valor da avaliação se a arrematação for menor, e sobre o valor da arrematação se for maior; o valor das custas de expedição da Carta de Arrematação (escritura) a ser verificado no ato; 5% do valor da venda, relativo a Comissão da leiloeira Oficial;
LOCAL: Edifício do Fórum, sito à Av. Tancredo Neves, 2320, Tribunal do Juri;
PROCESSO: Autos de EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD. sob no. 501/2003 número unificado 0007023-74.2004.8.16.0021, em que BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A move contra ANTONIO DA ROLD e CELIO PEREIRA DA SILVA;
VALOR DA CAUSA: R$ 170.519,43 (cento e setenta mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e tres centavos), em data de 26/06/2012;
DESCRIÇÃO DOS BENS: Lote de terras urbano n. 12, da quadra n. 23, localizado na rua Flamboyant, 1028, Alto Alegre, matrícula n. 23.439 do 1º Ofício de Registro de Imóveis, com área de 525,00m2, caracterização constante da matrícula, com benfeitorias constante de uma construções em madeira com aprox. 230,00m2, o imóvel é servido atualmente por: energia elétrica e telefônica, rede de água, iluminação pública, asfalto e meio-fio, transporte coletivo urbano.
AVALIAÇÃO: O bem acima foi avaliado em R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) em data de 26/03/2012;
ÔNUS: Penhora nos presentes autos;
DEPOSITÁRIO: Em mãos do Depositario Publico da Comarca;
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e especialmente dos executados ANTONIO DA ROLD e CELIO PEREIRA DA SILVA, não possa alegar ignorância, mandou expedir e presente que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, 30 Julho 2012. (a)LUCIANA TEIXEIRA FIDELIS, FUNC. JURAMENTADA. que digitei e subscrevi.

LUCIANA TEIXEIRA FIDELIS
FUNC. JURAMENTADA
SUBSCRIÇÃO AUTORIZADA PELA
PORTARIA Nº 01/2003
(art. 225, VII, CPC)

CI-1093701-E12

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PARANÁ Av. Tancredo Neves n. 2320 - Ed. do Fórum
Fone/Fax (0xx45) 226-0270
LUIZ FERNANDO CARVALHO
ESCRIVÃO

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS MENDES & LITRON LTDA, na pessoa de seu representante legal e PEDRO VALDECIO LITRON, com prazo de 05 (cinco) DIAS.

O DOUTOR FABRICIO PRIOTTO MUSSI, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a praça e arrematação os bens de propriedade do(a) executado(a) MENDES & LITRON LTDA, na pessoa de seu representante legal e PEDRO VALDECIO LITRON, na forma a seguir transcrita:
VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: no dia 24/08/2012, às 14:00 horas, não podendo ultrapassar o prazo de (60) sessenta meses, casos em que poderá ser cumprido o disposto no § 1º do art. 690, do CPC, a saber: *§ 1º Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar por escrito sua proposta, nunca inferior à avaliação, com oferta de pelo menos 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. § 2º As propostas para aquisição em prestações, que serão juntadas aos autos, indicarão o prazo, a modalidade e as condições de pagamento do saldo. § 3º O Juiz decidirá, por ocasião da praça, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou proposta mais conveniente.* As prestações acima referidas deverão ser atualizadas mensalmente pela TR, e acrescidas de juros de 0,5% ao mês.
VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: no dia 14/09/2012, às 14:00 horas pelo melhor lance, desde que não configure preço vil, assim entendido em princípio aquele que não ultrapassar 55% do valor da avaliação do bem, e a ser aferido no caso concreto (observando-se o valor do débito, o valor do bem, e a dificuldade de comercialização).
Observação: Fica a Sra. Leiloeira autorizada para receber lances por meio eletrônico, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de leilão, a ser oferecido em tempo real e em igualdade de condições com a praça física; mediante acesso ao sítio da internet http://www.leiloeiraeloi.com.br e, ainda, da autorização para venda direta ou(s) qualificação(ões) devidamente lançada(s) pelo edital de leilão, cuja não ocorrência(s) para arrematação pessoal;
Além do pagamento relativo ao valor da arrematação o arrematante pagará: 2% do valor da avaliação, referente ao imposto ITBI, sobre o valor da avaliação se a arrematação for menor, e sobre o valor da arrematação se for maior; o valor das custas de expedição da Carta de Arrematação (escritura) a ser verificado no ato; 5% do valor da venda, relativo a Comissão da leiloeira Oficial;
LOCAL: Edifício do Fórum, sito à Av. Tancredo Neves, 2320, Tribunal do Juri;
PROCESSO: Autos de EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD. sob no. 501/2003 número unificado 0007023-74.2004.8.16.0021, em que BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A move contra MENDES & LITRON LTDA;
VALOR DA CAUSA: R$ 170.519,43 (cento e setenta mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e tres centavos), em data de 26/06/2012;
DESCRIÇÃO DOS BENS: Lote de terras urbano n. 12, da quadra n. 23, localizado na rua Flamboyant, 1028, Alto Alegre, matrícula n. 23.439 do 1º Ofício de Registro de Imóveis, com área de 525,00m2, caracterização constante da matrícula, com benfeitorias constante de uma construções em madeira com aprox. 230,00m2, o imóvel é servido atualmente por: energia elétrica e telefônica, rede de água, iluminação pública, asfalto e meio-fio, transporte coletivo urbano.
AVALIAÇÃO: O bem acima foi avaliado em R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) em data de 26/03/2012;
ÔNUS: Penhora nos presentes autos;
DEPOSITÁRIO: Em mãos do Depositario Publico da Comarca;
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e especialmente dos executados MENDES & LITRON LTDA, na pessoa de seu representante legal e PEDRO VALDECIO LITRON, não possa alegar ignorância, mandou expedir e presente que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, 30 Julho 2012. (a)LUCIANA TEIXEIRA FIDELIS, FUNC. JURAMENTADA. que digitei e subscrevi.

LUCIANA TEIXEIRA FIDELIS
FUNC. JURAMENTADA
SUBSCRIÇÃO AUTORIZADA PELA
PORTARIA Nº 01/2003
(art. 225, VII, CPC)

CI-1093702-E12

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel
Av. Tancredo Neves, 2320-Bairro Alto Alegre-CEP: 85.805-000
Telefone (45) 3039-2445 – Telefone/Fax 3039-2443
ESTADO DO PARANÁ
EDI RONALDO ALTHEIA
Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS C. H. BORTOLOTTO E VIA LTDA, CLECIMAR HARDT BORTOLOTTO e JACIR FRANCISCO BORTOLOTTO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.-

O DOUTOR EDUARDO VILLA COIMBRA CAMPOS, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente aos requeridos C.H. BORTOLOTTO E CIA LTDA-CNPJ nº 00.463.514/0001-83, CLECIMAR HARDT BORTOLOTTO-CPF nº 603.799.109-00 e, JACIR FRANCISCO BORTOLOTTO-CPF nº 602.999.919-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam autos termos dos autos de MONITORIA sob nº 0006458-03.2010.8.16.0021 – 569/10, em que HSBC BAMERINDUS LEASING S/A ARRENTAMENTO MERCANTIL move contra C. H. BORTOLOTTO E VIA LTDA, CLECIMAR HARDT BORTOLOTTO e JACIR FRANCISCO BORTOLOTTO, ficando CITADO para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, da importância de R$ 34.381,53 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), acrescida de juros de mora, correção monetária, ficando assim, isento do pagamento das despesas do processo e dos honorários advocatícios da parte autora, ou, no mesmo prazo, oferece embargos, sob pena de mantendo-se inerte, converter-se em execução, prosseguindo-se a ação nos termos do CPC 646 e seguintes, E como estejam os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível cita-los pessoalmente, tem o presente a finalidade de CITA-LOS para os termos acima descritos". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2012. Eu, (Maria Lúcia Segatelli), Empregada Juramentada do Cível, Conferio e Anexos, que o digitei e subscrevi.

MARIA LUCIA SEGATELLI-EMPR. JURAMENTADA
Subscrição Autorizada pela Portaria nº 01/2003
(Art. 225, VII, CPC)

CI-1093682-E12

Município de Catanduvas

Gestão 2009/2012 — Estado do Paraná — CNPJ nº 78.268.843/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 91/2012

A Prefeitura Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a aquisição de pneus e automotivos, material de higiene e limpeza, ferragens, materiais de escritório, material de copa e cozinha, incluso: ferramentas, como mesa e limpeza e demais categorias para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social. O edital e seus anexos poderá ser retirado no Departamento de Licitações a partir das 08 de Agosto de 2012 das 08:30h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, o julgamento das propostas será realizado dia 13 de Agosto de 2012 as 09:00 horas no Departamento de Licitações do Município.

Catanduvas, 31 de Julho de 2012.

ALTAIR SEGATTO
Prefeito

Município de Catanduvas

Gestão 2009/2012 — Estado do Paraná — CNPJ nº 78.268.843/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 91/2012

A Prefeitura Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a aquisição de pneus e automotivos, material de higiene e limpeza, ferragens, materiais de escritório, material de copa e cozinha, incluso: ferramentas, como mesa e limpeza e demais categorias para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social. O edital e seus anexos poderá ser retirado no Departamento de Licitações a partir das 08 de Agosto de 2012 das 08:30h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, o julgamento das propostas será realizado dia 13 de Agosto de 2012 as 14:00 horas no Departamento de Licitações do Município.

Catanduvas, 31 de Julho de 2012.

ALTAIR SEGATTO
Prefeito

133

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

SÚMULA [illegible]

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [illegible]

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [illegible]

Nova Aurora, 31 de julho de 2012.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2012:

PORTARIA Nº 41/2012-SMED A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.028/10 e com fundamento na Deliberação nº 003/2007-CME/Toledo, e nos termos do Parecer nº 018/2012-CME, de 02 de julho de 2012, do Conselho Municipal de Educação de Toledo, RESOLVE: Art. 1.º CREDENCIAR os novos sócios proprietários, responsáveis pela MANTENEDORA "CONSTRUINDO O SABER TOLEDO LTDA", sendo eles os senhores AIRTON JOÃO KUHN E SILVANE SEIDEL KUHN, que mantém o Centro de Educação Infantil Construindo o Saber – Creche e Pré-Escola, da cidade de Toledo. Art. 2.º O Prazo de que trata esta Portaria é a partir do mês de agosto de 2011 em diante, com credenciamento da mantenedora, mantido até o mês de abril do ano de 2016, nos termos do Parecer nº 028/11-CME, de 04/07/2011. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de julho de 2012. Maria Eva Oserte Tizzieri Secretária Municipal de Educação Flávio Vendelino Scherer Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo PORTARIA Nº 42/2012-SMED A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2028/10, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 13/2009, de 03/06/2009 e da Resolução CNE/CEB nº 4, de 02/10/2009, e ainda nos termos do Parecer nº 017/12 - CME, de 02 de julho de 2012, do Conselho Municipal de Educação de Toledo, RESOLVE: Art. 1º Autorizar, em caráter temporário, o Funcionamento de uma Sala de Recursos Comum, nos períodos matutino e vespertino, na Escola Municipal Ivo Welter – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com sede à Rua Artur Manzoleno, 615, no Loteamento Santa Clara IV, do Jardim Europa/América, nesta cidade de Toledo. Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é a partir de 1º de agosto de 2012 e com duração até o final do ano letivo de 2012. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de julho de 2012. Maria Eva Oserte Tizzieri Secretária Municipal de Educação Flávio Vendelino Scherer Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

---

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR
Mário Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro
Rua Almirante Barroso, 2.198 - Toledo-PR - CNPJ [illegible] - Fone: [illegible]
e-mail: [illegible]

Edital de Intimação

Mário Lopes dos Santos Filho, Oficial de Registro do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da Lei

Faz saber a todos que, a pedido da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 Brasília-DF, através de seu representante legal, ficam intimados SIDNEI GONÇALVES AZEVEDO e IVONETE TURRA, [illegible] Toledo-PR, RG 7.127.314-8-PR, CPF 022.984.469-56 [illegible] CPF 057.217.279-86; devedores do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações [illegible] nº [illegible] firmado em 27/08/2009, objeto do R.1 e R.2 da Matrícula nº [illegible], a comparecer neste 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, para quitar a referida dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. O objeto da referida dívida é o imóvel constituído pelo: LOTE URBANO nº 149, com a área de 250,00 m², da Quadra nº 04, do Loteamento Planalto, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR. Para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serventia Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data, os devedores fiduciantes, sujeitos às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Toledo-PR, 30 de julho de 2012. PRLB

Mário Lopes dos Santos Filho
Oficial de Registro

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR
Mário Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro
Rua Almirante Barroso, 2.198 - Toledo-PR - CNPJ [illegible] - Fone: [illegible]
e-mail: [illegible]

Edital de Intimação

Mário Lopes dos Santos Filho, Oficial de Registro do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da Lei

Faz saber a todos que, a pedido da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 Brasília-DF, através de seu representante legal, ficam intimados ALVARO JOSE DOS SANTOS e SILVANA REGINA SASSI DOS SANTOS, brasileiros, operadores de produção, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 05/01/2004, residentes e domiciliados à Rua Bélgica, nº 380, Vila Pioneiro, Toledo-PR, ele inscrito no CPF 033.346.789-04, e ela portadora do RG 8.405.702-8-PR, inscrita no CPF 034.146.989-87, devedores do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes nº [illegible], firmado em 12/02/2010, objeto do R.3 e R.4 da Matrícula nº 42.186, a comparecer neste 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, para quitar a referida dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. O objeto da referida dívida é o imóvel constituído pelo: LOTE URBANO Nº 157, com a área de 312,50 m², da Quadra nº 58, do Loteamento Residencial Santa Clara IV, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR. Para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serventia Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data, os devedores fiduciantes, sujeitos às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Toledo-PR, 30 de julho de 2012. PRLB.

Mário Lopes dos Santos Filho
Oficial de Registro

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR
Mário Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro
Rua Almirante Barroso, 2.198 - Toledo-PR - CNPJ [illegible] - Fone: [illegible]
e-mail: [illegible]

Edital de Intimação

Mário Lopes dos Santos Filho, Oficial de Registro do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da Lei

Faz saber a todos que, a pedido da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 Brasília-DF, através de seu representante legal, ficam intimados ALEX MORENO DOS SANTOS e RAQUEL ARCANJO DOS SANTOS, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 28/09/2004, residentes e domiciliados à Rua Cerro Largo, nº 222, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, ele mecânico, portador do RG 8.297.827-3-PR, e inscrito no CPF 050.793.779-62, e ela auxiliar administrativa, portadora do RG 9.781.577-1-PR, CPF 061.402.969-87; devedores do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo, com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS nº [illegible], firmado em 23/11/2007, objeto do R.7 e R.8 da Matrícula nº 11.[illegible], a comparecer neste 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, para quitar a referida dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. O objeto da referida dívida é o imóvel constituído pelo: LOTE URBANO Nº 08, com a área de 301,95 m², da Quadra nº 517, do Conjunto Residencial Pioneiro, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR. Para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serventia Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data, os devedores fiduciantes, sujeitos às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Toledo-PR, 30 de julho de 2012. PRLB.

Mário Lopes dos Santos Filho
Oficial de Registro

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa EDITORA O PRESENTE LTDA firmaram contrato em 26 de julho de 2012, cujo objeto é o fornecimento de 03 (três) assinaturas do periódico "Jornal O Presente", conforme Dispensa de Licitação nº 082/2012. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.00012-005 00200.0.1.00.000001 3.3.90.39.01.00

Toledo, 31 de julho de 2012

Mauri Ricardo Rettaki
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR
Mário Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro
Rua Almirante Barroso, 2.198 - Toledo-PR - CNPJ [illegible] - Fone: [illegible]
e-mail: [illegible]

Edital de Intimação

Mário Lopes dos Santos Filho, Oficial de Registro do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da Lei

Faz saber a todos que, a pedido da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 Brasília-DF, através de seu representante legal, ficam intimados LUCIANE APARECIDA DRIGO PEREIRA e WANDERLEY MARQUES PEREIRA, brasileiros, [illegible], casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 12/03/2000, residentes e domiciliados à Rua Presidente Alves, nº 1.422, Vila Industrial, Toledo-PR, ela portadora do RG 6.[illegible]-PR, inscrita no CPF 008.286.319-65, e ele portador do RG 5.[illegible]-PR, inscrito no CPF 020.286.879-82; devedores do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção – Recursos FGTS – Pessoa Física nº [illegible], firmado em 20/03/2007, objeto do R.1 e R.2 da Matrícula nº 47.[illegible], a comparecer neste 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, para quitar a referida dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. O objeto da referida dívida é o imóvel constituído pelo: LOTE URBANO Nº 05, com a área de 325,00 m², da Quadra nº 112, do Loteamento Alto da Glória, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR. Para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serventia Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data, os devedores fiduciantes, sujeitos às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Toledo-PR, 30 de julho de 2012. PRLS

Mário Lopes dos Santos Filho
Oficial de Registro

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR
Mário Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro
Rua Almirante Barroso, 2.198 - Toledo-PR - CNPJ [illegible] - Fone: [illegible]
e-mail: [illegible]

Edital de Intimação

Mário Lopes dos Santos Filho, Oficial de Registro do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da Lei

Faz saber a todos que, a pedido da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 Brasília-DF, através de seu representante legal, fica intimada THAIS FRANCIELLY ANDRADE, brasileira, solteira, maior, [illegible], residente e domiciliada à Rua Portugal, nº 771, Jardim Bandeirantes, Toledo-PR, RG 6.920.782-2-PR, CPF 080.537.669-18, devedora do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida nº [illegible], firmado em 27/10/2010, objeto do R.1 e R.2 da Matrícula nº 56.[illegible], a comparecer neste 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, para quitar a referida dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. O objeto da referida dívida é o imóvel constituído por: UNIDADE RESIDENCIAL Nº 01 [illegible], com a área total de 180,125 m², do Condomínio Residencial Caudrier, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR. Para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serventia Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data, a devedora fiduciante, sujeita às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Toledo-PR, 30 de julho de 2012. PRLS

Mário Lopes dos Santos Filho
Oficial de Registro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2012
OBJETO: Registro de preços para fornecimento e instalação de bebedouros para [illegible] pertencentes à Secretaria de Infraestrutura Rural, Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo do Município de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 12 de abril de 2012. Toledo, 12 de julho de 2012.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2012
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de poliéster para [illegible] aplicados em bens públicos no Município de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 12 de abril de 2012. Toledo, 12 de julho de 2012.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2012
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de expediente e higiene e limpeza para Escolas Municipais, CMEIs, Conselho Social e Restaurantes Populares, das Secretarias de Educação e da Administração do Município de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de abril de 2012. Toledo, 13 de julho de 2012.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2012
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais hospitalares para a utilização nas Unidades de Saúde do Município de Toledo, Estado do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de abril de 2012. Toledo, 23 de julho de 2012.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2012
OBJETO: Registro de preços para execução global (material e mão de obra) dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas seguintes escolas municipais de Toledo: André Zenere, Anita Garibaldi, Ari Arduino, Carlos Frederico, Henrique Brenzan, São Francisco, Shirley Lorscheit, Teodoro Nevas, Walter Becker e Walter Fontana, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de abril de 2012. Toledo, 24 de julho de 2012.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2012
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção para atender obras e serviços em ampliação e/ou reforma de moradias de munícipes de baixa renda, que possuem os requisitos estabelecidos em lei e pelo Conselho Deliberativo do Fundo, conforme Lei nº 2011, de 20 de novembro de 2009, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 25 de abril de 2012. Toledo, 25 de julho de 2012.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2012
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de papel A4 e A3 para utilização nas [illegible] das Secretarias Municipais de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de abril de 2012. Toledo, 26 de julho de 2012.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2012
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de mangueiras para uso geral no Município de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de abril de 2012. Toledo, 26 de julho de 2012.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2011
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no jornal do Oeste e Jornal O Paraná em 12 de maio de 2012. Toledo, 19 de julho de 2012.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2011
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para servidores do Município de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no jornal do Oeste e Jornal O Paraná em 12 de maio de 2012. Toledo, 16 de julho de 2012.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2011
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais elétricos para o Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no jornal do Oeste e Jornal O Paraná em 12 de maio de 2012. Toledo, 18 de julho de 2012.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2011
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de uniformes personalizados para alunos das escolas municipais de Toledo-PR, conforme Lei "Y" nº 180, de 22 de setembro de 2010, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no jornal do Oeste e Jornal O Paraná em 12 de maio de 2012. Toledo, 18 de julho de 2012.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2011
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de bioquímica, hematologia e imunologia e equipamentos de automação em bioquímica, hematologia e imunologia, em sistema de comodato, para o Laboratório de Análises Clínicas de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no jornal do Oeste e Jornal O Paraná em 12 de maio de 2012. Toledo, 20 de julho de 2012.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2011
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de diversos materiais para utilização dos eletricistas, encanadores, auxiliares de serviços gerais, carpintaria e manutenção e demais servidores da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no jornal do Oeste e Jornal O Paraná em 12 de maio de 2012. Toledo, 25 de julho de 2012.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/12
PROCESSO 11416358-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA OS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.
DATA DE ABERTURA: 14/08/2012
HORA: 09:30h
VALOR MÁXIMO: R$ 1.116.362,00 (HUM MILHÃO, CENTO E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)
O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NO PORTAL OU WWW.LICITACOES-E.COM.BR - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, PESQUISA AVANÇADA E O N.º DA LICITAÇÃO

Curitiba, 30 DE JULHO DE 2012
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2012
OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Cisoper – Bloco 2 por conclusão do Diagnóstico por Imagens e CTA, com uma área de 831,38 m² e edificações de apoio com cerca, portal de entrada e pavimentação de estacionamento, na Rua Rodrigues Alves, nº 1637, Jardim Coopagro, neste Município de Toledo – PR, de acordo com a matrícula nº 38.714 do 1º Ofício de Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projetos e Convênio nº 114/2012, firmado entre o Município de Toledo e a SESA, anexos ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 04 DE SETEMBRO DE 2012, às 09h00min. VALOR MÁXIMO: R$ 1.553.323,21 (um milhão quinhentos e [illegible] e vinte e três reais e vinte e um centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8818 Fax: 3378-1784, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

---

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR
Mário Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro
Rua Almirante Barroso, 2.198 - Toledo-PR - CNPJ [illegible] - Fone: [illegible]
e-mail: [illegible]

Edital de Intimação

Mário Lopes dos Santos Filho, Oficial de Registro do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da Lei

Faz saber a todos que, a pedido da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 Brasília-DF, através de seu representante legal, fica intimada VERONICE MARGARIDA FALKEMBACK, brasileira, divorciada, serviços gerais, residente e domiciliada à Rua Belo Horizonte, nº 145, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, RG 3.[illegible]-PR, CPF 042.687.729-[illegible], devedora do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Financiamento de Imóveis na Planta – Recursos FGTS nº [illegible], firmado em 19/02/2009, objeto do R.1 e R.2 da Matrícula nº 50.760, a comparecer neste 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, para quitar a referida dívida, no prazo de 15 (quinze) dias. O objeto da referida dívida é o imóvel constituído pelo: LOTE URBANO Nº 35[illegible], com a área de 317,10 m², da Quadra nº 42, do Loteamento [illegible], localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR. Para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serventia Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data, a devedora fiduciante, sujeita às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Toledo-PR, 30 de julho de 2012. PRLS

Mário Lopes dos Santos Filho
Oficial de Registro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 280/2012
OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de mudas de plantas (flores) para ajardinamento dos seguintes locais: Memorial do Agricultor, Deck do Lago Municipal e Praça Olinda Specialski neste Município de Toledo-Pr, pelo período de 06 (seis) meses. DATA DE ABERTURA: 22 de AGOSTO de 2012, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2012
OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para prestação de serviços de 415 horas de caminhão munck para ser utilizado na instalação e manutenção de luminárias de iluminação pública, poda e supressão, plantio de palmeiras, içamento e movimentações de pedras e objetos de grande peso em demais próprios públicos, pertencentes à Secretaria de Habitação e Urbanismo e Meio Ambiente, pelo período de 08 (oito) meses. DATA DE ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2012, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R$ 49.[illegible] (quarenta e nove mil [illegible] e vinte reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 266/2012
OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado split nas dependências dos Centros Dr. Wilson Carlos Kuhn da Vila Pioneiro e Dr. Ernesto Dall'Oglio do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR. DATA DE ABERTURA: 21 DE AGOSTO DE 2012, às 16h30min. VALOR MÁXIMO: R$ 6.[illegible] (seis mil e [illegible] reais)

TOMADA DE PREÇOS Nº 106/2012
OBJETO: seleção de propostas para contratação de empresa para execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 4[illegible], Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 20 de AGOSTO de 2012, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R$ 111.804,97 (cento e onze mil oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 101/2012
OBJETO: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de luminárias nas Ruas Eugênio Gustavo Keller e Marcelo Nogueira - Jardim Coopagro, neste município de Toledo – PR; LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação da Praça Paris, localizada na Rua Eugênio Gustavo Keller - Jardim Coopagro, neste município de Toledo – PR; LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rotatória da Rua Guarani cruzamento com Avenida Maripá, neste município de Toledo – PR; LOTE 004: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Avenida Roberto Pachini, localizada entre Avenida Maripá e Rua Albino Bonfat, neste município de Toledo – PR; LOTE 005: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Germano Plazza, esquina com a Rua Tomás de Aquino – Boa Esperança, neste município de Toledo – PR; LOTE 006: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Britânia, entre as Ruas Cuba e Noel de Rosa – Vila Pioneiro, neste município de Toledo – PR; LOTE 007: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Guarani, entre as Ruas Souza Neves, Nossa Senhora do Rocio – Boa Esperança, neste município de Toledo – PR; LOTE 008: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Avenida Ministro Cirne Lima, entre as Ruas Adolfo Grapper e João Venturelli, neste município de Toledo – PR; LOTE 009: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de extensão de rede na Rua Eduardo Gatti, cruzamento com a Rua Albino Sonntag – Jardim Coopagro, neste município de Toledo – PR; LOTE 010: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Praça da Rua Pérsio [illegible], esquina com a Rua Saturno – Jardim Gisela, neste município de Toledo – PR; LOTE 011: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Praça do Kremer II, localizado na Rua Matilde Ruiv entre as Ruas Tiangará e Vitório Pégas – São Francisco, neste município de Toledo – PR; LOTE 012: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Praça Monumento aos Alemães, Rua Estefano Boschi, cruzamento com a Avenida Cirne Lima, neste município de Toledo – PR; LOTE 013: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de extensão de rede na Rua Cerro Cora esquina com a Rua Carlos Barbosa – Bosco Teodoro, neste município de Toledo – PR; LOTE 014: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de deslocamento de poste na Rua Albino Bonfat esquina com a Rua Leonardo Francisco Nogueira - Jardim Coopagro, neste município de Toledo – PR. DATA DE ABERTURA: 17 de AGOSTO de 2012, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R$ 2[illegible] (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e [illegible] centavos), assim composto por: LOTE 001: R$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais); LOTE 002: R$ 14.781,79 (quatorze mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos); LOTE 003: R$ 21.992,49 (vinte e um mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos); LOTE 004: R$ 91.439,97 (noventa e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos); LOTE 005: R$ 11.160,70 (onze mil cento e sessenta reais e setenta centavos); LOTE 006: R$ 11.420,07 (onze mil quatrocentos e vinte reais e sete centavos); LOTE 007: R$ 11.160,70 (onze mil cento e sessenta reais e setenta centavos); LOTE 008: R$ 54.[illegible],21 (cinquenta e quatro mil [illegible] reais e vinte e um centavos); LOTE 009: R$ 12.272,36 (doze mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos); LOTE 010: R$ 2.625,49 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); LOTE 011: R$ 4.409,35 (quatro mil quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos); LOTE 012: R$ 4.569,02 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos); LOTE 013: R$ 8.122,34 (oito mil cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos); LOTE 014: R$ 3.433,07 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos);

TOMADA DE PREÇOS Nº 104/2012
OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da Escola Borges de Medeiros, situada na Rua General Daltro Filho, Lote 380, 66 e 67 da quadra 17, Vila Industrial, neste Município de Toledo – PR, de acordo com a matrícula nº 55.877 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 30 de AGOSTO de 2012, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R$ 134.251,51 (cento e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 105/2012
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de instalação de conjunto moto-bomba submerso para a rede de abastecimento de água na Linha Floresta – Saneamento Rural, nos termos da Lei Municipal nº 1890, de 31 de maio de 2005, Lei Municipal nº 1901, de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal nº 2060, de 26 de março de 2012. DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 21 de AGOSTO de 2012. VALOR MÁXIMO: R$ 21.022,00 (vinte e um mil e vinte e dois reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8811 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

134

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Edital (Número/Ano): 188/2012
Entidade: Município de Toledo
Modalidade: Tomada de Preço
Registros encontrados: 19

Nº. Registro: 72478
Data/Hora do registro: 02/08/2012 / 10:29:10
Endereço IP: 177.97.175.45
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: M.V.L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 10721733000179
Endereço: RUA TIRADENTES, 2355
Cidade/UF: CASCAVE / PR
Telefone: (45) 32233333
E-mail: mvlconstrucoes@hotmail.com
Contato: Roberta

Nº. Registro: 72483
Data/Hora do registro: 02/08/2012 / 10:36:10
Endereço IP: 189.34.83.206
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: abilino alves de oliveira e oliveira
CNPJ/CPF: 13007479000130
Endereço: emiliano perneta 837
Cidade/UF: curitiba / PR
Telefone: (41) 96032762
E-mail: abilinoalves@hotmail.com
Contato: abilino

Nº. Registro: 72555
Data/Hora do registro: 02/08/2012 / 04:41:42
Endereço IP: 177.183.48.89
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: CPD REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 09245810000182
Endereço: RUA SANTA CATARINA 1037
Cidade/UF: CASCAVEL / PR
Telefone: (45) 45322464
E-mail: RICARDO@CONSTRUTORAPPN.COM.BR

135

Contato: RICARDO

Nº. Registro: 72589
Data/Hora do registro: 03/08/2012 / 09:31:05
Endereço IP: 189.75.249.201
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: k a schaefer e cia ltda
CNPJ/CPF: 81481236000199
Endereço: avenida parigot de souza
Cidade/UF: toledo / PR
Telefone: (45) 33784884
E-mail: schaefer_toledo@yahoo.com
Contato: astor

Nº. Registro: 72678
Data/Hora do registro: 04/08/2012 / 11:43:08
Endereço IP: 189.58.165.107
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: wagnermoreirasabara me
CNPJ/CPF: 10394881000126
Endereço: apalais 1046
Cidade/UF: cascavel / PR
Telefone: (45) 99518057
E-mail: wagnerbara@hotmail.com
Contato: wagner

Nº. Registro: 72784
Data/Hora do registro: 07/08/2012 / 11:36:05
Endereço IP: 187.112.242.215
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: battisti&colpo ltda
CNPJ/CPF: 11478001000162
Endereço: rua parana 3035
Cidade/UF: cascavel / PR
Telefone: (45) 30968040
E-mail: douglas@bcconstrutora.com.br
Contato: douglas

Nº. Registro: 72899
Data/Hora do registro: 08/08/2012 / 09:55:08
Endereço IP: 189.114.213.155
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: Largo Engenharia@hotmail.com

136

CNPJ/CPF: 79050332000130
Endereço: Rua Padre Champagnat 158
Cidade/UF: Cascavel / PR
Telefone: (45) 32234347
E-mail: largoengenharia@hotmail.com
Contato: Marcos Maciel Hübner

Nº. Registro: 73016
Data/Hora do registro: 09/08/2012 / 09:05:15
Endereço IP: 187.112.240.82
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: BATTISTI & COLPO LTDA
CNPJ/CPF: 11478001000162
Endereço: rua paraná 3035 centro comercial cascavel
Cidade/UF: cascavel / PR
Telefone: (45) 30968040
E-mail: marcelonunes__@hotmail.com
Contato: marcelo

Nº. Registro: 73017
Data/Hora do registro: 09/08/2012 / 09:11:37
Endereço IP: 177.4.66.108
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: rz construtora
CNPJ/CPF: 15190970000174
Endereço: lgo sao vicente de paulo 1150
Cidade/UF: toledo / PR
Telefone: (45) 32770467
E-mail: rodrigoluizzanella@yahoo.com.br
Contato: rodrigo

Nº. Registro: 73098
Data/Hora do registro: 09/08/2012 / 10:00:28
Endereço IP: 187.27.29.211
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: andre tiago hoffmann billig
CNPJ/CPF: 15449984000160
Endereço: otilia giareta
Cidade/UF: toledo / PR
Telefone: (45) 99290556
E-mail: andre_billig@hotmail.com
Contato: andre

Nº. Registro: 73208

137
90

Data/Hora do registro: 13/08/2012 / 07:57:01
Endereço IP: 177.132.113.169
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: dfgsdfgsdfgsdfgsdfg
CNPJ/CPF: 00000000000000
Endereço: fgjdfgjdfgjdfg
Cidade/UF: jfgjfdgjf / PR
Telefone: (0) 0000000
E-mail: fjfgjdfgjfg@gfsgas
Contato: agsgsgs

Nº. Registro: 73254
Data/Hora do registro: 13/08/2012 / 12:28:52
Endereço IP: 200.195.187.162
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: rogerio bergamin e cia ltda
CNPJ/CPF: 11918185000134
Endereço: av brasil 82
Cidade/UF: anahy / PR
Telefone: (45) 32491035
E-mail: adonai_af@hotmail.com
Contato: altamiro

Nº. Registro: 73348
Data/Hora do registro: 14/08/2012 / 11:15:38
Endereço IP: 187.112.240.27
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: JJS CONSTRUTORA
CNPJ/CPF: 04950924000100
Endereço: RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI
Cidade/UF: CASCAVEL / PR
Telefone: (45) 30381170
E-mail: jjsconstrutora@hotmail.com
Contato: Jailson

Nº. Registro: 73416
Data/Hora do registro: 14/08/2012 / 08:40:34
Endereço IP: 177.19.230.183
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: CONSTRUTORA ARVD
CNPJ/CPF: 12754584000170
Endereço: RUA 31 DE MARÇO 574
Cidade/UF: MAL CDO RONDON / PR
Telefone: (45) 32540823

1380
90

E-mail: ARVD@IG.COM.BR
Contato: ADILSO

Nº. Registro: 73424
Data/Hora do registro: 15/08/2012 / 09:15:16
Endereço IP: 189.75.249.201
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: k a schaefer e cia ltda
CNPJ/CPF: 81481236000199
Endereço: avenida parigot de souza
Cidade/UF: toledo / PR
Telefone: (45) 33784884
E-mail: schaefer_toledo@yahoo.com.br
Contato: Astor

Nº. Registro: 73429
Data/Hora do registro: 15/08/2012 / 09:36:27
Endereço IP: 177.96.0.171
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: D.A. ZARANTONELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 10319114000152
Endereço: RUA DANIEL NARDI, 282
Cidade/UF: TOLEDO / PR
Telefone: (45) 30554545
E-mail: detally_construtora@hotmail.com
Contato: edson

Nº. Registro: 73463
Data/Hora do registro: 15/08/2012 / 11:22:53
Endereço IP: 187.115.36.119
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 07990507000189
Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 2260
Cidade/UF: CASCAVEL / PR
Telefone: (45) 30396226
E-mail: financeiro.monumental@gmail.com
Contato: jonathas / andreia

Nº. Registro: 73676
Data/Hora do registro: 19/08/2012 / 08:51:53
Endereço IP: 189.115.66.140
Arquivo: TP_188.zip

139

Razão Social/Nome: BC CONSTRUTORA
CNPJ/CPF: 11478001000162
Endereço: R PARANA
Cidade/UF: CASCAVEL / PR
Telefone: (45) 30968040
E-mail: DOUGLAS@BCCONSTRUTORA.COM.BR
Contato: DOUGLAS

Nº. Registro: 73727
Data/Hora do registro: 20/08/2012 / 02:27:26
Endereço IP: 189.58.161.235
Arquivo: TP_188.zip

Razão Social/Nome: hhhhhhhh
CNPJ/CPF: 555555
Endereço: ffffff
Cidade/UF: ffffffff / PR
Telefone: (44) 44444444
E-mail: fffffffff@
Contato: sssssss

EDITAL N.º 188/2012 – PREGÃO PRESENCIAL

28112
20/08/2012
noc —
13:47

REALIZAÇÃO: Dia 20/08/2012 às 14h00min

ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

ENDEREÇO: AV. SEN. ATTÍLIO FONTANA N.º 5516, CENTRO, CEP 85901-200 – TOLEDO/PR.

FONE/FAX: 45-3054-1785

CNPJ/MF.: 11.832.026/0001-12

1

141
90

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Attílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa **CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME.**, abaixo assinada participante da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 188/2012,** por seu representante credenciado, **"RENUNCIA",** como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto a documentação, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das conseqüências da renúncia e assina abaixo para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo/Pr., 20 de agosto de 2012

Marcilene Leila Marcatini Fogaça
CPF.: 977.442.551-00 SSP-PR
RG.: 7.947.947-0 SSP-PR
Sócia Administradora

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO PARANÁ

1

142
90

1/32

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Attílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

MUNICÍPIO DE TOLEDO;

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 188/2012-TOLEDO-PR;

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA:

NO ENVELOPE 01, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

NO ENVELOPE 02, PROPOSTA COMERCIAL;

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

AV. SENADOR ATTÍLIO FONTANA N. 5516, CENTRO, CEP 85901-200, TOLEDO – PR.

11.832.036/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO - PARANÁ

143

8/32

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Attílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

MUNICÍPIO DE TOLEDO;

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 188/2012-TOLEDO-PR;

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA:

NO ENVELOPE 01, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

NO ENVELOPE 02, PROPOSTA COMERCIAL;

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

AV. SENADOR ATTÍLIO FONTANA N. 5516, CENTRO, CEP 85901-200, TOLEDO – PR.

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attilio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO PARANA

144

3/32

ÍNDICE

Relação de Pessoas autorizadas a representar a empresa 5

Certidão Simplificada da Junta Comercial 6

Certidão de Quitação de Tributos Federais..... 7

Certidão de Quitação de Tributos Estadual..... 8

Certidão de Quitação de Tributos Municipais..... 9

Certidão Negativa do INSS 9

Certidão Negativa do FGTS.....10

Certificado de Registro de Fornecedor 11

Certidão Negativa de Falência e Concordata.....12

Certidão de Registro de Regularidade do CREA empresa 13

Certidão de Registro de Regularidade do CREA Profissional.....14

Acervo Técnico Profissional ..... 15 a 19

Comprovação de vínculo ..... 20 a 23

Declaração Expressa da Empresa proponente.....24

Declaração de atendimento a fiscalização 25

145
4/32

Termo de aceitação e sujeição 26

Declaração contendo informação para assinatura do contrato..... 27

Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa 28

Declaração artigo 130 da Lei Orgânica ..... .29

Declaração de Observância ao Disp. no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF..... 30

Declaração de Idoneidade..... 31

Certidão Negativa de débitos trabalhistas..... 32

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attilio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO
PARANÁ

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Attílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

146
5/32

DECLARAÇÃO

Ref: Edital de Tomada de Preços nº **188/2012**

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF. Sob o n. 11.832.026/0001-12, neste ato, representada pela sócia administradora MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA, portadora da carteira de identidade civil – RG. 7.947.947-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. Sob o n. 977.442.551-00, informa as pessoas autorizadas a contatar com o Município de Toledo, conforme segue:

MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA, residente e domiciliada na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Av. Senador Attilio Fontana n. 5516, Centro, CEP 85901-200, Fone 45-3054-1785, representante legal autorizada para contatos com o Município de Toledo.

JOSÉ ROBERTO FOGAÇA, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Av. Senador Attilio Fontana n. 5516, Centro, CEP 85901-200, Fone 45-3054-1785, engenheiro responsável técnico da obra.

Toledo, 20 de agosto de 2012.

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME
Marcilene Leila Marcarini Fogaça
Sócia Administradora

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attilio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO - PARANÁ

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados [illegible] e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	[illegible]
[illegible]	XXXXXXXXXXXXXX	[illegible]/02/2010	[illegible]

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA SENADOR ATTILIO FONTANA, [illegible], CENTRO, TOLEDO - PR, [illegible]

Objeto Social
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO [illegible] INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESCAVAÇÃO E ATERRO [illegible] MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO [illegible] GALERIAS PLUVIAIS E ASFALTO, OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO [illegible] LOCAÇÃO [illegible] MÁQUINAS PARA MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TERRA E PEDRA [illegible]

Capital: R$ 260.000,00
(DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R$ 260.000,00
(DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa [illegible]

Sócio/Administrador [illegible]
[illegible] FOGAÇA
[illegible] FOGAÇA

Último Arquivamento
Data: 07/04/2010 Número: [illegible]
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TOLEDO - PR, 14 de agosto de 20[illegible]

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CNPJ 11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Atílio Fontana, 5516
[illegible] Centro - PARANÁ
TOLEDO

148
7/3290

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
CNPJ: 11.832.026/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:24:06 do dia 13/05/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2012.
Código de controle da certidão: **EE2E.5EC1.1B7C.593A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attilio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO PARANÁ

149
8/32

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 9483985-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.832.026/0001-12**

Nome: **CONSTRUTORA FOGACA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/12/2012 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 9483985-43

Emitida Eletronicamente via Internet
14/08/2012 - 16:45:03

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attilio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO PARANÁ

150
9/32

MUNICIPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANA

Certidão Positiva com efeito de Negativa pagina 1

Certidão	Requerente	Protocolo
140344	MARCILENE LEILA M FOGACA	27598/2012

Validade
14/10/2012

Finalidade
LICITACAO

Controle	Razão Social
970868	CONSTRUTORA FOGACA LTDA

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
11.832.026/0001-12		970868

Endereço da empresa
AV. SEN. ATTILIO FONTANA 5516

CNAE/Atividades
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,

Exer	Parc	Tributo	Vencimento	Valor Original	Corr/multa/desc	Devido
2012	1	TX VERIFIC FUNC RE	20/06/2012	86,53	3,46	89,99
2012	1	TAXA DE PUBLICIDAD	20/06/2012	5,09	0,20	5,29
2012	8	ISSQN	20/09/2012	0,00	0,00	0,00
2012	9	ISSQN	22/10/2012	0,00	0,00	0,00
2012	10	ISSQN	20/11/2012	0,00	0,00	0,00
2012	11	ISSQN	20/12/2012	0,00	0,00	0,00
2012	12	ISSQN	21/01/2013	0,00	0,00	0,00
		TOTAL ISSQN	**2012**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			TOTAL GERAL 9999	**91,62**	**3,66**	**95,28**

Certificamos que a presente certidão esta sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

TOLEDO, 15 de AGOSTO de 2012

Emitido por : RECEITA-MARIO HILLEBRAND

Mario Hillebrand
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
Prefeitura Municipal de Toledo - MAT. 36251

Fonte
11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attilio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO PARANÁ

151
10/32

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000712012-14021026
Nome: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
CNPJ: 11.832.026/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/08/2012.
Válida até 11/02/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attilio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO PARANÁ

11/152
11/328

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11832026/0001-12
Razão Social: CONSTRUTORA FOGACA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA FOGACA
Endereço: AV SENADOR ATTILIO FONTANA 5516 CASA / CENTRO / TOLEDO / PR / 85901-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2012 a 26/08/2012

Certificação Número: 2012072818140685330401

Informação obtida em 08/08/2012, às 09:53:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attilio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO: 302/2012	**VALIDADE: 14 DE AGOSTO DE 2013**
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA – ME	
CNPJ(MF): 11.832.026/0001-12	**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90518718-01**
ENDEREÇO AV. SENADOR ATTILIO FONTANA, 551 Nº BAIRRO CENTRO	
TOLEDO / PARANÁ	**CEP 85.901-200**

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

NOME	CPF	CARGO	USO DA FIRMA	PRAZO DO MANDATO
MARCILENE LEILA MARACARINE FOGAÇA	977.442.551-00	ADMINISTRADORA	INDIVIDUAL	INDETERMINADO
JOSÉ ROBERTO FOGAÇA	370.413.599-68	ADMINISTRADOR	INDIVIDUAL	INDETERMINADO

RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO: INCORPORAÇÃO DE EDIFICAÇÃO CIVIL E ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESCAVAÇÃO E TERRAPLENAGEM DE TERRENO; COMÉRCIO DE TERRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, VIAS PÚBLICAS, GALERIAS PLUVIAIS E ASFALTO; OBRAS DE DRENAGEM, SANEAMENTO E ESGOTO; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E MÁQUINAS DE MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TERRA E PEDRA. ==========

Certificamos que o Microempreendedor –"ME" acima, está inscrito neste Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, com base na Lei Complementar Federal nº 123/2006, estando habilitado a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Complementar Municipal Nº 14/2009, Art 32.

TOLEDO, 15 DE AGOSTO DE 2012.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTELA MARIS BOHNEN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL

Obs: Este certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Certificado elaborado por Leandro Marcelo Ludvig, Analista em Administração e Planejamento

12/32

153

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDORA PÚBLICA
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo [illegible] nesse Cartório de Distribuição [illegible] do Estado do Paraná, [illegible] referente ao FORO JUDICIAL, nele [illegible]

CAUTELAS OU CONSTRIÇÕES [illegible] 1.701/2005), de responsabilidade de [illegible]

INSTRUMENTOS [illegible]

Dada e passada na [illegible] TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 [illegible] Buscas procedidas no(s) último(s) 30 anos.

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

11.832.028/0001-12
CONSTRUTORA LTDA
Avenida Senador Attilio Fontana, 1200
Centro - CEP 85.810-200
TOLEDO - PR

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 24,35 + 1,24 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

HEITOR

155
14/3

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à (s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 91042/2012 **Validade:** 31/03/2013

Razão Social: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
CNPJ: 11832026000112
Num. Registro: 52795 **Registrada desde :** 08/02/2012
Capital Social: R$ 260.000,00
Endereço: AVENIDA SENADOR ATTILIO FONTANA, 5516 CENTRO
Município/Estado: TOLEDO-PR **CEP:** 85901200
Objetivo Social:
Indústria da construção civil e estruturas metálicas; Construção de imóveis residênciais, comerciais e industriais; Serviços de limpeza, escavação e aterramento de terrenos; Comércio de terra e materiais de construção; Serviços de construção de obras rodoviárias, vias públicas, galerias pluviais e asfalto; Obras de drenagem, saneamento e esgoto; Locação de mão de obra e máquinas para movimentação e transporte de terra e pedra.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):
1 - JOSÉ ROBERTO FOGAÇA
Carteira: MT-8042/D Data de Expedição: 08/02/1999
Desde: 07/02/2012
Visto Nº: 111287 Data do Visto: 05/07/2010
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00323320, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/08/2012 18:33:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

156
15/3

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **91038/2012** Validade: 31/03/2013

Nome: JOSÉ ROBERTO FOGAÇA
Carteira - CREA-MT Nº :MT-8042/D
Registro Nacional : 1202103650
Registrado(a) desde : 08/02/1999
Data Vcto Registro :
Filiação : SEBASTIÃO JOEL FOGAÇA
VILMA FOGAÇA
Data de Nascimento : 23/05/1974
Carteira de Identidade : 3843055
Naturalidade : SAO JOSE DO CERRITO/SC

Visto Nº : 111287

Dt. Expedição Visto : 05/07/2010

CPF : 78704359968

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC
Data da Colação de Grau : 07/02/1998 Diplomação : 07/02/1998
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00323313.

Emitida via Internet em 18/08/2012 17:22:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico sem Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77 - ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s) descritos como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o(s) registro(s) e atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE ROBERTO FOGAÇA
Carteira Profissional: MT-8042/D
RNP Nº: 1202103650
Acervo Técnico Nº: **14059/2012**
Protocolo Nº: **2012/00320521**

CNPJ 11.832.726/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Sonho Verde, 1.100 - Jardim Novo Horizonte
Centro - CEP 85.900-000
TOLEDO - PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO FOGAÇA
Carteira Profissional MT-8042/D — RNP Nº 120168650
Acervo Técnico Nº **14059/2012** — Protocolo Nº **2012/00320521**

RRT Nº 20121028130 V0 — Registrada em 11/01/2013
Tipo: Cadastral — 20130806B25 0
Artigo Responsável: Art. 2º Vinculada
Empresa Executora:
Contratante(s): FELIX JOSÉ PEROSA — CNPJ/CPF 153.702.209-30
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: PROJETO; EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Atribuição Competencial: EDIFICAÇÕES; CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 200 M2
Serviço Contratado: PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO HIDRÁULICO
PROJETO ELÉTRICO
PROJETO SUBSOLAÇÕES TELEFÔNICAS
EXECUÇÃO
Quantidade: 148,80 M2 — Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada: 0,00 M2 — Área de Reforma: 0,00 M2
Área Complementares: 0,00 M2
Local da Obra: RUA GILBERTO GUTIERREZ BELTRÃO, 629 / JARDIM PASSOS
Bairro: CENTRO — CEP: 85960-000
Município/Estado: TOLEDO/PR
Data de Início: 24/10/2012 — Data de Conclusão: 08/02/2013
Forma de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descrição Complementar:
Observação:

Anotação de Responsabilidade Técnica
11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA LIDER LTDA
Avenida Fernando Amim, 2000
Centro - CEP 85.960-000 - Toledo - Paraná

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE ROBERTO FOGAÇA
Carteira Profissional MT-8042/D RNP Nº 1202103650
Acervo Técnico Nº **14059/2012** Protocolo Nº **2012/00320521**

ART Nº 20120812413-0 Registrada em 16/07/2012
ART Substituída 20103028880-0 ART Vinculada
Anotações Gerais
Empresa Contratada
Contratante(s) ZAMITH PAGLIA E CNPJ/CPF 154.591
Tipo de Contrato PRESTACAO DE SERVICOS N.º
Atividade Técnica PROJETO E EXECUCAO DE OBRA OU SERVICO TECNICO
Área de Competência EDIFICAÇÕES CONSTRUCAO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço HABITACAO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2
Serviço Contratado PROJETO ARQUITETONICO
PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO HIDRAULICO
PROJETO ELETRICO
PROJETO DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS
PROJETO TUBULACOES TELEFONICAS
REGULARIZACAO DE OBRA(SERVICO)(EXECUCAO)
Dimensão 20,54 M2 Área Existente 20,30 M2
Qtd. Unidades 1,00 Área de Reforma 0,00 M2
Dados Complementares 0,00
Local da Obra RUA ABEL BATISTA DE FREITAS S/N CONJUNTO HAB
JARDIM CANADA I II 0,00
Município/Estado TOLEDO/PR
Data de Início 20/06/2011 Data de Conclusão 20/06/20
Órgão de Conclusão DECLARACAO PROFISSIONAL
Pessoa Compl. Ser.
Observação

Obra
[11.832.0260001-12
CONSTRUÇÃO
Autorizo a divulgação deste documento para fins de pesquisa
Local Data Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE ROBERTO FOGAÇA
Carteira Profissional MT 8042/D — RNP Nº 1202103650
Acervo Técnico Nº: **14059/2012** — Protocolo Nº: **2012/00320521**

ART Nº:	20121826602 — Registrada em: 25/05/2012
ART do Responsável:	ART Vinculada:
Empresa Contratada:	
Contratante(s):	VILMA FOGAÇA - CNPJ/CPF: 038.818.709-07
Tipo de Contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica:	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência:	EDIFICAÇÕES / CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2
Serviço Contratado:	PROJETO ARQUITETÔNICO
	PROJETO ESTRUTURAL
	PROJETO HIDRÁULICO
	PROJETO ELÉTRICO
	PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS
	EXECUÇÃO
Dimensão:	212,80 M2 — Área Existente: 137,10 M2
Área Ampliada:	75,70 M2 — Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares:	0,00
Local da Obra:	R ARGENTINA, 215 - LOTEAMENTO HARPIA IPIRANGA
Município:	TOLEDO/PR
Data de Início:	15/05/2012 — Data de Conclusão: 15/06/2012
Motivo da Conclusão:	DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.:	
Observação:	

Lote 1
11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attilio Fontana, 881
Centro - CEP 85.900-000
TOLEDO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE ROBERTO FOGAÇA
Carteira Profissional: MT 8042/D RNP Nº: 1202103650
Acervo Técnico Nº: **14059/2012** Protocolo Nº: **2012/00320521**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br) através do protocolo nº 2012/00320521.

Emitida via Internet em 16/08/2012 11:22:08 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o infrator à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
Avenida Senador Vitorino Camarão
Centro - CEP 85.802-210 - Cascavel - PR

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA

CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

162
21/92

1. **MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA,** brasileira, natural de Toledo, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 22/11/1981, empresária, residente e domiciliada na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Avenida Senador Attilio Fontana n. 5516, Centro, CEP 85901-200, portadora da carteira de identidade civil – RG. n.º 7.947.947-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. sob o n.º 977.442.551-00, **e,**

2. **JOSE ROBERTO FOGAÇA,** brasileiro, natural de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/05/1974, engenheiro civil, Inscrito no CREA-MT sob o n. 8.042/D, em 08/02/1999, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Avenida Senador Attilio Fontana n. 5516, Centro, CEP 85901-200, portador da carteira de identidade civil – RG. n.º 3.843.055 SSP-SC e inscrito no CPF/MF. sob o n.º 787.043.599-68, resolvem constituir uma sociedade limitada, de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA.,** e terá sede e domicilio no Município de Toledo, Estado do Paraná, à Avenida Senador Attilio Fontana n. 5516, Centro, CEP 85901-200.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), dividido em 260.000 (duzentas e sessenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, da seguinte forma e prazo:

A) **MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA** - R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) divididos em 247.000 (duzentas e quarenta e sete mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas da seguinte forma e prazo:

1) R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) em moeda corrente do País, neste ato.

2) R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizados através da transferência que faz a empresa do CAR/CAMINHÃO/CARROC. AB, MODELO VW/23.220, DIESEL, PLACA KAA-1671, COR BRANCA, ANO FAB/MODELO 2005/2005, CHASSI N. 9BW2M82T25R536735, RENAVAN N. 873854829, neste ato.

B) **JOSE ROBERTO FOGAÇA** - R$ 13.000,00 (treze mil reais), divididos em 13.000 (treze mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, da seguinte forma e prazo:

1) R$ 13.000,00 (treze mil reais) em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa será: Indústria da construção civil e estruturas metálicas; Construção de imóveis residenciais, comerciais e industriais; Serviços de limpeza, escavação e aterramento de terrenos; Comércio de terra e materiais de construção; Serviços de construção de obras rodoviárias, vias públicas, galerias pluviais e asfalto; Obras de drenagem, saneamento e esgoto; Locação de mão de obra e máquinas para movimentação e transporte de terra e pedra.

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA

CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SEDE
AGÊNCIA REGIONAL
TOLEDO

163
22/3

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 15/03/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, caberá aos sócios **MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA e JOSE ROBERTO FOGAÇA,** autorizado ao uso do nome empresarial, vedado aos sócios, assumirem obrigações tais como aval, endosso, fiança ou caução de favor. Vedado também onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do quadro societário ou de sócios.

Parágrafo único - O uso do nome empresarial será **individual.**

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" aos sócios e administradores pelos serviços que prestarem à sociedade, observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA

CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL TOLEDO

164 23/3

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A responsabilidade técnica da empresa será exercida pelo sócio **JOSE ROBERTO FOGAÇA,** engenheiro civil, Inscrito no CREA-MT sob o n. 8.042/D, em 08/02/1999.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Toledo/Pr., 01 de março de 2010.

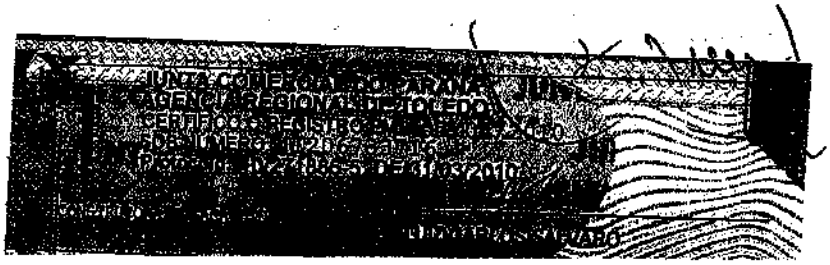
MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA

JOSE ROBERTO FOGAÇA

ADELAR MARQUES DA SILVA
RG 4.320.156-7 SSP-PR
Testemunha

IVETE ENDLER
RG 4.330.578-6 SSP-PR
Testemunha

Responsável pela Elaboração:
CATIA JULIANE BENETTI VIERA PAVAN
CRC PR: 051724/O-9
RG: 9.882.104-0 SSP-PR
CPF/MF: 030.623.499-80



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

24/32

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL TOLEDO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA,** estabelecida na AVENIDA SENADOR ATTILIO FONTANA , 5516, CENTRO, TOLEDO, PR, CEP: 85.901-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

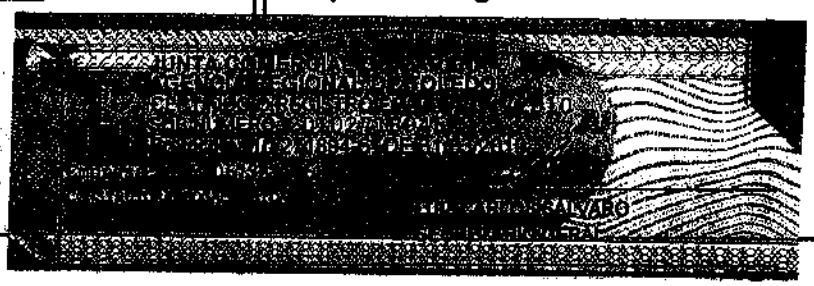
Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TOLEDO/PR - PR, 01 de Março de 2010.

Sócio: MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA

Sócio: JOSE ROBERTO FOGAÇA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____.	Etiqueta de registro
	

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO
PARANÁ

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Attílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

166
25/32

DECLARAÇÃO

Ref: Edital de Tomada de Preços nº **188/2012**

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Toledo, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF. Sob o n. 11.832.026/0001-12, neste ato, representada pela sócia administradora MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA, portadora da carteira de identidade civil – RG. 7.947.947-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. Sob o n. 977.442.551-00, declara expressamente que sendo vencedora do processo licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços n. 194/2012, atenderá todas as determinações da fiscalização do Município de Toledo, no prazo máximo de 24 horas após a notificação.

Toledo, 20 de agosto de 2012.

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME
Marcilene Leila Marcarini Fogaça
Sócia Administradora

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO - PARANA

26/3167

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Attílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 188/2012

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, **MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA**, portadora da CI/RG n.º 7.947.947-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF. Sob o n.º 977.442.551-00, na qualidade de responsável legal da empresa **CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME**., declara concordar, **na íntegra,** com os termos do Edital de Licitação e com todos os respectivos documentos dela competente e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município quanto a sua qualificação com as demais proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrarem reais possibilidades de executar obra e serviços, tudo de acordo com os trabalhos da Comissão Julgadora.

Toledo, 20 de agosto de 2012.

Marcilene Leila Marcarini Fogaça
CPF.: 977.442.551-00 SSP-PR
RG.: 7.947.947-0 SSP-PR
Sócia Administradora

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO - PARANÁ

168
27/32

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Attílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: **Construtora Fogaça Ltda**
Endereço: **Av. Senador Attílio Fontana n. 5516**
Bairro: **Centro** CEP: **85901-200**
Cidade: **Toledo** Estado: **Paraná**
CNPJ/MF: **11.832.026/0001-12**
Conta Corrente n.º **68771-5** Agência: **0587-8** Banco: **Banco do Brasil**
Inscrição Estadual n.º **90518718-01** Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º **970868**
Telefone: **(45) 3054-1785** Fax: **(45) 3054-1785**
Contador da empresa: **Alfa Contabilidade Ltda** Telefone: **(45) 3055-2233**

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: **Marcilene Leila Marcarini Fogaça**
Função: **Sócia Administradora**
Data de Nascimento: **22/11/1981** Estado Civil: **Casada**
Escolaridade: **Ensino Superior** RG. n.º **7.947.947-0** Órgão emissor **SSP/PR**
CPF/MF: **977.442.551-00**
Endereço: **Av. Senador Attílio Fontana n.º 5516**
Bairro: **Centro** Complemento: **Casa** Cidade: **Toledo**
Estado: **Paraná** CEP: **85901-200** Telefone: **(45) 3054-1785**
Fax: **(45) 3054-1785** Celular: **(45) 9940-4265** E-mail: leila.engefort@gmail.com

Toledo/Pr., 20 de agosto de 2012.

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO - PARANÁ

Marcilene Leila Marcarini Fogaça
CPF.: 977.442.551-00 SSP-PR
RG.: 7.947.947-0 SSP-PR
Sócia Administradora

28/32
169

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Attílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA - ME

PROPONENTE: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

ENDEREÇO: Av. Sen. Attilio Fontana n. 5516, Centro, CEP 85901-200 – Toledo/ Pr

CNPJ/MF: 11.832.026/0001-12 Fone/Fax: (45) 3054-1785

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 188/2012**, que estamos sob o regime de MICROEMPRESA, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 20 de agosto de 2012.

Marcilene Leila Marcarini Fogaça
CPF.: 977.442.551-00 SSP-PR
RG.: 7.947.947-0 SSP-PR
Sócia Administradora

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO PARANÁ

29/32
170
80

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Attílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 188/2012**, que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Toledo-PR, 20 de agosto de 2012.

Marcilene Leila Marcarini Fogaça
CPF/MF.: 977.442.551-00
RG.: 7.947.947-0 SSP-PR
Sócia Administradora

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO
PARANÁ

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Attílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

30/32
171

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

ENDEREÇO: Av. Sen. Attilio Fontana n. 5516, Centro, CEP 85901-200 – Toledo/ Pr

CNPJ/MF: 11.832.026/0001-12 Fone/Fax: (45) 3054-1785

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 188/2012**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 20 de agosto de 2012.

Marcilene Leila Marcarini Fogaça
RG. 7.947.947-0 SSP-PR
CPF.: 977.442.551-00 SSP-PR
Sócia Administradora

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO PARANÁ

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

Av. Senador Attílio Fontana n. 5516 – Centro – CEP 85901-200
Toledo - Paraná - Fone: 45-3054-1785

31/32
172

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 188/2012**, instaurado por este Município de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em conseqüência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/Pr., 20 de agosto de 2012.

Marcilene Leila Marcarini Fogaça
CPF.: 977.442.551-00 SSP-PR
RG.: 7.947.947-0 SSP-PR
Sócia Administradora

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO - PARANÁ

32/32
173

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA FOGACA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.832.026/0001-12
Certidão nº: 6663516/2012
Expedição: 08/08/2012, às 09:25:12
Validade: 03/02/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA FOGACA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.832.026/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO PARANÁ

2.8087
20/08/2012
10:48

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE TOLEDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012

ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO

ABERTURA: DIA: 20 DE AGOSTO DE 2012

HORÁRIO: 14:00 HORAS

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

RUA: MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 2260 SL 9

CEP: 85810-120 **CASCAVEL PR**

Monumental

2

125

DE : NO. DE FAX : 21010258 20 AGO. 2012 03:36PM P1

AGO-20-2212 15:27 From:Pr Toledo Atividades 45 30558885 To: Page:1

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA. abaixo assinada participante da licitação na modalidade **Tomada de preços Nº. 185/2012**, por seu representante credenciado, "RENUNCIA", como renunciado tem. ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto a documentação e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, 20 de Agosto de 2012

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

Monumental Construtora Ltda.
Rua Marechal Cândido Rondon, 2260 sala 09, centro
CEP 85.810-120 Cascavel/PR
Fone/Fax: (45) 3039-6226
CNPJ/MF: 07.990.507/0001-89
IE.: 90371221-03

176

TP 188/2012

HABILITAÇÃO

TOLEDO - PR

177

ÍNDICE

Procuração	3
Relação de Representante	6
Certidão Simplificada da Junta Comercial	7
Certidão Conjunta Federal	8
Certidão Negativa Estadual	9
Certidão Negativa Municipal	10
Certidão Negativa do INSS	11
Certidão Negativa do FGTS	12
Certificado cadastral do Municipio	13
Certidão de falência e concordata	14
Certidão Registro Junto ao CREA Juridico	15
Certidão Registro Junto ao CREA Físico	16
Acervo Técnico	17
Contrato de Prestação de Serviços	27
Alteração Contratual	32
Declaração de Ficalização da Prefeitura	33
Declaração de sujeição ao Edital	34
Declaração para fins de Assinatura do Contrato	35
Declaração enquadramento - ME/EPP	36
Declaração Lei Orgânica	37
Declaração de observância do inciso XXXIII Art. 7º	38
Declaração de Idoneidade	39
Certidão Negativa Trabalhistas CNDT	40

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA PEDRO LUIS BORETTI, 557 -
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
CASCAVEL PARANÁ

000003

CARTÓRIO DO PORTÃO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Titular: Caroline Feliz Sarraf Ferri
CURITIBA - PR

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO – Caroline Feliz Sarraf Ferri – Titular – CARTÓRIO DO PORTÃO – CURITIBA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO PARANÁ

2NOTM-PQATV-1HOPRTCV-AKK
validar em www.portaon.net

LIVRO 371-P **TRASLADO** **FOLHAS 135/13**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP A FAVOR DE JONATHAS LUIS DE LIMA E OUTRO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, (29/10/2010), neste Distrito do Portão, Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.990.507/0001-89**, com sede na cidade de Cascavel/PR, na Rua Pedro Luiz Boaretto nº 557, Núcleo Industrial de Cascavel/PR, com a 2ª Alteração Contratual Consolidada, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20105006920, em 19/04/2010, e Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial sob nº 10/980911-4, em 26/10/2010, as quais ficam cópias arquivadas nestas Notas, na Pasta 110, folhas 147 a 151, neste ato presentada por suas sócias administradoras: **DULCE DE ARAUJO MACIEL**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresaria, portadora da Cédula de Identidade nº 396.663-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº **017.766.909-82**, residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha, 1560, apartamento 61, Bigorrilho, nesta Capital e **DAMARYS ARAUJO MACIEL**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresaria, portadora da Cédula de Identidade nº 1.309.441-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº **301.879.669-15**, residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha, 1560, apartamento 61, Bigorrilho, nesta Capital, reconhecida como a própria por mim, Everson Luiz Kepe, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E al, pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **JONATHAS LUIS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, financeiro, portador da Cédula de Identidade nº **7.192.835-7-SESP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **042.176.229-29**, residente e domiciliado na Rua Presidente Kenedy, 1009 , apartamento 02, Centro, Cascavel/PR e **DOUGLAS MAYCON COLPO**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº **7.504.761-4-SESP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **046.280.379-14**, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 3422, Alto Alegre, Cascavel/PR, aos quais conferem poderes para gerir e administrar **em conjunto ou isoladamente**, podendo para tanto nomeados procuradores, em nome da sobredita empresa, adquirir mercadorias dentro do seu ramo de negócio, comercializá-las, prestar serviços, à vista ou à prazo; pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, receber quaisquer quantias devidas, seja por contratos ou títulos, podendo cobrar amigável ou judicialmente todos os seus devedores; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados, outorgando-lhe todos os poderes da cláusula "adjudicia et extra", para o foro em geral, isto em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante a Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, bem como nas juntas de Conciliações e Julgamento; contratar os respectivos honorários; propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias; receber, pagar, passar recibos, dar e receber

Continua na Página 2

Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 • CEP 80320.300 • Portão • Curitiba/PR
Telefax (41) 3013.1667 • www.cartoriodoportao.com.br • atendimento@cartoriodoportao.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS.

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 557 -
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
CASCAVEL PARANÁ

quitações, totais ou parciais; firmar contratos públicos ou particulares de qualquer natureza, exceto os que sejam contraditórios ao objeto social da empresa Outorgante; firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito, adquirir empréstimos e/ou financiamentos perante quaisquer estabelecimentos bancários, em especial junto ao Banco do Brasil S/A; Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal, Banco ABN Amro S/A, HSBC -Bank Brasil S/A - Banco Multiplo, Sicredi, Banrisul, Unibanco e Sicoob, utilizando os créditos abertos na forma e nos meios que forem convencionados; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações financeiras, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários, em especial os já mencionados; requisitar e retirar saldos, extratos e talões de cheques; dar ordens e contra-ordens; reconhecer saldos; emitir, assinar, endossar, sacar, descontar, caucionar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias, faturas, borderôs, duplicatas e demais títulos de crédito; solucionar quaisquer pendências de natureza trabalhista, podendo admitir e demitir funcionários, fixando-lhes os seus respectivos salários, honorários e demais condições; assinar correspondências comerciais, livros, guias e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos correspondências registradas com ou sem valor, papéis, documentos, vales postais e tudo mais o que seja pertencente à empresa Outorgante; promover e autorizar despachos nas alfândegas e estradas de ferro, assinar carteiras e contratos de trabalhos; representar ainda a Outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, Receita Federal do Brasil, **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional,** empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Juntas Comerciais, e onde mais for preciso, promovendo ou requerendo, requerer e assinar parcelamentos, juntando, retirando e desentranhando documentos, assinando formulários, requerimentos e cadastros, prestando declarações e esclarecimentos; praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel cumprimento do presente mandato, **podendo substabelecer**. Prazo de Validade: **indeterminado.** A Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento. Pela Outorgantes me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o item 11.2.18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: R$41,43, (VRC 394,62), Selo Funarpen: R$0,35. Este ato foi protocolado sob nº 8142/2010 no Livro de Protocolo Geral nesta data. Eu, (a.), Everson Luiz Kepe, Escrevente Juramentado, que a escrevi. Eu, (a.), Caroline Feliz Sarraf Ferri, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Curitiba-PR, 29 de outubro de 2010.. (aa.) MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP, DULCE DE ARAUJO MACIEL, Representante da Outorgante. MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP, DAMARYS ARAUJO MACIEL, Representante da Outorgante. Caroline Feliz Sarraf Ferri, Tabeliã. Nada mais.

Continua na Página 3

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS.

07.980.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA [illegible] LUIZ BOARETTO, 557 -
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85813-685
CASCAVEL - PARANÁ

CARTÓRIO DO PORTÃO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Titular: Caroline Feliz Sarraf Ferri
CURITIBA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO PARANÁ

LIVRO 371-P **TRASLADO** **FOLHAS 135/137**

Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Everson Luiz Kepe, Escrevente Juramentado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° _____ da Verdade

Curitiba-PR, 29 de outubro de 2010

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO Caroline Feliz Sarraf Ferri DU

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DML80604

Everson Luiz Kepe
Escrevente Juramentado

Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 • CEP 80320.300
Telefax (41) 3013.1667 • www.cartoriodoportao.com.br • atendimento@cartoriodoportao.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Ultima Página

Portão - Curitiba/PR

07.595.084/0001-89

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.

RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 557 -
NÚCLEO INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA
CEP 85818-635
PARANÁ

000085

181
90

RELAÇÃO DE REPRESENTANTES

Representante Legal da Empresa

Nome: Jonathas Luis de Lima

Função: Gerente Administrativo e Financeiro

Escolaridade: 3° Completo RG n° 7.192.835-7 Órgão emissor: SSP/PR

CPF: 042.176.229-29

Rua: Erico Veríssimo nº 162

Bairro: Alto Alegre Complemento apto nº04 Cidade: Cascavel

Estado: Paraná Celular: 9952-4200

E-mail: jonathas.monumental@gmail.com

Responsável Técnico da Obra

9039-6226

Nome: Douglas Maycon Colpo

Função: Engenheiro técnico

Registro CREA: PR-94815/D

Rua: Maranhão nº3422

Bairro: Alto Alegre Complemento Cidade: Cascavel

Estado: Paraná Celular: (44)9900-7002

E-mail: engenhariadouglas@hotmail.com

Cascavel, 20 de Agosto de 2012.

Jonathas Luis de Lima
Representante Legal
Monumental Construtora Ltda

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA [illegible] 557 -
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

182

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0570323-6	07.990.507/0001-89	12/05/2006	10/05/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2260 APTO 09, QUADRA 357, LOTE 02, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-120

Objeto Social
EDIFICACOES RESIDENCIAIS/INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DULCE DE ARAUJO MACIEL 017.766.909-82	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DAMARYS ARAUJO MACIEL 301.879.669-15	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/02/2012 Número: 20120502194
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

12/515128-4

CASCAVEL - PR, 18 de julho de 2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DENIS DALL'ASTA
JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
RELATOR - MATRÍCULA 216-0

07.990.507/0001-89

RUA PEDRO LUIZ BORGETO, 55
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-685
CASCAVEL - PARANÁ

1803

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ: 07.990.507/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:54:26 do dia 30/07/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2013.
Código de controle da certidão: **B0D6.027D.2EC8.743D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 5
NÚCLEO INDUSTRIAL DE CASCAVEL
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

184

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 9490909-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.990.507/0001-89**

Nome: **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/12/2012 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 9490909-11

Emitida Eletronicamente via Internet
16/08/2012 - 11:13:16

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 55[illegible]
NÚCLEO INDUSTRIAL [illegible]
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

185

Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 24741/2012

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP

CPF/CNPJ:
07.990.507/0001-89

Endereço: RUA MARECHAL CDO RONDON 2260
Cadastro: 7990507000189 Quadra: Lote: Loteamento CENTRO
Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 30 de Maio de 2012

Código de Autenticidade: 147375520147375

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 557
NÚCLEO INDUSTRIAL DE CASCAVEL
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

1856
90

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 056352012-14021020
Nome: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.990.507/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 27/02/2012.
Válida até 25/08/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TN 55

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA PEDRO LUIZ BOABETTO, 567
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ
000011

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07990507/0001-89
Razão Social: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R MINAS GERAIS 2334 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2012 a 11/09/2012

Certificação Número: 2012081308333423097234

Informação obtida em 13/08/2012, às 08:33:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 557
NÚCLEO INDUSTRIAL DE CASCAVEL
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO: 077/2012 | **VALIDADE: 01 DE MARÇO DE 2013**

RAZÃO SOCIAL: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ(MF): 07.990507/0001-89 | **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90371221-03**

ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON 2250 APTº 09, QUADRA 357, LOTE 02 | **BAIRRO CENTRO** | **CASCAVEL / PARANÁ** | **CEP: 85.810-120**

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

NOME	CPF	CARGO	USO DA FIRMA	PRAZO DO MANDATO
1. DULCE DE ARAUJO MACIEL	017.766.909-82	ADMINISTRADOR	CONJUNTO	INDETERMINADO
2. DAMARYS ARAUJO MACIEL	018.879.669-15	ADMINISTRADOR	CONJUNTO	INDETERMINADO

RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO: EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. ========

Certificamos que o Microempreendedor –"EPP" acima, está inscrito no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, com base na Lei Complementar Federal nº 123/2006, estando habilitado a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Complementar Municipal Nº 14/2009, Art 32.

TOLEDO, 02 DE MARÇO DE 2012

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTELA MARIS BOHNEN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL

Obs: Este certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Certificado elaborado por Arli Aparecida de Paula Ribeiro, Analista em Administração e Planejamento.

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 07.990.507/0001-89
RUA MARECHAL CÂNDIDO LUIZ BORETTI 5550
DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 85818-635 CASCAVEL PARANÁ

188

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-200
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 60.322.048 0001-16

[redacted]

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

[redacted]

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de julho do ano de 2012. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
RUA [illegible], 55
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 79866/2012 **Validade:** 28/03/2013

Razão Social: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07990507000189
Num. Registro: 44243 **Registrada desde :** 19/06/2006
Capital Social: R$ 200.000,00
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 2334 SALA 04 CENTRO
Município/Estado: CASCAVEL-PR **CEP:** 85812030
Objetivo Social:
Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):
1 - DOUGLAS MAYCON COLPO
Carteira: PR-94815/D Data de Expedição: 21/02/2008
Desde: 24/02/2012
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - LAURI PADILHA JUNIOR
Carteira: PR-123716/D Data de Expedição: 28/03/2012
Desde: 07/05/2012
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00280608, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/07/2012 16:40:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA [illegible] LUIZ BOARETTO, 55
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 858[illegible]
CASCAVEL - PARANÁ
000015

191

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **67146/2012** Validade: 31/03/2013

Nome: DOUGLAS MAYCON COLPO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-94815/D
Registro Nacional : 1705433057
Registrado(a) desde : 21/02/2008
Data Vcto Registro :
Filiação : IVAN CARLOS COLPO
REGINA MARIA COLPO
Data de Nascimento : 12/01/1984
Carteira de Identidade : 75047614 CPF : 04628037914
Naturalidade : TUPASSI/PR

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ - FAG
Data da Colação de Grau : 15/02/2008 Diplomação : 15/02/2008
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00231566.

Emitida via Internet em 14/06/2012 13:40:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
RUA PEDRO LUIZ BOARETTO
NÚCLEO INDUSTRIAL DE CASCAVEL
CEP 85818-635
CASCAVEL PARANÁ
000018

192

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
DOUGLAS MAYCON COLPO
Carteira Profissional: PR-94815/D
Acervo Técnico Nº.: **7598/2012**

RNP Nº: 1705433057
Protocolo Nº.: **2012/00188088**

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
RUA PEDRO LUIZ BOARETTO
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

193

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DOUGLAS MAYCON COLPO
Carteira Profissional:PR-94815/D — RNP Nº.:1705433057
Acervo Técnico Nº.:**7598/2012** — Protocolo Nº.:**2012/00188088**

ART Nº.....:20090739819 0..... Registrada:16/03/2009.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:20084013431 .....
Empresa Executora...:MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF: 76.205.806/0001-88...
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:276,36 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:R ARMANDO LUIZ ARROSI ESQ R ALMIRANTE T., S/N - L. - Q. 01.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:25/11/2008..... Data de Conclusão:25/03/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇAO (MÃO-DE-OBRA) REFERENTE AO FECHAMENTO DO BARRACÃO DA DELEGACIA, LOCALIZADA NA RUA ARMANDO LUIZ ARROSI COM A RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, QUADRA 01, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 276,36M². MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR.....
Observação.....:O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA EXECUTORA INICIOU EM 02/03/2009.....

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
RUA [illegible]O LUIZ BOARETTO, 1137 -
NÚCLEO INDUSTRIAL DE CASCAVEL
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ
000018

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DOUGLAS MAYCON COLPO
Carteira Profissional:PR-94815/D — RNP Nº.:1705433057
Acervo Técnico Nº.:**7598/2012** — Protocolo Nº.:**2012/00188088**

ART Nº.....:20090741570 0..... Registrada:16/03/2009.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:20084013318 0 .....
Empresa Executora...:MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF: 76.205.806/0001-88...
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:445,99 M2..... Área Existente:445,99 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:291,58 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:CENTRO COMUNITARIO LINHA ROCIO, S/N LINHA ROCIO FAZ. BRITANIA L. 27-28 Q. -.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:16/01/2009..... Data de Conclusão:25/03/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇAO (MATERIAL E MAO-DE-OBRA) REFERENTE A REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO LINHA ROCIO.....
Observação.....:.....

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA PADRE LUIZ BOARETTO, 987 -
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ
000019

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DOUGLAS MAYCON COLPO
Carteira Profissional:PR-94815/D — RNP Nº.:1705433057
Acervo Técnico Nº.:**7598/2012** — Protocolo Nº.:**2012/00188088**

ART Nº.....:20093689456 0..... Registrada:21/10/2009.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CNPJ/CPF: 07.620.886/7000-10.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:962,47 M2..... Área Existente:962,47 M2 .....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:962,47 M2.....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R CASSIANO JORGE FERNANDES, 1229 VILA TOLENTINO.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:20/09/2009..... Data de Conclusão:07/06/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:OBRA REFERENTE A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA GALAFASSI, COM ÁREA DE 962,47M2.....
Observação.....:.....

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
RUA PADRE LUIZ BOARETTO, 55
DISTRITO INDUSTRIAL DE CASCAVEL
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

196

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DOUGLAS MAYCON COLPO
Carteira Profissional:PR-94815/D — RNP Nº.:1705433057
Acervo Técnico Nº.:**7598/2012** — Protocolo Nº.:**2012/00188088**

ART Nº.....:20093690470 0..... Registrada:13/04/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:758,76 M2..... Área Existente:758,76 M2 .....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:758,76 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R JARAGUA, 214 PERIOLO.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:14/08/2009..... Data de Conclusão:07/06/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA DIVANETE ALVES BRITO, COM ÁREA DE 738,76M2 E REFORMA DA SECRETARIA DO COLÉGIO COM ÁREA DE 20,00M2 TOTALIZANDO 758,76M2.....
Observação.....:.....

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
RUA PRESIDENTE TANCREDO LUIZ BOARETTO, 1257 - 0006021
NÚCLEO INDUSTRIAL DE CASCAVEL
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

197

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
DOUGLAS MAYCON COLPO
Carteira Profissional:PR-94815/D
Acervo Técnico Nº.:**7598/2012**

RNP Nº.:1705433057
Protocolo Nº.:**2012/00188088**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00188088.

Emitida via Internet em 14/05/2012 18:29:00 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

07.990.507/0001-89
[illegible]ENTAL CONSTRUTORA LTDA.
[illegible]RO LUIZ BOARETTO, 467 -
[illegible] INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ
000042

198

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS – MUNICÍPIO DE CASCAVEL / PR

Cascavel, 01/07/2010

Afirmo que o contratado abaixo prestou serviços de engenharia, concluindo-os.

EXECUTOR	MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
LOCALIZAÇÃO	Rua Minas Gerais s/n, Centro, Cascavel –PR.
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Douglas Maycon Colpo
TÍTULO E Nº CREA	Eng. Civil – PR-94.815/D

OBRA	EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA GALAFASSI.
DIMENSÃO	962,47 M2
PROPRIETÁRIO	Prefeitura Municipal de Cascavel.
CNPJ	76.208.867/0001-07
ART	20093689456
DATA DE INÍCIO	20/09/2009
DATA DE CONCLUSÃO	07/06/2010
LOCAL	Rua Cassiano Jorge Fernandes, 1229 – Vila Tolentino.
MUNICÍPIO	Cascavel –PR.

Prefeitura Municipal de Cascavel
SESOP – Fiscalização
Engª Civil Marcelle V Su de Oliveira
CREA PR 74.578/D

CREA-PR

107.980.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
...O LUIZ BOARETTO, 857 -
...INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 858...
CASCAVEL - PARANÁ

000023

199

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS – MUNICÍPIO DE CASCAVEL / PR

Cascavel, 01/07/2010

Afirmo que o contratado abaixo prestou serviços de engenharia, concluindo-os.

EXECUTOR	MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
LOCALIZAÇÃO	Rua Minas Gerais s/n, Centro, Cascavel –PR.
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Douglas Maycon Colpo
TÍTULO E Nº CREA	Eng. Civil – PR-94.815/D

OBRA	EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL DIVANETE ALVES DE BRITO.
DIMENSÃO	758,76 M2
PROPRIETÁRIO	Prefeitura Municipal de Cascavel.
CNPJ	76.208.867/0001-07
ART	20093690470
DATA DE INÍCIO	14/08/2009
DATA DE CONCLUSÃO	07/06/2010
LOCAL	Rua Jaraguá, 214 – Periolo.
MUNICÍPIO	Cascavel –PR.

Prefeitura Municipal de Cascavel
SESOP – Fiscalização
Engª Civil Marcelle V Su da Rocha
CREA PR 74.578/D

10.790.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
RUA LUIZ BOARETTO, 767 -
DISTRITO INDUSTRIAL VI
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

000024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ — SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.**, com sede à Rua Pedro Luiz Boareto, nº 557, bairro Núcleo industrial Cataratas, na cidade de Cascavel, Paraná, através de seu responsável técnico o engenheiro civil DOUGLAS MAYCON COLPO, inscrito no CREA sob nº PR-94.815/D, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

Obra: **Execução global (material e mão de obra) da Reforma do Centro Comunitário Nossa Senhora do Rocio, com área a reformar de 291,58 m2.**

Composto de: **Demolições – retiradas e relocações, Infra-estrutura, Supra-estrutura, Pré-moldados, Pisos e rampas, Esquadrias, Aberturas e vidros, paredes e painéis.**

Situada na **Linha Nossa Senhora do Rocio, Lotes 27/28, Fazenda Britânia.**

Data de início: **25/11/2008**

Data de conclusão: **25/03/2009**

ART nº **20090741570**

Valor da obra: **R$ 51.232,30** (cinqüenta e um mil, duzentos e trinta e dois reias e trinta centavos).

Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, prazos, especificações, contrato e memorial descritivo, o que para tanto consideramo-la idônea moral, quanto financeiramente, outrossim, não é do conhecimento da subscrita desta, qualquer fato que venha desaboná-la.

E por ser verdade firmamos a presente.

Toledo, 09 de julho de 2009.

Marilei Rejane von Borstel

MARILEI REJANE VON BORSTEL
Fiscal da Obra

MAISA CARMEN KUHN FAZZOLARI
Secretária de Habitação e Urbanismo

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
PEDRO LUIZ BOARETO, 557
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85819-635
CASCAVEL - PARANÁ

060025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.**, com sede à Rua Pedro Luiz Boareto, nº 557, bairro Núcleo industrial Cataratas, na cidade de Cascavel, Paraná, através de seu responsável técnico o engenheiro civil DOUGLAS MAYCON COLPO, inscrito no CREA sob nº PR-94.815/D, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

Obra: **Execução global (material e mão de obra) para o fechamento do Barracão da Delegacia, totalizando uma área de 276,36m².**

Composto de: **Demolições – retiradas e relocações, Infra-estrutura, Supra-estrutura, Paredes e painéis, Pisos, Esquadrias e aberturas e vidros.**

Situada na **Rua Armando Luiz Arrosi com a Rua Almirante Tamandaré, Qda. 01**

Data de início: **25/11/2008**

Data de conclusão: **25/03/2009**

ART nº **20090739819**

Valor da obra: **R$ 53.791,78** (cinqüenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, prazos, especificações, contrato e memorial descritivo, o que para tanto consideramo-la idônea moral, quanto financeiramente, outrossim, não é do conhecimento da subscrita desta, qualquer fato que venha desaboná-la.

E por ser verdade firmamos a presente.

Toledo, 26 de outubro de 2009.

MARILEI REJANE VON BORSTEL
Fiscal da Obra

MAISA CARMEN KUHN FAZZOLARI
Secretária de Habitação e Urbanismo

CREA-PR
008220
07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 557 - NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

202

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 – CONTRADADA: DOUGLAS MAYCON COLPO, brasileiro, solteiro, de maior, Engenheiro Civil, Registro CREA/PR. 94.815/D, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº7.504.761-4 / PR e CPF nº 046.280.379-14, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado 237, Canceli, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

2 – CONTRATANTE: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA estabelecida nesta Cidade de Cascavel – PR, à Marechal Candido Rondon, 2660 sala 09 – Centro – CEP. 85.815-030, com inscrição CNPJ sob nº 07.990.507/0001-89.

OBJETO: O profissional é Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente contrato é firmado em cumprimento às deliberações tomadas pelas partes.

CLAUSULA SEGUNDA: O contratado receberá da contratante o valor de R$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais) mensal, com jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diária.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 2 anos, iniciando-se em 09/02/2012.

CLAUSULA QUARTA: Para maior garantia das partes e nos resguardos dos interesses, da eventual rescisão deste Contrato, amigável ou não, deverá a parte que, der causa a rescisão comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de domicilio da Contratante, para nele serem dirimidas as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por assim estarem de pleno acordo mandam lavrar o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Cascavel, 09 de fevereiro de 2012.

CARTÓRIO MION

CARTÓRIO MION

DOUGLAS MAYCON COLPO
Contratado

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
Contratante

Testemunhas: 1)_____

2)_____

[redacted]

TABEL NO

Reconheço por Semelhança, e dou fé, as assinaturas de [redacted]

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
[redacted] LUIZ BOARETTO, [redacted] -
[redacted] INDUSTRIAL [redacted]
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP
NIRE: 41205703236
CNPJ/MF: 07.990.507/0001-89
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **DULCE DE ARAUJO MACIEL**, brasileira, natural de Palmas/PR, solteira, maior, nascida em 21/10/1940, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba PR, à Avenida Silva Jardim, nº 1644, Apto 901, Bairro Rebouças, CEP 85250-200, portadora da cédula de identidade RG n.º 396.663 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.766.909-82, e,

2. **DAMARYS ARAUJO MACIEL**, brasileira, natural de Palmas/PR, solteira, maior, nascida em 14/04/1949, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR, à Avenida Silva Jardim, nº 1644, Apto 901, Bairro Rebouças, CEP 85250-200, portadora da cédula de identidade nº 1.309.441-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 301.879.669-15, únicas sócias da sociedade empresária limitada MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP, com sede e foro na cidade de Cascavel PR, à Rua Minas Gerais, nº 2334, Sala 04, Centro, CEP 85812-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.990.507/0001-89, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41205703236, por despacho em sessão de 12/05/2006 e última alteração contratual registrada sob o n.º 20105006920, por despacho em sessão de 19/04/2010, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 Fica alterado o endereço e a atividade da empresa, conforme segue;

1.1 Fica alterado endereço da empresa para: Rua Marechal Candido Rondon, n.º 2260, Centro, Apto 09, Quadra 357, Lote 02, CEP 85.810-120, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

1.2 Fica alterado a atividade da empresa para: Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços e comércio varejista de materiais de construção em geral.

2 À vista das modificações havidas, consolida-se o contrato social e alterações, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1. **DULCE DE ARAUJO MACIEL**, brasileira, natural de Palmas/PR, solteira, maior, nascida em 21/10/1940, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba PR, à Avenida Silva Jardim, nº 1644, Apto 901, Bairro Rebouças, CEP 85250-200, portadora da cédula de identidade RG n. 396.663 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.766.909-82, e,

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
...EO LUIZ BOARETTO, 2334 -
...INDUSTRIAL - SALA 04
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP
NIRE: 41205703236
CNPJ/MF: 07.990.507/0001-89
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2. **DAMARYS ARAUJO MACIEL**, brasileira, natural de Palmas/PR, solteira, maior, nascida em 14/04/1949, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR, à Avenida Silva Jardim, nº 1644, Apto 901, Bairro Rebouças, CEP 85250-200, portadora da cédula de identidade nº 1.309.441-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 301.879.669-15, únicas sócias da sociedade empresária limitada MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP, com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, à Rua Marechal Candido Rondon, n.º 2260, Centro, Apto 09, Quadra 357, Lote 02, CEP 85.810-120, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.990.507/0001-89, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41205703236, em 12/05/2006 e última alteração contratual registrada sob o nº. 20105006920, em 19/04/2010, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Marechal Candido Rondon, n.º 2260, Centro, Apto 09, Quadra 357, Lote 02, CEP 85.810-120, na cidade de Cascavel Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o de: Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, e comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e está assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
DULCE DE ARAUJO MACIEL	50	100.000	100.000,00
DAMARYS ARAUJO MACIEL	50	100.000	100.000,00
TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a/sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA [illegible] LUIZ BOARETTO, [illegible]
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP
NIRE: 41205703236
CNPJ/MF: 07.990.507/0001-89
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, as sócias **DULCÉ DE ARAUJO MACIEL** e **DAMARYS ARAUJO MACIEL**, com os poderes e atribuições de administradoras, autorizadas ao uso do nome empresarial, vedado as sócias, assumir obrigações tais como aval, endosso, fiança ou caução de favor. Vedado também onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do quadro societário ou de sócias.

Parágrafo único - O uso do nome empresarial será em conjunto.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade poderá distribuir, antecipadamente, lucros ou dividendos apurados contabilmente em períodos menores que doze meses."

CLÁUSULA DÉCIMA: As administradoras poderão nomear e constituir procurador com poder específico através de instrumento público ou particular, com poderes limitados ao disposto na cláusula décima primeira do presente Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em suas deliberações, as administradoras adotarão preferencialmente a forma estabelecida no Parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), ou seja, ficam dispensadas a reunião ou a assembléia, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 55
DISTRITO INDUSTRIAL CAMARGOS
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP
NIRE: 41205703236
CNPJ/MF: 07.990.507/0001-89
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" aos sócios e administradores, pelos serviços que prestarem à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As Administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 1000
DISTRITO INDUSTRIAL DE CASCAVEL
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

207
90

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP
NIRE: 41205703236
CNPJ/MF: 07.990.507/0001-89
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cidade de Toledo, Estado do Paraná, 01 de Fevereiro de 2012.

DULCE ARAUJO MACIEL

DAMARYS ARAUJO MACIEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2012
SOB NÚMERO: 20120502194
Protocolo: 12/050219-4, DE 07/02/2012
Empresa: 41 2 0570323 9
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA
RUA LUIZ BOARETTO, 5
DISTRITO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

000042

208

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA

Declaramos expressamente que a empresa Monumental Construtora Ltda, inscrita no CNPJ 07.990.507/0001-89 atenderá em no máximo 24 horas às determinações da fiscalização da Prefeitura de Toledo.

Cascavel, 20 de Agosto de 2012.

Jonathas Luis de Lima
Representante Legal
Monumental Construtora Ltda

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 655
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE SUJEIÇÃO AO EDITAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, Jonathas Luis de Lima, diretor ou representante legal, em nome da empresa MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA, declara concordar na integra, com os termos integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município quanto a sua qualificação com as demais proponentes que tenha atendido às condições estabelecidas e demonstrem reais possibilidades de executar obra e serviços, tudo de acordo com o trabalhos da Comissão Julgadora.

Cascavel, 20 de Agosto de 2012.

Jonathas Luis de Lima
Responsável Legal
Monumental Construtora Ltda

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA [illegible] LUIZ BOARETTO, 557 -
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

00034

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: Monumental Construtora Ltda

Rua: Marechal Candido Rondon nº 2260 SL 09

Bairro: Centro CEP: 85.810-120

Cidade: Cascavel Estado: Paraná

CNPJ nº 07.990.507/0001-89

Conta Corrente nº 5436-8 Agência: 0568 Banco: 104

Inscrição Estadual nº 90371221-03 I nscrição Municipal/ISS (alvará) nº 695/2006

Telefone: (45)3039-6226 Fax: (45)3039-6226

Contador da empresa: Vanderlei Vendramini Telefone: (45)3056-1111

2 – DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

Nome: Jonathas Luis de Lima

Função: Gerente Administrativo e Financeiro

Data de Nascimento: 26/12/1982 Estado Civil: Solteiro

Escolaridade: 3° Completo RG nº 7.192.835-7 Órgão emissor: SSP/PR

CPF: 042.176.229-29

Rua: Erico Veríssimo nº 162

Bairro: Alto Alegre Complemento apto nº04 Cidade: Cascavel

Estado: Paraná CEP: 85801-031 Telefone:

Fax Celular: 9952-4200 E-mail: jonathas.monumental@gmail.com

Cascavel, 20 de Agosto de 2012.

Jonathas Luis de Lima

Responsável Legal

Monumental Construtora Ltda

07.990.507/0001-89

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.

RUA PEDRO LUIZ BOABEITO, 557

NÚCLEO INDUSTRIAL DE CASCAVEL

CEP 85818-635

CASCAVEL - PARANÁ

21

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Monumental Construtora Ltda, CNPJ/MF Nº 07.990.507/0001-89, sediada, na Rua Marechal Candido Rondon, 2260 sala 09.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 188/2012**, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 20 de Agosto de 2012.

Jonathas Luis de Lima
Representante Legal
Monumental Construtora Ltda

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA CEL LUIZ BOARETTO, 557 -
DISTRITO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

212

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE TOLEDO

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 188/2012**, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-Pr nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9 § 3º da Lei nº 8.666/93.

Cascavel, 20 de Agosto de 2012.

Jonathas Luis de Lima
Representante Legal
Monumental Construtora Ltda

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA [illegible] LUIZ BOARETTO, 557 -
NÚCLEO INDUSTRIAL [illegible]
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

213

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: Monumental Construtora Ltda.
ENDEREÇO: Marechal Candido Rondon, 2260, Sala 09, Cascavel – Pr.
CNPJ: 07.990.507/0001-89 Fone/fax: (045)3039-6226

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 188/2012**,, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 20 de Agosto de 2012.

Jonathas Luis de Lima
Representante Legal
Monumental Construtora Ltda

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 557
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

214

À Comissão de Licitação do Município de TOLEDO - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços N.º 188/2012,** instaurado por este Município, que não estamos suspenso de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de Agosto de 2012.

Jonathas Luis de Lima
Representante Legal
Monumental Construtora Ltda

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA ERMO LUIZ BOARETTO, 557
DISTRITO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85816-035
CASCAVEL - PARANÁ

215

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.990.507/0001-89
Certidão nº: 6679307/2012
Expedição: 08/08/2012, às 11:47:01
Validade: 03/02/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.990.507/0001-89, [illegible] do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000097-86.2010.5.09.0094 - TRT 09ª Região *
0421900-19.2008.5.09.0195 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
[illegible] LUIZ BOAMORTO, 644
[illegible] INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

Q16

EDITAL N.º 188/2012 – PREGÃO PRESENCIAL

28112
20/08/2012
Treï –
13147

REALIZAÇÃO: Dia 20/08/2012 às 14h00min

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇO

PROPENENTE: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA ME

ENDEREÇO: AV. SEN. ATTÍLIO FONTANA N.º 5516, CENTRO, CEP 85901-200 – TOLEDO/PR.

FONE/FAX: 45-3054-1785

CNPJ/MF.: 11.832.026/0001-12

1

217

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA.

CNPJ/MF: 11.832.026.0001-12 CAD/ICMS: 90518718-01
Avenida Senador Attílio Fontana 5516 – Centro – CEP: 85901-200 – Toledo – Pr
Fone/Fax (45) 3054 1785

RESUMO DA PROPOSTA

Toledo Pr, 20 de Agosto de 2012

Ao Município de Toledo – PR

Ref: Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012**

Prezados Senhores

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sas., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, declarando que:

A) Executaremos a obra referente à REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL, neste Município de Toledo – PR, compreendendo material e mão-de-obra, **pelo preço global de:**
R$ 105.098,72(Cento e cinco e mil e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), sendo:
R$ 63.059,34(Sessenta e três mil e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) de mão de obra;
R$ 42.039,38(Quarenta e dois mil e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) de materiais, conforme projetos, cronograma físico financeiro e orçamento integrante do processo, com prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação da mesma.

B) Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data da abertura do envelope de proposta.

C) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do Município:

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO - PARANÁ

218

D) Observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou similares, que permitam atender às recomendações e instruções do município, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Toledo, 20 de Agosto de 2012

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO - PARANÁ

Nome: Marcilene Leila Marcarini Fogaça
CPF:977.442.551-00
RG.:7.947.947-0 SSP-PR
Cargo: Sócia Administrativa

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL					
	Local: R.Sto.Ângelo c/ 13 de Abril - L 450 - Q 511 - V.Industrial - Toledo					
A	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL					
1	DEMOLIÇÕES - RETIRADAS - RELOCAÇÕES - PREPARAÇÃO					
1.1	Demolição de bancada completa, incl.retiradas de aberturas	ud	1,00	37,60	37,60	
1.2	Demolição revest.cerâmicos/lasca concr/ret/reloc/prep.p/reboco p/reaprov.	m²	147,26	11,94	1.758,28	
1.3	Demolição paredes tijolos comuns s/reaprov. c/ret	m³	6,60	19,18	126,59	
1.4	Demolição revest.azulejos c/ret	m²	9,60	8,46	81,22	
1.5	Retirada de Portas em madeira e batentes c/ret.p/depósito da Prefeitura	cj	4,00	10,44	41,76	
1.6	Retirada de esquadrias metálicas c/ret.p/depósito da Prefeitura	m²	5,30	11,28	59,78	
1.7	Fechamento de pontos inutilizados de hidráulica, c/fechamento	ud	17,00	11,28	191,76	
1.8	Retirada luminárias, tomadas/interrupt 2"x4" c/fech. pt c/ esp	pç	4,00	4,23	16,92	
1.9	Retirada de bancada de granito com reaproveitamento	ud	1,00	42,30	42,30	
1.10	Relocação das luminárias existentes	ud	1,00	23,50	23,50	
1.11	Relocação de esquadrias metálicas, c/lubrificação (janelas)	m²	5,30	65,80	348,74	
1.12	Retirada de esquadrias metálicas com reaproveitamento (portas)	m²	1,90	37,60	71,44	
1.13	Preparação da base p/assentamento azulejos (p/ portas e box)	m²	82,10	4,23	347,28	
1.14	Relocação de Portas de madeira (retirada e colocação)	cj	1,00	65,80	65,80	
	SUBTOTAL				**3.212,98**	3,06
2	PAREDES, PAINÉIS E TETOS					
2.1	Alvenaria 1/2 vez de tijolo furado	m²	68,00	41,92	2.850,56	
2.2	Chapisco parede interna/ext.	m²	136,00	3,48	473,28	
2.3	Emboço parede interna/ext.	m²	136,00	14,62	1.988,32	
2.4	Verga de concreto	m	11,80	31,96	377,13	
2.5	Revest. azulejo branco 20x20	m²	34,03	33,96	1.155,66	
2.6	Reboco paulista interno/externo, traço 1:2:8 Suvinil Coral ou similar	m²	1.168,89	9,77	11.420,06	

11.832.026/0001-12

CONSTRUTORA POGAÇA LTDA

Avenida Senador Attílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO - PARANÁ

219

2.7	Porta de PVC [illegible] em perfis de aço galvanizado [illegible] ao piso - esp. 7,0cm) [illegible]	m²	11,40	34,31	391,13	
2.8	Divisória [illegible]	m²	6,83	51,79	353,73	
2.9	Pastilhador [illegible]	m²	70,20	59,31	4.163,56	
	SUBTOTAL				**23.173,42**	22,05
3	**PISOS - INTERNO E EXTERNO**					
3.1	**PISO INTERNO**					
3.1.1	Cer. PI 4 liso 1ª 40x40cm [illegible]	m²	160,45	30,93	4.962,72	
3.2	**PISO EXTERNO**					
3.2.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m³	5,09	23,35	118,85	
3.2.2	[illegible]	m²	25,45	2,48	63,12	
3.2.3	Piso de concreto, e=6,00cm, [illegible] em quadros 2,00x2,00m, [illegible]	m²	25,45	23,50	598,08	
3.2.4	Latex acril. 2 [illegible]	m²	146,25	8,55	1.250,44	
3.2.5	Recuperação do piso da calçada (fundos)	ud	1,00	42,30	42,30	
	SUBTOTAL				**7.035,50**	6,69
4	**ESQUADRIAS E ABERTURAS**					
4.1	**METÁLICAS**					
4.1.1	Porta de correr - chapa [illegible]	m²	5,04	295,72	1.490,43	
4.1.2	Vidro [illegible]	m²	5,04	40,42	203,72	
4.1.3	Pintura esmalte sint. 2d [illegible]	m²	10,08	4,70	47,38	
4.1.4	Repintura esmalte sint. 2 [illegible]	m²	104,76	6,11	640,08	
4.2	**MADEIRAS**					
4.2.1	Pla [illegible] base de [illegible]	cj	2,00	466,24	932,48	
4.2.2	Pla [illegible]	cj	1,00	378,82	378,82	
4.2.3	Porta [illegible]	cj	2,00	189,12	378,24	
4.2.4	Raspagem e [illegible]	m²	75,08	3,76	282,30	
4.2.5	Esmalte sint. [illegible]	m²	84,53	9,78	826,70	
4.2.6	Fe [illegible]	ud	1,00	54,99	54,99	
	SUBTOTAL				**5.235,14**	4,98

5	**COBERTURAS - ACABAMENTOS**					
5.1	Rapitura estrutura	m²	25,95	8,55	221,87	
5.2	Cobertura	m²	8,00	110,26	882,08	
5.3	Calha	m	8,00	28,58	228,64	
5.4	Rufo	m	10,00	19,69	196,90	
	SUBTOTAL				**1.529,49**	1,46
6	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
6.1	**ÁGUA FRIA**					
6.1.1	Joelho	ud	3,00	1,81	5,43	
6.1.2	Tubo	m	30,00	4,32	129,60	
6.1.3	Joelho	pç	12,00	1,46	17,52	
6.1.4	Joelho	pç	9,00	4,61	41,49	
6.1.5	Te	pç	5,00	7,52	37,60	
6.1.6	Adaptador	pç	6,00	2,26	13,56	
6.1.7	Registro de gaveta	pç	3,00	48,50	145,50	
6.2	**ESGOTO**					
6.2.1	Bucha	ud	1,00	3,95	3,95	
6.2.2	Tubo	m	22,00	17,30	380,60	
6.2.3	Tubo	m	13,00	10,72	139,36	
6.2.4	Tubo	m	12,00	7,33	87,96	
6.2.5	Junção simples	pç	1,00	13,82	13,82	
6.2.6	Junção simples	pç	1,00	12,41	12,41	
6.2.7	Joelho 45°	pç	1,00	7,05	7,05	
6.2.8	Joelho 45°	pç	2,00	16,50	33,00	
6.2.9	Joelho 45°	pç	2,00	7,99	15,98	
6.2.10	Joelho 90°	pç	2,00	15,89	31,78	
6.2.11	Joelho 90°	pç	2,00	22,66	45,32	
6.2.12	Joelho 90°	pç	16,00	4,04	64,64	
6.2.13	Te 90°	pç	1,00	7,66	7,66	
6.2.14	Caixa	pç	2,00	23,78	47,56	
6.2.15	Caixa	ud	3,00	163,97	491,91	
6.3	**LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS**					
6.3.1	Lavatório	cj	3,00	155,29	465,87	
6.3.2	Bacia sifonada	cj	2,00	252,67	505,34	

6.3.3	Barra chata [illegible]	m	4,70	133,01	625,15	
6.3.4	Cabide bucha [illegible]	cj	5,00	191,20	956,00	
6.3.5	Espelho 3mm [illegible]	ud	2,00	355,52	711,04	
6.3.6	Toalheiro [illegible]	pç	7,00	75,20	526,40	
6.3.7	Barra de apoio [illegible]	pç	4,00	121,17	484,68	
6.3.8	Suporte (barra) de Apoio [illegible]	pç	2,00	394,80	789,60	
	SUBTOTAL				**6.837,78**	6,51
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
7.1	**ALIMENTAÇÃO**					
7.1.1	Entrada [illegible]	cj	1,00	1191,42	1.191,42	
7.1.2	Disjuntor termomagnético [illegible]	ud	6,00	12,11	72,66	
7.1.3	Disjuntor termomagnético [illegible]	ud	2,00	12,11	24,22	
7.1.4	Disjuntor termomagnético [illegible]	ud	2,00	12,11	24,22	
7.1.5	Disjuntor termomagnético [illegible]	ud	3,00	12,11	36,33	
7.1.6	Disjuntor termomagnético [illegible]	ud	1,00	12,11	12,11	
7.1.7	Disjuntor termomagnético [illegible]	ud	2,00	41,83	83,66	
7.1.8	Disjuntor termomagnético [illegible]	ud	1,00	41,83	41,83	
7.1.9	Disjuntor termomagnético [illegible]	ud	2,00	52,29	104,58	
7.1.10	Disjuntor termomagnético [illegible]	ud	2,00	52,36	104,72	
7.1.11	Extrassaída [illegible]	ud	7,00	64,86	454,02	
7.1.12	Cabo cobre [illegible]	m	180,00	6,22	1.119,60	
7.1.13	Cabo cobre [illegible]	m	150,00	8,08	1.212,00	
7.1.14	Eletroduto [illegible]	m	60,00	2,44	146,40	
7.1.15	Eletroduto [illegible]	m	2,00	3,41	6,82	
7.1.16	QD [illegible]	pç	2,00	142,79	285,58	
7.2	**DISTRIBUIÇÃO**				0,00	
7.2.1	Ponto [illegible]	cj	14,00	80,27	1.123,78	
7.2.2	Ponto [illegible]	cj	2,00	81,88	163,76	

7.2.3	Ponto interrupt. [illegible]	cj	2,00	66,27	132,54	
7.2.4	Ponto interrupt. [illegible]	cj	1,00	73,32	73,32	
7.2.5	Conjunto c/ 1 interrupt. [illegible]	cj	4,00	95,98	383,92	
7.2.6	Luminária fluor. [illegible]	cj	10,00	127,65	1.276,50	
7.2.7	Luminária pecal PVC [illegible]	cj	2,00	45,20	90,40	
7.3	**INST.TELEFÔNICAS E LÓGICA**				0,00	
7.3.1	Canaleta PVC [illegible]	m	72,00	7,50	540,00	
7.3.2	Tomada telefone [illegible]	pç	16,00	19,27	308,32	
7.3.3	Cabo telefônico [illegible]	m	72,00	3,82	275,04	
7.3.4	Quadro de distrib. [illegible]	ud	1,00	109,50	109,50	
7.3.5	Quadro Geral [illegible]	ud	1,00	106,31	106,31	
7.3.6	Caixa de passagem [illegible]	ud	5,00	32,96	164,80	
7.3.7	Mini rack [illegible]	ud	1,00	289,90	289,90	
	SUBTOTAL				**9.958,26**	9,48
8	**PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**					
8.1	Extintor [illegible]	cj	1,00	172,49	172,49	
8.2	Central autonoma [illegible]	pç	5,00	62,98	314,90	
	SUBTOTAL				**487,39**	0,46
9	**SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS**					
9.1	Exaustor [illegible]	cj	1,00	150,40	150,40	
9.2	Limpeza geral da obra	ud	1,00	70,50	70,50	
	SUBTOTAL				**220,90**	0,21
	TOTAL ITEM A COM BDI COM 20%				**57.690,86**	
B	**AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL**					

1	**INSTALAÇÕES PRELIMINARES**					
1.1	Placa de obra com dimensões 2,00x1,00m em chapa metálica com adesivo informativo, conforme especificado no manual do OGU	m²	2,00	189,32	378,64	
1.2	Locação da obra	m²	37,98	3,03	115,08	
	SUBTOTAL				**493,72**	0,47
2	**ESTRUTURA EM C.A.**					
2.1	**INFRAESTRUTURA**					
2.1.1	**Estacas**					
2.1.1.1	Perf.em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m	46,00	14,95	687,70	
2.1.1.2	Estaca	m	46,00	44,84	2.062,64	
2.1.2	**Blocos c/esperas de Pilares**					
2.1.2.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³	1,50	24,25	36,38	
2.1.2.2	Lastro de brita	m³	0,08	78,00	6,24	
2.1.2.3	C/A 20mpa c/bloco	m³	0,97	1.193,80	1.157,99	
2.1.3	**Vigas Baldrames**					
2.1.3.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³	1,71	24,25	41,47	
2.1.3.2	Lastro de brita	m³	0,90	78,02	70,22	
2.1.3.3	C/A 25mpa	m³	1,06	1.786,00	1.893,16	
2.1.3.4	Imperm. viga baldrame	m	29,84	2,11	62,96	
2.2	**SUPRAESTRUTURA**					
2.2.1	**Pilares**					
2.2.1.1	C/A 25mpa p/pilar	m³	1,67	2.011,60	3.359,37	
2.2.2	**Vigas**					
2.2.2.1	C/A 25mpa p/viga	m³	1,93	2.227,80	4.299,65	
2.2.3	**Lajes**					
2.2.3.1	Laje	m²	34,92	62,04	2.166,44	
	SUBTOTAL				**15.844,21**	15,08
3	**PAREDES, PAINÉIS E TETOS**					
3.1	Alv. tijolo	m²	98,00	41,92	4.108,16	
3.2	Chapisco	m²	196,00	3,48	682,08	
3.3	Emboço	m²	168,30	14,62	2.460,55	
3.4	Verga	m	14,30	31,96	457,03	
3.5	Reves.	m²	16,87	33,84	570,88	

3.6	Massa acrílica [illegible]	m²	255,77	6,49	1.659,95	
3.7	Pintura Nova - [illegible] necessária para serviços [illegible]	m²	255,77	8,60	2.199,62	
3.8	Óculo de granito cinza andorinha [illegible] colocado	m²	0,32	126,91	40,61	
3.9	Pastilha cer. 10 x 10cm colocada [illegible]	m²	6,12	59,31	362,98	
	SUBTOTAL				**12.541,85**	11,93
4	**PISOS - INTERNO E EXTERNO**					
4.1	**PISO INTERNO**					
4.1.1	Corte e Aterro apiloado mec./ manual (sapo), camadas de e=20cm, umidade ideal, material reaproveitado	m²	40,00	3,57	142,80	
4.1.2	Lastro pedra brita apiloada [illegible]	m²	33,20	2,48	82,34	
4.1.3	Concreto não estrut. p/lastro [illegible]	m²	33,20	22,56	748,99	
4.1.4	Regularização piso c/ argamassa [illegible]	m²	33,20	11,09	368,19	
4.1.5	Cer. PEI 4 liso (40x40cm) [illegible]	m²	33,20	30,93	1.026,88	
4.2	**PISO EXTERNO**					
4.2.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m³	0,92	23,35	21,48	
4.2.2	Lastro pedra brita apiloada [illegible]	m²	4,60	2,48	11,41	
4.2.3	Piso de concreto e=4,00cm, [illegible] em quadros 2,00x2,00m - [illegible]	m²	4,60	23,50	108,10	
	SUBTOTAL				**2.510,18**	2,39
5	**ESQUADRIAS E ABERTURAS**					
5.1	**Metálicas**					
5.1.1	Janela Maxim-ar - chapa [illegible]	m²	4,00	244,40	977,60	
5.1.2	Vidro transparente 8mm	m²	4,00	40,42	161,68	
5.1.3	Pintura esmalte sint. 2demão [illegible]	m²	11,78	4,70	55,37	
5.1.4	Colocação de porta metálica existente	ud	1,00	47,00	47,00	
5.2	**Madeiras**					
5.2.1	Pintura [illegible]	cj	2,00	291,40	582,80	
5.2.2	Raspagem e [illegible]	m²	3,78	3,76	14,21	
5.2.3	Esmalte sint. [illegible]	m²	18,90	9,78	184,84	
5.2.4	Colocação de porta de madeira existente	ud	2,00	37,60	75,20	
	SUBTOTAL				**2.098,70**	2,00

6	**COBERTURAS - ACABAMENTOS**					
6.1	Estrutura madeiramento (caibros e ripas)	m²	38,90	32,52	1.265,03	
6.2	Cobertura telha [illegible]	m²	38,90	24,44	950,72	
6.3	[illegible]	m	3,45	22,84	78,80	
6.4	Calha platibanda chapa f°g° n°26, corte 50cm - conf.existente incl.inir c/a existente	m	7,20	28,58	205,78	
6.5	[illegible]	m	18,60	19,69	366,23	
6.6	[illegible]	m	21,20	25,76	546,11	
	SUBTOTAL				**3.412,66**	3,25
7	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
7.1	**ÁGUA FRIA**					
7.1.1	Rede de água - estender da existente	ud	1,00	47,00	47,00	
7.1.2	[illegible]	ud	1,00	1,81	1,81	
7.1.3	[illegible]	m	36,00	4,32	155,52	
7.1.4	[illegible]	pç	12,00	1,46	17,52	
7.1.5	[illegible]	pç	4,00	4,61	18,44	
7.1.6	[illegible]	pç	2,00	7,51	15,02	
7.1.7	[illegible]	pç	8,00	2,26	18,08	
7.1.8	[illegible]	pç	4,00	48,51	194,04	
7.1.9	[illegible]	pç	3,00	7,38	22,14	
7.1.10	[illegible]	pç	1,00	10,11	10,11	
7.1.11	[illegible]	pç	2,00	2,77	5,54	
7.2	**ESGOTO**				0,00	
7.2.1	[illegible]	m	1,50	17,29	25,94	
7.2.2	[illegible]	m	1,00	12,03	12,03	
7.2.3	[illegible]	m	23,00	10,72	246,56	
7.2.4	[illegible]	m	1,00	7,33	7,33	
7.2.5	[illegible]	pç	2,00	13,82	27,64	
7.2.6	[illegible]	pç	1,00	7,05	7,05	
7.2.7	[illegible]	pç	2,00	7,99	15,98	
7.2.8	[illegible]	pç	8,00	22,65	181,20	
7.2.9	[illegible]	pç	2,00	4,04	8,08	
7.2.10	[illegible]	pç	3,00	23,76	71,28	
7.2.11	[illegible]	ud	1,00	113,36	113,36	
7.2.12	[illegible]	ud	1,00	113,36	113,36	
7.3	**LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS**				0,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 188/2012 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 188/2012 – Município de Toledo.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e doze, às 14h00min, em sessão pública, sob a Presidência de Gilberto Luis Schizzi e membros Tatiane Ferreira da Silva e Johnny Marcos Wutzke, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelas Portarias nº 416/2011 e 241/2012, para proceder ao recebimento dos envelopes protocolizados pelas proponentes interessadas no fornecimento do objeto da Tomada de Preços nº 188/2012 – Município de Toledo, a saber: **contratação de empresa para *execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial*, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.** Aberta a sessão pelo Presidente, verificou-se a participação de 02 (duas) empresas proponentes, sendo elas: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.832.026/0001-12, representada pela Senhora Marcilene Leila Marcarini Fogaça e MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.990.507/0001-89, não representada. Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente, procedeu-se à abertura dos envelopes de documentação, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão e representante presente. As apresentaram a documentação conforme solicitado no edital ficando habilitadas para prosseguirem no certame. Ambas as empresas apresentaram Termo de Renúncia de Direito de Recurso. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 02 de propostas de preços, as quais foram rubricadas pelos membros da Comissão e representante presente. Na seqüência foi informado que será emitido um edital de classificação, o qual será publicado no Diário Oficial da União, Jornal do Oeste da Cidade de Toledo, Jornal O Paraná da Cidade de Cascavel e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, para fins de intimação do ato, para que se produzam seus efeitos legais, visando abrir prazo para aqueles que se sentirem prejudicados quanto à decisão e após os prazos legais, não havendo recursos ou após seu julgamento, este processo será encaminhado para a Assessoria Jurídica, a fins de parecer e posteriormente será encaminhado ao Prefeito Municipal para decisões finais quanto à homologação. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão cujos trabalhos foram lavrados na presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.

Gilberto Luis Schizzi
Presidente/

Tatiane Ferreira da Silva
Membro/ Comissão

Johnny Marcos Wutzke
Membro/ Comissão

Marcilene Leila M Fogaça
Repres/Const. Fogaça

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

248

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 188/2012

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi - Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e Johnny Marcos Wutzke, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de empresa para *execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial*, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R$ 105.098,72** (cento e cinco mil noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

- A empresa **MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R$ 111.465,17** (cento e onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 21 de agosto de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original
Toledo, 22 / 08 / 12
Tatiane Ferreira da Silva
Matrícula 766171

por menor preço global, a presente licitação de acordo com o resultado a Comissão de Licitação que deva ser adjudicado a empresa Battisti & ME. Transcorrido o prazo legal, fica autorizado o órgão competente da expedição dos documentos respectivos para plena consolidação dos sta Licitação.
do Oeste, 20 de agosto de 2012.
ves Cardoso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

PORTARIA Nº 47/2012

O Prefeito Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de s legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam removidos para a respectiva Unidade e Local, os aixo relacionados:

	Matrícula Funcional	Unidade de Lotação	Local	Vigência
ia Sales	23407-1	Fundeb 60%	Escola Municipal Santos Dumont	23/07/2012
biazi	2118-1	Fundeb 60%	Escola Municipal Santos Dumont	17/08/2012

Art. 2º - Este portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2012.

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

DECRETO N.º 4581/2012

SÚMULA: HOMOLOGA A LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de s legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 5/2000 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2143/2006 de 01/06/2006 e 2113 de 09/05/06, bsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores o Resultado Final e Parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO por este Executivo o Processo Licitatório, na PREGÃO N.º 038/2012-P.M.N.A., na Forma Presencial, visando o registro de preços para anuais aquisições de combustíveis (gasolina comum, Etanol e óleo diesel/Biodiesel), para o e manutenção da frota de veículos e máquinas do município:
S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

752,00 (dois mil e setecentos e cinqüenta e dois reais);
POSTO COMPANHEIRO DE NOVA AURORA.

87.460,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e cinqüenta reais);
SAGA AUTO POSTO LTDA.

60.750,00 (sessenta e nove mil e setecentos e cinqüenta reais).
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO 21 DE AGOSTO DE 2012.

PEDRO LEANDRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 195/2012

A Comissão Permanente de Licitação; comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:
- A empresa OÁSIS POÇOS ARTESIANOS LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R$ 18.606,00 (dezoito mil seiscentos e seis reais).
- A empresa IGUAÇU POÇOS ARTESIANOS LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 21 de agosto de 2012.
GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 188/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:
- A empresa CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R$ 105.098,72 (cento e cinco mil noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
- A empresa MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R$ 111.465,17 (cento e onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 21 de agosto de 2012.
GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

DECRETO Nº 4578/2012

Ementa: *Concede progressão Salarial a Servidores ocupantes de cargo efetivo, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, *no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1052/05.*

Considerando, *a aprovação dos servidores, na avaliação final do estágio probatório, resolve e*

DECRETA:

Art. 1.º *- Concede* ***progressão salarial*** *aos servidores abaixo relacionados:*

NOME	CARGO	MATRÍCULA	GRUPO OCUPACIONAL	REFER. ANTER.	REFER. ATUAL	VIGÊNCIA
Adilson Mazonas	Motorista de Veic. Pesados	23351-1	Serviços Gerais	I	II	17-08-2012
Edicleie dos Santos Felipe	Gari	23349-1	Serviços Gerais	I	II	04-08-2012
Solange Ferreira Rodrigues França	Servente de Serviços Gerais	23350-1	Serviços Gerais	I	II	05-08-2012

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA-PR, em 20 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter eventual e esporádico, ampliação de mais 20 (vinte) horas semanais, aos professores conforme abaixo relacionados:

Professor	Matrícula Funcional	Unidade Escolar	Vigência
Neiva Scandolara dos Santos	23232-1	Custódia Colbacho Treguela	07/08/2012
Carine de Faveri Ongaro	23430-1	Eugênio Mazzon	03/08/12 a 20/08/12
Silvana de Luca Tiem	23395-1	Eugênio Mazzon	23/07/2012

Art. 2º - Este portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aurora, em 20 de Agosto de 2012.

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ

Rua Almirante Barroso, 3202 - CEP 85900-010 - fone/fax (45) 3055-1665

Cleusa dos Santos
Escrivã

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR EUGÊNIO GIONGO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

F A Z S A B E R, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara Cível, tramitam os autos nº 3210-96.2012.8.16.0170 de USUCAPIÃO, requerido por TEREZINHA ALVES SANTANA E OUTROS, sobre o Lote Urbano nº 24, da quadra nº 16, com a área de 600,00 m², situada na Rua Santa Catarina, centro de São Pedro do Iguaçu, Comarca de Toledo, - PR, de propriedade de BANESTADO - BANCO DO ESTADO DO PARANÁ, com as confrontações constantes na matrícula nº 13.508, ficando devidamente citados os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da fluição do prazo deste Edital, contestarem a ação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial.
ADVERTÊNCIA - Artigo 319 do CPC "Se o réu não contestar a ação, reputar-se-ão ver.

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original
Toledo, 22/08/12
Tatiane Ferreira da Silva
Matrícula 766171

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2012 - PROCESSO Nº 80/2012
A comissão de licitação, integrada pelos membros Zorais Salete Ratti - pregoeira, Jacinto Fontanella e Irione Piran Zanotelli – equipe de apoio, reunida no dia 20 de agosto de 2012, as 14h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, para apreciar as propostas de preços das proponentes com a finalidade de lances sucessivos de menor valor e com a finalidade de habilita-las para a licitação referente ao edital supramencionado. Da sessão de lances, tem a relatar o seguinte:

EMPRESAS	LOTE	Proposta	Lance 01	Lance 02
Industriel Agricola Chiumento Ltda	1	18.350,00	18.300,00	18.250,00
Silva Máquinas Agricolas ltda	1	18.450,00	18.320,00	18.290,00

EMPRESAS	LOTE	Proposta	Lance 01	Lance 02	Lance 03
Industriel Agricola Chiumento Ltda	2	21.400,00	21.350,00	21.250,00	21.200,00
Silva Máquinas Agricolas ltda	2	21.450,00	21.370,00	21.300,00	Sem lance
Celfagril Comércio de Peças e Implementos Agricolas Ltda	2	21.495,00	21.390,00	21.330,00	21.240,00

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES
Após exame na documentação de habilitação da vencedora tem a relatar o seguinte:

Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal	Qualificação técnica	Qualificação Econômico-financeira
Industriel Agricola Chiumento Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada

Comunica igualmente que se abriu prazo para recurso e os proponentes fizeram desistência expresse de que não tem intenções de interpor recurso em nuna das fases do pregão conforme consta em ata da sessão do certame.
Medianeira, 20 de agosto de 2012.
CI-1094977-E12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 180/2012
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:
- A empresa CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R$ 105.088,72 (cento e cinco mil noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
- A empresa MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R$ 111.465,17 (cento e onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 21 de agosto de 2012.
GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CI1094980-E12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 195/2012
A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:
- A empresa OÁSIS POÇOS ARTESIANOS LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R$ 18.906,00 (dezoito mil e novecentos reais).
- A empresa IGUAÇU POÇOS ARTESIANOS LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R$ 18.906,00 (dezoito mil seiscentos e seis reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 21 de agosto de 2012.
GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CI-1094981-E12

Prefeitura do Município de Maripá
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3697-1282
e-mail: maripa@maripa.pr.gov.br www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.871/0001-02

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 032/2012

2 – OBJETO: Aquisição de 44 (quarenta e quatro) troféus em acrílico e PVC, para homenagear o ano nacional de cooperativismo, os profissionais da área da saúde, as equipes vencedoras do concurso do Peixe na Grelha e os vencedores do Rodeio do Bagre ensaboado durante a realização da 14ª Festa das Orquídeas e do Peixe, nos dias 23, 24, 25 e 26 de Agosto de 2012.

3 – FORNECEDOR: MAICON MOCELLIN & CIA LTDA, CNPJ: 08.019.889/0001-62, situada na Rua 05 de Julho, nº 787, Centro, Município de Palotina – PR, CEP: 85.950-000.

4 – VALOR: O Valor Global é de R$ 5.306,00 (cinco mil trezentos e oito reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
002 – Executivo Municipal
02010 – Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Des. Econômico
23.695.1650.2039 – Incentivo ao Desenvolvimento do Turismo
3.3.90.31.01 – Premiações Culturais
Fonte: 01000

CI-1095006-E12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA torna público que realizará licitação na modalidade "Concorrência Pública" pelo maior lance, tendo por objeto a alienação de uma área de terreno, localizado na Quadra 182/A, no Jardim Bonsvila, em Telêmaco Borba - Paraná. A alienação de que trata o Edital e condicionada à participação apenas de empresas do ramo da construção civil, cujo imóvel destinar-se exclusivamente para a produção de unidades habitacionais, vinculadas ao programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV/ Fundo de Arrendamento Residencial -FAR para atendimento de famílias com renda mensal de até R$ 1.600,00. Abertura da Licitação: 24/09/2012 às 09h00, na sala de Reuniões da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, Avenida Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR. Edital e respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados com a Comissão Especial de Licitação, na Avenida Tiradentes nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR, telefones (42) 3904-1605 (Cleia Moreira Pedroso - cleia@pmtb.pr.gov.br) e (42) 3904-1587 (Luiz Evaldo Pedroso - luizevaldo@pmtb.pr.gov.br), cuja retirada far-se-á mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais), a ser depositada no Banco do Brasil, agência 665-3, na "conta identificada" nº 6935-3 da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba, 20 de agosto de 2012
CLEIA MOREIRA PEDROSO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/2012-PMT

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição de brinquedos para a CMEI Hilda Angela de Marchi, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a Resolução CD/ FNDE nº 52 de 29 de setembro de 2011. DATA DE ABERTURA: 06 DE SETEMBRO DE 2012, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R$ 9.294,00 (nove mil duzentos e noventa e quatro reais). O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21 de Agosto de 2012.

MOACIR NEODI VANZZO
Secretário da Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO / 4 TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 188/2012

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi - Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e Johnny Marcos Wutzke, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: contratação de empresa para execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Angelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Confirme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos; anexos ao processo licitatório., a classificação ficou a seguinte:
- A empresa CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R$ 105.098,72 (cento e cinco mil noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
- A empresa MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R$ 111.465,17 (cento e onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Em 21 de agosto de 2012.
GILBERTO LUIS SCHIZZI
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2012

OBJETO: Fornecimento de Combustível Automotivo (Gasolina Comum) destinado ao abastecimento da frota do Município de União da Vitória - Paraná. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 31 de agosto de 2012 até às 08h00min do dia 19 de setembro de 2012. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h00min do dia 19 de setembro de 2012. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19 de setembro de 2012. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax). e-mail: licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 21 de agosto de 2012
MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Pregoeira

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2012

Processo Licitatório n.º 069/2012. Objeto: aquisição de material de consumo para Secretaria Municipal de Educação. Sessão: 03/09/2012, às 09:00 hs. Edital e informações, na Sala de Licitações sita na Avenida Floriano Peixoto, 78, Centro - Bodocó (PE), Fone/Fax: (0**87) 3878.1156.

Bodocó-PE, 21 de agosto de 2012.
JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2012 Republicação

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 451/2012, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberta a Tomada de Preços nº 010/2012, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PORTO AMAZONAS - SÃO PEDRO - CAMARAGIBE - PE, ficando definido o dia 10/09/2012, com início às 9:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reuniões da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correa, 2340 - 2º andar - sala 35 - Timbi - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2012

A CPL do Município das Correntes torna público o Processo Licitatório nº 064/2012, Pregão Presencial nº 008/2012, cujo objeto é a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Abertura: 04/09/2012 às 10:00hs. Os interessados deverão procurar a CPL, na Prefeitura Municipal, sito a Praça Agamenon Magalhães, 64, Centro, Correntes/PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, ou pelo fone: (87) 3772-1158 - Ramal 31.

Correntes, 21 de agosto de 2012.
MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2012

Abertura: 10/09/2012 às 09:00 Horas. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra escolar coberta com vestiário na Escola Municipal Gilda Bertinho Gomes - Cumaru-PE. Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Cumaru, em dias úteis no horário das 8:00 h. às 12:00h. Tel. (81) 3644 - 1156 ramais 312 e 328.

Cumaru, 21 de agosto de 2012.
EDSON LUIZ RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2012

A Prefeitura Municipal de Gravatá, torna público, através de seu Prefeito Constitucional, que, tendo em vista os autos do processo administrativo no 044/2012, Pregão Presencial no 008/2012, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias de Educação e Ação e Desenvolvimento Social, considerando que a empresa recorrente, FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA - ME, não apresentou sua documentação de acordo com o exigido no edital, referente aos itens 9.3.4 e 9.3.6, nega provimento ao recurso interposto, por considerar que o procedimento licitatório está de acordo com a legislação vigente.

Gravatá, 20 de agosto de 2012.
OZANO BRITO VALENÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2012

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de Construção de 01 (uma) Unidade Escolar de Educação Infantil Tipo B na Sede. Abertura: 06 de setembro de 2012, às 09h00min. Informações e cópia do Edital na Sede da Prefeitura, sito à Praça Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba-PE.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2012

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de Construção de 01 (uma) Unidade Escolar de Educação Infantil Tipo C no Distrito Negras. Abertura: 06 de setembro de 2012, às 11h00min. Informações e cópia do Edital na Sede da Prefeitura, sito à Praça Francisco Martins, S/N, Centro, Itaíba-PE.

Itaíba-PE, 21 de agosto de 2012.
ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2012 Repetição

OBJETO: Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Jupi/PE, Objeto dos Convênios TC/PAC nº 0561/09 e TC/PAC nº 0680/09, ambos celebrado com a FUNASA, inclusive com o fornecimento dos materiais e equipamentos. Data e hora de abertura: 26.09.2012 às 09:30 horas. Informações na sala da CPL sita a Av. Napoleão Teixeira Lima, 144, Centro, Jupi/PE no horário das 07:00 as 13:00.

Jupi, 21 de agosto de 2012.
THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2012

Objeto: Aquisição de 01 (uma) motocicleta monocilíndrico 4 tempos, ano e modelo 2012/2012, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. Tipo: Menor Preço por Item. Data da abertura: 04 de setembro de 2012 às 09:00h. Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro - Lagoa do Ouro - PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone - fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 21 de agosto de 2012.
SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2012 - FMAS. Objeto: PREPARO E FORNECIMENTO DE 144.000 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL) LANCHES PRONTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE, VINCULADO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Abertura: 05/09/12 às 14:00 horas. Os interessados poderão adquirir Editais e Anexos, ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na Conta Corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, gratuitamente mediante o fornecimento de CD, Pen Drive ou por e-mail. Maiores informações na Sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas.

Olinda-PE, 21 de agosto de 2012.
GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2012 - FMS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE D e olinda. Abertura: 20/09/12 às 09:30 horas. Os interessados poderão adquirir Editais e Anexos, ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na Conta Corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda GRATUITAMENTE mediante o fornecimento de CD, Pen Drive ou por E-mail. Maiores informações na Sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012082200169

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

252
gp

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012

O presente Processo de Licitação **nº 188/2012**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, pelo **TIPO MENOR PREÇO**, referente à **contratação de empresa para *execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial*, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.**, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, podendo o Senhor Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor o respectivo objeto.

Toledo, em 30 de Agosto de 2012.

Adalberto Przybylski
Advogado - OAB/PR 8538

ASSESSORIA JURÍDICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

253

Toledo, 30 de Agosto de 2012.

Senhor Prefeito Municipal

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 188/2012**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Cordialmente,

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

254

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **homologo** o resultado da licitação na modalidade de **Tomada de Preços** nº **188/2012**, cujo objeto é **contratação de empresa para *execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial*, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório.**, em favor da empresa: **CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA** declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R$ 105.098,72** (cento e cinco mil noventa e oito reais e setenta e dois centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de Agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

GUIA DE RECEITA

☐ ORÇAMENTÁRIA ☑ EXTRA ORÇAMENTÁRIA

N.º 076/2012

EMISSÃO: 14/9/2012

CONTRIBUINTE

CONSTRUTORA FOCAÇA LTDA

11.832.026/0001-12

	1	2	3
VALOR DA RECEITA ▶	R$ 3.152,97		

Histórico

CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE TOMADA DE PRECOS Nº 168/2012 - CONTRATO Nº 1177/2012

PAGAMENTO EM DINHEIRO

VIGENCIA: 180 DIAS

14 SET. 2012

	VALOR TOTAL DA RECEITA ▶ R$ 3.152,97
Cesar Augustus Giovanni Pichler Montagna EMITENTE	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONTRATO N.º 1177/2012

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.885.072/0001-75, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSE CARLOS SCHIAVINATO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 915.456-6, e inscrito no CPF/MF sob nº 276.960.909-25 e pela **Sra. NOELI SALETE FORNARI BORGES DE CARVALHO**, na condição de Secretária da Saúde, de acordo com a Portaria nº 287, de 05 de junho de 2012, residente e domiciliada na Rua Júlio de Castilho, 4320, Vila Industrial, neste Município, portadora da CI/RG nº 3.071.656-6/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 408.190.869-91 e **CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Senador Attílio Fontana, nº 5516, Centro, CEP 85901-200, telefone: (45) 3054-1785, na cidade de Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.832.026/0001-12, Inscrição Estadual nº 90518718-01, Inscrição Municipal/ISS nº 970868, neste ato representada pela **Sra. MARCILENE LEILA MARCARINI FOGAÇA,** residente e domiciliada na cidade de Toledo, Paraná, portadora da CI/RG nº 7.947.947-0 e inscrito no CPF/MF nº 977.442.551-00, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA, datada de 20 de agosto de 2012, protocolo nº ***28112 (20/08/2012)*** e conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, situado na Rua Santo Ângelo, esquina com Rua 13 de Abril, Lote 450, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório.

CLÁUSULA II - DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL

Ficam integrados a este contrato, independentemente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da contratada: os atos convocatórios da licitação, projetos, especificações e memoriais, proposta da licitante, pareceres e julgamento, legislação pertinente à espécie, instruções para fiscalização de obras e informes, tudo com fundamento na Lei 8.666/93 e de acordo com as conclusões do edital de **Tomada de Preços nº 188/2012**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

Parágrafo Primeiro

As normas que regem o presente contrato são as de direito público, suplementados pelas de direito privado, prevalecendo, portanto, o interesse público sobre o interesse privado, de acordo com a legislação pertinente, independentemente de estar citada neste contrato.

Parágrafo Segundo

Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços do contratante.

CLÁUSULA III - DO VALOR

O valor global inicial aprovado para execução da obra é de R$ 105.098,72 (cento e cinco mil, noventa e oito reais e setenta e dois centavos), denominado valor contratual, sendo:
R$ 63.059,34 (sessenta e três mil, cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) **de material**;
R$ 42.039,38 (quarenta e dois mil, trinta e nove reais e trinta e oito centavos) **de mão-de-obra**.

Parágrafo único

Os recursos para assegurarem os pagamentos deste contrato são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:
Reforma:
- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.1.00.000000;
- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.3.00.000000;

Ampliação:
- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.1.00.000000;
- 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.01.07; Conta 6560, Fonte 0.1.00.000500;

CLÁUSULA IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

O Município efetuará o pagamento **conforme medição mensal dos serviços**, que será baseado no **CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO**, apresentado junto com a proposta, em conta bancária de titularidade da Contratada, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas e, em sendo a obra executada acima do previsto no cronograma físico e financeiro, a Contratante pagará somente até o seu limite.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em duas (02) vias (original e uma cópia), no protocolo geral do Contratante.

Parágrafo Segundo

O faturamento de cada parcela mensal deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
- Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e do contrato de empreitada, com observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, sem rasura e/ou entrelinhas, e certificada pelo engenheiro fiscal;
- Diário de obra para o período da medição;

- Planilha de medição com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e do contrato de empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasura e/ou entrelinhas, e certificada pelo engenheiro fiscal;
- Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra;
- Prova do pagamento do salário dos funcionários da obra (cópia do contracheque e/ou holerite);

Parágrafo Terceiro

A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- Da guia da ART pela Contratada;
- Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e/ou CND;
- Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- Do recolhimento da garantia de execução e adicional, se houver;

Parágrafo Quarto

I) do Termo de Recebimento Definitivo da obra contendo assinatura do Secretário, do fiscal e do responsável legal da empresa;

II) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica, sendo que tais despesas durante a execução do objeto, referentes ao consumo de água e energia, são de inteira responsabilidade da Contratada.

Parágrafo Quinto

A Contratada deverá observar as seguintes disposições, **para o objeto deste contrato:**

a) Deverá efetuar matrícula junto ao INSS/CEI;

b) Para fins de retenção do ISS considera-se como base de cálculo **40% (quarenta por cento)** do valor global do contrato.

c) A última medição não será inferior a **05% (cinco por cento)** do valor total de contrato;

d) O pagamento da última medição será mediante a apresentação da Certidão Negativa do INSS;

e) O pagamento será efetuado mediante ao requerimento protocolado junto a municipalidade acompanhado dos documentos previstos na Instrução Normativa n° 2/2007 – do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo, Anexo I, disponível no site www.toledo.pr.gov.br/controleinterno/anexos.

f) Quando da conclusão da obra será retido **05% (cinco por cento)** do valor total do contrato, até a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo.

g) Fornecer nota fiscal de prestação de serviços eletrônica para empresas sediadas no município de Toledo.

CLÁUSULA V - DO INICIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias, após a data de assinatura do presente contrato, sob pena de rescisão do mesmo.

CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÕES

A Contratada obriga-se a entregar ao contratante a obra objeto deste contrato inteiramente concluída **no prazo máximo de 90 (noventa) dias** após a assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro

Este contrato tem prazo de vigência de **180 (cento e oitenta) dias** após a assinatura.

Parágrafo Segundo

Somente serão admitidas alterações dos prazos, quando:

I) houver serviços em excesso que alterem as quantidades, desde que atendidas as condições gerais deste objeto, atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e quaisquer subsídios a obra, que estejam sob sua responsabilidade expressa;

II) por motivos de força maior compreendendo: Greves, *lockout*, perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, quais não consigam impedir sua ocorrência, podendo ainda, o motivo de força maior ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Terceiro

Enquanto perdurar a paralisação da obra por motivo de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidade de ambas as partes com relação a obra e serviços contratados, não cabendo ainda a nenhuma das partes, responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período do motivo.

Parágrafo Quarto

Os motivos de força maior deverão ser comunicados formalmente pelas partes e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência.

Parágrafo Quinto

Caso a Contratada não execute total ou parcialmente quaisquer dos serviços, a contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros e, em ocorrendo a hipótese mencionada, a contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos, e /ou cauções, e/ou pagamento direto ao Contratante.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

I) Assegurar a execução da obra, proteção e conservação dos serviços executados;

II) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independentemente das penalidades cabíveis;

III) Permitir e facilitar a fiscalização, a inspeção do local da obra, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados;
IV) Manter em todos os locais de serviço um seguro sistema de sinalização e segurança principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
V) Manter na obra um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização do Contratante;
VI) Colocar, também as suas expensas, placas de identificação da obra, conforme modelos fornecidos pelo Contratante, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da ordem de serviço, sob pena de incorrer em multa de 1% (um por cento) do valor contratual, por dia de atraso na colocação, permanecendo na obra por prazo indeterminado;
VII) participar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;
VIII) manter na obra, devidamente atualizado, livro diário de ocorrência;

Parágrafo Primeiro

Correrão por conta da Contratada todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços e obras objeto deste contrato.

Parágrafo Segundo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização do Município.

Parágrafo Terceiro

Nos termos da Lei 2.959, de 17/11/56, a Contratada obriga-se a fazer constar na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) de seus empregados que forem trabalhar na obra objeto deste contrato, que é sua a responsabilidade pelo pagamento de todos os direitos trabalhistas, fundiário e previdenciário.

CLÁUSULA VIII - DOS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

A mão-de-obra a ser empregada nos serviços decorrentes deste contrato será de primeira qualidade, cabendo ao Contratante, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios, cabendo ainda à Contratada colocar na obra, em bom estado, o equipamento necessário na época prevista para seu funcionamento.

Parágrafo Único

A fiscalização poderá determinar a Contratada um reforço de equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento previsto.

CLÁUSULA IX - DO PESSOAL DA CONTRATADA

A Contratada manterá a frente dos serviços um profissional qualificado e credenciado, com autoridade para atuar em seu nome, representar junto a fiscalização e resolver problemas referentes aos serviços executados.

CLÁUSULA X - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste instrumento, será feita pelo Contratante, através de profissionais designados pela mesma.

CLÁUSULA XI - DAS ALTERAÇÕES DE ORDEM TÉCNICA

Nenhuma alteração poderá ser feita no projeto ou nas especificações da obra, salvo motivo imperioso, plenamente justificado pela fiscalização e previamente autorizado, por escrito, pelo Contratante.

Parágrafo Único

Todas as dúvidas técnicas que porventura surgirem durante a execução da obra e que, por suas características e natureza, não puderem ser desde logo solucionadas pela fiscalização, serão dirimidos pela Contratante.

CLÁUSULA XII - DA SEGURANÇA DA OBRA

A Contratada responderá pela solidez da obra, nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo andamento dos serviços, podendo o Contratante, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA.

A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos, ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregados ou afastados durante a execução dos serviços.

CLÁUSULA XIV - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A obra será recebida por uma comissão especialmente designadas pelo Contratante, ficando a Contratada responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade do Contratante, *sendo que o recebimento definitivo da obra deverá estar formalizado até 30 (trinta) dias após a conclusão da mesma*.

Parágrafo Primeiro

A Contratante comunicará por escrito a fiscalização a conclusão da obra, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório não isenta a Contratada da responsabilidade decorrente de defeitos na obra.

Parágrafo Terceiro

Após a conclusão dos serviços objeto deste contrato, ou quando declarada a rescisão do mesmo, será procedida pela fiscalização a inspeção final de todos os serviços executados, para verificação do integral cumprimento das obrigações contratuais e da fiel execução dos serviços, em consonância com os projetos, especificações e documentação contratual.

CLÁUSULA XV – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Nos termos do Decreto Municipal nº 260 de 03 de maio de 2006 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal, **a Secretária da Saúde**, obrigando-se ao acompanhamento, execução, fiscalização, pagamento e prestação de contas, relativas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA XVI – DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

Para assinatura do contrato a empresa vencedora deverá depositar a título de "CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA", **03% (três por cento) do valor do contrato**, para garantia do seu cumprimento integral de acordo com o artigo 56 da Lei nº 8.666/93, numa das formas a seguir:

a) Cheque administrativo;
b) Fiança Bancária, acompanhado do comprovante de recolhimento do prêmio;
c) Seguro Garantia, acompanhado do comprovante de recolhimento do prêmio.

Parágrafo Primeiro

O prazo de validade nos casos de Fiança Bancária ou Seguro Garantia deverá ser de, **no mínimo**, equivalente ao prazo previsto para a execução da obra, acrescido de 30 (trinta) dias corridos.

Parágrafo Segundo

A devolução da "Caução de Garantia de Execução de Obra" será efetuada após a emissão do "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA", que dar-se-á 90 (noventa) dias após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO pela fiscalização da obra, desde que não se tenha constatado nenhum problema de execução dos serviços.

Parágrafo Terceiro

No caso de inadimplemento de obrigações da Contratada e/ou rescisão de contrato, **não será devolvida a caução**, a qual será apropriada pela Contratante.

CLÁUSULA XVII – DAS PENALIDADES

Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

a) Advertência;
b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois)** anos; e
d) Declaração de **inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

260

Parágrafo Primeiro

Caso a Contratada não mantenha a proposta, falhe ou fraude o fornecimento do objeto adquirido, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo-se seu direito prévio da citação e de ampla defesa.

Parágrafo Segundo

O Contratado reconhece o direito do Contratante rescindir o contrato em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XVIII - DAS MULTAS

Será aplicada **multa de 1% (um por cento)** do valor global do contrato **por dia de atraso**, quando exceder os prazos estabelecidos, sem prejuízo do disposto na cláusula XVIII deste contrato e de eventuais perdas e danos a serem apurados, e ainda à Contratada que:

- mostra-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
- não executar a obra perfeitamente de acordo com os dados técnicos especificados que lhe forem fornecidos;
- dificultar os trabalhos da fiscalização dos serviços;
- informar inexatamente o contratante sobre os serviços contratados;
- transferir total ou parcialmente a terceiros, sem prévia autorização por escrito do contratante, as obrigações do presente contrato, ou permitir que outros executem a obra acobertados por sua razão social;
- incorrer em quaisquer outras omissões ou negligências não especificados nos itens anteriores.

Parágrafo Único

A Contratada fica isenta de multa, caso o atraso seja motivado pela contratante, por motivo de força maior (chuvas ou outros), devidamente justificado e comprovado.

CLÁUSULA XIX– DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Verificado qualquer irregularidade na execução do contrato, a Contratante notificará a Contratada acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo apresentar defesa prévia (§ 2º, artigo 87, Lei 8.666/1993).

Parágrafo Primeiro

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Contratante a aplicação ou não das penalidades previstas em contrato.

Parágrafo Segundo

Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Contratante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo.

Parágrafo Terceiro

A Contratante julgará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela Contratada será devolvida pela Contratante, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA XX – DA RESCISÃO

O Contratante se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

I) quando a Contratada falir, pedir recuperação judicial ou extrajudicial ou for dissolvida;

II) quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência a determinação da fiscalização do Contratante por parte da Contratada;

III) quando a Contratada transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do Contratante;

IV) quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos por parte da Contratada, sem justificativa aceita.

V) nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo

O Contratante, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo Terceiro

O contrato poderá ser rescindido por solicitação da Contratada, no caso do não cumprimento pelo Contratante das condições contratuais de pagamento.

Parágrafo Quarto

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a Contratada **se obriga expressamente**, como ora o faz, a entregar a obra e/ou produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA XXI - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes Contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Toledo, não obstante qualquer mudança de domicílio da Contratada que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA XXII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

7.3.1	Banc[illegible]	m	8,40	133,01	1.117,28	
	[illegible]	cj	2,00	216,20	432,40	
7.3.2	Cuba [illegible]	pç	3,00	75,20	225,60	
7.3.3	Torneira de [illegible]	cj	1,00	216,30	216,30	
7.3.4	Válvula [illegible]	ud	1,00	37,60	37,60	
7.3.5	Colocação de [illegible]				0,00	
7.4	**ÁGUAS PLUVIAIS**	m	13,00	17,30	224,90	
7.4.1	Tubo de PVC [illegible]	m	13,00	36,10	469,30	
7.4.2	Tubo de PVC [illegible]	pç	2,00	15,89	31,78	
7.4.3	Joelho 90° PVC [illegible]	ud	3,00	136,30	408,90	
7.4.4	Cx alv [illegible]				**4.499,09**	4,28
	SUBTOTAL					
8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
8.1	**DISTRIBUIÇÃO**					
8.1.1	Ponto tomada [illegible]	cj	19,00	80,27	1.525,13	
8.1.2	Ponto interruptor [illegible]	cj	3,00	66,27	198,81	
8.1.3	Ponto interruptor [illegible]	cj	4,00	77,97	311,88	
8.1.4	Luminária [illegible]	cj	6,00	127,65	765,90	
	SUBTOTAL				**2.801,72**	2,67
9	**PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**					
9.1	Extintor [illegible]	cj	2,00	172,49	344,98	
9.2	Extintor [illegible]	cj	1,00	417,36	417,36	
9.3	Central [illegible]	pç	6,00	62,98	377,88	
	SUBTOTAL				**1.140,22**	1,08
10	**SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS**					

10.1	Central de Ar com capacidade [illegible] Completo	cj	1,00	938,20	938,20	
10.2	Central de GLP com [illegible] conexões, conforme projeto. Completo	cj	1,00	777,50	777,50	
10.3	Exaustor elétrico de [illegible]	cj	2,00	151,40	302,80	
10.4	Limpeza geral da obra	ud	1,00	47,00	47,00	
	SUBTOTAL				**2.065,50**	1,97
	TOTAL ITEM B COM BDI COM 20%				**47.407,86**	
	TOTAL (A + B) COM BDI COM 20%				**105.098,72**	100,00
	OBSERVAÇÃO:					
	VALOR ESTIMADO DO MATERIAL				**63.059,34**	
	VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA				**42.039,38**	

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FORGAÇA LTDA
Avenida Senador Attilio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO - PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL

Local: R.Sto.Ângelo c/ 13 de Abril - L 450 - Q 511 - V.Industrial - Toledo

PROPONENTE:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		MESES		
				1º	2º	3º
01	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	0,47%	FS	100,00%	0,00%	0,00%
		493,72	FN	493,72	0,00	0,00
02	DEMOLIÇÕES - RETIRADAS - RELOCAÇÕES - PREPARAÇÃO	3,06%	FS	90,00%	10,00%	0,00%
		3.212,98	FN	2.891,68	321,30	0,00
03	ESTRUTURA EM C.A.	15,08%	FS	70,00%	30,00%	0,00%
		15.844,21	FN	11.090,95	4.753,26	0,00
04	PAREDES, PAINÉIS E TETOS	33,98%	FS	30,00%	40,00%	30,00%
		35.715,27	FN	10.714,58	14.286,11	10.714,58
05	PISOS - INTERNO E EXTERNO	9,08%	FS	20,00%	40,00%	40,00%
		9.545,68	FN	1.909,14	3.818,27	3.818,27
06	ESQUADRIAS E ABERTURAS	6,98%	FS	10,00%	40,00%	50,00%
		7.333,84	FN	733,38	2.933,54	3.666,92
07	COBERTURAS - ACABAMENTOS	4,70%	FS	0,00%	60,00%	40,00%
		4.942,15	FN	0,00	2.965,29	1.976,86
08	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	10,79%	FS	10,00%	50,00%	40,00%
		11.336,87	FN	1.133,69	5.668,44	4.534,75
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12,14%	FS	10,00%	50,00%	40,00%
		12.759,98	FN	1.276,00	6.379,99	5.103,99
10	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	1,55%	FS	0,00%	0,00%	100,00%
		1.627,62	FN	0,00	0,00	1.627,62
11	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS	2,18%	FS	10,00%	30,00%	60,00%
		2.286,40	FN	228,64	685,92	1.371,84
TOTAL		**100,00%**	**FS**	**28,99%**	**39,78%**	**31,22%**
		105.098,72	**FN**	**30.471,78**	**41.812,11**	**32.814,83**
	ACUMULADO			**30.471,78**	**72.283,89**	**105.098,72**
CONCEDENTE				**0,00**	**0,00**	**0,00**
	ACUMULADO		**0,00%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PROPONENTE			0,00	0,00	0,00
ACUMULADO		0,00%	0,00	0,00	0,00

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA TABANCA LTDA
Avenida Senador Attilio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO - PARANA

231

CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA.

CNPJ/MF: 11.832.026.0001-12 CAD/ICMS: 90518718-01
Avenida Senador Attílio Fontana 5516 – Centro – CEP: 85901-200 – Toledo – Pr
Fone/Fax (45) 3054 1785

DECLARAÇÃO

PROPONENTE: CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA

ENDEREÇO: Avenida Senador Attílio Fontana 5516 – centro – Toledo-Pr

CNPJ/MF: 11.832.026.0001-12 FONE/FAX: (45) 3054 1785

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 188/20122,** por seu representante credenciado, declara, expressamente que nos preços da proposta formulada estão incluídas todas as despesas da obra, mais as dos serviços e encargos a seguir relacionados, quando existirem:

- Mão de obra especializada que se fizer necessárias;
- Ferramentas e equipamentos;
- Encargos de legislação social, trabalhista, previdenciário, infortunística do trabalho e outros fenômenos da natureza;
- Responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, dispêndios com impostos, taxas, regulamento e posturas municipais, estaduais e federais que abrangerem sem caber o direito de repassar ao município.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nome: Marcilene Leila Marcarini
CPF:977.442.551-00
RG.:7.947.947-0 SSP-PR
Cargo: Sócia Administrativa

11.832.026/0001-12
CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA
Avenida Senador Attílio Fontana, 5516
Centro - CEP 85.901-200
TOLEDO - PARANÁ

2.8087
20/08/2012
Márcia
10:48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE TOLEDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO

ABERTURA: DIA: 20 DE AGOSTO DE 2012

HORÁRIO: 14:00 HORAS

MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA

RUA: MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 2260 SL 9

CEP: 85810-120

Monumental

CASCAVEL PR

Monumental
Construtora do Oeste

Monumental Construtora Ltda.
Rua Marechal Cândido Rondon, 2260 sala 09, centro
CEP 85.810-120 Cascavel/PR
Fone/Fax: (45) 3039-6226
CNPJ/MF: 07.990.507/0001-89
IE.: 90371221-03

233

TP 188/2012

PROPOSTA DE PREÇO

TOLEDO - PR

ÍNDICE

Carta Proposta	3
Quadros de Descriminação	4
Cronograma Físico Financeiro	15

07.990.507/0001-89
MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA.
RUA PEDRO LUIZ BOARETTO, 557 -
NÚCLEO INDUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

235

RESUMO DA PROPOSTA
CARTA PROPOSTA

Cascavel-PR, 20 de agosto de 2012.

Ao Município de Toledo - PR

Ref: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 188/2012.

Prezados Senhores

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sas., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, declarando que:

A) **Executaremos os serviços de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Industrial, referente ao lote 01 ,** compreendendo material e mão-de-obra, pelo preço global de:
R$ 78.025,62 (setenta e oito mil vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente ao material;
R$ 33.439,55 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referente à mão-de-obra;
Conforme projeto e orçamentos integrante do processo, anexo, com **prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias** corridos, a contar da assinatura do contrato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação da mesma.

B) Declaramos que **a validade desta proposta é 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da abertura do envelope de proposta.

C) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do Município de Toledo:

D) Observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou similares, que permitam atender às recomendações e instruções da fiscalização do Município de Toledo, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente:

JONATHAS LUIS DE LIMA
RG. 7.192.835-7

07.990.507/0001-89
[illegible]ENTAL CONSTRUTORA LTDA.
[illegible] LUIZ BORRE[illegible], 557 -
[illegible]DUSTRIAL CATARATAS
CEP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO PROPOSTO P.U. C/ BDI	TOTAL	PESO
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL **Local: R.Sto.Ângelo c/ 13 de Abril - L 450 - Q 511 - V.Industrial - Toledo**					
1	**DEMOLICÕES - RETIRADAS - RELOCACÕES - PREPARACÃO**					
1.1	Demolição de bancada completa, incl.retiradas de aberturas	ud	1,00	40,00	40,00	
1.2	Demolição revest. cerâmico s/lastro conc.c/ret e prep.da base p/receber piso novo	m²	147,26	12,70	1.870,20	
1.3	Demolição paredes tijolos comuns s/reaprov. c/ret	m³	6,60	20,40	134,64	
1.4	Demolição revest. azulejos c/ret	m²	9,60	9,00	86,40	
1.5	Retirada de Portas em madeira e batentes c/ret.p/depósito da Prefeitura	cj	4,00	11,10	44,40	
1.6	Retirada de esquadrias metálicas c/ret.p/depósito da Prefeitura	m²	5,30	12,00	63,60	
1.7	Fechamento de pontos inutilizados de hidráulica c/fechamento dos pontos	ud	17,00	12,00	204,00	
1.8	Retirada luminárias, tomadas/interrupt 2"x4" c/fech. pt c/ esp	pç	4,00	4,50	18,00	
1.9	Retirada de bancada de granito com reaproveitamento	ud	1,00	45,00	45,00	
1.10	Relocação das luminárias existentes	ud	1,00	25,00	25,00	
1.11	Relocação de esquadrias metálicas, c/lubrificação (janelas)	m²	5,30	70,00	371,00	
1.12	Retirada de esquadrias metálicas com reaproveitamento (portas)	m²	1,90	40,00	76,00	
1.13	Preparação da base p/assentar pastilhas/azulejos em paredes existentes	m²	82,10	4,50	369,45	
1.14	Relocação de Portas de madeira (retirada e colocação)	cj	1,00	70,00	70,00	
	SUB-TOTAL				**3.417,69**	3,07
2	**PAREDES. PAINÉIS E TETOS**					
2.1	Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3) - incl.lat.da rampa	m²	68,00	44,60	3.032,80	
2.2	Chapco parede int/ext/laje, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m²	136,00	3,70	503,20	
2.3	Emboço parede int/ext/laje, arg mista, e=20mm	m²	136,00	15,55	2.114,80	
2.4	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	11,80	34,00	401,20	
2.5	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim.colante h=1,63m	m²	34,03	36,00	1.225,08	

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO PROPOSTO B.D.I.	TOTAL	PESO
2.6	Repint.par.int/ext/lajess - latex acril.1ª 2dmão ou qtas demãos forem necessária p/um serviço de 1ª. (Suvinil, Coral ou S.Williams) - incl.rasp., lixamento e sela trincas onde necessário.	m²	1.168,89		12.156,46	
2.7	Forro de PVC l=10cm com frisos longitudinais, entarugamento fixado nas paredes e estruturados em perfis de aço galvanizado, com pendural (Esp.100cm) e estrutura de fixação transversais (perp. ao forro - esp. 70cm) c/ contraventamento (Paral. ao forro) - cor branca, conforme projeto	m²	11,40		416,10	
2.8	Divisória tipo naval c/ rodapé simples, conf.projeto	m²	6,83		376,33	
2.9	Pastilha cer. 10 x 10cm, colocada. Ref.: Linha Ibérica, Cor Água - Strufaldi	m²	70,20		4.429,62	
	SUB-TOTAL				**24.655.59**	22,12
3	**PISOS - INTERNO E EXTERNO**					
3.1	**PISO INTERNO**					
3.1.1	Cer. PI4 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m²	160,45		5.278,81	
3.2	**PISO EXTERNO**					
3.2.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m³	5,09		126,44	
3.2.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m²	25,45		67,19	
3.2.3	Piso de concreto e=5,00cm, impermeabilizado, alisado c/ desemp.de madeira - c/juntas plásticas em quadros 2,00x2,00m - rampas e calçadas	m²	25,45		636,25	
3.2.4	Latéx acril. 2dmão em ciment.alisado - em todo piso externo	m²	146,25		1.330,88	
3.2.5	Recuperação do piso da calçada (fundos)	ud	1,00		45,00	
	SUB-TOTAL				**7.484.57**	6,71
4	**ESQUADRIAS E ABERTURAS**					
4.1	**METÁLICAS**					
4.1.1	Porta de correr - chapa dobrada + zarcão - conf.padrão existente (180x280)cm - completa	m²	5,04		1.585,58	
4.1.2	Vidro trasparente 3mm	m²	5,04		216,72	
4.1.3	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m²	10,08		50,40	
4.1.4	Repintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro - incl.porta do dep.de resíduos	m²	104,76		680,94	
4.2	**MADEIRAS**					
4.2.1	Pta. chap. Itaúba1ª 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.- incl.bar.puxadoras e placa met. de 40cm na base da porta. Conf.projeto	cj	2,00		992,00	
4.2.2	Pta. chap. Itaúba1ª de correr - 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	1,00		403,00	
4.2.3	Porta p/ divisória tipo naval 90x210cm	cj	2,00		402,16	
4.2.4	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m²	75,08		300,32	
4.2.5	Esmalte sintét. esquad mad 2 demão fundo nivelador (novas e exist.)	m²	84,53		879,11	
4.2.6	Fdura p/porta de correr - Bico de Papagaio c/acabamento inox	ud	1,00		58,50	
	SUB-TOTAL				**5.568.73**	5,00
5	**COBERTURAS - ACABAMENTOS**					

CASCAVEL - PARANÁ
CEP 85818-635
CONSTRUTORA LTDA.
07.[illegible]/0001-89

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PREÇO/BDI	TOTAL	PESO
5.1	Repintura esmalte sint. 2dmão na estrut. da passarela e na do telhado do HALL - proj.horiz.	m²	25,95	9,10	236,15	
5.2	Cobertura em estrutura de aço com telha fibrocimento 6mm - completa	m²	8,00	117,30	938,40	
5.3	Calha platibanda chapa f°g° n°26, corte 50cm	m	8,00	30,40	243,20	
5.4	Rufo chapa f°g° n°26, corte 50cm	m	10,00	20,95	209,50	
	SUB TOTAL				**1.627,25**	1,46
6	**INSTALACÕES HIDRÁULICAS**					
6.1	**ÁGUA FRIA**					
6.1.1	Joelho 45° PVC rig, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	ud	3,00	1,93	5,79	
6.1.2	Tubo PVC rig. soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m	30,00	4,60	138,00	
6.1.3	Joelho 90° PVC rig, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	12,00	1,55	18,60	
6.1.4	Joelho 90° "Azul" 25mm	pç	9,00	4,90	44,10	
6.1.5	Te 90° PVC rig, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	5,00	8,00	40,00	
6.1.6	Adaptador sold p/registro curto marrom 25mm	pç	6,00	2,40	14,40	
6.1.7	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	3,00	51,60	154,80	
6.2	**ESGOTO**					
6.2.1	Bucha reduçao longa PVC esg Ø50x40mm, junta sold.	ud	1,00	4,20	4,20	
6.2.2	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	22,00	18,40	404,80	
6.2.3	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m	13,00	11,40	148,20	
6.2.4	Tubo de PVC esgoto Ø 40mm, com junta soldável	m	12,00	7,80	93,60	
6.2.5	Junçao simples PVC esgoto Ø50mm	pç	1,00	14,70	14,70	
6.2.6	Junçao simples PVC esgoto DN40mm, com bolsas lisas	pç	1,00	13,20	13,20	
6.2.7	Joelho 45° PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	1,00	7,50	7,50	
6.2.8	Joelho 45° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável	pç	2,00	17,66	35,32	
6.2.9	Joelho 45° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	pç	2,00	8,50	17,00	
6.2.10	Joelho 90° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável	pç	2,00	16,90	33,80	
6.2.11	Joelho 90° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	pç	2,00	24,10	48,20	
6.2.12	Joelho 90° PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	16,00	4,30	68,80	
6.2.13	Te 90° PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	1,00	8,15	8,15	
6.2.14	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp red. cromada	pç	2,00	25,30	50,60	
6.2.15	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA	ud	3,00	174,44	523,32	
6.3	**LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS**					
6.3.1	Lavat. louça bca c/col.,incl. acessórios tipo A - s/torneira	cj	3,00	165,20	495,60	
6.3.2	Bacia sifon.louça bca c/cx acopl, completa - incl.exec.o sôcolo de h=5,0cm	cj	2,00	268,80	537,60	
6.3.3	Bancada e Tampo de granito cinza andorinha e=2cm - L=50cm, acabamento polido e bordas arredondadas, pingadeiras e rodapias h=5cm, com aberturas para lavatórios embutidos (louças/inox) e sem aberturas, com apoios com mãos francesas metálicas.	m	4,70	141,50	665,05	
6.3.4	Cuba louça p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj	5,00	203,40	1.017,00	

CONFORMÁVEL
PARANÁ
CREA 85818-635
INDUSTRIAL GARANTIS
CNPJ 01.[illegible]/0001-89

Item		PREÇO PROPOSTO				
		UNID	QUANT.	P.U C/BDI	TOTAL	%PESO
6.3.5	Espelhos 3mm - c/paraf.niquelados e 02 suport.met.niquelados para giro.nas laterais- (45x60)cm - (I.S.D.F.) - c/incl.de 10º	ud	2,00	[illegible]	756,00	
6.3.6	Torneira metálica cromada para lavatório 3/4"	pç	7,00	[illegible]	560,00	
6.3.7	Barra de apoio L=90cm, BWC p/ deficientes - aço c/pintura em epóxi - incl.acessórios de fix.	pç	4,00	[illegible]	515,60	
6.3.8	Suporte (barra) de Apoio p/lavatório em aço inox incl.mão francesa	pç	2,00	[illegible]	840,00	
	SUB-TOTAL				7.273,93	6,53
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
7.1	**ALIMENTAÇÃO**					
7.1.1	Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.bif. 50A	cj	1,00	1266,40	1266,40	
7.1.2	Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro	ud	6,00	12,88	77,28	
7.1.3	Disjuntor termomagnético monofásico 13A em quadro	ud	2,00	12,88	25,76	
7.1.4	Disjuntor termomagnético monofásico 16A em quadro	ud	2,00	12,88	25,76	
7.1.5	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro	ud	3,00	12,88	38,64	
7.1.6	Disjuntor termomagnético monofásico 25A em quadro	ud	1,00	12,88	12,88	
7.1.7	Disjuntor termomagnético bifásico 10A em quadro	ud	2,00	44,50	89,00	
7.1.8	Disjuntor termomagnético bifásico 35A em quadro	ud	1,00	44,50	44,50	
7.1.9	Disjuntor termomagnético trifásico 40A em quadro	ud	2,00	55,63	111,26	
7.1.10	Disjuntor termomagnético trifásico 50A em quadro	ud	2,00	55,70	111,40	
7.1.11	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 30x30x 30cm	ud	7,00	[illegible]	483,00	
7.1.12	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=10,0mm2	m	180,00	[illegible]	1.191,60	
7.1.13	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=16,0mm2	m	150,00	[illegible]	1.290,00	
7.1.14	Eletroduto PVC flexível 1.1/2"	m	60,00	[illegible]	156,00	
7.1.15	Eletroduto PVC flexível 2"	m	2,00	[illegible]	7,04	
7.1.16	QD p/ até 16 espaços, embut. alven., s/ barramento	pç	2,00	[illegible]	303,80	
7.2	**DISTRIBUIÇÃO**					
7.2.1	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	14,00	[illegible]	1.195,46	
7.2.2	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor no piso - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	2,00	[illegible]	174,20	
7.2.3	Pto interrupt. 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	2,00	[illegible]	141,00	
7.2.4	Pto interrupt. 2Ts/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	1,00	[illegible]	78,00	

CASCAVEL - PARANÁ
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 95.918-635
INDUSTRIAL CARARATAS, 557 -
0001-89

Item		PREÇO ORÇADO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
7.2.5	Conjunto c/ 1 interrupt. 1Tsimples e 1 tomada universal 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	4,00	[illegible]	408,40	
7.2.6	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W - 120cm	cj	10,00	[illegible]	1.358,00	
7.2.7	Luminária bocal PVC tipo plafon com lâmpada incand 100W 127V - Completa	cj	2,00	[illegible]	96,16	
7.3	**INST.TELEFÔNICAS E LÓGICA**					
7.3.1	Canaleta PVC - 40x15mm - incl.acessórios de fixação - aparente - Obs.:colocada com orientação do setor de inform.da prefeitura	m	72,00	[illegible]	574,56	
7.3.2	Cj Tomada telefone 4P + RJ11 c/tampa p/cdult Ø3/4" - completa	pç	16,00	[illegible]	328,00	
7.3.3	Cabo telefonico tipo CCE-2P	m	72,00	[illegible]	292,32	
7.3.4	Quadro de distrib. TELEBRAS, N° 4 e Central Telefônica	ud	1,00	[illegible]	116,49	
7.3.5	Quadro Geral TELEBRAS, N° 4	ud	1,00	113,10	113,10	
7.3.6	Caixa de passagem de sobrepor no teto	ud	5,00	35,06	175,30	
7.3.7	Mini rack cor bege com porta de vidro	ud	1,00	308,40	308,40	
	SUB-TOTAL				**10.593.71**	9,50
8	**PREVENCÃO CONTRA INCÊNDIOS**					
8.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	1,00	183,50	183,50	
8.2	Central autônoma de iluminação de emergência 120 minutos - c/indicação de "SAÍDA"	pç	5,00	67,00	335,00	
	SUB-TOTAL				**518.50**	0,47
9	**SERVICOS FINAIS - DIVERSOS**					
9.1	Exaustor elétrico de teto - bivolt Ø25cm - 1/40hp - 1500rpm - incl.furo na laje e acabamentos	cj	1,00	160,00	160,00	
9.2	Limpeza geral da obra	ud	1,00	75,00	75,00	
	SUB-TOTAL				**235.00**	0,21
	[redacted]				[illegible]	55,06
1	**INSTALAÇÕES PRELIMINARES**					
1.1	Placa de obra com dimensões 2,00x1,00m em chapa metálica com adesivo informativo, conforme especificado no manual do OGU	m²	2,00	201,40	402,80	
1.2	Locação da obra	m²	37,98	3,22	122,30	
	SUB-TOTAL				**525.10**	0,47

CASCAVEL - PARANÁ
INDUSTRIAL CARATAS
CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ 80.[illegible]/0001-89

Item	Discriminação		PREÇO PROPOSTO			
			QUANT.	PU C/BDI	TOTAL	
2	**ESTRUTURA EM C/A**					
2.1	**INFRAESTRUTURA**					
2.1.1	**Estacas**					
2.1.1.1	Perf.em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m	46,00	15,90	731,40	
2.1.1.2	Estaca man.25cm C.A.15,0MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m3	m	46,00	47,70	2.194,20	
2.1.2	**Blocos c/esperas de Pilares**					
2.1.2.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³	1,50	25,80	38,70	
2.1.2.2	Lastro de brita	m³	0,08	83,00	6,64	
2.1.2.3	C.A.20mpa p/bloco c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	0,97	1.270,00	1.231,90	
2.1.3	**Vigas Baldrames**					
2.1.3.1	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m³	1,71	25,80	44,12	
2.1.3.2	Lastro de brita	m³	0,90	83,00	74,70	
2.1.3.3	C.A.25mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	1,06	1.900,00	2.014,00	
2.1.3.4	Imperm. viga bald. 1/2 vez c/hidroasfalto 2 demãos	m	29,84	2,24	66,84	
2.2	**SUPRAESTRUTURA**					
2.2.1	**Pilares**					
2.2.1.1	C.A.25mpa p/pilar c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	1,67	2.140,00	3.573,80	
2.2.2	**Vigas**					
2.2.2.1	C.A.25mpa p/viga c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	1,93	2.370,00	4.574,10	
2.2.3	**Lajes**					
2.2.3.1	Lj prémold forro treliç,e= 8cm,capa 4cm,sc=0,1t/m2 - incl.aço 0,45kg/m² - (lajes,formas,escor.e conc.) - completa	m²	34,92	66,00	2.304,72	
	SUB-TOTAL				**16.855.12**	15,12
3	**PAREDES. PAINÉIS E TETOS**					
3.1	Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3) - incl.lat.da rampa	m²	98,00	44,60	4.370,80	
3.2	Chapco parede int/ext/laje, arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m²	196,00	3,70	725,20	
3.3	Emboço parede int/ext/laje, arg mista, e=20mm	m²	168,30	15,55	2.617,07	
3.4	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	14,30	34,00	486,20	
3.5	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim.colante - h=1,63m	m²	16,87	36,00	607,32	
3.6	Massa acríl.1dmão tetos e par. ext./int. sobre rev. novo	m²	255,77	6,90	1.764,81	
3.7	Pintura Nova - TETO E PAREDE INTERNA/EXTERNA - latex acril.1ª 2dmão ou qtas demãos forem necessária p/um serviço de 1ª. (Suvinil, Coral ou S.Williams)	m²	255,77	9,15	2.340,30	
3.8	Oculo de granito cinza andorinha e=2cm - (40x80)cm, acabamento polido e bordas arredondadas - colocado	m²	0,32	135,00	43,20	
3.9	Pastilha cer. 10 x 10cm colocada. Ref.: Linha Ibérica, Cor Água - Strufaldi	m²	6,12	63,10	386,17	
	SUB-TOTAL				**13.341.07**	11,97

CASCAVEL PARANÁ
CEP 85818-035
INDUSTRIAL CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ 80.[illegible]/0001-89

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO PROPOSTO UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO
4	**PISOS - INTERNO E EXTERNO**					
4.1	**PISO INTERNO**					
4.1.1	Corte e Aterro apiloado mec./ manual (sapo), camadas de e=20cm, umidade ideal, material reaproveitado	m²	40,00	3,80	152,00	
4.1.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm -	m²	33,20	2,64	87,65	
4.1.3	Concreto não estrut, p/lastro, c/aditivo imperm.- e=4,0cm	m²	33,20	24,00	796,80	
4.1.4	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm (piso novo)	m²	33,20	11,80	391,76	
4.1.5	Cer. PI4 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m²	33,20	32,90	1.092,28	
4.2	**PISO EXTERNO**					
4.2.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m³	0,92	24,84	22,85	
4.2.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m²	4,60	2,64	12,14	
4.2.3	Piso de concreto e=4,00cm, impermeabilizado, alisado c/ desemp.de madeira - c/juntas plásticas em quadros 2,00x2,00m - rampas e calçadas	m²	4,60	25,00	115,00	
	SUB-TOTAL				**2.670.48**	2,40
5	**ESQUADRIAS E ABERTURAS**					
5.1	**Metálicas**					
5.1.1	Jla ferro Maxim-ar - chapa dobrada + zarcão - conf.padrão existente (200x100)cm	m²	4,00	260,00	1.040,00	
5.1.2	Vidro trasparente 3mm	m²	4,00	43,00	172,00	
5.1.3	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro (janelas e porta)	m²	11,78	5,00	58,90	
5.1.4	Colocação de porta metálica existente	ud	1,00	50,00	50,00	
5.2	**Madeiras**					
5.2.1	Pta. chap. Itaúba1ª 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç., incl fechadura	cj	2,00	310,00	620,00	
5.2.2	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m²	3,78	4,00	15,12	
5.2.3	Esmalte sintét. esquad mad 2 demão fundo nivelador	m²	18,90	10,40	196,56	
5.2.4	Colocação de porta de madeira existente	ud	2,00	40,00	80,00	
	SUB-TOTAL				**2.232.58**	2,00
6	**COBERTURAS - ACABAMENTOS**					
6.1	Estrut.mad.pontalet (parede/laje) p/telha FC/alum	m²	38,90	34,60	1.345,94	
6.2	Cobertura c/telha FC ond.6mm (plano coberto), isento de amianto - conforme projeto	m²	38,90	26,00	1.011,40	
6.3	Cumeeira universal, de telha FC ondulada - isento de amianto	m	3,45	24,30	83,84	
6.4	Calha platibanda chapa f°g° n°26, corte 50cm - conf.existente incl.inir c/a existente	m	7,20	30,40	218,88	
6.5	Rufo c/pingadeira chapa f°g° n°26, corte 35cm	m	18,60	20,95	389,67	
6.6	Contra rufo chapa f°g° n°26, corte 45cm	m	21,20	27,40	580,88	
	SUB-TOTAL				**3.630.61**	3,26

CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ 85818-035
...57 - ...
...001-89
...CONSTRUTORA LTDA.

Item		PREÇO PROPOSTO				
		UNID	QUANT	P.U C/ BDI	TOTAL	PESO
7	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
7.1	**ÁGUA FRIA**					
7.1.1	Rede de água - estender da existente	ud	1,00	50,00	50,00	
7.1.2	Joelho 45º PVC rig, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	ud	1,00	1,93	1,93	
7.1.3	Tubo PVC rig. soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m	36,00	4,60	165,60	
7.1.4	Joelho 90º PVC rig, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	12,00	1,55	18,60	
7.1.5	Joelho 90º "Azul" 25mm	pç	4,00	4,90	19,60	
7.1.6	Te 90º PVC rig, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	2,00	8,00	16,00	
7.1.7	Adaptador sold p/registro curto marrom 25mm	pç	8,00	2,40	19,20	
7.1.8	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	4,00	51,60	206,40	
7.1.9	Tubo PCV rig. soldável, marrom, Ø32mm (1")	pç	3,00	7,85	23,55	
7.1.10	Te 90º PVC rig, soldável, marrom, Ø 32mm (1")	pç	1,00	10,75	10,75	
7.1.11	Bucha red.curta PVC rig, sold, marrom Ø32x25mm	pç	2,00	2,94	5,88	
7.2	**ESGOTO**					
7.2.1	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	1,50	18,40	27,60	
7.2.2	Tubo de PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável	m	1,00	12,80	12,80	
7.2.3	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m	23,00	11,40	262,20	
7.2.4	Tubo de PVC esgoto Ø 40mm, com junta soldável	m	1,00	7,80	7,80	
7.2.5	Junçao simples PVC esgoto Ø 50mm	pç	2,00	14,70	29,40	
7.2.6	Joelho 45º PVC esg Ø40mm,com bolsas lisas	pç	1,00	7,50	7,50	
7.2.7	Joelho 45° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç	2,00	8,50	17,00	
7.2.8	Joelho 90° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável.	pç	8,00	24,10	192,80	
7.2.9	Joelho 90º PVC esg Ø40mm, com bolsas lisas	pç	2,00	4,30	8,60	
7.2.10	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp red. cromada	pç	3,00	25,30	75,90	
7.2.11	Cx de gordura alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud	1,00	120,60	120,60	
7.2.12	Cx de inspeção alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud	1,00	120,60	120,60	
7.3	**LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E EQUIPAMENTOS**					
7.3.1	Bancada e Tampo de granito cinza andorinha e=2cm - L=50cm, acabamento polido e bordas arredondadas, pingadeiras e rodapias h=5cm, com aberturas para lavatórios embutidos (louças/inox) e sem aberturas, com apoios com mãos francesas metálicas.	m	8,40	110,00	924,00	
7.3.2	Cuba inox sp p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj	2,00	220,00	440,00	
7.3.3	Torneira de compacta metálica de bica móvel - cromada de parede de 1ªqualidade (Ref.:Deca, Docol ou Fabrimar) -copa/exp./esterilização	pç	3,00	80,00	240,00	
7.3.4	Tanque louça branca c/ coluna, completo	cj	1,00	220,00	220,00	
7.3.5	Colocação de bancada de granito existente	ud	1,00	40,00	40,00	
7.4	**ÁGUAS PLUVIAIS**					
7.4.1	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	13,00	18,40	239,20	
7.4.2	Tubo de PVC esgoto Ø 150mm, com junta soldável	m	13,00	38,40	499,20	

INDÚSTRIA E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 76.[illegible]-89
PARANAVAÍ - PARANÁ
CREA 85818-635

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/BDI	TOTAL	PESO
7.4.3	Joelho 90° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável.	pç	2,00	16,90	33,80	
7.4.4	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA - Água Pluvial/Esgoto	ud	3,00	130,00	390,00	
	SUB-TOTAL				**4.446.51**	3,99
8	**INSTALACÕES ELÉTRICAS**					
8.1	**DISTRIBUIÇÃO**					
8.1.1	Pto tomada c/ tom.2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	19,00	85,39	1.622,41	
8.1.2	Pto interrupt. 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	3,00	70,50	211,50	
8.1.3	Pto interrupt. paralelo 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/condutor - placas em termoplástico polido auto-extinguível cor branca, com sistema de encaixe rápido da sobre-placa (certificada pelo INMETRO) - COMPLETO	cj	4,00	82,95	331,80	
8.1.4	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W - 120cm	cj	6,00	135,80	814,80	
	SUB-TOTAL				**2.980.51**	2,67
9	**PREVENCÃO CONTRA INCÊNDIOS**					
9.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	2,00	183,50	367,00	
9.2	Extintor gás carb. 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	1,00	444,00	444,00	
9.3	Central autônoma de iluminação de emergência 120 minutos - c/indicação de "SAÍDA"	pç	6,00	67,00	402,00	
	SUB-TOTAL				**1.213.00**	1,09
10	**SERVICOS FINAIS - DIVERSOS**					
10.1	Central de Ar comprimido com ramal até o ponto existente - incl.acessório e conexões - conf.projeto - Completo	cj	1,00	998,09	998,09	
10.2	Central de GLP para 01 butijão de 13 kg - com ramal em cobre ou FG até o fogão, incl.acessório e conexões - conforme projeto - Completo	cj	1,00	827,13	827,13	
10.3	Exaustor elétrico de teto - bivolt Ø25cm - 1/40hp - 1500rpm - incl.furo na laje e acabamentos	cj	2,00	160,00	320,00	
10.4	Limpeza geral da obra	ud	1,00	50,00	50,00	
	SUB-TOTAL				**2.195.22**	1,97
	[redacted]				[redacted]	44,94
	[redacted]				[redacted]	100,00
	OBSERVAÇÃO:					

CASCAVEL PARANÁ
INDUSTRIAL [illegible] RATAS
[illegible] 557 -
85 9918 635
[illegible] 95 507 0001-89
[illegible] CONSTRUTORA LTDA.

244

Item	[illegible]	PREÇO PROPOSTO			
		UNIT.	P.U.C/BDI	TOTAL	PESO
	VALOR ESTIMADO DO MATERIAL →	→		66.879,10	
	VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA →	→		44.586,07	

Toledo
domingo, 19 de agosto de 201[illegible]

[illegible]

Douglas Maycon Colpo
Engenheiro Civil
CREA-PR 94.815/D

37.990.507/0001-89

[illegible] INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA.

[illegible] INDUSTRIAL CATARATAS

CEP 85818-635

[illegible] CASCAVEL - PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIR

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL

Local: R.Sto.Ângelo c/ 13 de Abril - L 450 - Q 511 - V.Industrial - Toledo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		MESES		
				1º	2º	3º
01	INSTALAÇÕES PRELIMINARES		FS			
			FN			
02	DEMOLIÇÕES - RETIRADAS - RELOCAÇÕES - PREPARAÇÃO		FS			
			FN			
03	ESTRUTURA EM C.A.		FS			
			FN			
04	PAREDES, PAINÉIS E TETOS		FS			
			FN			
05	PISOS - INTERNO E EXTERNO		FS			
			FN			
06	ESQUADRIAS E ABERTURAS		FS			
			FN			
07	COBERTURAS - ACABAMENTOS		FS			
			FN			
08	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		FS			
			FN			
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		FS			
			FN			
10	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		FS			
			FN			
11	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSOS		FS			
			FN			
TOTAL						

Douglas Maycon Colpo
Engenheiro Civil
CREA-PR 94.815/D

507/0001-89

...ENTAL CONSTRUTORA LTDA.
...INDUSTRIAL CATARATAS
JLP 85818-635
CASCAVEL - PARANÁ